Contas Anuais 2008

abertis

Índice

1. Demonstrações financeiras anuais consolidadas e relatório de gestão consolidado
Balanços consolidados a 31 de Dezembro 2
Demonstração dos resultados consolidados para o exercício findo em 31 de Dezembro 4
Demonstração dos rendimentos e gastos consolidados reconhecidos no exercicio 5
Demonstração dos fluxos de caixa consolidados 6
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADES DO EXERCÍCIO DE 2008 8
1. INFORMAÇÃO GERAL 8
2. BASES DE APRESENTAÇÃO 8
3. CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA 13
4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO E DO CAPITAL 22
5. ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS E ACTIVOS REVERSÍVEIS 24
6. GOODWILL E OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS 26
7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO 29
8. PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES ASSOCIADAS 29
9. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA 31
10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS 31
11. DEVEDORES E OUTRAS CONTAS A RECEBER 33
12. CAIXA E EQUIVALENTES 34
13. CAPITAL PRÓPRIO 35
14. DÍVIDAS FINANCEIRAS 42
15. PROVEITOS DIFERIDOS 44
16. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR 44
17. IMPOSTO SOBRE O RESULTADO 44
18. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS 46
19. PROVISÕES E OUTROS PASSIVOS 49
20. PROVEITOS E CUSTOS 50
21. CONTINGÊNCIAS E COMPROMISSOS 51
22. CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS 52
23. PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS 55
24. INFORMAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE 56
25. INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR SEGMENTOS 56
26. PARTES RELACIONADAS 59
27. PAGAMENTOS BASEADOS EM ACÇÕES 63
28. OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE 65
29. EVENTOS SUBSEQUENTES AO FECHO 66
ANEXO I. Sociedades dependentes incluídas no perímetro de consolidação 67
ANEXO II. Empreendimentos conjuntos incluídos no perímetro de consolidação 74
ANEXO III. Sociedades associadas incluídas no perímetro de consolidação 76
RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2008 80
1. INFORMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO PELO ARTIGO 202º DA LEI 16/2007 – REFORMA COMERCIAL 80
2. INFORMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO PELO ARTIGO 116º BIS DA LEI DO MERCADO DE VALORES 83
3. RELATÓRIO ANUAL DO GOVERNO CORPORATIVO 88

Balanços consolidados a 31 de Dezembro (em milhares de euros)

ACTIVO	Notas	2008	2007
Activos não correntes			
Activos fixos tangíveis e activos reversíveis	5	9.947.038	9.559.380
Goodwill	6	4.185.015	3.957.454
Outros activos intangíveis	6	3.376.392	2.730.812
Propriedades de investimento	7	291.914	235.414
Participações em entidades associadas	8	1.340.013	1.711.019
Activos por impostos diferidos	17	377.763	454.160
Activos financeiros disponíveis para venda	9	983.998	893.770
Instrumentos financeiros derivados	10	317.634	115.208
Devedores e outras contas a receber	11	173.927	105.118
Activos não correntes		**20.993.694**	**19.762.335**
Activos correntes			
Existências	-	26.383	22.780
Devedores e outras contas a receber	11	896.727	679.579
Instrumentos financeiros derivados	10	4.570	191
Caixa e equivalentes	12	299.227	362.626
Activos correntes		**1.226.907**	**1.065.176**
Activos		**22.220.601**	**20.827.511**

Os presentes balanços consolidados devem ser lidos juntamente com as Notas incluídas nas páginas 8 a 79

Balanços consolidados a 31 de Dezembro (em milhares de euros)

Capital próprio	Notas	2008	2007
Capital social	13	2.010.987	1.915.226
Prémios de emissão	13	579.690	579.690
Acções próprias	13	(262.607)	(62.627)
Reservas	13	(183.503)	320.979
Resultados acumulados e outras reservas	13	1.228.034	1.137.597
		3.372.601	**3.890.865**
Interesses minoritários	13	1.406.365	1.128.713
Capital próprio		**4.778.966**	**5.019.578**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Empréstimos obtidos	14	12.763.366	11.668.353
Instrumentos financeiros derivados	10	107.402	118.242
Proveitos diferidos	15	45.653	43.464
Passivos por impostos diferidos	17	1.394.542	1.200.090
Benefícios a empregados	18	57.102	70.481
Provisões e outros passivos	19	283.066	197.292
Passivo não corrente		**14.651.131**	**13.297.922**
Passivo corrente			
Empréstimos obtidos	14	1.863.988	1.495.821
Instrumentos financeiros derivados	10	3.015	585
Fornecedores e outras contas a pagar	16	596.874	466.294
Passivos por impostos correntes	-	146.155	205.477
Provisões e outros passivos	19	180.472	341.834
Passivo corrente		**2.790.504**	**2.510.011**
Passivo		**17.441.635**	**15.807.933**
Capital próprio e passivo		**22.220.601**	**20.827.511**

Os presentes balanços consolidados devem ser lidos juntamente com as Notas incluídas nas páginas 8 a 79

Demonstração dos resultados consolidados para o exercício findo em 31 de Dezembro
(em milhares de euros)

	Notas	2008	2007
Prestações de serviços	20	3.575.113	3.539.607
Outros proveitos operacionais	20	71.670	54.285
Trabalhos para a própria empresa	-	19.257	13.755
Outros proveitos	20	13.390	12.489
Proveitos operacionais		**3.679.430**	**3.620.136**
Custos com o pessoal	20	(574.285)	(546.811)
Outros custos operacionais	-	(839.678)	(778.683)
Variações de provisões de tráfego	-	(6.128)	(862)
Imparidade de activos	5/6/9	132	4.829
Amortizações do exercício	5/6/7	(807.612)	(789.351)
Outros custos	-	(3.581)	(24.498)
Custos operacionais		**(2.231.152)**	**(2.135.376)**
Resultados operacionais		**1.448.278**	**1.484.760**
Variação na valorização de instrumentos cobertura	20	4.211	4.585
Proveitos financeiros	20	197.024	126.532
Custos financeiros	20	(749.516)	(669.802)
Resultado financeiro líquido		**(548.281)**	**(538.685)**
Resultado da aplicação da equivalência patrimonial	13/8	78.794	100.168
Resultado antes de impostos		**978.791**	**1.046.243**
Imposto sobre o rendimento	17	(293.643)	(289.744)
Resultado líquido do exercício		**685.148**	**756.499**
Atribuível a interesses minoritários	13	66.796	74.319
Atribuível aos accionistas da Sociedade		**618.352**	**682.180**
Resultado por acção (expresso em € por acção)			
- básico	13	0,938	1,024
- diluído	13	0,938	1,024

Os presentes balanços consolidados devem ser lidos juntamente com as Notas incluídas nas páginas 8 a 79.

Demonstração dos rendimentos e gastos consolidados reconhecidos no exercicio

(em milhares de euros)

	Notas	2008	2007
Ganhos líquidos no justo valor (ilíquido de imposto) de activos financeiros disponíveis para venda	9/13	(386.485)	40.984
Coberturas de fluxos de caixa/ investimento líquido no estrangeiro em sociedades consolidadas pelo método integral e proporcional	10	48.077	124.329
Coberturas de fluxos de caixa/ investimento líquido no estrangeiro em sociedades registadas pelo método da equivalência patrimonial	13	(36.464)	10.902
Diferenças de conversão cambial	13	(191.064)	(69.672)
Outros	-	(48.665)	(2.853)
Ganhos e perdas actuariais	18	(2.729)	12.509
Efeito em impostos de ganhos e perdas reconhecidos em Capital próprio	17	16.846	(38.751)
Ganhos e perdas reconhecidos directamente em Capital próprio		(600.484)	77.448
Resultado líquido do exercício		685.148	756.499
Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no exercício		84.664	833.947
Atribuível a:			
– accionistas da Sociedade		61.182	759.786
– interesses minoritários		23.482	74.161
		84.664	**833.947**

Os presentes balanços consolidados devem ser lidos juntamente com as Notas incluídas nas páginas 8 a 79

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados (em milhares de euros)

	Notas	2008	2007
Fluxos de caixa liquidos das actividades operacionais:			
Resultado líquido do exercício		685.148	756.499
Ajustamentos:			
Imposto sobre o rendimento	17	293.643	289.744
Amortizações do exercício	5/6/7	807.612	789.351
Variação da provisão para imparidade de activos	5/8/9	(132)	(4.829)
(Lucro)/perda líquida pela venda de imobilizado corpóreo, activos intangíveis e outros activos	-	(9.809)	12.009
(Ganhos)/perdas em instrumentos de cobertura	20	(4.211)	(4.585)
Variação provisão por benefícios de reforma	18	13.515	22.811
Variação outras provisões	19	5.503	1.691
Proveitos de dividendos	20	(40.155)	(16.800)
Proveitos de juros	20	(156.869)	(109.732)
Custos com juros	20	749.516	669.802
Imputação ao resultado do efeito dos proveitos diferidos	15	(3.212)	(3.769)
Participação no resultado de sociedades em equivalência patrimonial	8	(78.794)	(100.168)
		2.261.755	**2.302.024**
Variações no activo/passivo corrente:			
Existências		(3.220)	(9.721)
Devedores e outras contas a receber		(185.146)	(72.987)
Instrumentos financeiros derivados		(1.949)	(1.631)
Fornecedores e contas a pagar		36.849	53.092
Outros passivos correntes		(113.889)	189.041
		(267.355)	**157.794**
Fluxos de caixa gerados pelas operações		**1.994.400**	**2.459.818**
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(232.263)	(238.310)
Pagamento de juros		(760.283)	(669.802)
Utilização provisão para benefícios de reforma	18	(19.767)	(10.710)
Utilização de outras provisões	19	(2.273)	(5.339)
Outros credores	19	46.438	(9.550)
Recebimentos / devoluções de subsídios e outros proveitos diferidos	15	378	50
Devedores e outras contas a receber não correntes		(36.619)	(25.280)
(A) Total Fluxo de Caixa Líquido de Actividades Operacionais		**990.011**	**1.500.877**

Os presentes balanços consolidados devem ser lidos juntamente com as Notas incluídas nas páginas 8 a 79

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados (em milhares de euros)

	Notas	2008	2007
Fluxo líquido de caixa das actividades de investimento:			
Concentrações empresariais e alterações de perímetro	-	(678.857)	93.089
Aquisição líquida de participações em entidades associadas	8	(222.907)	(1.080.172)
Recebimentos pela venda de activos tangíveis		39.872	12.814
Aquisição de, activos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento	5/6/7	(678.995)	(751.402)
Aquisição de activos financeiros disponíveis para venda	9	(607)	(273.225)
Juros recebidos	20	156.869	109.732
Dividendos recebidos de participações financeiras e entidades associadas	8/20	102.387	92.147
Outros	-	(8.141)	(3.285)
(B) Total Fluxo Líquido de Caixa de Actividades de Investimento		**(1.290.379)**	**(1.800.302)**
Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento:			
Empréstimos obtidos no exercício	-	1.859.000	1.000.400
Amortização de empréstimos	-	(1.047.341)	(337.418)
Dividendos pagos aos accionistas da Sociedade Dominante	13	(379.853)	(330.756)
Acções próprias	13	(199.593)	5.373
Devolução do prémio a minoritários	13	(67.207)	(40.561)
(C) Total Fluxo de Caixa de Actividades de Financiamento		**165.006**	**297.038**
(D) Efeito da variação cambial		**71.963**	**32.548**
(Redução) / Aumento líquido de caixa e equivalentes (A)+(B)+(C)+(D)		**(63.399)**	**30.161**
Saldo inicial de caixa e equivalentes		**362.626**	**332.465**
Saldo final de caixa e equivalentes		**299.227**	**362.626**

Os presentes balanços consolidados devem ser lidos juntamente com as Notas incluídas nas páginas 8 a 79

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADES DO EXERCÍCIO DE 2008

1. INFORMAÇÃO GERAL

A Abertis Infraestructuras, S.A. (adiante designada como **abertis** ou Sociedade), foi constituída em Barcelona no dia 24 de Fevereiro de 1967 e tem a sua sede social na Avenida del Parc Logístic nº 12-20 (Barcelona). A 30 de Maio de 2003 alterou a sua anterior denominação social de Acesa Infraestructuras, S.A. para a actual.

A **abertis** é actualmente a empresa-mãe de um grupo dedicado à gestão de infra-estruturas ao serviço da mobilidade e das comunicações, que opera em cinco sectores de actividade: concessionárias de auto-estradas, telecomunicações, aeroportos, parques de estacionamento e parques logísticos.

O seu objecto social consiste na construção, conservação e exploração de auto-estradas em regime de concessão; na gestão de concessões de estradas em Espanha e no estrangeiro; na construção de obras de infra-estruturas viárias; nas actividades complementares da construção, conservação e exploração de auto-estradas como estações de serviço, centros integrados de logística e/ou transporte e/ou estacionamento, assim como quaisquer actividades relacionadas com infra-estruturas de transportes e de comunicação e/ou telecomunicações ao serviço da mobilidade e do transporte de pessoas, mercadorias e informação, com a autorização que, neste caso tenha sido procedente.

A Sociedade pode desenvolver o seu objecto social, especialmente a actividade concessionária, de forma directa ou indirectamente através da sua participação noutras empresas estando nesse caso, sujeita ao disposto na legislação vigente a cada momento.

Na Nota 28.c inclui-se a informação sobre os contratos de concessão atribuídos ao Grupo.

O detalhe das sociedades filiais e empreendimentos conjuntos da **abertis** que, junto com esta, constituem o grupo consolidado (adiante designado como Grupo) a 31 de Dezembro de 2008, está incluído no Anexo I e no Anexo II respectivamente.

Os valores apresentados em todas as demonstrações contabilísticas que fazem parte das demonstrações financeiras consolidadas (balanço consolidado, demonstração dos resultados consolidados, demonstração dos rendimentos e gastos consolidados reconhecidos no exercicio, demonstração dos fluxos de caixa consolidados e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas) estão expressas em milhares de euros, excepto nos casos expressos explicitamente em milhões de euros.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO

a) Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (adiante designadas como NIRF), adoptadas pela União Europeia conforme o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu do Conselho de 19 de Julho de 2002 e posteriores, em vigor a 31 de Dezembro de 2008. Igualmente, a obrigação de prestar demonstrações financeiras consolidadas sob as NIRF aprovadas pela União Europeia está regulamentada na disposição final da Lei 62/2003, de 30 de Dezembro, de medidas fiscais, administrativas e de ordem social (BOE de 31 de Dezembro de 2004).

Estas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as NIRF, foram formuladas pelos Administradores da **abertis** com o objectivo de dar uma imagem fiel do capital próprio consolidado e da situação financeira do Grupo a 31 de Dezembro de 2008, dos resultados consolidados das suas operações, das alterações no capital próprio consolidado e dos fluxos de caixa de acordo com a legislação vigente anteriormente mencionada.

As primeiras demonstrações financeiras consolidadas apresentadas de acordo com as NIRF foram as do exercício findo a 31 de Dezembro de 2005. Consequentemente, a NIRF -1 “Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro” foi aplicada na data de transição de 1 de Janeiro de 2004.

Tal como se decompõe na Nota 3.q, à data da preparação das presentes demonstrações financeiras consolidadas, existem normas e interpretações, especialmente as relacionadas com os contratos de concessão (IFRIC 12), que durante o exercício de 2008 foram objecto de revisão e estudo por parte dos organismos reguladores internacionais correspondentes, assim como outras normas e interpretações que estão a ser objecto de revisão. Em qualquer caso, a aplicação das mesmas será objecto de consideração por parte do Grupo uma vez aprovadas, no caso, pela União Europeia.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as NIRF requer a realização, por parte da Direcção, de determinadas estimativas contabilísticas e a consideração de determinados julgamentos. Estas são avaliadas continuamente e baseiam-se na experiência histórica e em outros factores, incluindo as expectativas de futuros desenvolvimentos, consideradas razoáveis de acordo com as circunstâncias.

Apesar das estimativas consideradas terem sido realizadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das presentes demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com a NIC-8, qualquer alteração no futuro, dessas estimativas, será aplicada de forma prospectiva a partir desse momento, reconhecendo o efeito de alteração na estimativa realizada, na conta de ganhos e perdas consolidados do exercício a que respeita.

As principias estimativas e julgamentos considerados na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são as seguintes:

- Imparidade de goodwill e outros activos (ver Notas 3.c e 6).
- Justo valor de derivados ou outros instrumentos financeiros (ver Notas 3.f e 10).
- Justo valor de activos e passivos nas concentrações empresariais (ver Nota 22).
- Investimentos financeiros disponíveis para venda (ver Notas 3.e.i e 9).
- Pressupostos actuariais utilizadas na determinação das responsabilidades com pensões e outras responsabilidades com o pessoal (ver Notas 3.l e 18).
- Imposto sobre o rendimento (ver Notas 3.k e 17).

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, excepto nos casos especificamente mencionados nestas Notas.

As demonstrações financeiras consolidadas, assim como o anexo às demonstrações financeiras consolidadas, foram elaboradas com base no princípio da consistência do reconhecimento e valorização. No caso de ser aplicável uma nova normativa que modifique os princípios de valorimetria existentes, esta será aplicada de acordo com o critério de transição da própria norma. Alguns valores da demonstração consolidada dos resultados e do balanço consolidado, foram agrupados por razões de clareza, apresentando-se a sua decomposição no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

A distinção apresentada no balanço consolidado entre corrente e não corrente, foi realizada em função da realização ou da extinção de activos e passivos antes ou depois de um ano.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas incluem toda a informação que se considerou necessária para uma adequada apresentação, de acordo com a legislação comercial vigente em Espanha.

As demonstrações financeiras consolidadas da **abertis**, assim como as suas demonstrações financeiras individuais e as das suas filiais, serão apresentadas às suas respectivas Assembleias Gerais de Accionistas/Sócios nos prazos estabelecidos. Os Administradores do Grupo estimam que estas contas sejam aprovadas sem alterações significativas.

b) Princípios de consolidação

i) Métodos de Consolidação

Sociedades filiais

Sociedades filiais são todas as entidades em que a **abertis** controla directa ou indirectamente as políticas financeiras e operacionais, facto que geralmente vem associado a uma participação superior à metade dos direitos de voto.

Para avaliar se a **abertis** controla outra entidade, considera-se também a existência e o efeito dos direitos potenciais de voto que sejam actualmente exercíveis ou conversíveis. As filiais são consolidadas a partir da data em que se transfere o controlo para a **abertis** e são excluídas da consolidação na data em que o mesmo cessar.

As sociedades filiais consolidam-se pelo método de consolidação integral.

No Anexo I destas Notas detalham-se os dados de todas as sociedades filiais incluídas no perímetro de consolidação a 31 de Dezembro de 2008.

Empreendimentos conjuntos (*joint ventures*)

São as sociedades sobre as quais existe um acordo contratual com um terceiro, para partilhar o controlo da sua actividade e as decisões estratégicas relativas às actividades, tanto financeiras como operacionais, requerem o consentimento unânime de todas as participações que partilham o controlo.

Os interesses do Grupo em empresas conjuntamente controladas, contabilizam-se de acordo com o método de consolidação proporcional.

No Anexo II destas Notas, faculta-se a informação relativa às empresas conjuntamente controladas consolidadas a 31 de Dezembro de 2008.

Entidades associadas

São as entidades sobre as quais a **abertis** exerce uma influência significativa, mantendo-se uma vinculo duradouro que favorece e influencia a sua actividade mas com reduzida representação nos órgãos de gestão e controlo que geralmente, está associado a uma participação de entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em entidades associadas registam-se pelo método da equivalência patrimonial, sendo reconhecidas inicialmente pelo seu custo. A participação da **abertis** em entidades associadas inclui, conforme a NIC-28, o goodwill (líquido de qualquer perda por imparidade acumulada) identificado na aquisição, registando-se na rubrica "Participações em entidades associadas" do balanço consolidado.

Posteriormente à aquisição, a participação da **abertis** no resultado e no capital próprio das entidades associadas, é registada na demonstração dos resultados consolidados do exercício e nas reservas de consolidação respectivamente, tendo em ambos os casos como contrapartida, o valor da participação. O recebimento de dividendos posterior à aquisição é ajustado ao valor da participação.

No caso da participação do Grupo nas perdas de uma entidade associada, ser igual ou superior ao valor da sua participação financeira, incluindo qualquer outra conta a receber não garantida, não são reconhecidas perdas adicionais, a não ser que se tenham assumido em obrigações ou realizado pagamentos em nome da associada.

No Anexo III destas Notas, detalham-se os dados de identificação das entidades associadas incluídas no perímetro de consolidação pelo método da equivalência patrimonial a 31 de Dezembro de 2008.

ii) Homogeneização temporal e valorimétrica

Excepto no caso da Eutelsat Communications, S.A. (incorporada no perímetro de consolidação em 2007) cujo fecho do exercício é em 30 de Junho, o resto das sociedades incluídas no perímetro de consolidação fecham o seu exercício em 31 de Dezembro, tendo-se utilizado para efeitos do processo de consolidação, as respectivas demonstrações financeiras do exercício preparadas de acordo com os princípios das NIRF para tal efeito. De qualquer forma, segundo a legislação vigente, estas sociedades apresentam demonstrações financeiras individuais de acordo com o normativo que lhes é aplicável no seu país de origem.

No caso específico da Eutelsat Communications, S.A., procedeu-se à correspondente homogeneização temporal, tendo-se empregue, para efeitos do processo de consolidação, as respectivas demonstrações financeiras preparadas sob os princípios das NIRF, correspondentes a um exercício anual findo a 31 de Dezembro.

As normas de valorimetria aplicadas pelas sociedades do Grupo são essencialmente coincidentes. De qualquer forma, quando é necessário, para assegurar a consistência das políticas contabilísticas das sociedades incluídas no perímetro de consolidação com as politicas adoptadas pelo Grupo, praticam-se os correspondentes ajustes de homogeneização valorimétrica.

iii) Diferenças da primeira consolidação

Para contabilizar a aquisição de sociedades filiais, o Grupo utiliza o método de aquisição. O custo de aquisição é o justo valor dos activos, do capital próprio e dos passivos existentes na data da aquisição, adicionado aos custos directamente imputáveis à própria operação de compra.

Os activos adquiridos e os passivos e contingências assumidos são valorizados inicialmente pelo seu justo valor à data de aquisição, incluindo os correspondentes aos interesses minoritários. O excedente do custo de aquisição sobre o justo valor da participação e reconhecido como goodwill, o qual é atribuido à correspondente unidade geradora de caixa.

Pelo contrário, se o custo de aquisição é inferior ao justo valor do património da sociedade adquirida, a diferença reflecte-se directamente em resultados consolidados do exercício.

De acordo com a NIRF-3, o goodwill de consolidação não se amortiza de uma forma sistemática, realizando-se o correspondente teste de imparidade anual segundo indicado na Nota 3.c.

Tal como se indica na Nota 2.b.i, o goodwill relacionado com aquisições de entidades associadas é incluido na valorização da correspondente participação e valoriza-se de acordo com o indicado na Nota 3.b.iv.

iv) Eliminação de operações internas

Eliminam-se os saldos e as transacções inter companhias, assim como os ganhos não realizados face a terceiros, pelas transacções entre entidades do Grupo. As perdas não realizadas também se eliminam, a menos que a transacção proporcione evidência de uma perda por imparidade do activo transferido.

No caso de transacções com entidades controladas conjuntamente (joint ventures) é registada a participação no ganho ou na perda procedente de operações com empresas do Grupo unicamente pela parte que corresponde aos outros accionistas.

v) Conversão de demonstrações financeiras em moeda diferente do euro

As demonstrações financeiras das sociedades estrangeiras, nenhuma das quais operando numa economia hiper inflacionária, designadas numa moeda funcional (a da envolvente económica principal em que a entidade opera) diferente da moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas (euro), convertem-se em euros através da aplicação do método da taxa de câmbio à data do fecho, segundo o qual:

- O capital próprio é convertido à taxa de câmbio histórica.
- Os proveitos e custos são convertidos aplicando a taxa de câmbio média do período como aproximação à taxa de câmbio na data da transacção.
- Os restantes saldos do balanço são convertidos à taxa de câmbio à data do fecho.

Como consequência da aplicação do citado método, as diferenças de câmbio geradas incluem-se na rubrica "Reservas – Diferenças de conversão" do capital próprio do balanço consolidado.

vi) Outros

As diferenças de câmbio que surgem da conversão de um investimento líquido em entidades estrangeiras e de empréstimos e outros instrumentos em moeda diferente do euro, designados como coberturas desses investimentos, registam-se no capital próprio. Quando o investimento é alienado, essas diferenças de câmbio reconhecem-se na demonstração dos resultados como parte do ganho ou perda na venda.

Os ajustamentos ao goodwill e ao justo valor que surgem da aquisição de uma entidade estrangeira, consideram-se como activos e passivos da entidade estrangeira e convertem-se à taxa de câmbio da data do fecho.

vii) Alterações no perímetro de consolidação

As alterações mais significativas ocorridas no perímetro de consolidação e nas sociedades que compõem o mesmo durante o exercício de 2008 foram as seguintes:

• A 18 de Dezembro de 2008 a aquisição à ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A. por um valor de 420 milhões de euros de 57,70% do grupo Invin, S.L., que entre outras, detém uma participação de 50% nas sociedades concessionárias de auto-estradas Rutas del Pacífico e Autopista Central. Esta aquisição foi considerada para efeitos contabilísticos a 31 de Dezembro de 2008, através do método de consolidação integral a Invin (empresa-mãe desse subgrupo) e as sociedades subsidiárias ACS Chile (100%) e Inversiones Nocedal (100%), e pelo método de consolidação proporcional as Rutas del Pacífico (50%), Rutas II (50%), Autopista Central (50%) e Operadora del Pacífico (50%). Ver Nota 22.a.

• A 26 de Março de 2008, a aquisição à ACS, Servicios y Concesiones, S.L. (sociedade subsidiária da ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.) através da Abertis Airports, S.A. de 100% do grupo Desarrollo de Concesiones Aeroportuarias, S.L. (adiante designada como DCA) por um valor de 232 milhões de euros (mais 44 milhões de euros pelo assumir de dívida). Esta aquisição foi considerado para efeitos contabilísticos a 31 de Março de 2008, passando a ser consolidada pelo método de consolidação integral a DCA (empresa-mãe desse subgrupo) e a sociedade subsidiária MBJ (74,50%) e pelo método da equivalência patrimonial a Aerocali (33,33%), a AMP (33,33%) e a participação de 17,31% desta última na GAP (5,77%). Ver Nota 22.b.

• Aquisição através da Abertis Portugal, SGPS de 100% da sociedade Abertis Logística Portugal (antes denominada Cais da Bracieira) por um valor de 21 milhões de euros, pelo método de consolidação integral com efeito a 31 de Março de 2008. Ver Nota 6 e 7.

• Aquisição através da Abertis Telecom, S.A. de 28,38% do operador de satélites espanhol Hispasat, S.A., sendo consolidada, atendendo aos pactos existentes entre accionistas, pelo método de consolidação proporcional com efeito a 30 de Junho de 2008. Adicionalmente, com efeito a 31 de Dezembro de 2008 foram adquiridos 5% adicionais, situando-se a participação directa da Abertis Telecom na Hispasat em 33,38%. Ver Nota 22.c.

• Aquisição através da Abertis Telecom, S.A. de 80% da sociedade Teledifusión Madrid (TDM) por um valor de 4 milhões de euros, passando a ser consolidada pelo método de consolidação integral com efeito a 1 de Março de 2008.

• Aquisição através da Societé des Autoroutes du nord et de l'est de la France (Sanef) de 100% da sociedade SanToll por um valor de 11 milhões de euros, passando a ser consolidada pelo método da consolidação integral com efeito a 31 de Dezembro de 2008.

• Aquisição, em Outubro de 2008, por um valor de 15 milhões de euros, através da Saba Italia S.p.A de 43,5% da sociedade Parcheggi Arena S.r.L. e de 100% da sociedade Goldlink S.r.L., por sua vez possuidora de 56,5% da adquirida Parcheggi Arena S.r.L.; em Dezembro de 2008 de 71,77% da sociedade SIPA S.p.A (32,93% adquiridos através da FERT, S.p.A.) e 100% da sociedade FERT S.p.A por 13 milhões de euros em Julho de 2008 de 13,32% da sociedade Modena Parcheggi S.p.A por 333 milhares de euros. Todas elas são contabilizadas pelo método da consolidação integral excepto a sociedade Modena Parcheggi S.p.A a qual se integra pelo método da equivalência patrimonial.

• Com efeito a 26 de Junho de 2008, foi concluído o processo de desinvestimento na sociedade Schemaventotto (sociedade que a 31 de Dezembro de 2007 controlava 50,10% da Atlantia) na qual a **abertis** detinha uma participação de 13,33%, o que perfazia uma participação indirecta de 6,68% sobre a Atlantia. No fecho do exercício de 2007 foi registado pelo método da equivalência patrimonial, atendendo à influência significativa que o Grupo exercia sobre estas sociedades através, principalmente, dos pactos existentes entre accionistas e a presença nos Conselhos de Administração das mesmas.

Como consequência da finalização do citado processo de desinvestimento (e a consequente finalização dos acordos de accionistas), a **abertis** passou a deter uma participação directa de 6,68% sobre a Atlantia (através da sociedade participada em 100% da Acesa Italia, S.r.L), investimento sobre o qual já não detém uma influência significativa, classificando-se desde 30 de Junho de 2008, como um activo financeiro disponível para venda (ver Notas 8 e 9).

Em relação a este processo, foi constituída a sociedade Abertis Italia, S.r.L. participada em 100% pela Acesa Italia, S.r.L. tendo ambas as empresas sido fusionadas na data de fecho do exercício.

• Aumento da participação da Abertis Motorways UK. Ltd. (antes denominada Aurea Limited) na Road Management Group (RMG) de 25,00% para 33,33%. Esta sociedade continua a ser registada pelo método da equivalência patrimonial.

• Aumento da participação da **abertis** na Saba Aparcamientos, S.A. passando de 99,32% para 99,38%.

• Aumento da participação da **abertis** na Concesionaria Vial de los Andes, S.A. (coviandes) passando de 39,04% para 40,00%. Esta participação adicional foi adquirida à ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A. por um valor de 774 milhares de euros. Esta sociedade continua a ser registada pelo método da equivalência patrimonial.

• Diminuição da participação da Abertis Telecom, S.A. na Eutelsat Communications, S.A. de 31,57% para 31,43% como consequência de aumentos de capital não subscritos por parte da **abertis**. Esta sociedade continua a ser registada pelo método da equivalência patrimonial.

• Fusão por integração das sociedades do Grupo Concesionaria Subterra Tres e Saba Park Chile, S.A., participada a 100% pela Saba Aparcamientos, S.A., pelo que a participação da **abertis** é de 99,38%.

• Fusão por integração das sociedades do Grupo Saba Park Chile Servicios, S.A. e Saba Estacionamientos de Chile, S.A. participada a 100% pela Saba Aparcamientos, S.A., pelo que a participação da **abertis** é de 99,38%.

• Constituição da sociedade SlovToll, participada a 100% pela Societé des Autoroutes du nord et de l'est de la France (Sanef), aplicando-se o método da consolidação integral com efeito a 1 de Dezembro de 2008.

• Constituição da sociedade Abertis Americana, S.L. participada a 100% pela **abertis**, aplicando-se o método da consolidação integral.

• Constituição da sociedade Abertis USA Holding LLC participada a 100% pela **abertis**, aplicando-se o método da consolidação integral.

• Constituição da sociedade Sanef-Saba Parkings France, S.A.S participada em 50% por Sanef, S.A. e nos outros 50% pela Saba Aparcamientos, S.A., aplicando-se o método da consolidação integral no Grupo.

Adicionalmente, durante o exercício de 2008 foi efectuada a alienação da participação da sociedade Concesionaria Plaza de la Ciudadanía da Saba Estacionamientos de Chile, S.A. à Saba Aparcamientos, S.A.

Do mesmo modo, as alterações mais significativas que se deram no perímetro de consolidação assim como nas sociedades que o constituíam durante o passado exercício de 2007 foram as seguintes:

• Aquisição através da Abertis Telecom, S.A. de 31,96% do operador de satélites europeu Eutelsat Communications, S.A. A 31 de Dezembro de 2007 a **abertis** detinha uma participação de 31,57% como consequência de aumentos de capital não subscritos por parte da **abertis**.

• Diminuição da participação da **abertis** na Holding d'Infrastructures de Transport S.A.S (HIT) de 57,55% para 52,55%.

• Aumento da participação de Iberpistas, S.A.C.E. na Autopista de León S.A.C.E. (aulesa) em 20,8% até alcançar os 100% de participação.

• Aumento da participação da **abertis na** Saba Aparcamientos, S.A. passando de 99,30% para 99,32%.

• Constituição da Abertis México S.L., participada a 100% pela **abertis**.

• Diminuição da participação da Tradia Telecom, S.A. na Adquisición de Emplazamientos, S.L. (Adesal) de 100% para 51%.

• Aumento da participação da Abertis Logística, S.A. na Araba Logística, S.A. (arasur) de 43,76% para 43,98%.

• Diminuição da participação da Iberpistas S.A.C.E. na Alazor Inversiones S.A. de 35,22% para 35,12%.

• Fusão por integração com efeito a 1 de Abril de 2007 da sociedade Masternaut, S.A. com a sociedade Webraska. A sociedade resultante é participada em 28,54% pela National P S.A.S e em 68,04% pela Sanef, S.A., pelo que a participação da **abertis** através da Holding d'Infrastructures de Transport S.A.S (HIT) é de 50,75%.

• Constituição da sociedade Abertis Sanef Logistique S.A.S participada em 50% pela Sanef, S.A. e nos outros 50% pela Abertis Logística, S.A.

• Constituição da sociedade Abertis Logística Chile Limitada participada em 99,99% pela Abertis Infraestructuras Chile Ltda. e em 0,01% pela Abertis Logística, S.A.

• Constituição da sociedade Santa Caterina, S.L. participada em 92% pela Saba Aparcamientos, S.A.

• Aquisição de 99,99% da Sociedad Concesionaria Plaza de la Ciudadanía por parte da Saba Estacionamientos de Chile, S.A.

• Incorporação com efeito a 1 de Janeiro de 2007 da sociedade SFB Fueling US participada em 50% pela SFB Fueling Holding US (até então estava inactiva).

Adicionalmente, durante o exercício de 2007 foram efectuadas as seguintes transacções internas de participações e alterações de métodos de consolidação:

• Transferência da participação da Iberpistas S.A.C.E. na Abertis Autopistas España, S.A. (antes denominada Ibermadrid, S.A.) para a **abertis**.

• Com efeito a 1 de Janeiro de 2007 as sociedades filiais Autopistas de León S.A.C.E. (aulesa), Abertis Infraestructuras Chile Ltda., Gestora de Autopistas S.A. (gesa), Acesa Italia, S.r.L. e Serviabertis, S.L. passam a ser consolidadas pelo método da consolidação integral e as sociedades conjuntamente controladas Autopista Trados 45, S.A., Araba Logística, S.A. (arasur) e Adquisición de Emplazamientos, S.L. (adesal) passam a sê-lo pelo método da consolidação proporcional, as quais eram consolidadas anteriormente pelo método da equivalência patrimonial.

Todas elas eram anteriormente registadas pelo método da equivalência patrimonial, tendo-se alterado o método de consolidação das mesmas, tanto pela assinatura de acordos de accionistas em que se pressupõe, a passagem para uma situação de controlo conjunto, como pelo facto de se encontrar até àquele momento, numa fase inicial da sua actividade (pelo que o seu contributo para as magnitudes e para os resultados do grupo **abertis** não era significativa em relação às magnitudes do grupo), ou também por se tratarem de sociedades holding detentoras unicamente da participação numa sociedade associada pelo que o seu contributo para a consolidação era praticamente nulo (ao eliminar-se o seu activo e passivo no processo de consolidação).

3. CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA

Os principais critérios de valorimetria utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, foram os seguintes:

a) Activos fixos tangiveis e activos reversíveis

Os activos fixos tangiveis são contabilizados pelo seu custo de aquisição deduzido de depreciação e a importância acumulada de qualquer eventual imparidade. Os activos fixos tangiveis incluem as reavaliações legais aplicadas em exercícios anteriores a 1 de Janeiro de 2004, permitidas sob a normativa local, cujo valor foi equiparado como custo de aquisição tal como permitido pela NIRF-1 “Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro”.

Os subsídios ao investimento recebidos, reduzem o custo de aquisição dos activos fixos tangíveis registando-se no momento em que se cumprem os requisitos para a exigência do seu recebimento. Estas são imputados linearmente aos resultados, em função da vida útil do activo subsidiado, reduzindo o encargo pela amortização do exercício.

Os custos com o pessoal e outros gastos, assim como os custos financeiros líquidos directamente imputáveis aos elementos do activo fixo tangível, são adicionados ao custo de aquisição até à sua entrada em exploração.

Os custos de renovação, ampliação e melhoria dos activos fixos tangíveis são imputados ao activo como maior valor do bem exclusivamente quando implicam um aumento da sua capacidade, produtividade ou prolongamento da sua vida útil, e sempre que seja possível conhecer ou estimar o valor líquido contabilístico dos elementos resultantes de baixas por terem sido substituídos.

Os custos de conservação e manutenção são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem.

O investimento em auto-estradas registado pelas sociedades concessionárias inclui principalmente os seguintes elementos: aquisição de terrenos, estudos e certificados de obra, custos financeiros intercalares, investimento em túneis, calçadas, sinalização, instalações e maquinaria de portagem, etc. Estes investimentos revertem a favor da entidade concedente, à data da finalização da concessão.

No caso das sociedades concessionárias de auto-estradas, os investimentos futuros em termos de reposição ou substituição que se possam estimar de forma de razoável e cuja vida útil esperada seja superior à data da finalização da concessão, provisionam-se pelo valor líquido contabilístico (em função da sua vida útil) previsto nessa data, sendo contabilizados na rubrica de activo fixo tangível pelo valor presente no início da concessão, por contrapartida do resultado do exercício pela actualização dessa provisão através do método da taxa de juro efectiva.

A depreciação do activo fixo tangível, é calculada sistematicamente pelo método linear em função da vida útil dos respectivos bens, tendo em consideração a depreciação efectivamente sofrida pelo seu funcionamento, uso e desfruto. Os activos imputáveis ao investimento em auto-estradas, cuja vida útil seja superior à vida restante da concessão, amortizam-se com base na duração da concessão.

As taxas de depreciação utilizadas no cálculo da depreciação sofrida pelos elementos que compõem o activo fixo tangível, são os seguintes:

Elemento	Taxas
Edifícios e outras construções	2-14%
Maquinaria	6-30%
Ferramentas e utensílios	7-30%

Outras instalações	7-20%
Mobiliário	10-20%
Equipamento informático	20-33%
Outro imobilizado corpóreo	8-25%
Investimento em auto-estradas	(*)

(*) O investimento principal em auto-estradas (aquisição de terrenos, estudos e certificados de obra, etc.) é depreciado durante o período da concessão, enquanto os coeficientes de depreciação para os componentes mais significativos que configuram adicionalmente o investimento em auto-estradas, são os seguintes:

Elemento	Taxas
Túneis	2-2,5%
Sinalização	10-20%
Instalações de portagens	8-12%
Maquinaria de portagens	10-12%

Quando o valor líquido contabilístico de um activo é superior ao seu valor recuperável estimado, o seu valor é reduzido de forma imediata para o seu valor recuperável, com efeito nos resultados consolidados do exercício.

b) Goodwill e outros activos intangíveis

Os activos intangíveis assinalados a seguir, são registados pelo seu custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e de qualquer eventual perda por imparidade, avaliando-se a sua vida útil com base numa estimativa prudente. No caso de serem recebidos subsídios ao investimento, estes reduzem o custo de aquisição do activo intangível e registam-se no momento em que se cumprem os requisitos para a exigência do seu recebimento, sendo inputados linearmente a resultados em função da vida útil do activo financiado, reduzindo o encargo por amortização do exercício.

O valor líquido contabilístico dos activos intangíveis é revisto para efeitos de imparidade quando certos eventos ou alterações indicam que o valor líquido contabilístico possa não ser recuperável.

i) Custos de investigação e desenvolvimento

As despesas de investigação são imputados como custo na demonstração dos resultados no momento em que ocorram, enquanto que as despesas de desenvolvimento ocorridos num projecto são capitalizadas se este for viável de uma perspectiva técnica e comercial, se se dispõe de recursos técnicos e financeiros suficientes para o completar, se os custos incorridos podem ser determinados de forma fiável segundo o estabelecido pela norma internacional, e se a geração de ganhos futuros for provável. As despesas de desenvolvimento registam-se pelo seu custo de aquisição.

A amortização realiza-se com base na vida útil estimada para cada projecto (entre 3 e 5 anos).

ii) Aplicações informáticas

Refere-se principalmente a valores pagos pelo aquisição ou pelo direito ao uso de programas informáticos, unicamente nos casos em que se prevê que a sua utilização abrangerá vários exercícios.

As aplicações informáticas aparecem valorizadas pelo seu custo de aquisição e amortizam-se em função da sua vida útil (entre 3 e 5 anos).

Os custos de manutenção destas aplicações informáticas imputam-se à demonstração dos resultados consolidados do exercício em que ocorrem.

iii) Concessões administrativas

As concessões administrativas aparecem no activo valorizadas pelo valor total dos desembolsos efectuados para a sua obtenção. Estas concessões são de vida útil limitada e o seu custo é inputado a resultados, através da sua amortização, durante o período da concessão, utilizando para isso um método linear de amortização.

No caso de concessões administrativas adquiridas mediante concentrações de actividades empresariais posteriores a 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para a NIRF), estas, de acordo com a NIRF-3, aparecem valorizadas pelo seu justo valor (obtido a partir de avaliações baseadas na análise de fluxos de caixa descontados ao seu valor actual na data de aquisição) e amortizam-se linearmente durante o período da concessão.

iv) Goodwill

O goodwill, gerado em diferentes concentrações empresariais, representa o excedente do custo de aquisição sobre o justo valor ou de mercado, dos activos líquidos identificáveis da sociedade adquirida, à data de aquisição pela parte correspondente à **abertis.**

A eventual imparidade do goodwill reconhecido separadamente (os correspondentes a sociedades filiais e de controlo conjunto) é revisto anualmente através de um teste de imparidade, para determinar se o valor se tornou inferior ao valor contabilístico à data da realização do teste, registando-se se for o caso, o seu oportuno saneamento por contrapartida de resultados consolidados do exercício (ver Notas 3.c e 6). As perdas por imparidade relacionadas com o goodwill não são objecto de reversão posterior.

No caso do goodwill incluído no valor do investimento em entidades associadas, não se testa a sua imparidade em separado, pois de acordo com a NIC-36, o teste de imparidade é realizado para a totalidade do investimento, através

da comparação do seu valor recuperável (o maior entre o valor em uso e o justo valor, menos os custos de vender) com o seu valor contabilistico, sempre que existam indícios de que o valor do investimento possa ter-se desvalorizado.

A perda ou ganho obtido pela venda de uma entidade inclui o valor do goodwill relacionado com a entidade vendida.

Dado que o goodwill se considera um activo da sociedade adquirida (excepto os gerados antes de 1 de Janeiro de 2004, que na aplicação da NIRF-1 se consideraram como activos da sociedade adquirente), no caso de uma sociedade filial com moeda oficial diferente do euro, este determina-se-se na moeda funcional da sociedade filial, realizando-se a correspondente conversão para o euro à taxa de câmbio vigente à data do balanço conforme referido na Nota 2.b.vi.

v) Outros activos intangíveis

Inclui principalmente as licenças para a gestão de infra-estruturas aeroportuárias, as quais figuram no activo do balanço consolidado valorizadas pelo seu justo valor, determinado de acordo com a NIRF-3 a partir de avaliações baseadas na análise de fluxos de caixa descontados ao seu valor actual à data de aquisição. Estas são imputadas a resultados utilizando para isso um método linear de amortização.

c) Perdas por imparidade do valor de activos não financeiros

O Grupo avalia, à data de cada fecho de contas, se existe algum indicador de imparidade no valor de algum activo. Caso tal indício exista, ou quando seja necessário realizar um teste anual de imparidade (caso do goodwill), o Grupo estimará o valor recuperável do activo, definido como o maior entre o justo valor de um activo menos os custos para a sua venda e o seu valor de uso. Para determinar o valor de uso de um activo, os *cashflows* futuros que se prevêem que este irá gerar, descontam-se para ao seu valor actual utilizando uma taxa de desconto que reflecte, entre outras, o valor actual do dinheiro a longo prazo e os riscos específicos do activo (prémio de risco). Ver Nota 6.

No caso do activo analisado não gerar fluxos de caixa por si mesmo independentemente de outros activos (caso do goodwill), será estimado o justo valor ou de uso da unidade geradora de caixa (grupo mais pequeno identificável de activos que gera fluxos de caixa identificáveis em separado de outros activos ou grupos de activos) em que se inclui o activo. No caso de existirem perdas por imparidade numa unidade geradora de fluxos de caixa, em primeiro lugar será reduzido o valor do goodwill associado, quando este exista, e de seguida será reduzido o valor dos demais activos não correntes, não financeiros da unidade geradora de caixa, de forma proporcional, ao seu valor contabilistico.

As perdas por imparidade (excesso do valor contabilístico do activo sobre o seu valor recuperável) registam-se na demonstração consolidada de resultados do exercício.

À excepção do goodwill, cujas perdas por imparidade têm um carácter irreversível, à data do fecho de cada exercício, no caso d o Grupo ter reconhecido perdas por imparidade de activos em exercícios anteriores, avalia-se se existem indícios de que estas tenham desaparecido ou diminuído, estimando-se nesse caso, o valor recuperável do activo desvalorizado.

Uma perda por imparidade reconhecida em exercícios anteriores só será revertida se tiver ocorrido uma alteração nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do activo desde que a última perda por imparidade foi reconhecida. Se for este o caso, o valor contabilístico do activo aumentará até ao seu valor recuperável, não podendo exceder o valor contabilistico registado anteriormente, líquido de amortização/depreciação, caso não se tivesse sido reconhecida a perda por imparidade do activo em anos anteriores. Esta reversão será registada na demonstração consolidada de resultados do exercício.

d) Propriedades de investimento

A rubrica “Propriedade de investimento” do balanço consolidado inclui os terrenos, edifícios e outras construções mantidas pelo Grupo para o desenvolvimento da actividade do seu segmento de negócio de “Parques logísticos”, que consiste em investimentos na construção de naves em parques industriais para o seu posterior arrendamento a terceiros.

As propriedades de investimento apresentam-se pelo seu valor líquido e contabilizam-se pelo seu custo de aquisição seguindo os mesmos critérios que os descritos para a mesma classe de activos, classificados na rubrica “Activos fixos tangiveis e activos reversíveis” do balanço consolidado (ver Nota 3.a).

A depreciação das propriedades de investimento é calculada sistematicamente pelo método linear em função da vida útil estimada de cada activo, sendo as taxas de depreciação utilizadas, as seguintes:

Elemento	Taxas
Edifícios e outras construções	2-8 %

e) Investimentos financeiros e outros activos financeiros (sem incluir instrumentos financeiros derivados)

O Grupo determina a classificação dos seus activos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Em 31 de Dezembro de 2008, os activos financeiros foram classificados segundo as seguintes categorias:

i) Activos financeiros disponíveis para venda

Nesta rubrica do balanço consolidado incluem-se aqueles investimentos em que o Grupo não tem uma influência significativa ou controlo (ver Nota 9). Estes classificam-se como activos não correntes a menos que se pretenda alienar o investimento nos doze meses seguintes à data do balanço consolidado, situação em que, o investimento será classificado como um activo corrente.

Estes investimentos são valorizados pelo justo valor. Os ganhos ou perdas que resultam de alterações de justo valor são registadas no capital próprio, até que o investimento seja vendido ou registe perdas por imparidade.

O Grupo avalia à data de cada balanço se estes investimentos sofreram perdas por imparidade, considerando a existência de uma diminuição significativa ou prolongada no justo valor dos títulos abaixo do seu custo. Se existir qualquer evento deste tipo, a perda acumulada apresentada previamente no capital próprio na rubrica “Reservas – Investimentos disponíveis para venda” é transferida para a demonstração dos resultados como perdas ou ganhos dos correspondentes activos financeiros.

O justo valor dos investimentos que são negociaods activamente em mercados financeiros organizados é determinado por referência à cotação no fecho de mercado à data do fecho do balanço. No caso dos investimentos para os quais não existe um mercado activo, o justo valor é determinado utilizando métodos de valorização tais como projecções de fluxos de caixa descontados. Se o seu valor de mercado não puder ser determinado de forma fiável, estes investimentos serão valorizados ao custo histórico, ou por um valor inferior se existir evidência de imparidade.

Os proveitos por dividendos de activos financeiros disponíveis para venda registam-se na rubrica de “Proveitos financeiros” (ver Nota 20.d) da demonstração de resultados consolidados no momento em que é estabelecido o direito do Grupo a recebê-los.

ii) Devedores e outras contas a receber

Esta rubrica corresponde principalmente a:

- Créditos concedidos a entidades associadas ou relacionadas, os quais são mensurados ao seu custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva, o qual não difere significativamente do seu valor nominal.
- Depósitos e garantias registados pelo seu valor nominal.
- Os créditos a receber por operações comerciais, que são mensurados pelo valor nominal da sua dívida, que é semelhante ao seu justo valor no momento inicial. Este valor é reduzido, nesse caso, pelo correspondente ajustamento de cobrança duvidosa (perda por imparidade do activo), quando existe evidência objectiva de que não se cobrará parte ou a totalidade do valor devido não será cobrado, com efeito na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

f) Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados para gerir o seu risco financeiro como consequência principalmente de variações de taxas de juro e de taxas de câmbio (ver Nota 4). Estes instrumentos financeiros derivados, qualificados de cobertura ou não, foram contabilizados ao justo valor, sendo este o valor de mercado na data de fecho de contas para instrumentos cotados, ou avaliações baseadas na análise de fluxos de caixa descontados, considerando-se pressupostos baseados principalmente nas condições de mercado existentes à data do balanço, no caso de instrumentos derivados não cotados.

O Grupo documenta no início da transacção, a relação que existe entre os instrumentos de cobertura e os riscos cobertos, assim como os seus objectivos para a gestão do risco e a estratégia para realizar várias transacções de cobertura. O Grupo também documenta a sua avaliação, tanto no início como subsequentemente, se os derivados que se utilizam nas transacções de cobertura, são altamente eficazes na compensação das variações no justo valor ou nos fluxos de caixa, dos riscos cobertos.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados utilizados para efeitos de cobertura decompõe-se na Nota 10, mostrando-se na Nota 13 o movimento da reserva de cobertura registada no capital próprio consolidado. Os critérios utilizados para proceder à sua contabilização foram os seguintes:

i) Cobertura de justo valor

As alterações no justo valor dos derivados designados, que cumprem as condições para serem classificados como operações de cobertura de justo valor de activos ou passivos, reflectem-se na demonstração de resultados do exercício na rubrica “Variação na valorização instrumentos de cobertura”, junto com qualquer alteração no justo valor do activo ou passivo objecto de cobertura que seja atribuível ao risco coberto. Referem-se essencialmente aos instrumentos financeiros derivados, contratados pelas sociedades do Grupo para converter a dívida financeira de taxa de juro fixa em variável.

ii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações positivas ou negativas na valorização dos derivados classificados como de cobertura de fluxos de caixa são imputadas, pela parte efectiva, líquidas de impostos, no capital próprio consolidado na rubrica "Reservas – Reserva de cobertura", até que o instrumento de cobertura expire, seja alienado, deixe de cumprir os requisitos para poder ser considerado de cobertura ou que a realização da transacção deixe de ser provável, momento em que os ganhos ou as perdas acumulados no capital próprio são transferidos para a demonstração dos resultados consolidados do exercício.

As diferenças positivas ou negativas na valorização dos derivados correspondentes à parte não efectiva, no caso de existirem, registam-se directamente na demonstração dos resultados consolidados do exercício na rubrica "Variação valorização instrumentos de cobertura".

Este tipo de cobertura corresponde principalmente aos derivados contratados pelas sociedades do Grupo para converter divida financeira de taxa de juro variável em fixa.

iii) Cobertura do investimento líquido em moeda diferente do euro

Nalguns casos, a **abertis** financia as suas actividades na mesma moeda funcional em que estão denominados os investimentos estrangeiros, com o objectivo de reduzir o risco da taxa de câmbio. Isto é levado a cabo mediante a captação de recursos financeiros na divisa correspondente ou mediante a contratação de "sawps" financeiros mistos, de divisas e taxas de juro.

A cobertura de investimentos líquidos em operações no estrangeiro é contabilizada de forma similar à das coberturas de fluxos de caixa. Assim sendo, os ganhos ou as perdas sobre o instrumento de cobertura pela parte efectiva da mesma, são reconhecidos no capital próprio e os ganhos ou as perdas relacionadas com a parte não efectiva são reflectidas imediatamente na demonstração dos resultados consolidados do exercício.

Os ganhos ou as perdas acumulados no capital próprio são incluídos na demonstração dos resultados quando se aliena a operação estrangeira.

iv) Derivados que não qualificam contabilisticamente como de cobertura

No caso de existirem derivados que não cumpram com o critério estabelecido para serem classificados como de cobertura, a variação positiva ou negativa decorrente da actualização do justo valor dos mesmos, é contabilizada directamente na demonstração dos resultados consolidados do exercício.

g) Existências

As existências são compostas fundamentalmente por peças de substituição para elementos do activo fixo e são valorizados ao preço de aquisição calculado segundo o método do custo médio ponderado, ajustado pelas correcções valorimétricas necessárias, incluindo o efeito das perdas por imparidade.

h) Caixa e equivalentes

A caixa e equivalentes incluem as disponibilidades em caixa, os depósitos à ordem em instituições de crédito e os investimentos a curto prazo de grande liquidez com um vencimento igual ou inferior a três meses.

i) Acções próprias

No caso de qualquer entidade do Grupo ou a própria Sociedade Dominante, adquirir acções da **abertis**, estas são apresentadas na rubrica do balanço consolidado "Acções próprias" reduzindo o capital próprio consolidado, e são valorizadas pelo seu custo de aquisição, sem efectuar qualquer revalorização subsequente.

Quando estas acções são alienadas, qualquer valor recebido, líquido de qualquer custo adicional da transacção directamente atribuível e do correspondente efeito do imposto sobre o lucro, inclui-se no capital próprio atribuível aos accionistas da Sociedade Dominante.

j) Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, registando-se também os custos incorridos com a sua negociação. Em períodos posteriores são mensurados ao custo amortizado e a diferença entre os fundos obtidos (líquidos de custos necessários para a sua obtenção) e o valor de reembolso, e no caso em que essa diferença exista e seja significativa, é reconhecida na demonstração dos resultados consolidados durante a vida do contrato de acordo com a taxa de juro efectiva. Os empréstimos obtidos com taxa de juro fixa coberta mediante derivados que transformam esse juro fixo em variável, valoriza-se ao justo valor, sendo as variações das mesmas, contabilizadas na demonstração de resultados, compensando assim o impacto nos resultados pela variação do justo valor do derivado.

k) Imposto sobre o rendimento

O custo de imposto sobre o rendimento é o valor total que, por este conceito, se reconhece no exercício, incluindo tanto o imposto corrente como o diferido.

É registado no capital próprio o efeito fiscal relacionado com lançamentos que sejam registados directamente no capital próprio.

Os impostos diferidos são calculados de acordo com o método do balanço, considerando as diferenças temporárias que resultantes da diferença surgem entre as bases fiscais dos activos e passivos e os seus valores contabilísticos nas demonstrações financeiras consolidadas, aplicando as normas e taxas de imposto aprovadas, ou a ponto de serem aprovadas, na data do balanço e que se espera aplicar quando o correspondente activo por imposto diferido seja realizado ou o passivo por imposto diferido seja liquidado. Os impostos diferidos passivos que surgem por diferenças temporárias com sociedades subsidiárias, empreendimento conjuntos e/ou associadas, são reconhecidos sempre que não se controle a data em que reverterão e não seja provável que a diferença reverta num futuro próximo.

Os activos por impostos diferidos são registados na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros com os quais se poderá compensar as diferenças temporárias dedutíveis ou as perdas ou créditos fiscais não utilizados.

A recuperabilidade dos impostos diferidos activos é avaliada no momento em que são gerados, assim como no fim de cada exercício, de acordo com a evolução dos resultados previstos das sociedades nos respectivos planos de negócio.

l) Benefícios a empregados

Atendendo aos acordos laborais existentes, diversas empresas do Grupo mantêm as seguintes responsabilidades com os empregados:

i) Obrigações pós-emprego:

- De contribuição definida em instrumentos de providência social (planos de pensões e apólices de seguro colectivas).
- De benefício definido, sob forma de prémio ou indemnização por jubilo na empresa e sob forma de renda vitalícia.

Para os instrumentos de providência social de contribuição definida, a empresa realiza contribuições de carácter predeterminado a uma entidade externa e não tem obrigação legal nem efectiva de realizar contribuições adicionais, caso esta entidade não tenha activos suficientes para cumprir com as retribuições dos empregados que se relacionem com os serviços que tenham prestado no exercício corrente e nos anteriores. O custo anual registado é a contribuição efectuada no exercício.

Em relação aos compromissos de benefício definido, onde a empresa assume determinados riscos actuariais e de investimento, o passivo reconhecido no balanço é o valor actual das obrigações à data do balanço menos o justo valor dos eventuais activos afectos ao compromisso nessa data, não contratados com partes relacionadas, menos qualquer valor decorrente do custo por serviços passados ainda não reconhecidos.

A valorização actuarial dos benefícios definidos é realizada anualmente por actuários independentes, sendo utilizado o método da unidade de crédito projectada para determinar tanto o valor actual das obrigações, como o custo dos serviços prestados no exercício corrente e nos anteriores. As perdas e ganhos actuariais que surgem de alterações nos pressupostos actuariais reflectem-se no exercício em que ocorrem fora da demonstração de resultados consolidada, apresentando-se na demonstração dos rendimentos e gastos do exercicio. .

Os custos por serviços passados reconhecem-se como um activo, repartindo-o linearmente durante o período médio remanescente até, à consolidação definitiva do direito de receber o benefício. Não obstante, quando o benefício se torna irrevogavel de forma imediata na introdução, ou face a qualquer alteração, de um plano de benefícios definidos, os custos por serviços passados são reconhecidos de forma imediata.

A cobertura de compromissos mediante contribuições para uma apólice de seguro na qual se conserva a obrigação legal ou implícita de responder pelos benefícios acordados, é tratada em todo o caso, como um benefício definido.

ii) Outros benefícios de longo prazo, relacionados com a antiguidade do empregado na empresa.

Em relação aos compromissos a longo prazo vinculados à antiguidade do empregado na empresa, o passivo reconhecido no balanço coincide com o valor actual das obrigações à data do balanço, pelo facto de não existirem activos afectos aos mesmos.

Utiliza-se o método da unidade de crédito projectada para determinar tanto o valor actual das obrigações à data do balanço, como o custo dos serviços prestados no exercício corrente e nos anteriores. As perdas e ganhos actuariais que surgem de alterações nos pressupostos actuariais reconhecem-se, de forma diferente das obrigações pós-emprego, no exercício em que ocorrem na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

iii) Pagamentos baseados em acções.

Tal como referido na Nota 27, o grupo mantém um plano de compensação para a Direcção que consiste na entrega de opções sobre as acções da **abertis**, liquidado unicamente em acções.

Este plano é avaliado ao seu justo valor no momento inicial em que é atribuído mediante um método de cálculo financeiro, geralmente aceite, entre outros, que considera o preço do exercício da opção, a volatilidade, o prazo de exercício, os dividendos esperados e a taxa de juro sem risco.

A imputação do seu valor à demonstração dos resultados consolidados como um custo com o pessoal realiza-se com base no período de tempo estabelecido como requisito de permanência do empregado para o exercício da opção, com contrapartida no capital próprio consolidado e sem realizar qualquer tipo de recálculo sobre a sua valorização inicial

conforme estabelecido na NIRF-2. Não obstante, à data do fecho, a Sociedade revê as suas estimativas iniciais sobre o número de opções que se esperam poderem ser exercidas e reconhece, se for o caso, o impacto desta revisão na demonstração dos resultados, por contrapartida do capital próprio consolidado.

m) Transacções em moeda diferente do euro

As transacções em moeda estrangeira convertem-se na moeda de apresentação do Grupo (euro) utilizando as taxas de câmbio vigentes à data da transacção. As perdas e ganhos em moeda estrangeira que resultam da liquidação destas transacções e da conversão à taxa de câmbio do fecho dos activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira reconhecem-se na demonstração dos resultados consolidados, excepto se são diferidas no capital próprio, como as coberturas de fluxos de caixa e as coberturas de investimentos líquidos, tal como mencionado na alínea f) desta Nota.

n) Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente, seja esta legal ou implícita, como resultado de acontecimentos passados sendo provável que venha a ser necessária uma saída de recursos para liquidar a obrigação e o seu valor pode ser estimado de forma fiável.

Nos casos em que o efeito do valor temporal do dinheiro é significativo, o valor da provisão é determinado como o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se prevê serem necessários para cancelar a obrigação existente.

o) Reconhecimento de proveitos

Os proveitos pela prestação de serviços são reconhecido no momento em que seja provável que os benefícios económicos correspondentes à transacção sejam recebidos pelo Grupo e possam ser quantificados de forma fiável (momento do uso da infra-estrutura por parte dos utilizadores).

A maioria dos proveitos do Grupo provém do seu segmento de auto-estradas e correspondem principalmente a proveitos de portagem, os quais são contabilizados no momento em que o serviço é realizado.

Os proveitos do segmento de telecomunicações são registados igualmente no momento da prestação de serviço e correspondem principalmente à prestação de serviços audio-visuais, radiocomunicações para grupos fechados de utilizadores, difusão de televisão e rádio, aluguer de infra-estruturas, capacidade de satélites e transmissão de dados a operadores e outros proveitos de carácter esporádico.

Os proveitos do segmento de aeroportos, provêem principalmente do Grupo ACDL e correspondem basicamente à prestação de serviços por movimento de aviões e pessoas, proveitos comerciais e outros, os quais são igualmente registados no momento da prestação de serviço.

Os proveitos do segmento de parques de estacionamento incluem principalmente os proveitos procedentes da exploração dos parques de estacionamento, tanto em regime de rotação horária como de subscrições, registando-se no momento da prestação de serviço.

Os proveitos de juros são registados utilizando o método da taxa de juro efectiva, os quais não difeririam significativamente se fosse feito com base no seu recebimento.

Os proveitos por dividendos são reconhecidos quando se estabelece o direito de recebê-los.

p) Acções com incidência no meio ambiente

Anualmente são registados como custo ou como investimento em função da sua natureza os gastos efectuados para cumprir com as exigências legais no que respeita ao meio ambiente. Os valores registados como investimento amortizam-se em função da sua vida útil.

Não foi considerada nenhuma dotação para riscos e custos de carácter ambiental tendo em conta que não existem contingências relacionadas com a protecção do meio ambiente.

q) Novas normas NIC/NIRF e interpretações IFRIC

Tal como é detalhado a seguir, durante o exercício de 2008 entraram em vigor novas normas contabilísticas (NIC/NIRF). Do mesmo modo, à data da formulação das presentes demonstrações financeiras consolidadas, foram publicadas novas normas contabilísticas (NIC/NIRF) e interpretações (IFRIC existentes e as pendentes de adoptar) cuja data de entrada em vigor está prevista para os exercícios contabilísticos iniciados a 1 de Janeiro de 2009 ou posteriormente a essa data.

i) Normas, alterações e interpretações com data de entrada em vigor em 2008.

- Alteração da NIC 39 – “Instrumentos financeiros: reconhecimento e valorização” e da NIRF 7 – “Instrumentos financeiros: Divulgação de informações” de reclassificação de instrumentos financeiros.

Estas Normas, alterações e interpretações aplicáveis às demonstrações financeiras do Grupo, foram tidas em conta com efeito a 1 de Janeiro de 2008.

ii) Normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e adoptadas pela União Europeia, cuja entrada em vigor é posterior a 1 de Janeiro de 2009, para as quais o Grupo não considerou a adopção antecipada

• NIC 1 (revista em Setembro de 2007) – "Apresentação das demonstrações financeiras" (a aplicar para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009). A revisão desta norma exige que as alterações no capital próprio por transacções com terceiros não accionistas, sejam apresentadas separadamente das alterações no capital próprio por transacções com accionistas. As alterações no capital próprio por operações com terceiros não accionistas devem ser apresentadas na demonstração de resultados podendo-se optar por apresentar uma única situação ("demonstração dos resultados integrais") ou duas situações ("demonstração de resultados" e "demonstrações dos resultados integrais").

• NIC 19 (alteração de Maio de 2008) – "Benefícios dos empregados" (a aplicar para os exercícios que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2009). Esta revisão esclarece principalmente o tratamento a seguir em caso de alterações do plano, o critério de distinção entre prestações a curto e a longo prazo e altera a definição de rendimento do activo afecto assinalando que os custos de administração serão deduzidos do cálculo apenas se estes tiverem sido excluídos da avaliação da obrigação pelo benefício definido. Não se espera que a sua aplicação tenha impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da **abertis**.

• NIC 23 (revista em Março 2007) – "Custos de empréstimos obtidos" (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009). A revisão desta Norma elimina a opção de serem reconhecidos na conta de resultados do exercício os custos com juros imputáveis à aquisição, construção ou produção de um activo qualificado (aquele que necessita de um período de tempo substancial antes de estar pronto para o seu uso). A sua aplicação não supõe nenhum impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da **abertis** já que o Grupo optou na data da transição pela capitalização dos custos com juros na fase de construção (ver Nota 3.a).

• NIC 28 (revista em Maio de 2008) – "Investimentos em associadas" e correspondentes alterações à NIC 32 – "Instrumentos financeiros: Apresentação" e NIRF 7 – "Instrumentos financeiros: Divulgação de informações", (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009). Segundo esta alteração um investimento numa associada será considerado como um activo separado para efeitos de cálculo de imparidade do valor, pelo que uma eventual perda por imparidade não é imputada a activos específicos incluídos no investimento, como por exemplo, o goodwill. Reversões posteriores serão reconhecidas como um ajuste ao saldo da rubrica de investimento na medida em que a importância recuperável do investimento tenha aumentado.

• NIC 36 (revista em Maio de 2008) – "Imparidade de activos" (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009). Esta alteração estabelece que nos casos em que o justo valor menos os custos com a venda se calcule em função dos fluxos de caixa descontados, devem-se apresentar as decomposições equivalentes a esses cálculos para o valor em uso.

• NIC 32 (alteração de Janeiro 2008) – "Instrumentos financeiros: Apresentação" e NIC 1 (alteração de Janeiro 2008) – "Apresentação de demonstrações financeiras", instrumentos financeiros resgatáveis e obrigações que surgem na liquidação (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009). Estas alterações exigem às entidades que reclassifiquem os instrumentos financeiros resgatáveis e os instrumentos (ou componentes dos mesmos) que obrigam a entidade a entregar a um terceiro, uma fracção dos seus activos líquidos no pressuposto de liquidação como capital próprio, sempre que o instrumento tenha certas características e cumpra determinadas condições. Não se espera que a sua aplicação tenha impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da **abertis**.

• NIC 38 (alteração de Maio de 2008) – "Activos intangíveis" (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009). Esta alteração elimina a menção de "em raras ocasiões, ou mesmos em nenhuma" para justificar o uso de um método que resulte numa taxa de amortização inferior à que resulta da aplicação do método linear (amortização crescente).

• NIC 39 (alteração de Maio de 2008) "Instrumentos financeiros: Reconhecimento e valorização" (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009). Esta alteração esclarece o tratamento de movimentos entre diferentes tipos de activos financeiros, a definição de activo ou passivo financeiro a justo valor por via de resultados, certos modelos para designar e documentar relações de cobertura e a utilização da taxa de juro efectiva no momento da valorização de um instrumento de dívida, que cesse a contabilização como de cobertura do justo valor. Não se espera que a sua aplicação tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da **abertis**.

• NIRF 2 (alteração de Janeiro 2008) – "Pagamentos baseados em acções", de condições para a irrevogabilidade ou consolidação de concessões e cancelamentos (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009). Especifica que só as condições de serviço e de rendimento podem considerar-se condições de atribuição, pelo que outras condições devem incluir-se no cálculo do justo valor à data da atribuição, de forma que não tenham efeito no número de prémios que se espera que se venham a consolidar. Não se espera que a sua aplicação tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da **abertis.**

• NIRF 5 (alteração de Maio de 2008) – "Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas" e a correspondente alteração da NIRF 1 - "Adopção pela primeira vez das NIRF", (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009). Esclarece que todos os activos e passivos de uma filial devem classificar-se como detidos para a venda quando ocorre uma perda de controlo sobre a mesma como consequência de um plano parcial para a sua venda. Não se espera que a sua aplicação tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da **abertis**.

• NIRF 8 – "Segmentos operacionais" (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009), substitui a actual NIC 14 "Informação financeira por segmentos". Esta Norma exige apresentar a informação por segmentos sobre a mesma base que se utiliza para efeitos internos.

• IFRIC 13 – "Programas de fidelização de clientes" (de aplicação inicialmente prevista para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009). A sua aplicação não é relevante para o Grupo pelo que não suporá nenhum impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da **abertis**.

• IFRIC 14 – "NIC 19 Limitação aos activos decorrentes de um plano de benefício definido, necessidades mínimas de financiamento e interacção entre ambos" (de aplicação inicialmente prevista para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2008, vigente finalmente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009). Esta interpretação regula principalmente os modelos para avaliar o limite fixado pela NIC 19 sobre o superávite que se pode reconhecer como activo. Não se espera que a sua aplicação tenha impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da **abertis**.

• Adicionalmente às alterações mencionadas anteriormente, no quadro do projecto anual de melhorias do IASB de Maio de 2008, foram publicadas uma série de alterações menores nas normas assinaladas a seguir (vigentes para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009), os quais não se prevê que tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da **abertis**:

–NIC 1 – "Apresentação das demonstrações financeiras".

–NIC 7 – "Demonstração de fluxos de caixa".

–NIC 8 – "Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros".

–NIC 10 – "Acontecimentos após a data do balanço".

–NIC 16 – "Activos fixos tangíveis" (com impacto nas sociedades cuja actividade principal consista em alugar e posteriormente vender activos).

–NIC 20 – "Contabilização das subsídios do governo e divulgação do apoio do governo".

–NIC 23 – "Custos de empréstimos obtidos" (cálculo dos juros de acordo com a taxa de juro efectiva segundo fixado na NIC 39".

–NIC 27 – "Demonstrações financeiras consolidadas e separadas".

–NIC 28 – "Investimentos em associadas" (valorização em associadas de acordo com a NIC 39: sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo dado que os investimentos em associadas se reconhecem de acordo com o método da equivalência patrimonial).

–NIC 29 – "Relato financeiro em economias hiperinflaccionárias" (sem impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo já que nenhuma das sociedades filiais ou associadas operam em economias deste tipo).

–NIC 31 – "Interesses em empreendimentos conjuntos".

–NIC 34 – "Relato financeiro intercalar".

–NIC 38 – "Activos intangíveis" (esclarece a contabilização dos pagamentos antecipados como custos de envio de catálogos, sem impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo).

–NIC 40 – "Propriedades de investimento" (esta alteração não terá efeito nas demonstrações financeiras do Grupo já que os investimentos imobiliários existentes se valorizam a preço de custo, ver Nota 3.d).

–NIC 41 – "Activos biológicos".

–NIRF 1 (revista em Maio de 2008) – "Adopção pela primeira vez das NIRF, custo de um investimento numa subsidiária, entidade controlada de forma conjunta ou associada", (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009).

iii) Normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB pendentes de adopção pela União Europeia, cuja entrada em vigor é posterior a 1 de Janeiro de 2009, para as quais o Grupo não considerou a sua adopção antecipada.

• NIC 27 (revista em Janeiro 2008) – "Demonstrações financeiras consolidadas e separadas" (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009). A norma revista exige que os efeitos de todas as transacções com interesses minoritários se contabilizem no capital próprio sempre que não haja alterações no controlo, de forma a que estas operações já não tenham efeito no goodwill nem tão pouco resultem numa perda ou num ganho. A alteração também abrange o tratamento contabilístico a aplicar quando se perde o controlo. A participação minoritária que se mantenha, deverá voltar a valorizar-se ao seu justo valor, registando-se o efeito na demonstração de resultados.

• NIC 39 (revista em Agosto de 2008) – "Instrumentos financeiros: Reconhecimento e valorização", rubricas susceptíveis de serem designados como rubricas cobertas (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009). Proíbe a designação da inflação como componente do risco coberto num instrumento de dívida, assim como proíbe a inclusão do valor temporal de um risco objecto de cobertura num único sentido através de opções.

• NIRF 1 (revista em Novembro de 2008) – "Adopção pela primeira vez das NIRF" (vigente a partir de 1 de Janeiro de 2009).

• NIRF 3 (revista em Janeiro de 2008) – "Concentrações de actividades empresariais" (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009). Mantém-se o método de aquisição para as concentrações empresariais, embora inclua alterações significativas tais como:

– Todos os pagamentos da compra são reconhecidos a justo valor à data de aquisição, e os pagamentos contingentes que se classifiquem como passivo, são valorizadas a cada data de fecho pelo seu justo valor, registando as alterações na demonstração dos resultados.

– Introduz-se a opção de política contabilística aplicável às concentrações empresariais, consistindo na valorização dos interesses minoritários pelo seu justo valor ou pela importância proporcional dos activos e passivos líquidos da adquirida.

– As despesas da transacção são incluídos em custos (actualmente permite-se o seu reconhecimento como parte do valor de aquisição).

• IFRIC 12 – "Contratos de concessão de serviços" (de aplicação inicialmente prevista para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2008). Esta interpretação foi emitida com data de 30 de Novembro de 2006 e regula o tratamento contabilístico a seguir em relação aos contratos de concessão de serviços. Estabelece diferentes métodos de contabilização (o Modelo dos Intangíveis, o Modelo do Activo Financeiro e o Misto), em função das condições dos contratos efectuados entre a Concessionária e o Concedente.

Em Novembro de 2008 (e depois de se ter encomendado um estudo detalhado sobre os impactos da sua aplicação, dadas as diferentes posições contrárias que se evidenciaram a respeito da mesma) o Comité da União Europeia (ARC) pronunciou-se favoravelmente a respeito do IFRIC 12, ainda que à data da preparação das presentes demonstrações financeiras consolidadas, essa norma se encontre ainda pendente da adopção efectiva por parte da União Europeia.

Pela sua parte, o Grupo está a levar a cabo um plano para se adaptar aos critérios contemplados na IFRIC 12, analisando os possíveis impactos que terá nas demonstrações financeiras consolidadas, no caso da sua aprovação definitiva por parte da União Europeia, que incluem, entre outros aspectos, a análise das diversas possibilidades de interpretação de aplicação prática, assim como a avaliação da obtenção da informação necessária. Não obstante, à data da preparação das presentes demonstrações financeiras consolidadas não se dispõe ainda de informação suficiente para chegar a conclusões sobre os resultados desta análise. Em todo o caso, a aplicação da mesma será objecto de consideração por parte do Grupo uma vez ratificada e adoptada, neste caso, pela União Europeia.

• IFRIC 15 – "Contratos para a construção de bens imóveis" (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009). A sua aplicação não é relevante para o Grupo pelo que não será suposto nenhum impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da **abertis**.

• IFRIC 16 – "Cobertura de um investimento líquido numa operação estrangeira" (vigente desde 1 de Outubro de 2008). Esclarece o tratamento contabilístico a aplicar em relação à cobertura de um uma unidade operacional estrangeira. Não se espera que a sua aplicação tenha impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da **abertis**.

• IFRIC 17 – "Distribuição aos accionistas de activos não monetários", (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009).

• IFRIC 18 – "Transferência de activos de clientes" (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009). Esclarece os requisitos necessários para que, no caso de se receber um activo fixo de um cliente, para que este se ligue a uma rede de distribuição ou dar-lhe acesso a determinados bens ou serviços, este se considere como tal.

Tal como referido anteriormente, o Grupo não considerou a aplicação antecipada das Normas e interpretações antes detalhadas e sendo que a sua aplicação será objecto de consideração por parte do Grupo uma vez aprovadas, pela União Europeia.

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO E DO CAPITAL

a) Factores de risco financeiro

As actividades do Grupo estão expostas a diversos riscos financeiros: risco da taxa de câmbio, risco da taxa de juro, risco de crédito e risco de liquidez. O Grupo utiliza derivados para cobrir certos riscos.

A gestão do risco financeiro é controlada pela Direcção Geral Financeira, previamente autorizada pelo Administrador Delegado, no quadro da correspondente política aprovada pelo Conselho de Administração.

i) Risco de taxa de câmbio

O Grupo opera no âmbito internacional e possui activos essencialmente no Reino Unido, Estados Unidos e América do Sul, por isso está exposto ao risco da taxa de câmbio por operações com divisas, especialmente a libra esterlina, o dólar americano, o peso argentino, o peso mexicano e o peso chileno. O risco da taxa de câmbio surge de transacções comerciais futuras, activos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no estrangeiro.

O risco da taxa de câmbio sobre os activos líquidos das operações do Grupo em moedas diferentes do euro, é gerido principalmente, mediante empréstimos obtidos denominados nas correspondentes moedas estrangeiras e através de contratos de swaps de divisa.

Em relação ao risco da taxa de câmbio é de assinalar que a 31 de Dezembro de 2008 as sociedades do grupo **abertis** que operam com uma moeda funcional diferente do euro contribuem com 5,2% do resultado antes de amortizações, juros e impostos e -1,3% do resultado consolidado (3,4% se não tivermos em conta no resultado consolidado do exercício 2008, o impacto fiscal não recorrente no ACDL/TBI detalhado na Nota 17); 5,6% e 5,7% respectivamente em 2007. A contribuição mais significativa é a que é realizada pelo grupo ACDL (cuja moeda funcional é a libra esterlina), o qual contribuiu para o fecho de 2008 com 3,2% do resultado antes de amortizações, juros e impostos e -4,5% do resultado consolidado (0,3% sem ter em conta o impacto fiscal não recorrente antes assinalado); 3,6% e 2,3% respectivamente em 2007.

Neste sentido uma variação de 10% na taxa de câmbio €/libra, relativamente às consideradas no fecho de 31 de Dezembro de 2008 (sem ter em conta o impacto fiscal não recorrente no ACDL/TBI antes assinalado), suporia um impacto praticamente neutro nos resultados (1,7 milhões de euros em 2007, ou seja 0,2%) e um impacto no capital próprio de 57,6 milhões de euros (72,9 milhões de euros em 2007), decorrentes das por diferenças de conversão apuradas no processo de consolidação. Neste caso, estes impactos com efeito no capital próprio do Grupo, seriam compensados pelo impacto também no capital próprio das coberturas de investimento líquido realizadas.

ii) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro do Grupo surge dos empréstimos não correntes.

Os empréstimos emitidos a taxas variáveis expõem o Grupo ao risco da taxa de juro dos fluxos de caixa, enquanto que os empréstimos à taxa de juro fixa expõem o Grupo aos riscos da taxa de juro sobre o justo valor.

O objectivo da gestão do risco de taxas de juro é alcançar um equilíbrio na estrutura da dívida que permita minimizar a volatilidade na conta de resultados num horizonte plurianual, pelo que a política do Grupo consiste em manter aproximadamente 75%-85% dos seus empréstimos à taxa de juro fixa ou fixada através de coberturas (a 31 de Dezembro de 2008 esta situa-se em 78% sendo o impacto líquido depois de impostos, estimado em resultados de uma variação de 50pb na taxa de juro da dívida a taxa variável de 11,5 milhões de euros. Ver Nota 14).

Para isto, e com base nas diferentes previsões e objectivos relativos à estrutura da dívida, com o objectivo de gerir o risco da taxa de juro dos fluxos de caixa, realizam-se operações de cobertura mediante a contratação de instrumentos financeiros derivados que consistem em transformações da taxa de juro variável em fixa (*swap*). *Estes swaps* têm o efeito económico de converter os empréstimos com taxas de juro variáveis em juro fixo, por isso o Grupo compromete-se com outras partes a trocar, com certa periodicidade, a diferença entre os juros fixos e os juros variáveis, calculada em função dos montantes nocionais contratados.

Assim, para cumprir com a política do Grupo, mencionada anteriormente, o Grupo também realiza *swaps* de taxa de juro fixa em variável, para cobrir o risco da taxa de juro sobre o justo valor.

iii) Risco de crédito

O Grupo não tem concentrações significativas de risco de crédito. As operações com derivados e as operações em numerário apenas se formalizam com instituições financeiras de solvência creditícia acreditada, aceitando unicamente entidades que tenham sido qualificadas de forma independente com uma categoria mínima de rating “A-”. Esta solvência creditícia é revista periodicamente.

Durante os exercícios para os quais se apresenta informação os limites de crédito não foram excedidos e a Direcção não espera que se produzam perdas por incumprimento de qualquer das contrapartes indicadas.

iv) Risco de liquidez

O Grupo realiza uma gestão prudente do risco de liquidez que implica a disponibilidade de financiamento por uma importância suficiente através de facilidades de crédito contratadas, assim como pela capacidade de liquidar posições de mercado. Dado o carácter dinâmico dos negócios do Grupo, a Direcção Geral Financeira tem como objectivo manter a flexibilidade no financiamento mediante a disponibilidade de linhas de crédito contratadas.

As saídas de tesouraria previstas em relação e empréstimos obtidos que o Grupo mantém, estão detalhadas na Nota 14.

b) Estimativa do justo valor

Tal como se indica na Nota 3.f, o justo valor dos instrumentos financeiros negociáveis em mercados activos baseia-se nos preços de mercado à data do balanço. O preço de cotação de mercado que se utiliza para os activos financeiros é o preço corrente de compra.

O justo valor dos instrumentos financeiros não cotados num mercado activo é determinado usando técnicas de avaliação. O Grupo utiliza uma variedade de métodos e utiliza pressupostos que são baseados nas condições do mercado existentes em cada data do balanço.

Para a dívida a longo prazo são utilizados preços de mercado, o justo valor dos *swaps* de taxa de juro calcula-se como o valor actual dos fluxos de caixa futuros previstos e o justo valor dos contratos da taxa de câmbio a prazo é determinada usando as taxas de câmbio a prazo cotadas no mercado, à data do fecho.

c) Gestão do capital

O objectivo do Grupo em relação à gestão do capital é a salvaguarda da sua capacidade para continuar como empresa em funcionamento com vista à obtenção de um rendimento para os accionistas assim como lucros para outros detentores de instrumentos de capital próprio e para manter uma estrutura óptima de capital e reduzir o seu custo.

O Grupo faz o acompanhamento do capital de acordo com o rácio de endividamento, em linha com a prática do sector. Este índice calcula-se como a dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida calcula-se como o total de recursos alheios (incluindo os recursos alheios correntes e não correntes, tal como se mostram no balanço consolidado) menos a caixa e os equivalentes. O capital total calcula-se como o capital próprio, tal como se mostra nas demonstrações financeiras consolidadas, mais a dívida líquida.

Durante o exercício a estratégia do Grupo não teve uma variação significativa, mantendo-se o grau de endividamento sem variações significativas em relação ao exercício de 2007. Os rácios de endividamento a 31 de Dezembro foram os seguintes:

	2008	2007
Recursos alheios (Nota 14)	14.627.354	13.164.174
Caixa e equivalentes (Nota 12)	(299.227)	(362.626)
Dívida Líquida	14.328.127	12.801.548
Capital próprio (Nota 13)	4.778.966	5.019.578
Capital total	19.107.093	17.821.126
Rácio de endividamento	**75%**	**72%**

5. ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS E ACTIVOS REVERSÍVEIS

As variações ocorridas nas principais rubricas que compõem o activo fixo tangível e os activos reversíveis são as seguintes:

	Investimento em auto-estradas	Terrenos e construções	Instalações técnicas e maquinaria	Outras instalações, utensílios e mobiliário	Outros	Total
1 de Janeiro de 2008						
Custo	14.451.008	1.430.912	192.972	1.391.332	201.356	17.667.580
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	(6.761.042)	(282.165)	(101.958)	(914.409)	(48.626)	(8.108.200)
Valor líquido contabilístico	**7.689.966**	**1.148.747**	**91.014**	**476.923**	**152.730**	**9.559.380**
2008						
Valor líquido contabilístico abertura	7.689.966	1.148.747	91.014	476.923	152.730	9.559.380
Diferenças de câmbio	(3.659)	(83.086)	(10.156)	(160)	4.226	(92.835)
Adições	250.485	32.290	18.293	169.896	135.077	606.041
Abates e alienações	-	(2.405)	(480)	(14.863)	(532)	(18.280)
Transferências	34.535	45.984	(2.635)	7.528	(103.334)	(17.922)
Variações de perímetro e concentrações empresariais	285.955	59.809	11.579	151.147	80.579	589.069
Amortizações do exercício	(479.258)	(36.008)	(22.715)	(115.488)	(9.100)	(662.569)
Ajustamentos de imparidade	-	(150)	-	421	–	271
Outros	(10.925)	(12.828)	41	180	7.415	(16.117)
Valor líquido contabilístico a 31 de Dezembro de 2008	**7.767.099**	**1.152.353**	**84.941**	**675.584**	**267.061**	**9.947.038**
Custo	14.941.624	1.495.924	193.832	1.764.202	313.258	18.708.840
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	(7.174.525)	(343.571)	(108.891)	(1.088.618)	(46.197)	(8.761.802)
Valor líquido contabilístico	**7.767.099**	**1.152.353**	**84.941**	**675.584**	**267.061**	**9.947.038**

	Investimento em auto-estradas	Terrenos e construções	Instalações técnicas e maquinaria	Outras instalações, utensílios e mobiliário	Outros	Total
1 de Janeiro de 2007						
Custo	13.919.976	1.436.474	194.735	1.307.589	230.239	17.089.013
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	(6.224.841)	(241.366)	(85.442)	(866.202)	(61.314)	(7.479.165)
Valor líquido contabilístico	**7.695.135**	**1.195.108**	**109.293**	**441.387**	**168.925**	**9.609.848**
2007						
Valor líquido contabilístico abertura	7.695.135	1.195.108	109.293	441.387	168.925	9.609.848
Diferenças de câmbio	(6.151)	(36.947)	(6.140)	(608)	355	(49.491)
Adições	232.584	69.174	14.738	130.096	98.100	544.692
Abates e alienações	(86)	(2.224)	(1.200)	(16.027)	(3.061)	(22.598)
Transferências	101.216	(53.823)	(569)	9.218	(118.319)	(62.277)
Variações de perímetro e concentrações empresariais	171.986	16.682	183	4.349	16.586	209.786
Amortizações do exercício	(485.423)	(33.957)	(25.427)	(97.502)	(8.987)	(651.296)
Ajustamentos de imparidade	-	(486)	-	5.051	-	4.565
Outros	(19.295)	(4.780)	136	959	(869)	(23.849)
Valor líquido contabilístico de fecho a 31 de Dezembro de 2007	**7.689.966**	**1.148.747**	**91.014**	**476.923**	**152.730**	**9.559.380**
Custo	14.451.008	1.430.912	192.972	1.391.332	201.356	17.667.580
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	(6.761.042)	(282.165)	(101.958)	(914.409)	(48.626)	(8.108.200)
Valor líquido contabilístico	**7.689.966**	**1.148.747**	**91.014**	**476.923**	**152.730**	**9.559.380**

As incorporações do exercício de 2008 por variações no perímetro de consolidação e concentrações de actividades empresariais correspondem principalmente a:

- Activos de sociedades concessionárias de auto-estradas como consequência da aquisição com efeito a 31 de Dezembro de 2008 das sociedades Rutas del Pacífico e Autopista Central através da compra do grupo Invin (289.518 milhares de euros). No final de 2008, tal como se indica na Nota 22.a., o processo de atribuição do justo valor dos activos e passivos adquiridos tem carácter provisório dada a data da realização da aquisição.

- Activos referentes aos satélites pela aquisição com efeito a 30 de Junho de 2008 de 28,38% da Hispasat e de 5,00% adicionais com efeito contabilístico a 31 de Dezembro de 2008, tendo-se consolidado pelo método de consolidação proporcional a participação total detida pela **abertis** tendo em conta os acordos existentes entre os accionistas (184.188 milhares de euros). Ver Nota 22.c.

- Instalações aeroportuárias como consequência da aquisição com efeito a 31 de Março de 2008, do grupo DCA (84.280 milhares de euros).Ver Nota 22.b.

Esta rubrica no movimento do exercício 2007 incluía principalmente o impacto da alteração no método de consolidação de certas sociedades.

As transferências do exercício referem-se principalmente à rubrica “Outros” e correspondem a activos de sociedades concessionárias de auto-estradas que se encontravam em curso no final do exercício 2007. Esta rubrica no final de 31 de Dezembro de 2008, inclui principalmente activos em curso de sociedades concessionárias de auto-estradas, de parques de estacionamento e parques logísticos por um valor total de 246 milhões de euros brutos (122 milhões de euros brutos em 2007).

A 31 de Dezembro de 2008 estão registados, deduzidos aos activos fixos tangíveis e activos reversíveis, os subsídios ao investimento no montante de 166.484 milhares de euros (159.735 milhares de euros em 2007). A sua imputação linear a resultados em função da vida útil do activo financiado, ascendeu a 9.507 milhares de euros (11.163 milhares de euros em 2007), reduzindo o encargo pela dotação para amortização do exercício. Estes subsídios ao investimento correspondem basicamente ao grupo Sanef (124.303 milhares de euros em 2008 e 125.602 milhares de euros em 2007), Retevisión (5.444 milhares de euros em 2008 e 11.444 milhares de euros em 2007) e MBJ (15.921 milhares de euros pela incorporação do grupo DCA), as quais foram concedidas pelo Estado Francês, pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Estado Jamaicano, respectivamente.

No activo fixo tangível, a 31 de Dezembro de 2008 incluem-se 15.854 milhões de euros brutos (8.404 milhões de euros líquidos, no exercício 2007, 15.115 e 8.137 milhões de euros brutos e líquidos respectivamente) correspondentes a activos reversíveis em virtude das concessões obtidas, principalmente por investimento em auto-estradas (7.725 milhões líquidos em 2008 e 7.646 milhões líquidos em 2007) e, em menor escala, concessões em parques de estacionamento e instalações aeroportuárias. A maior parte dos edifícios e outras construções estão vinculados a

concessões administrativas concedidas por distintas empresas de direito público, e deverão reverter no fim da concessão.

As diferenças de câmbio geradas no exercício, correspondem principalmente a activos situados no Reino Unido (385.937 milhares libras esterlinas em 2008 e 380.601 milhares libras esterlinas em 2007) como consequência da desvalorização sentida pela referida divisa.

É política do Grupo contratar todas as apólices de seguros que se estimem necessárias para dar cobertura aos possíveis riscos que possam afectar os elementos do activo fixo tangível.

6. GOODWILL E OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS

As variações ocorridas nas rubricas de godwill e activos intangíveis são as seguintes:

	Goodwill	Concessões adm., patentes e marcas	Aplicações informáticas	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2008					
Custo	3.957.454	2.661.339	87.499	339.342	7.045.634
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	-	(257.359)	(49.955)	(50.054)	(357.368)
Valor líquido contabilístico	**3.957.454**	**2.403.980**	**37.544**	**289.288**	**6.688.266**
2008					
Valor líquido contabilístico abertura	3.957.454	2.403.980	37.544	289.288	6.688.266
Diferenças de conversão	(68.171)	(60.556)	(62)	(50.721)	(179.510)
Adições	-	22.185	28.332	10.816	61.333
Abates e alienações	-	(3)	(7)	(3.617)	(3.627)
Transferências	-	(15.020)	12	323	(14.685)
Variações de perímetro e concentrações empresariais	295.732	820.626	394	34.761	1.151.513
Amortizações do exercício	-	(115.641)	(13.291)	(12.108)	(141.040)
Ajustamento de imparidade	-	(139)	-	-	(139)
Outros	-	(756)	(153)	205	(704)
Valor líquido contabilístico de fecho a 31 de Dezembro de 2008	**4.185.015**	**3.054.676**	**52.769**	**268.947**	**7.561.407**
Custo	4.185.015	3.423.548	116.731	316.754	8.042.048
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	-	(368.872)	(63.962)	(47.807)	(480.641)
Valor líquido contabilístico	**4.185.015**	**3.054.676**	**52.769**	**268.947**	**7.561.407**

	Goodwill	Concessões adm., patentes e marcas	Aplicações informáticas	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2007					
Custo	3.935.343	2.680.802	56.155	362.394	7.034.694
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	-	(151.594)	(37.319)	(40.631)	(229.544)
Valor líquido contabilístico	**3.935.343**	**2.529.208**	**18.836**	**321.763**	**6.805.150**
2007					
Valor líquido contabilístico abertura	3.935.343	2.529.208	18.836	321.763	6.805.150
Diferenças de conversão	(25.585)	(23.361)	(14)	(22.836)	(71.796)
Adições	-	4.915	18.387	7.730	31.032
Abates e alienações	-	(2)	(82)	-	(84)
Transferências	-	1.481	887	(5.404)	(3.036)
Alterações de perímetro e concentrações empresariais	47.696	7.182	9.705	649	65.232
Amortizações do exercício	-	(115.938)	(9.644)	(11.985)	(137.567)
Ajustamento de imparidade	-	-	-	(115)	(115)
Outros	-	495	(531)	(514)	(550)
Valor líquido contabilístico a 31 de Dezembro de 2007	**3.957.454**	**2.403.980**	**37.544**	**289.288**	**6.688.266**
Custo	3.957.454	2.661.339	87.499	339.342	7.045.634
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	-	(257.359)	(49.955)	(50.054)	(357.368)
Valor líquido contabilístico	**3.957.454**	**2.403.980**	**37.544**	**289.288**	**6.688.266**

As incorporações do exercício de 2008 por variações no perímetro de consolidação e concentrações de actividades empresariais, correspondem principalmente a:

• Aquisição com efeito a 31 de Dezembro de 2008 das sociedades Rutas del Pacífico e Autopista Central através da compra do grupo Invin (116.697 milhares de euros em goodwill e 717.454 milhares de euros em concessões administrativas e outros activos intangíveis). No final de 2008, tal como se indica na Nota 22.a., o processo de determinação do justo valor dos activos e passivos adquiridos tem carácter provisório dada a data de realização da aquisição.

• Aquisição com efeito a 30 de Junho de 2008 de 28,38% da Hispasat, e de 5% adicionais com efeito a 31 de Dezembro de 2008, tendo-se consolidado pelo método de consolidação proporcional a participação total detida pela **abertis** atendendo aos acordos existentes entre os accionistas (144.274 milhares de euros em goodwill e 42.346 milhares de euros em outros activos intangíveis). Ver Nota 22.c.

• Aquisição com efeito a 31 de Março de 2008 do grupo DCA (23.123 milhares de euros em goodwill e 65.434 milhares de euros em outros activos intangíveis). Ver Nota 22.b.

O movimento desta rubrica no exercício de 2007 incluía principalmente o impacto da alteração no método de consolidação de algumas sociedades.

A rubrica de "Concessões administrativas, patentes e marcas" inclui principalmente os contratos de concessão para a construção e exploração da rede de auto-estradas de 1.743 quilómetros do grupo Sanef (1.964 milhões de euros líquidos a 31 de Dezembro de 2008 e 2.062 milhões de euros líquidos no final de 2007) e de 201 quilómetros do grupo Invin (717.420 milhares de euros líquidos a 31 de Dezembro de 2008), os quais, na aplicação da NIRF-3, se encontram registados pelo seu justo valor como consequência da sua aquisição no princípio do exercício de 2006 através da sociedade Holding d'Infrastructures de Transport S.A.S (HIT) e no final de 2008, respectivamente.

Do mesmo modo, a rubrica de "Outros" inclui principalmente os activos intangíveis da ACDL/TBI (183 milhões de euros líquidos a 31 de Dezembro de 2008 e 241 milhões de euros líquidos no final de 2007) correspondendo principalmente a licenças para operar em certos aeroportos, registadas pelo seu justo valor devido à sua aquisição no princípio do exercício de 2005.

As diferenças de câmbio geradas no exercício, correspondem principalmente a activos intangíveis situados no Reino Unido (551.050 milhares libras esterlinas em 2008 e 562.631 milhares libras esterlinas em 2007) como consequência da desvalorização sentida pela referida divisa.

O detalhe do goodwill das sociedades subsidiárias atribuído a cada uma das diferentes unidades geradoras de fluxos, identificadas pela Direcção do Grupo de acordo com o seu respectivo segmento de negócio e a concessão que deu origem ao mesmo, é o seguinte:

	2008	2007
Auto-estradas		
HIT/Sanef	2.840.414	2.840.409
Iberpistas	362.615	362.615
Aucat	178.447	178.447
Autopista Central (ver Nota 22.a)	104.704	-
Avasa	65.445	65.445
Trados 45	29.872	29.872
Rutas del Pacífico (ver Nota 22.a)	11.993	-
Aulesa	9.985	9.985
Outros	3.788	3.970
	3.607.263	**3.490.743**
Telecomunicações		
Hispasat (ver Nota 22.c)	144.274	-
Tradia	42.014	42.014
Overon	15.964	15.964
TDM	2.484	-
	204.736	**57.978**
Aeroportos		
ACDL/TBI	222.182	288.557
DCA/MBJ (ver Nota 22.b)	25.194	-
Outros	7.818	8.028
	255.194	**296.585**
Parques de estacionamento		
Saba (grupo)	113.048	112.148
	113.048	**112.148**
Parques Logísticos		
Abertis Portugal Logística	4.774	-
	4.774	**-**
Goodwill	**4.185.015**	**3.957.454**

Como indicado na Nota 3.b, no final do exercício, avalia-se se o goodwill apresenta perdas por imparidade, com base no cálculo do valor em uso das correspondentes unidades geradoras de caixa, ou pelo valor de mercado (preço de transacções similares recentes no mercado) se este for superior.

Para determinar o valor actual dos fluxos de caixa futuros, com origem no investimento, foi efectuado o seguinte:

• Foi determinado o prazo em que se prevê que o investimento correspondente irá gerar fluxos de caixa (prazo de concessão para o caso das sociedades concessionárias, a maioria com prazos até ao seu vencimento - entre 10 e 30 anos).

• Foram efectuadas as respectivas projecções de réditos e gastos, segundo os seguintes critérios gerais:

- No caso dos réditos, para estimar a evolução dos preços, teve-se em consideração a evolução oficial previsional do índice de preços no consumidor (IPC) de cada um dos países nos quais os investimentos operam (considerando, no caso das sociedades concessionárias, as correspondentes fórmulas de revisão de tarifas com base na evolução dos índices de preço e/ou os factores de correcção específicos que possam existir). No que respeita à actividade, tomou-se como referência para as estimativas efectuadas, o crescimento do produto interno bruto (PIB) previsto pelos organismos oficiais de cada país (afectados pelos factores de correcção aplicáveis em cada caso), considerando também a experiência histórica referente à evolução da actividade em cada investimento relativamente à do PIB, o grau de maturidade de cada uma das infra-estruturas e outros aspectos específicos que possam afectar a actividade no futuro.

- No que respeita às despesas, a sua evolução foi considerada com base nas evoluções previstas dos IPC's correspondentes, assim como, em função das evoluções contempladas da actividade.

- Para estimar os investimentos a realizar em termos de manutenção e melhoria das infra-estruturas, utilizaram-se as melhores estimativas disponíveis com base na experiência da sociedade e tendo em conta a evolução da actividade projectada.

• As projecções foram actualizadas à taxa de desconto resultante da soma das taxas de juro a longo prazo, do risco específico do mercado no país onde é desenvolvida a actividade da sociedade, do prémio de risco específico do mercado a cada negócio, assim como a estrutura financeira. Em geral, as taxas de desconto utilizadas estão no intervalo de 6% a10%.

Como resultado do teste de imparidade realizado, demonstra-se que as diferentes unidades geradoras de caixa às quais se encontram atribuídos diferentes valores de goodwill, permitem recuperar o valor líquido do goodwill atribuido a 31 de Dezembro de 2008, por isso não existe a necessidade de efectuar quaisquer ajustamento para efeitos de perdas por imparidade. Neste sentido, há que assinalar que:

• Em relação aos testes de imparidade do goodwill das auto-estradas espanholas (principalmente as do grupo Iberpistas e Aucat), o valor recuperável (determinado com base no valor em uso como referido anteriormente) que se obtém nos mesmos, excede o valor contabilístico do goodwill, e ao aplicarem-se alterações significativas nos pressupostos utilizados nesses cálculos, não existir um risco significativo de imparidade.

• Em relação ao goodwill da HIT/Sanef (originado pela sua aquisição no exercício de 2006), é de salientar que a evolução dos proveitos registados no exercício de 2008 foi superior à considerada no modelo utilizado para a determinação do valor dos intangíveis e do goodwill à data de aquisição, por isso o valor em uso obtido excede suficientemente o valor contabilístico do goodwill registado, não se estimando um risco significativo de imparidade, derivado de alterações nos pressupostos considerados no calculo.

• Em relação aos testes de imparidade ao goodwill total do grupo ACDL/TBI, o valor recuperável correspondente à concessão do aeroporto de Luton (que representa 52% do total e que foi determinado com base no valor em uso) que se obtém dos referidos testes, excede de tal forma o seu valor contabilístico que, ao aplicarem-se alterações significativas aos pressupostos utilizadas nesses cálculos, não se vislumbra a existência de um risco significativo de imparidade. O valor recuperável dos restantes 48% do total do goodwill desse grupo, foi determinado com base nos preços de transacções similares recentes no mercado, existindo uma margem entre valores contabilísticos e de mercado que perante um decréscimo de 10% deste último, não existem riscos de imparidade significativos.

7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As variações ocorridas nesta rubrica são as seguintes:

	2008	2007
A 1 de Janeiro		
Custo	239.070	-
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	(3.656)	-
Valor líquido contabilístico	**235.414**	**-**
Exercício		
Valor líquido contabilístico abertura	235.414	-
Diferenças de conversão	(3.652)	(4)
Adições	11.621	175.678
Abates e alienações	(73)	-
Transferências	32.607	60.228
Variações de perímetro e concentrações empresariais	19.995	-
Amortizações do exercício	(4.003)	(488)
Outros	5	-
Valor líquido contabilístico de fecho	**291.414**	**235.414**
A 31 de Dezembro		
Custo	299.571	239.070
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	(7.657)	(3.656)
Valor líquido contabilístico	**291.914**	**235.414**

Tal como se indica na Nota 3.d, as propriedades de investimento do Grupo incluem os terrenos, edifícios e outras construções, detidos para o desenvolvimento da actividade do segmento de negócio de "Parques logísticos" (que consiste no investimento na construção de naves em parques industriais para o seu posterior aluguer a terceiros), a maioria dos quais foram adquiridos em Dezembro de 2007. A valorização dos mesmos ao justo valor faz-se com base no desconto dos fluxos de caixa disponíveis com base nos contratos de aluguer existentes a médio prazo, cujas condições não variaram no que respeita às existentes no momento da sua aquisição pelo que se estima que o seu justo valor não seja muito diferente da importância registada.

As incorporações do exercício de 2008 pelas variações no perímetro de consolidação e concentrações de actividades empresariais correspondem à aquisição, com efeito a 31 de Março de 2008, da sociedade Abertis Logística Portugal (antes denominada "Cais da Bracieira"), proprietária do terreno do futuro parque logístico em Vila Franca de Xira (Lisboa). Ver Nota 2.b.vii.

É política do Grupo contratar todas as apólices de seguro que se prevejam necessárias para dar cobertura aos possíveis riscos que possam afectar os elementos dos seus investimentos imobiliários.

8. PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES ASSOCIADAS

O movimento registado nesta rubrica do balanço consolidado é o seguinte:

	2008	2007
A 1 de Janeiro	1.711.019	690.233
Aquisições e concentrações empresariais	223.116	1.080.172
Reduções	(209)	-
Variações do perímetro	(539.798)	(106.383)
Equivalência patrimonial - (perdas)/ganhos(1) (ver Nota 13)	78.794	100.168
Diferenças de conversão	(30.908)	(1.766)
Dividendos recebidos (ver Nota 26.c)	(62.232)	(75.347)
Cobertura fluxos de caixa	(36.620)	13.102
Outros	(3.149)	10.840
A 31 de Dezembro	**1.340.013**	**1.711.019**

(1) A equivalência patrimonial - (perdas)/ganhos é um valor depois de impostos e interesses minoritários.

As aquisições e concentrações empresariais do exercício correspondem principalmente à aquisição através da Abertis Airports, S.A., em finais de Março de 2008 de 100% do grupo DCA, o qual regista pelo método da equivalência patrimonial a participação nas sociedades Aerocali, AMP e GAP como parte da AMP (195.370 milhares de euros). Sobre esta última, é detida uma participação indirecta de 5,77% (participação directa da AMP na GAP de 17,31%) e a qual é considerada como associada atendendo à influência significativa que a AMP exerce sobre ela, através principalmente das acções com direitos especiais que lhe são atribuídos pela dita participação (ver Nota 22.b). Também se inclui o impacto da aquisição de 33,38% do grupo Hispasat através da Abertis Telecom, S.A., o qual consolida a sociedade Hisdesat (20.664 milhares de euros) pelo método da equivalência patrimonial. Adicionalmente inclui-se o impacto de aumentos de capital realizados por várias sociedades associadas (3.321 milhares de euros).

Tal como referido na Nota 2.b.vii, as diminuições do exercício pelas alterações no perímetro de consolidação correspondem principalmente ao valor da participação na Schemaventotto (antes participada pela **abertis** em 13,33%) que a 31 de Dezembro de 2007 detinha 50,10% da Atlantia (6,68% na Atlantia indirecto **abertis**), e que desde 30 de

Junho de 2008 se considera como um activo financeiro disponível para venda por efeito do desinvestimento na Schemaventotto (-474.853 milhares de euros, ver Nota 9).

Como consequência da aquisição de 33,38% da Hispasat através da Abertis Telecom, S.A., a participação indirecta detida através da Eutelsat (8,70%) passou a integrar-se no Grupo através da consolidação proporcional da citada sociedade (-60.921 milhares de euros).

As diferenças de câmbio geradas no exercício correspondem principalmente à desvalorização sentida pela MXN, moeda funcional da sociedade participada GAP.

O detalhe das participações em entidades associadas e/ou consolidadas pelo método da equivalência patrimonial a 31 de Dezembro é o seguinte:

	2008	2007
Eutelsat	1.030.009	1.097.553
AMP/GAP	164.260	-
Cilsa	26.689	26.001
Elqui	25.544	26.573
Hisdesat	22.039	-
Túnel del Cadí	14.946	12.886
Autema	10.437	6.572
Ciralsa	10.237	14.686
Coviandes	9.716	8.353
RMG	9.137	10.424
Aerocali	8.201	-
Torre Collseroa	2.602	2.857
Saba Italia (Parcheggi e outras)	2.292	228
Alis/Routalis	2.217	2.185
SFB Fueling	519	342
Cota	494	456
PTY	484	419
La Mercedes	190	254
Schemaventotto/ Atlantia	-	467.124
Alazor/ A. Madrid	-	33.019
Gicsa	-	719
Abertis USA	-	368
Participação em entidades associadas	**1.340.013**	**1.711.019**

Ver informação acerca das entidades associadas no Anexo III.

As acções da Eutelsat estão cotadas na Bolsa de Paris, sendo a sua cotação no fecho do exercício de 2008, de 16,90 euros/acção, por isso o justo valor da participação indirecta que a **abertis** detém nessa data na Eutelsat (31,43%) ascende a 1.167 milhões de euros (1.405 milhões de euros no exercício de 2007).

O detalhe do goodwill incluído nas participações da **abertis** em entidades associadas, identificado na data de aquisição, é a seguinte:

	2008	2007
Auto-estradas		
Autema	27.861	27.861
Outros	3.326	5.650
	31.187	**33.511**
Telecomunicações		
Eutelsat(*)	628.255	636.398
	628.255	**636.398**
Aeroportos (ver Nota 22.b)		
AMP/GAP	26.235	-
Aerocali	2.210	-
	28.445	**-**
Parques logísticos		
Cilsa	12.116	12.116
	12.116	**12.116**
Goodwill	**700.003**	**682.025**

(*) Variação pelo impacto da aquisição de 33,38% da Hispasat através da Abertis Telecom, S.A., por isso a participação indirecta detida através da Eutelsat (8,70%) passou a incluir-se no Grupo mediante o método de consolidação proporcional.

9. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O movimento desta rubrica durante o exercício foi o seguinte:

	2008	2007
A 1 de Janeiro	893.770	579.855
Aquisições	476	273.225
Abates e alienações	(8.083)	(2.141)
Variações de perímetro	483.960	1.468
Provisão por ajustamento de imparidade	229	-
Variação da provisão por ajustamento de imparidade	-	379
Ganhos perdas por alterações de justo valor registadas em capital próprio (ver Nota 13)	(386.485)	40.984
Outros	131	-
A 31 de Dezembro	**983.998**	**893.770**

Tal como está detalhada na Nota 2.b.vii, os aumentos do período pelas variações no perímetro de consolidação correspondem principalmente ao investimento de 6,68% na Atlantia (474.853 milhares de euros) que desde 30 de Junho de 2008 se considera como um activo financeiro disponível para venda (ver Nota 8).

Os activos financeiros disponíveis para venda a 31 de Dezembro de 2008 correspondem principalmente ao valor de cotação em bolsa da participação de 14,61% do capital da Brisa por 468.894 milhares de euros (880.819 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2007) e 6,68% do capital da Atlantia por 500.293 milhares de euros.

A perda líquida do exercício, corresponde integralmente às acções que a **abertis** possui nas sociedades cotadas Brisa (perda do exercício de -411.925 milhares de euros, 40.984 milhares de euros de valorização de justo valor em 2007) e Atlantia (incorporação dos ganhos acumulados a 31 de Dezembro de 2008 de 25.440 milhares de euros).

No final de 2008 a valorização da participação financeira da **abertis** na Brisa é inferior em 113.245 milhares de euros relativamente ao seu valor de custo. No entanto, a totalidade da perda do exercício foi registada com impacto no capital próprio pressupondo que não existia uma imparidade do activo já que se considera que o decréscimo do valor de cotação da participação na Brisa abaixo do valor de custo não foi nem significativo nem prolongado e especialmente porque não se tem conhecimento que tenha ocorrido qualquer evento em particular (por exemplo uma alteração nas condições da concessão) que tenha causado uma diminuição mensurável nos fluxos futuros da Brisa.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O detalhe do justo valor dos instrumentos financeiros derivados no final do exercício é o seguinte:

	2008		2007	
	Activos	Passivos	Activos	Passivos
Swaps de taxas de juro:				
Coberturas de fluxos de caixa	16	99.345	70.233	8.798
Coberturas de justo valor	19.432	-	-	60.463
Não qualificados como de cobertura	4.254	982	191	585
Swaps mistas de taxas de juro e de moeda diferente do euro:				
Coberturas de fluxos de caixa/ investimento líquido em moeda diferente do euro	246.491	1.390	38.418	-
Coberturas de justo valor	51.695	6.667	6.557	48.981
Não qualificados como de cobertura	316	2.033	-	-
Instrumentos financeiros derivados	**322.204**	**110.417**	**115.399**	**118.827**
Swaps de taxas de juro e *swaps* mistos de taxa de juro e de moeda diferente do euro:				
Coberturas de fluxos de caixa/ investimento líquido em moeda diferente do euro	246.507	100.735	108.651	8.798
Coberturas de justo valor	71.127	6.667	6.557	109.444
Parte não corrente	**317.634**	**107.402**	**115.208**	**118.242**
Parte corrente	**4.570**	**3.015**	**191**	**585**

O Grupo tem contratados instrumentos financeiros derivados de taxas de juro ("swaps") e *swaps* mistos de taxa de juro e de taxa de câmbio ("cross currency swaps"), conforme a política de gestão do risco financeiro descrita na Nota 4.

A seguir, decompõem-se os instrumentos financeiros derivados existentes a 31 de Dezembro em função da natureza de *swap*, com os seus valores nocionais ou contratuais, vencimentos e justo valor:

	Justo

	Valor nocional	2009	2010	2011	2012	2013	Seguintes	valor líquido
31 de Dezembro de 2008								
Swaps de taxa de juro:								
Cobertura de fluxos de caixa	2.822.800	114.161	428.450	140.937	37.797	918.238	1.183.217	(99.329)
Cobertura de justo valor	983.521	90.600	-	-	-	-	892.921	19.432
Não qualificados como de cobertura	260.102	100.000	160.102	-	-	-	-	3.272
	4.066.423							**(76.625)**
Swaps mistos de taxas de juro e/ou de moeda diferente do euro:								
Coberturas de fluxos de caixa/ investimento líquido em moeda diferente do euro	1.290.950	1.033	1.033	1.033	1.033	603.936	682.882	245.101
Coberturas de justo valor	603.334	131.871	-	122.516	-	-	348.947	45.028
Não qualificadas como de cobertura	12.766	12.766	-	-	-	-	-	(1.717)
	1.907.050							**288.412**

	Valor nocional	2008	2009	2010	2011	2012	Seguintes	Justo valor líquido
31 de Dezembro de 2007								
Swaps de taxas de juro:								
Coberturas de fluxos de caixa	2.847.026	175.320	54.891	392.605	113.258	21.888	2.089.064	61.435
Coberturas de justo valor	1.224.600	211.000	90.600	-	-	-	923.000	(60.463)
Não qualificadas como de cobertura	360.354	150.253	100.000	110.101	-	-	-	(394)
	4.431.980							**578**
Swaps mistos de taxas de juro e/ou de moeda diferente do euro:								
Coberturas de fluxos de caixa/ investimento líquido em moeda diferente do euro	687.664	870	870	870	870	870	683.314	38.418
Coberturas de justo valor	573.803	-	102.339	-	122.516	-	348.948	(42.424)
Não qualificadas como de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.261.467							**(4.006)**

a) *Swaps* de taxas de juro

O valor do nocional principal dos contratos de *swap* de taxa de juro pendentes a 31 de Dezembro 2008 é de 4.066.423 milhares de euros (4.431.980 milhares de euros em 2007).

A 31 de Dezembro de 2008, as taxas de juro fixo situam-se entre 3,39% e 5,73% (entre 3,15% e 5,73% em 2007) e as principais taxas de juro variáveis são Euribor e Libor.

b) *Swaps* mistos de taxa de juro e de moeda diferente do euro

Tanto a 31 de Dezembro de 2008 como em 2007, a parte da dívida financeira do Grupo denominada em euros (682.882 milhares de euros) e transformada em libras esterlinas e a taxa de juro variável referenciada à Libor (476.000 milhares libras esterlinas) por meio de *swaps* mistas de taxa de juro e moeda estrangeira, está considerada como cobertura do investimento líquido no ACDL/TBI. O vencimento do derivado é em 2015.

Adicionalmente, a sociedade subsidiária Abertis Finance BV tem contratados instrumentos financeiros derivados (*swaps* mistos de taxa de juro e moeda estrangeira) por um valor nominal de 371.463 milhares de euros, por meio dos quais transforma uma emissão de cupões em dólares americanos e taxa de juro fixa numa dívida em euros e taxa de juro variável referenciada à Euribor (cobertura de justo valor). Assim, mantém um "cross currency swap" por 70.000 milhares de libras esterlinas como cobertura de um empréstimo concedido à ACDL pelo mesmo montante. O

contravalor em euros desta operação é de 102.339 milhares de euros. A operação tem vencimento a 14 de Junho de 2009. A Abertis Finance, B.V. paga anualmente uma taxa de juro fixa sobre a libra esterlina e recebe uma taxa de juro fixa sobre o euro.

Em Junho de 2008 Abertis Finance BV formalizou um novo instrumento financeiro derivado (*swap* misto de taxa de juro e moeda estrangeira) com vencimento em Junho de 2009 (por 1 ano), como cobertura de um empréstimo concedido à TBI, plc pelo montante de 46.513 milhares de USD. Com o objectivo de cobrir o risco em moeda estrangeira produzido por esta operação, a Abertis Finance BV formalizou uma cobertura de 100% do montante emprestado em dólares USA, isto é 46.513 milhares de dólares USA. O contravalor em euros desta operação é de 29.532 milhares de euros. A Abertis Finance BV paga uma taxa de juro variável sobre o USD e recebe uma taxa de juro fixa sobre o euro.

Em Agosto de 2008, a Abertis airports formalizou uma cobertura de investimento líquido no estrangeiro para cobrir o risco de seu investimento em AMP/GAP em pesos mexicanos e através de um "cross currency swap" por 2.736.000 milhares de pesos mexicanos. O contravalor em euros desta operação é de 183.378 milhares de euros. A cobertura tem vencimento em Agosto de 2013 (por 5 anos). Considera-se uma cobertura de investimento líquido em moeda diferente do euro e foi registada segundo os critérios contabilísticos para este tipo de coberturas (ver Nota 3.f).

Em Dezembro de 2008, a **abertis** formalizou coberturas em pesos chilenos por um montante de 420.041 milhares de euros, instrumentadas através de dois "cross currency swaps": um de 357.000 milhares de euros (cujo contravalor em pesos chilenos é de 330.337.098 milhares de pesos) e outro por 63.041 milhares de euros (cujo correspondente contravalor é de 58.313.273 milhares de pesos chilenos). Ambos os derivados constituem uma cobertura de investimento líquido em moeda diferente do euro e servem para cobrir o investimento na Autopista Central e Rutas del Pacífico no Chile, adquirida através da compra da Invin. Os dois instrumentos financeiros derivados foram formalizados por um prazo de 5 anos. Considera-se uma cobertura de investimento líquido em moeda diferente do euro e foi registada segundo os critérios contabilísticos para este tipo de coberturas (ver Nota 3.f).

11. DEVEDORES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

O detalhe desta rubrica no final do exercício é o seguinte:

	2008	2007
Devedores comerciais	419.087	351.089
Ajustamento de cobrança duvidosa (imparidade de valor)	(26.673)	(18.296)
Devedores comerciais – líquido	392.414	332.793
Contas a receber de associadas	4.316	11.169
Empréstimos concedidos a sociedades em equivalência patrimonial	78.056	60.202
Devedores por compensação Administração Pública	178.493	172.048
Activos por impostos correntes	127.897	30.863
Outras contas a receber – partes relacionadas (ver Notas 18 e 26)	7.646	17.257
Outras contas a receber	281.832	160.365
Devedores e outras contas a receber	**1.070.654**	**784.697**
Empréstimos concedidos a sociedades em equivalência patrimonial	76.210	59.659
Outras contas a receber	97.717	45.459
Devedores e outras contas a receber não correntes	**173.927**	**105.118**
Devedores e outras contas a receber correntes	**896.727**	**679.579**

Na rubrica de "Devedores por compensação Administração Pública" incluem-se os custos pendentes de cobrança das Administrações concedentes em virtude de diversos acordos alcançados (bonificações de tarifas, gratuidades e outros). Estes saldos devedores vencem juros a favor do Grupo uma vez atingida a data de vencimento acordada.

Os saldos devedores reflectem-se pelo seu custo amortizado o qual não difere significativamente do seu valor nominal.

O detalhe dos saldos mantidos com entidades associadas é o seguinte:

	2008			2007		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Ciralsa	-	238	238	-	7.819	7.819
Ausol	-	1.730	1.730	-	1.635	1.635
Alazor	-	1.271	1.271			
Cota	-	303	303	-	622	622
Outras participações	-	774	774	-	1.093	1.093
Contas a receber	**-**	**4.316**	**4.316**	**-**	**11.169**	**11.169**
Alis/Routalis	56.501	-	56.501	45.941	-	45.941
Ciralsa	-	-	-	8.974	-	8.974
Alazor	7.059	-	7.059	3.160	-	3.160
Cilsa	4.804	-	4.804	-	-	-
RMG	4.421	-	4.421	-	-	-
Irasa	2.925	-	2.925	-	-	-
Autema	-	1.484	1.484			
Outras participações	500	362	862	1.584	543	2.127
Empréstimos concedidos	**76.210**	**1.846**	**78.056**	**59.659**	**543**	**60.202**

12. CAIXA E EQUIVALENTES

A composição do saldo de caixa e outros equivalentes de caixa a 31 de Dezembro é a seguinte:

	2008	2007
Caixa e bancos	123.059	110.055
Depósitos em instituições de crédito à menos de 3 meses	176.168	252.571
Caixa e equivalentes	**299.227**	**362.626**

Em 2007 o saldo desta rubrica correspondia principalmente à Sanef (230 milhões de euros), correspondendo em 2008 principalmente à Sanef (75 milhões de euros), Hispasat (74 milhões de euros), ACDL/TBI (45 milhões de euros) e Invin (30 milhões de euros).

13. CAPITAL PRÓPRIO

O movimento no capital próprio consolidado do exercício é o seguinte:

		Reservas (b)						
	Capital, prémios de emissão e acções próprias (a)	Reserva cobertura	Investimentos disponíveis para venda	Diferenças de conversão	Total	Resultados acumulados e outras reservas (c)	Interesses minoritários	Capital próprio
A 1 de Janeiro de 2008	2.432.289	79.529	298.681	(57.231)	320.979	1.137.597	1.128.713	5.019.578
Ganhos/ (perdas) registados em capital próprio								
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	(386.485)	-	(386.485)	-	-	(386.485)
Cobertura de fluxos de caixa	-	56.288	-	-	56.288	(36.464)	(27.716)	(7.892)
Diferenças de conversão	-	-	-	(174.285)	(174.285)	-	(16.779)	(191.064)
Ganhos e perdas actuariais	-	-	-	-	-	(2.783)	563	(2.220)
Outros	-	-	-	-	-	(13.441)	618	(12.823)
Resultado do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**618.352**	**66.796**	**685.148**
Dividendo complement. 2007	-	-	-	-	-	(178.754)	-	(178.754)
Dividendo antecipado 2008	-	-	-	-	-	(201.099)	-	(201.099)
Variações no perímetro	-	-	-	-	-	-	321.377	321.377
Acções próprias	(199.980)	-	-	-	-	387	-	(199.593)
Aumento / (redução) de capital	95.761	-	-	-	-	(95.761)	(67.207)	(67.207)
A 31 de Dezembro de 2008	**2.328.070**	**135.817**	**(87.804)**	**(231.516)**	**(183.503)**	**1.228.034**	**1.406.365**	**4.778.966**

Nota: Os ganhos e perdas reflectidos no capital próprio apresentam-se líquidos do seu impacto fiscal.

		Reservas (b)						
	Capital, prémios de emissão e acções próprias (a)	Reserva cobertura	Investimentos disponíveis para venda	Diferenças de conversão	Total	Resultados acumulados e outras reservas (c)	Interesses minoritários	Capital próprio
A 1 de Janeiro de 2007	2.335.715	9.360	257.697	4.345	271.402	845.674	993.830	4.446.621
Ganhos/ (perdas) registados em capital próprio:								
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	40.984	-	40.984	-	-	40.984
Cobertura de fluxos de caixa	-	70.169	-	-	70.169	10.902	12.106	93.177
Diferenças de conversão	-	-	-	(61.576)	(61.576)	-	(8.096)	(69.672)
Ganhos e perdas actuariais	-	-	-	-	-	7.660	1.079	8.739
Outros	-	-	-	-	-	9.467	(5.247)	4.220
Resultado do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**682.180**	**74.319**	**756.499**
Dividendo complement. 2006	-	-	-	-	-	(152.002)	-	(152.002)
Dividendo antecipado 2007	-	-	-	-	-	(178.754)	-	(178.754)
Variações perímetro	-	-	-	-	-	3.671	101.283	104.954
Acções próprias	5.373	-	-	-	-	-	-	5.373
Aumento / (redução) de capital	91.201	-	-	-	-	(91.201)	(40.561)	(40.561)
A 31 de Dezembro de 2007	**2.432.289**	**79.529**	**298.681**	**(57.231)**	**320.979**	**1.137.597**	**1.128.713**	**5.019.578**

Nota: Os ganhos e perdas reflectidos no capital próprio apresentam-se líquidos do seu impacto fiscal.

Os interesses minoritários correspondem principalmente à sociedade Holding d'Infrastructures de Transport S.A.S (HIT) participada pela **abertis** em 52,55% (1.003 milhões de euros em 2008 e 1.030 milhões de euros em 2007).

As incorporações do exercício de 2008 por variações no perímetro de consolidação na rubrica de "Interesses minoritários" devem-se principalmente à aquisição da Invin (288.805 milhares de euros), da DCA (23.886 milhares de euros), da Hispasat (2.982 milhares de euros) e da SIPA (5.530 milhares de euros). Em 2007 correspondiam principalmente à venda de 5% da participação da **abertis** na Holding d'Infrastructures de Transport S.A.S (HIT).

Adicionalmente, a redução de capital do exercício 2008 na rubrica de "Interesses minoritários" (tal como já ocorrido em 2007), deve-se principalmente a uma redução do prémio de emissão realizada pela sociedade Holding d'Infrastructures de Transport S.A.S (HIT).

a) Capital, prémios de emissão e acções próprias

O montante e o movimento destas rubricas no exercício, foram os seguintes:

	Capital Social	Prémio de emissão	Acções próprias	Total
A 1 de Janeiro de 2008	1.915.226	579.690	(62.627)	2.432.289
Variação líquida de acções próprias	-	-	(199.593)	(199.593)
Transferências	-	-	(387)	(387)
Aumentos	95.761	-	-	95.761
A 31 de Dezembro de 2008	**2.010.987**	**579.690**	**(262.607)**	**2.328.070**

	Capital Social	Prémio de emissão	Acções próprias	Total
A 1 de Janeiro de 2007	1.824.025	579.690	(68.000)	2.335.715
Variação líquida de acções próprias	-	-	5.373	5.373
Aumentos	91.201	-	-	91.201
A 31 de Dezembro de 2007	**1.915.226**	**579.690**	**(62.627)**	**2.432.289**

Em 31 de Dezembro de 2008, o capital social da **abertis** é constituído por 670.329.056 acções ordinárias, pertencentes a uma única classe e série, representadas em títulos em conta corrente, de valor nominal de 3 euros cada uma, estando totalmente subscritas e liberadas.

Em 1 de Abril de 2008, a Assembleia Geral de Accionistas da **abertis** aprovou um aumento de capital liberado, com impacto na conta de Reserva de Reavaliação Decreto-Lei Real 7/1996, de 7 de Junho, na proporção de uma acção por cada 20 antigas, no valor de 95.761 milhares de euros, sendo o movimento registado pelo número de acções da **abertis** no exercício, o seguinte:

	Número de acções ordinárias	
	2008	2007
A 1 de Janeiro	638.408.625	608.008.215
Aumento de capital liberado	31.920.431	30.400.410
A 31 de Dezembro	**670.329.056**	**638.408.625**

Todas as acções da **abertis** estão admitidas a cotação oficial nas Bolsas de valores de Barcelona, Bilbau, Madrid e Valência e negociados pelo sistema espanhol de interligação de bolsas. Estas são contratadas na modalidade de contratação geral (mercado contínuo) e estão incluídas no índice IBEX 35.

Pelo facto das acções da **abertis** serem acções ao portador, não se conhece com exactidão a participação dos accionistas no capital social. No entanto, e segundo a informação disponível, em 31 de Dezembro de 2008 as participações mais significativas são as seguintes:

Criteria CaixaCorp, S.A. (1)	28,91%
ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A. (2)	25,83%
Sitreba, S.L.	5,50%
	60,24%

(1) Criteria CaixaCorp, S.A., sociedade controlada pela Caixa d'Estalvis i Pensions de Barcelona ("la Caixa"), participa em 20,65% directamente e em 8,26% indirectamente através de outras sociedades do seu grupo.
(2) ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A. participa em13,96% directamente e em 11,87% indirectamente através de outras sociedades do seu grupo

No primeiro trimestre do exercício 2008 a Caixa d'Estalvis de Cataluña vendeu a quase a totalidade da participação que no fecho do exercício de 2007 detinha na **abertis** (5,69%), à Criteria CaixaCorp, S.A. (3,00%), à ACS (1,00%), bem como à própria **abertis** (1,50%), neste último caso por um valor de 201.096 milhares de euros, tal como se detalha a seguir no movimento da carteira de acções próprias.

O Conselho de Administração tem delegado, pela Assembleia Geral de Accionistas de 3 de Maio de 2006, o poder de aumentar, numa ou em várias ocasiões, o capital social mediante contribuições monetárias, até ao valor máximo de 912.012 milhares de euros e dentro de um prazo que expirará a 3 de Maio de 2011. A delegação encontra-se totalmente vigente.

Ao abrigo das autorizações concedidas pela Assembleia Geral de Accionistas, durante o exercício 2008 a **abertis** realizou diversas compras e entregas de acções próprias (em 2007 foram unicamente efectuadas alienações).

O movimento registado na carteira de acções próprias durante o exercício 2008 foi o seguinte:

	Número	Valor nominal	Custo de Aquisição/ Venda
A 1 de Janeiro de 2008	**3.246.459**	**9.739**	**62.627**
Aumento de capital liberado(1)	637.251	1.912	-
Compras	9.576.000	28.728	201.096
Vendas / entregas	(77.443)	(232)	(1.503)
Trespasses	-	-	387
A 31 de Dezembro de 2008	**13.382.267**	**40.147**	**262.607**

(1) Aumento de capital liberado com impacto nas reservas na proporção de uma acção nova por cada 20 antigas aprovada pela Assembleia Geral de Accionistas de 1 de Abril de 2008.

	Número	Valor nominal	Custo de Aquisição/ Venda
A 1 de Janeiro de 2007	**3.336.610**	**10.009**	**68.000**
Aumento de capital liberado(1)	154.594	464	-
Vendas	(244.745)	(734)	(5.373)
A 31 de Dezembro de 2007	**3.246.459**	**9.739**	**62.627**

(1) Aumento de capital liberado com encargo nas reservas na proporção de uma acção nova por cada 20 antigas aprovada pela Assembleia Geral de Accionistas de 13 de Junho de 2007.

b) Reservas

i) Reserva por operações de cobertura

Corresponde à reserva gerada pela parte efectiva de alterações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados e classificados como de cobertura de fluxos de caixa e/ou investimentos líquidos no estrangeiro, para as sociedades consolidadas pelos metódos integral e proporcional.

ii) Investimentos disponíveis para venda

Corresponde às perdas e ganhos não realizados que surgem de alterações no justo valor dos activos financeiros classificados como disponíveis para venda. O decréscimo do exercício corresponde principalmente às perdas registada nas acções da sociedade Brisa (ver Nota 9).

iii) Diferenças de conversão

A decomposição desta rubrica em 31 de Dezembro é a seguinte:

	2008	2007
ACDL	(183.804)	(38.093)
Codad	(19.906)	(18.757)
Outras sociedades filiais	(3.275)	(3.191)
Grupo	(206.985)	(60.041)
Associadas (*)	(24.531)	2.810
	(231.516)	**(57.231)**

(-) Em 2008 correspondem principalmente à GAP -22.768 milhares de euros

A evolução das diferenças de conversão durante o exercício 2008 deve-se principalmente à depreciação sofrida pela libra esterlina.

c) Resultados acumulados e outras reservas

O movimento e decomposição desta rubrica em 31 de Dezembro é o seguinte:

31 de Dezembro de 2008	1 de Janeiro de 2008	Ganhos e perdas actuariais	Distribuição de resultados	Resultado	Dividendo antecipado	Variação de perímetro	Aumento de capital	Outros	31 de Dezembro de 2008
Reserva de reavaliação Decreto Real 7/1996, de 7 de Junho	139.930	-	-	-	-	-	(95.761)	-	44.169
Reserva legal	308.107	-	46.687	-	-	-	-	-	354.794
Resultados acumulados (sem resultado)	186.134	(2.783)	277.985	-	-	-	-	(49.518)	411.818
Resultado Líquido	682.180	-	(682.180)	618.352	-	-	-	-	618.352
Dividendo antecipado	(178.754)	-	178.754	-	(201.099)	-	-	-	(201.099)
	1.137.597	**(2.783)**	**(178.754)**	**618.352**	**(201.099)**	**-**	**(95.761)**	**(49.518)**	**1.228.034**

31 de Dezembro de 2007	1 de Janeiro de 2007	Ganhos e perdas actuariais	Distribuição do resultado	Resultado	Dividendo antecipado	Variação de perímetro	Aumento de capital	Outros	31 de Dezembro de 2007
Reserva de reavaliação Decreto Real 7/1996, de 7 de Junho	231.131	-	-	-	-	-	(91.201)	-	139.930
Reserva legal	266.433	-	41.674	-	-	-	-	-	308.107
Resultados acumulados (sem resultado)	(29.918)	7.660	184.352	-	-	3.671	-	20.369	186.134
Resultado líquido	530.030	-	(530.030)	682.180	-	-	-	-	682.180
Dividendo antecipado	(152.002)	-	152.002	-	(178.754)	-	-	-	(178.754)
	845.674	**7.660**	**(152.002)**	**682.180**	**(178.754)**	**3.671**	**(91.201)**	**20.369**	**1.137.597**

Em 1 de Abril de 2008, a Assembleia Geral de Accionistas da **abertis** acordou o pagamento de um dividendo complementar do exercício 2007 de 0,28 euros brutos por acção, que representa 178.754 milhares de euros.

i) Reserva de Reavaliação Decreto-lei Real 7/1996, de 7 de Junho

Esta reserva provém da actualização de saldos regulada no Artigo 5º do Real Decreto-Lei Real, pela qual a **abertis** foi abrangida.

Tendo decorrido o prazo de três anos desde a data de fecho do balanço em que constam as operações de actualização de saldos sem que tenham sido comprovadas por parte da Administração Tributária, as operações de actualização de saldos consideram-se comprovadas por conformidade e o saldo da conta aceite pela "Inspección de Tributos" por isso este saldo pode destinar-se a:

- Eliminar os resultados contabilísticos negativos.
- Aumentar o capital social.
- Reservas de livre utilização, uma vez decorridos dez anos contados a partir da data do balanço em que se reflectiram as operações de actualização de saldos.

O saldo desta conta não poderá ser distribuído, directa ou indirectamente, a não ser que a mais-valia tenha sido realizada, entendendo-se que assim tenha sido quando os elementos actualizados foram contabilísticamente amortizados, transmitidos ou abatidos nos livros de contabilidade. Tendo em conta a Contribuição de Ramo de Actividade à sociedade participada **acesa** realizada em 2002, a condição de que a mais-valia tenha sido realizada só pode considerar-se cumprida quando a sociedade adquirente dos elementos actualizados integrantes do novo ramo de actividade amortize contabilísticamente estes elementos ou os transmita ou os abata na contabilidade.

ii) Reserva legal

De acordo com o Texto Reformado da Lei das Sociedades Anónimas, deve-se destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício para reserva legal para que esta atinja, pelo menos, 20% do capital. A reserva legal não pode ser distribuída aos accionistas, excepto no caso de liquidação da Sociedade.

A reserva legal poderá ser utilizada para aumentos de capital na porção do seu saldo que exceda 10% do capital já aumentado.

Salvo para a finalidade anteriormente mencionada e enquanto não supere 20% do capital social, esta reserva só se poderá destinar à compensação de perdas sempre que não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim.

iii) Resultados transitados (sem resultados do exercício)

Nesta rubrica inclui-se a "reserva por goodwill" que desde o exercício 2008, e de acordo com a legislação comercial vigente (Artigo 213º da Lei de Sociedades Anónimas), as sociedades de nacionalidade espanhola do Grupo **abertis** têm de constituir. Estas deverão constituir uma reserva indisponível equivalente ao goodwill que apareça no activo, destinando-se anualmente para esse efeito um percentual do lucro, que represente pelo menos, 5% da importância do goodwill. Se não existir lucro, ou se não for suficiente, serão utilizadas reservas de livre utilização. Enquanto se mantiver o goodwill, esta reserva será indisponível.

A 31 de Dezembro de 2008 não existe reserva por goodwill, tendo-se no entanto, proposto a correspondente distribuição do resultado do exercício á mesma, com base no estabelecido no citado Artigo (ver Nota 13.d).

iv) Resultados do exercício

O contributo de cada sociedade incluída no perímetro de consolidação para os resultados consolidados, com indicação da parte que corresponde aos interesses minoritários, é o seguinte:

Sociedades subsidiárias / empreendimentos conjuntos	Resultado consolidado	Resultado atribuído a interesses minoritários	Resultado consolidado atribuível à sociedade dominante
Acesa	248.044	-	248.044
Aumar	143.479	-	143.479
HIT/Sanef	141.928	(67.121)	74.807
Retevisión	43.208	-	43.208
Aucat	35.883	-	35.883
Iberpistas	33.119	-	33.119
Abertis Portugal SGPS	26.505	-	26.505
Avasa	22.810	-	22.810
Saba	14.649	(322)	14.327
Acesa Italia	11.970	-	11.970
Hispasat	8.354	(126)	8.228
Codad	6.816	(1.022)	5.794
Overon	5.948	-	5.948
Trados 45	3.485	-	3.485
Abertis Logística	3.047	-	3.047
Serviabertis	2.051	-	2.051
MBJ	1.285	(578)	707
Parc Logístic de a Zona Franca	1.275	-	1.275
GCO	1.058	(544)	514
Abertis Finance	643	-	643
Tradia	594	-	594
Abertis Motorway UK Ltd.	585	-	585
DCA	490	-	490
Sevisur	408	(163)	245
Gicsa	101	-	101
Gesa	92	(45)	47
Abertis USA	49	-	49
Abertis Sanef Logistique	(19)	-	(19)
TDM	(42)	-	(42)
Areamed	(104)	-	(104)
Consorci Plataformes Logístiques	(131)	64	(67)
Adesal	(188)	-	(188)
Abertis Chile Logística	(377)	-	(377)
Abertis Portugal Logística	(441)	-	(441)
Abertis Autopistas España	(648)	-	(648)
Arasur	(901)	-	(901)
Aulesa	(1.129)	-	(1.129)
Abertis Chile	(1.432)	-	(1.432)
Abertis Aeroports	(7.056)	-	(7.056)
Castellana	(16.994)	-	(16.994)
ACDL/TBI	(30.765)	3.061	(27.704)

Abertis Telecom	(44.827)	-	(44.827)
abertis	(46.468)	-	(46.468)
Grupo	**606.354**	**(66.796)**	**539.558**

Entidades associadas	**Resultado consolidado**	**Resultado atribuído a interesses minoritários**	**Resultado consolidado atribuível à sociedade dominante**
Eutelsat	54.118	-	54.118
Schemaventotto/Atlantia	23.268	-	23.268
Coviandes	6.331	-	6.331
Elqui	3.905	-	3.905
Túnel del Cadí	2.589	-	2.589
Autema	2.433	-	2.433
AMP / GAP	1.929	-	1.929
Hisdesat	1.375	-	1.375
Aerocali	728	-	728
PTY	509	-	509
Cilsa	483	-	483
RMG	386	-	386
Routalis	271	-	271
SFB Fueling	151	-	151
Cota	32	-	32
Torre Collseroa	(24)	-	(24)
La Mercedes	(56)	-	(56)
Parcheggi Bicoca	(372)	-	(372)
Ciralsa	(4.401)	-	(4.401)
Alazor/ A. Madrid	(14.861)	-	(14.861)
Efeito da equivalência patrimonial	**78.794**	**-**	**78.794**
Resultados do exercício	**685.148**	**(66.796)**	**618.352**

d) Dividendo antecipado e proposta de dividendos

A determinação da distribuição de dividendos realiza-se com base nas demonstrações financeiras individuais da Abertis Infraestructuras, S.A., e no quadro da legislação comercial vigente em Espanha.

Os dividendos a distribuir aos accionistas registam-se como passivo nas demonstrações financeiras consolidadas no momento em que os dividendos são aprovados pela Assembleia Geral de Accionistas (ou pelo Conselho de Administração, no caso de dividendos antecipados) até ao seu pagamento.

Durante o exercício 2008 procedeu-se à distribuição de um dividendo antecipado no total de 201.099 milhares de euros, o que representa 0,30 euros brutos por cada uma das acções que compõem o capital social da Abertis Infraestructuras, S.A.

A situação contabilística previsional formulada pela Abertis Infraestructuras, S.A., de acordo com os requisitos legais, manifestando a existência de um lucro suficiente no período, que permitia a distribuição do dividendo antecipado, e justificativo da existência de liquidez para poder efectuar o pagamento, foi o seguinte:

Resultado líquido do período de 1 de Janeiro a 17 de Setembro de 2008	318.017
A deduzir:	
Reserva legal	(31.802)
Reserva por goodwill	(15.435)
Quantidade máxima possível de distribuição	270.780
Quantidade proposta e distribuída	201.099
Liquidez disponível antes de pagamento (*)	1.528.403
Importância bruta do dividendo antecipado	(201.099)
Liquidez disponível depois do pagamento	**1.327.304**

(*) Inclui as linhas de crédito não utilizadas em entidades financeiras.

Os Administradores da Abertis Infraestructuras, S.A. submeterão à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas a seguinte proposta de distribuição de resultados da **abertis** obtidos no exercício 2008:

Base da divisão (Ganhos e perdas)	**518.065**
Distribuição:	
Dividendos	402.197
Reserva legal	51.807
Reserva por goodwill (ver Nota 13.c.iii)	15.435
Reservas livres	48.626
	518.065

Se à data da distribuição do dividendo, a **abertis** tiver acções sem direito a dividendo, a importância que lhes corresponderia será aplicada em reservas livres.

e) Resultado por acção

i) Básico

Como demonstrado a seguir, o resultado por acção básico calcula-se dividindo o resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da **abertis**, pelo número médio ponderado de acções em circulação durante o exercício, sem incluir o número médio de acções próprias em poder do Grupo, e considerando que o impacto do aumento de capital liberado na proporção de uma acção por cada 20 antigas, aprovado pela Assembleia Geral de Accionistas de 1 de Abril de 2008, tenha ocorrido no princípio do período, ajustando o seu impacto retroactivamente para os períodos apresentados.

	2008	2007
Resultado líquido atribuível aos accionistas	618.352	682.180
Nº médio ponderado de acções ordinárias em circulação (milhares)	659.206	666.442
Resultado por acção básico (€/acção)	**0,938**	**1,024**
Resultado por acção diluído (€/acção)	**0,938**	**1,024**

A redução do número médio ponderado de acções ordinárias deve-se ao impacto da aquisição de 9.576.000 acções próprias em Março 2008 (como assinalado anteriormente, o impacto do aumento de capital liberado na proporção de uma acção por cada 20 antigas, aprovado pela Assembleia Geral de Accionistas de 1 de Abril de 2008, considerou-se no princípio do período, ajustando o seu impacto retroactivamente para o exercício anterior).

ii) Diluído

O resultado por acção diluído obtém-se ao incluir no cálculo anteriormente descrito, o efeito de considerar a conversão de todas as acções potenciais dilutivas (opções sobre acções) como acções da **abertis**. Neste sentido, estima-se que a conversão se dá no início do exercício ou, no caso destas terem sido postas em circulação durante o mesmo exercício, à sua data da sua emissão.

Em 2008 (tal como em 2007) a **abertis** mantém potenciais acções dilutivas consistentes em opções sobre acções, embora o seu impacto sobre o número médio ponderado de acções em circulação não seja significativo, por isso o lucro por acção diluído não difere do básico.

14. DÍVIDAS FINANCEIRAS

A composição da dívida financeira é a seguinte:

	2008	2007
Não corrente		
Empréstimos de instituições de crédito	7.741.839	7.070.021
Empréstimos obrigacionistas e outros	5.009.313	4.572.785
	12.751.152	**11.642.806**
Dívidas a sociedades em equivalência patrimonial	12.214	25.547
Dívida financeira não corrente	**12.763.366**	**11.668.353**
Corrente		
Empréstimos de instituições de crédito	879.188	1.050.532
Dívidas a sociedades em equivalência patrimonial	2.289	18
Empréstimos obrigacionistas e outros	727.755	179.748
	1.609.232	**1.230.298**
Juros por empréstimos e obrigações	254.756	265.523
Dívida financeira corrente	**1.863.988**	**1.495.821**
Dívida financeira	**14.627.354**	**13.164.174**

As dívidas não correntes mantidas com sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial no final de 31 de Dezembro de 2008 correspondem principalmente à Sociedade Concessionária do Elqui, S.A. (9.180 milhares de euros), no final de contas de 2007 correspondia basicamente à Autopistas de Porto Rico e Compañia S.E. (APR) pelo valor de 14.825 milhares de euros.

A 31 de Dezembro de 2008, da totalidade da dívida financeira, 6.802.512 milhares de euros (7.009.288 milhares de euros em 2007) correspondem à HIT/Sanef, dos quais 6.448.618 milhares de euros são dívida não corrente (6.564.587 milhares de euros em 2007).

A seguir demonstra-se a maturidade da dívida financeira não corrente à data de balanço considerando a data do vencimento da mesma, conforme estipulado nos respectivos contratos. Por isso, o montante que se mostra a seguir corresponde ao dos fluxos de caixa estipulados no contrato, os quais diferem do valor registado da dívida financeira pelo facto de se terem aplicado os critérios contabilísticos estabelecidos na NIC-39 e NIRF-3 relativos à dívida contratada.

	2008	2007
Entre 1 e 2 anos	1.404.549	760.072
Entre 2 e 3 anos	433.558	320.449
Entre 3 e 4 anos	484.668	453.756
Entre 4 e 5 anos	2.404.858	438.898
Mais de 5 anos	7.775.822	9.710.758
Dívida não corrente	**12.503.455**	**11.683.933**
Dívida corrente	**1.395.177**	**1.006.238**
Total de dívida	**13.898.632**	**12.690.171**

Contudo, o vencimento e liquidação de juros dos empréstimos assinalados, serão efectuados em função das condições e dos vencimentos específicos, estimando-se para 2009 um pagamento de juros com base na dívida à data do fecho de 31 de Dezembro de 2008, de aproximadamente 730 milhões de euros.

A dívida do Grupo, segundo os fluxos de caixa estipulados em contrato (sem considerar os *swaps* de divisas mencionadas na Nota 10), está denominada nas seguintes moedas:

	2008	2007
Euro	12.795.698	12.009.979
US Dólar	637.673	435.333
Libra esterlina	78.727	109.347
Peso chileno	312.991	62.906
Outras moedas	73.543	72.606
Dívida financeira	**13.898.632**	**12.690.171**

Tal como referido na Nota 10, grande parte da dívida em USD está convertida em euros através dos derivados contratados. A taxa de juro média ponderada no exercício 2008 das emissões de obrigações e das dívidas a instituições de crédito foi aproximadamente de 5,25% (5,20% em 2007), não existindo oscilações significativas entre divisas.

Contudo, à data do fecho de 31 de Dezembro de 2008, 78% (83% em 2007) da dívida financeira representada à taxa de juro fixa ou fixada através de coberturas, pelo que não se estima que eventuais variações nas taxas de juro possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Neste sentido, a sensibilidade estimada sobre a conta de resultados, pela variação nas taxas de juro sobre a dívida à taxa variável, considerando o impacto de uma variação de 50pb, seria a seguinte:

	2008			2007		
	Financiamento em			Financiamento em		
(milhões de euros)	Euros	Libras	Total	Euros	Libras	Total
Variação de 50pb:						
Impacto bruto antes de impostos	13,6	2,9	16,5	9,4	4,1	13,5
Impacto líquido depois de impostos	9,5	2,0	11,5	6,3	2,9	9,2

Adicionalmente, em relação à sensibilidade das variações nas taxas de juro com respeito às operações com derivados, assinala-se que em termos agregados, a sensibilidade do conjunto das operações de derivados analisadas a 31 de Dezembro de 2008, com uma variação na curva de taxas de juro EUR, USD, MXN e GBP de 50 pontos base, mantendo as restantes variáveis constantes, o justo valor do conjunto das operações de derivados teria variado em 14,9 milhões de euros (14,5 milhões de euros em 2007), sendo o impacto líquido em capital próprio de 10,2 milhões de euros e em resultados após impostos de 0,2 milhões de euros (9,1 milhões de euros em capital próprio e 0,7 milhões de euros em resultados após impostos em 2007).

O valor contabilístico e o justo valor das obrigações e da dívida financeira não corrente, mantida com instituições de crédito, no final do exercício, são os seguintes:

	2008		2007	
	Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor
Empréstimos em instituições de crédito	7.741.839	7.941.775	7.070.021	6.940.818
Empréstimos obrigacionistas	5.009.313	4.875.818	4.572.785	4.418.312
	12.751.152	**12.817.593**	**11.642.806**	**11.359.130**

O valor contabilístico da dívida financeira corrente, aproxima-se do seu justo valor.

O Grupo dispõe das seguintes linhas de crédito não utilizadas:

	2008	2007
Taxa variável:		
com vencimento a menos de um ano	962.641	686.654
com vencimento superior a um ano	211.599	326.672
Linhas de crédito não utilizadas	**1.174.240**	**1.013.326**

O saldo das linhas de crédito não utilizadas, corresponde principalmente ao valor contratado e disponível pela **abertis** a 31 de Dezembro 2008, para fazer face às suas necessidades de tesouraria.

Finalmente, note-se que em relação aos principais contratos de financiamento vigentes no final de 2008, não existem (tal como ocorria em 2007) activos financeiros hipotecados, de montante significativo em relação às presentes demonstrações financeiras consolidadas, dadas como garantia de passivos ou passivos contingentes. Consequentemente, não existem compromissos nem cláusulas associadas aos contratos de financiamento, cujo incumprimento possa tornar os passivos em exigíveis imediatos pela instituição financeira.

15. PROVEITOS DIFERIDOS

O movimento registado no exercício foi o seguinte:

	Proveitos diferidos	
	2008	2007
A 1 de Janeiro	43.464	51.021
Variações de perímetro e concentrações empresariais	5.619	1.507
Adições	378	50
Diminuições	(3.212)	(3.769)
Transferências	-	(5.085)
Diferenças de conversão	(596)	(260)
A 31 de Dezembro	**45.653**	**43.464**

As incorporações do exercício 2008 por variações no perímetro de consolidação e concentrações de actividades empresariais correspondem principalmente à aquisição, com efeito a 31 de Dezembro de 2008, das sociedades Rutas del Pacífico e Autopista Central através da compra do grupo Invin.

Na rubrica "Proveitos diferidos" em 31 de Dezembro de 2008, inclui-se principalmente:

- Compensação à Aumar por parte da Administração concedente, pelas obras realizadas em Sagunto, por 14.138 milhares de euros (15.422 milhares de euros em 2007). Esta é imputada aos resultados durante a vida útil da concessão (até 2019).

- Proveitos por cedência de utilização de activos (parque de estacionamento de Saba e cablagem de fibra óptica de Acesa), os quais são imputados aos resultados linearmente durante a vida da concessão dos activos sujeitos a reversão. No final do exercício, o saldo pendente de ser transferido para a conta de resultados, ascende a 12.510 milhares de euros e 6.334 milhares de euros respectivamente (12.822 milhares de euros e 6.822 milhares de euros em 2007).

16. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A composição desta rubrica a 31 Dezembro é a seguinte:

	2008	2007
Fornecedores	501.641	378.204
Dívidas a partes relacionadas	13.416	9.666
Remunerações a pagar	71.407	67.231
Outras contas a pagar	10.410	11.193
Fornecedores e outras contas a pagar	**596.874**	**466.294**

17. IMPOSTO SOBRE O RESULTADO

a) Informação de carácter fiscal

A **abertis** é tributada em regime de consolidação fiscal como sociedade dominante do grupo fiscal, que tem como sociedades subsidiárias aquelas que são participadas em, pelo menos, 75% e com morada fiscal em Espanha. Por outro lado, as sociedades subsidiárias do grupo com sede fiscal no Reino Unido e França tributam de forma conjunta o imposto sobre o rendimento em cada território. As restantes sociedades incluídas no perímetro de consolidação são tributadas individualmente.

Em geral, as sociedades com sede fiscal em Espanha que fazem parte do Grupo, têm disponíveis para inspecção fiscal, os últimos 4 anos para cada imposto a que se encontrem sujeitas. Neste sentido, a **abertis** tem instruídos autos de Inspecção em sede de Imposto sobre Sociedades e, em particular, em relação à procedência da dedução por actividades exportadoras e à constituição de uma reserva de reavaliação realizada no âmbito do Imposto sobre Sociedades do exercício de 2002. Todas elas se encontram declaradas como em não conformidade, foram contestadas, e encontram-se pendentes de resolução por parte dos órgãos jurídicos competentes.

O impacto que possa advir destes ou de outros litígios tributários existentes, sobre o capital próprio das diferentes sociedades do Grupo, encontra-se devidamente provisionado, sempre que se entenda que não existem sólidos argumentos para defender a não procedência da regularização praticada pela Inspecção e que os mesmos serão considerados pelos órgãos juridicos competentes, em cujo caso não se registou a provisão correspondente, tal como ocorre a 31 de Dezembro de 2008, em relação à acta de inspecção do exercício 2002 relativa à suposta aplicação indevida da reserva de reavaliação.

Adicionalmente, e devido a possíveis diferenças interpretativas das normas fiscais aplicáveis a algumas operações, é possível que se tenham declarado passivos fiscais de natureza contingente de difícil quantificação. Em qualquer caso, as consequências que daí possam resultar, não afectariam significativamente as presentes demonstrações financeiras anuais consolidadas.

b) Custo por imposto sobre o resultado

A taxa de imposto geral do Imposto sobre Sociedades para o exercício 2008 é de 30,00% em Espanha, de 28,00% no Reino Unido e de 34,43% em França.

A conciliação do custo por imposto teórico com o custo por imposto registado na demonstração dos resultados consolidada do exercício, é a seguinte:

	2008	2007
Resultado antes de impostos	978.791	1.046.243
Imposto teórico (30,0% em 2008 e 32,5% em 2007) (*)	293.637	340.029
Proveitos não tributáveis	(12.195)	(24.074)
Custos não dedutíveis a efeitos fiscais	5.208	6.311
Utilização de prejuízos e créditos fiscais	(7.625)	(2.424)
Reforma fiscal Reino Unido	32.464	(13.482)
Outros efeitos fiscais	(17.846)	(16.616)
Custo por imposto	**293.643**	**289.744**

(*) O impacto das diferentes taxas de imposto existentes em alguns países reflecte-se nas restantes rubricas (principalmente na de "outros efeitos fiscais").

As componentes principais do custo por Imposto sobre Sociedades do exercício (para as sociedades consolidadas pelo método de consolidação integral ou proporcional) são as seguintes:

	2008	2007
Imposto corrente	124.292	302.864
Impostos diferidos:		
Adaptação novo Plano Contabilístico Espanhol	94.350	-
Reforma fiscal Reino Unido	32.464	(13.482)
Outras variações nos diferidos	39.726	2.698
Outros	2.811	(2.336)
Custo por imposto	**293.643**	**289.744**

No fecho de 31 de Dezembro de 2007, os impostos diferidos activos incluíam 94.350 milhares de euros correspondentes ao efeito fiscal do ajuste NIRF, realizado pelas sociedades subsidiarias espanholas, concessionárias de auto-estradas, relativo à reversão do fundo de reversão registado sob os princípios do Plano Geral de Contabilidade espanhol de 1991. Como resultado da entrada em vigor do novo Plano Geral de Contabilidade espanhol, o fundo de reversão adequa-se aos critérios NIRF, tanto em termos de conceito como de quantia, revertendo o imposto diferido activo correspondente em NIRF até a data, em virtude desta adaptação ter efeitos fiscais.

No exercício de 2007, a reforma fiscal verificada no Reino Unido implicou um menor custo com imposto no valor de 13.482 milhares de euros, pela redução dos passivos por impostos diferidos como consequência da redução da taxa de imposto de 30% para 28% a partir de 1 de Abril de 2008. Como parte dessa Reforma, numa segunda fase aprovada em 2008, eliminou-se progressivamente a dedução actual da amortização dos activos classificados como edifícios industriais ("Industrial Buildings Allowances"), pelo que em 2008, as sociedades do Grupo com sede fiscal no Reino Unido registaram um maior custo com imposto no exercício, no valor de 32.464 milhares de euros (29.218 milhares de euros parte **abertis**) pelo passivo por impostos diferidos gerados a este respeito.

c) Impostos diferidos

O saldo dos activos e passivos diferidos reconhecidos, bem como os seus movimentos durante o exercício, foram os seguintes:

	2008		2007	
	Imposto diferido activo	Imposto diferido passivo	Imposto diferido activo	Imposto diferido passivo
A 1 de Janeiro	454.160	(1.200.090)	491.533	(1.249.548)
Débito/(crédito) na conta de resultados (*)	(158.694)	(7.846)	(48.908)	59.692
Débito/(crédito) por incorporação no perímetro e concentrações empresariais	40.565	(199.717)	10.236	(264)
Débito/(crédito)) no capital próprio	45.295	(28.449)	2.171	(29.131)
Diferenças de câmbio	(3.563)	41.560	(872)	19.161
A 31 de Dezembro	**377.763**	**(1.394.542)**	**454.160**	**(1.200.090)**

(*) Inclui o impacto assinalado na alínea b) anterior, por adaptação ao novo Plano Geral Contabilístico espanhol e reforma fiscal no Reino Unido.

As incorporações do exercício 2008, por variações no perímetro de consolidação e concentrações de actividades empresariais, correspondem principalmente a:

- Aquisição com efeito a 31 de Dezembro de 2008 da sociedade Rutas del Pacífico e Autopista Central através de compra do grupo Invin (104.123 milhares de euros de passivos diferidos líquidos, ver Nota 22.a.).
- Aquisição com efeito a 30 de Junho de 2008 de 28,38% de Hispasat e de 5% adicionais com efeito a 31 de Dezembro de 2008, tendo-se consolidado por integração proporcional a participação total detida pela **abertis**, tendo em conta os acordos existentes entre accionistas (7.395 milhares de euros de passivos diferidos líquidos – 8.955 milhares de euros, considerando adicionalmente o impacto da participação de 8,70% detida através de Eutelsat-, ver Nota 22.c).
- Aquisição com efeito a 31 de Março de 2008 do grupo DCA (27.706 milhares de euros, ver Nota 22.b).

O movimento desta rubrica no exercício 2007, incluía principalmente o impacto da alteração no método de consolidação de algumas sociedades.

As diferenças de câmbio geradas no exercício correspondem principalmente a passivos diferidos de sociedades com sede fiscal no Reino Unido, como consequência da desvalorização sofrida pela libra esterlina.

Da totalidade de impostos diferidos activos e passivos registados a 31 de Dezembro de 2008, estima-se que reverterão durante o próximo exercício de 2009, 59.783 milhares de euros e 77.094 milhares de euros respectivamente (49.122 milhares de euros de activos diferidos e 49.047 milhares de euros de passivos diferidos à data do fecho do exercício 2007).

Os impostos diferidos activos registados no final do exercício de 2008, correspondem principalmente ao efeito fiscal do ajuste NIRF realizado pelas sociedades subsidiárias, relativamente à reversão do encargo financeiro registado sob os princípios do Plano Geral de Contabilidade espanhol de 2008.

Neste sentido, os prejuizos fiscais pendentes de utilização a 31 de Dezembro de 2008, ascendem a 255.626 milhares de euros (242.519 milhares de euros em 2007) com prazos de vencimento maioritariamente entre 2009 e 2019. Destas prejuízos fiscais, o montante de 53.111 milhares de euros (54.710 milhares de euros em 2007) inclui-se entre os impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos passivos registados no fecho do exercício do 2008, correspondem principalmente ao efeito fiscal associado ao registo, de acordo com o justo valor, dos activos e passivos líquidos adquiridos no exercício 2008 (aquisição do grupo Invin, Hispasat e DCA por um custo total de 148.738 milhares de euros), no exercício 2006 (aquisição do grupo HIT/Sanef, 676.171 milhares de euros em 2008 e 709.972 milhares de euros em 2007) e no exercício de 2005 (aquisição do grupo ACDL/TBI, 95.820 milhares de euros em 2008 e 129.983 milhares de euros em 2007).

18. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Entre as obrigações com os seus empregados, as várias empresas do Grupo de âmbito nacional, atribuem Planos de reforma de contribuição definida e/ou mantêm compromissos por benefícios de reforma de contribuição e/ou beneficios definidos, operados mediante apólices de seguro, tal como estabelece a norma que regula a exteriorização de compromissos por beneficios de reforma.

No âmbito internacional, várias empresas do Grupo mantêm compromissos de contribuição definida e/ou de benefícios definidos com seus empregados. Estes compromissos são operados mediante entidades externas, excepto naqueles países onde a legislação permite a constituição de fundos internos.

Juntamente com as obrigações anteriores, a Iberpistas, Retevisión e HIT/Sanef possuem compromissos de longo prazo com seus empregados, em termos de prémios de vinculação e férias remuneradas também regulados nos Convénios Colectivos, ao cumprir determinados anos de serviço ininterrupto na empresa. Em relação à valorização destes compromissos, inclui-se um passivo no balanço nesta rubrica por um valor de 5.642 milhares de euros (5.442

milhares de euros no exercício 2007. O valor registado como custo com o pessoal em 2008 por estes compromissos, é de 102 milhares de euros (504 milhares de euros em 2007). Ver Nota 20.c.

A avaliação actuarial das responsabilidades existentes, relacionada com os compromissos por pensões das várias empresas do grupo, com seus empregados, é a seguinte:

a) Compromissos de contribuição definida

O valor registado no resultado do exercício como custo com o pessoal, resultante dos compromissos de contribuição definida, ascende a 6.359 milhares de euros (7.469 milhares de euros no exercício 2007). Ver Nota 20.c.

b) Compromissos de benefícios definidos

Excepto naqueles países onde a legislação permite a criação de fundos internos, a cobertura de compromissos por pensões, realiza-se mediante apólices de seguro ou entidades separadas, de acordo com a norma reguladora de cada país, encontrando-se expostos fora do balanço. Não obstante, incluem-se nesta rubrica, os instrumentos de cobertura (obrigações e activos afectos) nos quais se conserva a obrigação legal ou implícita de responder pelos benefícios acordados.

Em relação a este tipo de obrigações, a **abertis** mantém compromissos por pensões, correspondentes a planos de benefício definido em cinco países:

• Nos Estados Unidos, o grupo TBI Airport Management mantém um plano de pensões de benefício definido para alguns trabalhadores. O plano oferece uma pensão vitalícia fixa cujo valor depende do local de trabalho e é independente do salário. O plano está financiado externamente de acordo com a norma local.

• Em Espanha, a **abertis**, a serviabertis, a aumar, a autopistas Espanha e a acesa, possuem compromissos por pensões relativas aos prémios de aposentação regulados em Convénios Colectivos. Estes compromissos estão financiados externamente, de acordo com a norma local.

• Em França, as empresas do grupo HIT/Sanef atribuem prémios de aposentação correspondentes a uma obrigação legal. A Sanef mantém um plano de pensões de benefícios definido para executivos e a Sanef e a Sapn mantêm para cada um deles, planos de pré-reforma. O plano de pensões para executivos é o único que é financiado externamente.

• Em Itália, a Saba oferece indemnizações de despedimento correspondentes a uma obrigação legal (TFR). Desde 1 de Julho de 2007, os direitos dos empregados acumulam-se em outros sistemas externos (instituto de segurança social ou plano de pensões de contribuição definida), pelo que o plano TFR não oferece direitos adicionais para os serviços posteriores a esta data. O TFR não é financiado externamente.

• No Reino Unido, a TBI mantém dois planos de pensões financiados externamente de acordo com a norma local:

- O London Luton Airport Pension Scheme aberto a novas incorporações.

- O TBI Group Final Salary Pension Scheme (aeroportos de Belfast e Cardiff) para um grupo fechado.

Além disso, o aeroporto de London Luton mantém um compromisso com uma corporação de bombeiros, em termos de serviços adicionais reconhecidos no plano de pensões. A obrigação deste plano está incluída juntamente com a do plano de pensões do aeroporto de London Luton.

Relativamente aos compromissos de benefício definido, mantidos pelas várias empresas do Grupo com seus empregados, anteriormente assinalados, a conciliação entre os saldos iniciais e finais do valor actual actuarial destas obrigações é o seguinte:

	2008	2007
A 1 de Janeiro	175.343	183.526
Variações no perímetro	579	310
Novos compromissos	1	-
Custo por serviços do exercício	6.624	15.770
Custo por juros	8.837	8.455
Contribuições das participadas	995	336
Amortização custo por serviços passados	-	(123)
Perdas / (Ganhos) actuariais	(21.961)	(16.264)
Pagamentos de prestações	(7.233)	(4.108)
Vencimentos / liquidações	(12.000)	77
Custos / impostos / prémios	(745)	(982)
Diferenças de câmbio (*)	(26.377)	(11.654)
A 31 de Dezembro	**124.063**	**175.343**

(*) As diferenças de câmbio geradas em 2008 e 2007 correspondem principalmente a compromissos de sociedades com sede fiscal no Reino Unido dada a desvalorização sentida pela libra esterlina.

A conciliação entre os saldos iniciais e finais do justo valor actuarial dos activos afectos a estas obrigações é a seguinte:

	2008	2007
A 1 de Janeiro	127.561	126.848
Variações no perímetro	-	297
Novos compromissos	1	-
Rendimento esperado dos activos afectos	8.407	8.359
(Perdas) / Ganhos actuariais	(24.690)	(3.755)
Contribuições do promotor	10.254	9.549
Contribuições das participadas	995	336
Pagamentos de prestações	(7.233)	(4.108)
Vencimentos / liquidações	(12.000)	-
Custos / impostos / prémios	(745)	-
Diferenças de câmbio (*)	(22.301)	(9.965)
A 31 de Dezembro	**80.249**	**127.561**

(*) As diferenças de câmbio geradas em 2008 e 2007 correspondem principalmente a compromissos de sociedades com sede fiscal no Reino Unido dada a desvalorização sentida pela libra esterlina.

Entre os activos afectos às apólices de seguro, um valor de 7.646 milhares de euros registado na rubrica "Devedores e outras contas a receber – outros" (17.257 milhares de euros no exercício 2007), está contratado com entidades relacionadas (ver Nota 11 e 26).

O movimento anual no passivo reconhecido no balanço, foi o seguinte:

	2008	2007
A 1 de Janeiro	65.039	74.665
Activos afectos em sociedades relacionadas	17.257	17.987
Obrigação líquida a 1 de Janeiro	47.782	56.678
Variações no perímetro	579	13
Aumento no que respeita a:		
conta de resultados (ver Nota 20.c)	7.054	14.838
capital próprio (*)	2.729	(12.509)
Contribuições do promotor	(10.254)	(9.549)
Diferenças de câmbio	(4.076)	(1.689)
Obrigação líquida a 31 de Dezembro	**43.814**	**47.782**
Activos afectos em sociedades relacionadas	7.646	17.257
A 31 de Dezembro	**51.460**	**65.039**

(*) A importância total acumulada no capital próprio pelas perdas e ganhos reconhecidas, é um ganho de 1.010 milhares de euros em 2008 e 3.739 milhares de euros em 2007.

Da obrigação líquida existente a 31 de Dezembro de 2008, 16.106 milhares de euros (17.955 milhares de euros em 2007) corresponde a compromissos total ou parcialmente financiados e 27.708 milhares de euros (29.827 milhares de euros em 2007) a obrigações não financiadas.

O detalhe do custo total reconhecido na conta de resultados, é o seguinte:

	2008	2007
Custo por serviços do exercício	6.624	15.770
Custo por juros	8.837	8.455
Rendimento esperado dos activos afectos	(8.407)	(8.359)
Amortização do custo por serviços passados	-	(123)
Vencimentos / liquidações	-	77
Gastos / impostos / prémios	-	(982)
Total custo contabilístico	**7.054**	**14.838**

O detalhe que cada um dos diferentes tipos de activos representa sobre o justo valor dos activos afectos aos compromissos mantidos, é o seguinte:

	2008	2007
Renda variável	35,48%	53,51%
Renda fixa	16,32%	27,23%
Activos imobiliários	1,09%	1,29%
Outros	47,11%	17,97%
	100,00%	**100,00%**

Os pressupostos actuariais (demográficos e financeiros) utilizados, constituem as melhores estimativas que se possuem sobre as variáveis que determinarão o custo final das contribuições pós-emprego a proporcionar.

Os principais pressupostos actuariais utilizadas à data do balanço, são os seguintes:

	2008	2007
Taxa de desconto (em função do tipo de compromisso e moeda)	5,54% - 6,60%	5,35% - 5,90%
Rentabilidade esperada dos activos, em função do tipo de activo e moeda	5,78% - 8,00%	5,35% - 8,00%
Taxa de aumento salarial (em função do tipo de compromisso e moeda)	3,25% - 4,0%	3,0% - 4,3%
Compromissos com pensões em Espanha: (*)		
Tabelas de mortalidade	PERMF200p	PERMF200p
Tabelas de invalidez	InvAbs_OM77	InvAbs_OM77

(*) Para os compromissos por pensões de sociedades participadas situadas fora do território espanhol, foram utilizadas tabelas de mortalidade e invalidez geralmente aceites nos respectivos países.

A taxa de desconto utilizada foi determinada com base na curva das taxas de cupão das obrigações corporativas "iboxx AA" a 31 de Dezembro de 2008.

A taxa de rendimento geral esperada dos activos foi determinada da seguinte forma:

- Para os compromissos de sociedades espanholas, pela própria taxa de desconto utilizada na determinação da obrigação.
- Para os compromissos de empresas estrangeiras, a partir das expectativas do mercado para rendimentos de activos de similares características (monetário, renda fixa ou renda variável) ao longo de todo o período de vida das obrigações relacionadas com os activos afectos.

19. PROVISÕES E OUTROS PASSIVOS

A composição do saldo de provisões e outros passivos não correntes e correntes é a seguinte:

	2008		2007	
	Não Correntes	Correntes	Não Correntes	Correntes
Provisões	171.355	14.032	57.388	10.050
Outros credores	111.711	166.440	139.904	331.784
Provisões e outros passivos	**283.066**	**180.472**	**197.292**	**341.834**

O movimento das provisões não correntes, é o seguinte:

	2008	2007
A 1 de Janeiro	57.388	60.136
Variações de perímetro	4.016	1.499
Efeito na demonstração dos resultados consolidados	6.821	4.231
Efeito no capital próprio	33.070	-
Transferências	62.490	-
Importâncias não aplicadas e revertidas	(1.089)	(2.540)
Aplicações do exercício	(2.273)	(5.339)
Outros	12.141	-
Diferenças de câmbio	(1.209)	(599)
A 31 de Dezembro	**171.355**	**57.388**

As provisões não correntes a 31 de Dezembro de 2008, incluem uma provisão (que inclui principalmente o saldo inicial) para processos fiscais da **abertis** que foram contestadas e encontram-se pendentes de resolução por parte dos órgãos jurídicos competentes.

Adicionalmente em 2008, incluem-se as provisões em termos de reposição ou substituição descritas na Nota 3.a, que no exercício de 2007 se encontravam registadas na rubrica de "Outros credores – Não correntes".

Na rubrica "Outros credores – correntes", inclui-se o saldo a pagar ao Estado por parte da sociedade subsidiária Acesa depois do compromisso assumido no acordo de absorção da sociedade anteriormente titular da concessão do troço Montmeló-O Papiol (20.973 milhares de euros). Em 2007 esta rubrica incluía adicionalmente, o saldo pendente de pagamento relativo à compra realizada em Dezembro 2007 de certos activos destinados a infra-estruturas logísticas.

20. PROVEITOS E CUSTOS

a) Prestação de serviços

O detalhe da prestação de serviços, por categoria, é o seguinte:

	2008	2007
Proveitos de portagens de auto-estradas	2.609.504	2.627.666
Bonificações e rappels sobre portagens	(27.510)	(24.699)
Outras prestações de serviços	988.403	927.456
Outros	4.716	9.184
Prestação de serviços	**3.575.113**	**3.539.607**

As outras prestações de serviços incluem principalmente proveitos pela gestão de infra-estruturas de telecomunicações, proveitos pela gestão de aeroportos e proveitos pela exploração de parques de estacionamentos e parques logísticos.

b) Outros proveitos de exploração e outros rendimentos

A rubrica "Outros proveitos de exploração" inclui os proveitos pela cedência da exploração das áreas de serviço e serviços telemáticos de determinadas sociedades concessionárias de auto-estradas, recebimentos de indemnizações, etc.

Em "Outros rendimentos" inclui-se principalmente o proveito obtido pela alienação de activos materiais e participações em sociedades.

c) Custos com o pessoal

A decomposição de custos com pessoal por natureza, é a seguinte:

	2008	2007
Ordenados e salários	412.873	388.454
Contribuições para a Segurança Social	112.556	104.239
Custo por pensões:		
Planos de contribuições definidas (ver Nota 18)	6.359	7.469
Planos de benefício definido (ver Nota 18)	7.054	14.838
Custo de outros benefícios a longo prazo (ver Nota 18)	102	504
Custo por pagamentos baseados em acções (ver Nota 27)	2.342	648
Outros custos sociais	32.999	30.659
Custos com pessoal	**574.285**	**546.811**

O número médio de empregados da **abertis** e das suas sociedades subsidiárias e interesses em empreendimentos conjunto durante o exercício, distribuído por categorias, é o seguinte:

	2008	2007
Fixos:		
- Direcção	217	177
- Quadros intermédios	987	775
- Restantes colaboradores	9.146	9.090
Temporários	1.544	1.322
Número médio de empregados	**11.894**	**11.364**

Assim a distribuição percentual do número de empregados da **abertis** e das suas sociedades subsidiárias e interesses em empreendimentos conjuntos, entre homens e mulheres, no final do exercício, é a seguinte:

	2008	2007
Homens	68,22%	67,02%
Mulheres	31,78%	32,98%
	100,00%	**100,00%**

d) Resultado financeiro

A decomposição dos proveitos e custos financeiros por tipos, é a seguinte:

	2008	2007
- Proveitos por juros e outros	34.420	24.091
- Instrumentos financeiros derivados	116.767	77.827
- Dividendos	40.155	16.800
- Diferenças de câmbio positivas	5.682	7.814
Proveitos financeiros	**197.024**	**126.532**
- Juros de empréstimos em instituições de crédito e outros	(632.177)	(555.897)
- Instrumentos financeiros derivados	(107.060)	(111.154)
- Diferenças de câmbio negativas	(10.279)	(2.751)
Custos financeiros	**(749.516)**	**(669.802)**

A decomposição da rubrica da conta de resultados consolidada "Variação valorização instrumentos cobertura" é a seguinte:

	2008	2007
- Variação na valorização dos instrumentos financeiros derivados	172.263	(50.531)
- Variação no justo valor da dívida objecto de cobertura	(168.052)	55.116
Variação valorização instrumentos cobertura	**4.211**	**4.585**

21. CONTINGÊNCIAS E COMPROMISSOS

A 31 de Dezembro de 2008 o Grupo tem garantias perante terceiros, prestadas por entidades financeiras, no valor de 505.012 milhares de euros (598.858 milhares de euros em 2007). Destes, 196.604 milhares de euros (119.155 milhares de euros em 2007) e correspondem a garantias contraídas por compromissos de exploração das várias sociedades do Grupo. O remanescente corresponde a certos compromissos contraídos pelas sociedades participadas (investimentos, financiamento, etc.). Não se estima que possam resultar custos significativos por estes conceitos.

A sociedade filial Aumar tem garantias prestadas a favor da sua sociedade participada Ciralsa por um valor de 4.987 milhares de euros (30.237 milhares de euros em 2007). Adicionalmente, os contratos de financiamento da sociedade associada Alazor, incluem o compromisso por parte dos seus sócios, de realizar contribuições adicionais em função da ocorrência de determinados eventos relativos à manutenção de rácios financeiros e para cobrir custos adicionais não financiáveis.

Adicionalmente, no final do exercício existem os seguintes compromissos de investimento, os quais se prevê que sejam formalizados durante o exercício de 2009:

• Com data de 1 de Dezembro de 2008, a **abertis** estabeleceu um acordo com a Citi Infraestructure Investors para adquirir, por um valor global aproximado de 621 milhões de euros, um conjunto de participações da Itinere Infra-estruturas, S.A. em várias sociedades das quais **abertis** já é accionista. As participações que fazem parte deste acordo são as seguintes:

-50% da Autopista Basco-Aragonesa, S.A. (avasa), concessionária da auto-estrada AP-68, de 294 quilómetros e um período de concessão até ao ano 2026, que une Zaragoza a Bilbao e da qual a **abertis** já controla 50%.

-O 50% da Rutas del Pacífico, S.A., sociedade chilena concessionária da auto-estrada Rutas del Pacífico, de 141 quilómetros e cuja concessão se estende por um máximo de 25 anos, que liga Santiago do Chile a Valparaíso e Viña del Mar e na qual a **abertis** já detem 28,85% através da aquisição de 57,70% do grupo Invin (ver Nota 2.b.vii e 22.a).

-50% da Operadora del Pacífico, S.A. (opsa), sociedade chilena gestora que se encarrega da operação e manutenção da auto-estrada Rutas del Pacífico, e na que igualmente, a **abertis** já detem 28,85% através da aquisição de 57,70% do grupo Invin (ver Nota 2.b.vii e 22.a).

-75% da Sociedade Concessionária do Elqui, S.A. (elqui), titular no Chile da concessão Los Vilos-La Serena de 229 quilómetros e um período de concessão até 2022, da qual a **abertis** já possui 25%.

-49% da Gestora de Autopistas, S.A. (gesa), sociedade chilena encarregada da operação e manutenção, entre outras, da auto-estrada Los Vilos-La Serena, em que a **abertis** controla já 51%.

O referido acordo será materializado quando a Citi Infraestructure Investors concluir com sucesso a sua oferta pública de aquisição das acções da Itinere Infraestructuras, S.A. e obtenha todas as autorizações necessárias. Nessa altura a **abertis** passará a controlar 100% da Autopista Basco-Aragonesa, S.A. (avasa), 100% da Sociedade Concessionária do Elqui, S.A. (elqui), e 100% de Gestora de Autopistas, S.A. (gesa) e passará a deter uma participação maioritária e de controlo da Rutas del Pacífico, S.A. e Operadora del Pacífico, S.A. (em ambos os casos 78,85%).

Com data de 11 de Junho de 2008, a **abertis**, através da sua filial de telecomunicações Abertis Telecom, chegou a um princípio de acordo com a TDF, para adquirir uma participação de 65% do operador de redes de transporte e difusão de sinal audiovisual Axion (que gere um total de 549 instalações localizadas principalmente na Andaluzia, para dar serviço fundamentalmente aos canais de televisão e rádio autónomos) por um valor de 104 milhões de euros, estando no entanto à espera das respectivas autorizações.

22. CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS

As concentrações de actividades empresariais mais relevantes realizadas durante o exercício 2008, foram as seguintes:

a) Aquisição do Grupo Invin

A 18 de Dezembro de 2008, formalizou-se por 420 milhões de euros a aquisição da ACS, Actividades de Construção e Serviços, S.A. de 57,70% da sociedade espanhola Inversora de Infraestructuras, S.L. (Invin). Ao fecho da operação, esta sociedade holding detinha, entre outras, uma participação de 50% na Rutas del Pacífico (auto-estrada de portagem Santiago de Chile-Valparaíso-Viña del Mar) e na Autopista Central (auto-estrada urbana de portagem em Santiago de Chile); a Invin exerce um controlo partilhado sobre ambas. Por isso, a participação indirecta detida pela **abertis** a 31 de Dezembro de 2008 em ambas as concessionárias é de 28,85% (ver Nota 2.b.vii).

Como se indica na Nota 2.b.vii, a Invin foi consolidada pelo método integral com efeito contabilístico a 31 de Dezembro de 2008, pelo que na data de fecho só se incorpora no balanço consolidado o valor dos seus activos e passivos sem qualquer impacto na conta de resultados consolidada do exercício.

A Autopista Central é uma auto-estrada urbana com uma extensão de 60 quilómetros que faz parte do sistema norte-sul que cruza a cidade de Santiago do Chile. A sua inauguração foi realizada por fases entre Dezembro de 2004 e Maio de 2006. Com proveitos de exploração no valor de 93 milhões de euros em 2008, a concessão desta auto-estrada termina no ano 2031. Por outro lado, a Rutas del Pacífico, S.A. é a sociedade concessionária da auto-estrada Rutas del Pacífico, com um total de 141 quilómetros, que liga Santiago do Chile a Valparaíso e a Viña del Mar. Esta auto-estrada, cuja concessão se estende por um prazo máximo de 25 anos, registou em 2008 proveitos de exploração no valor de 49 milhões de euros.

O detalhe dos activos líquidos adquiridos e do goodwill gerado pela compra do grupo Invin à data de aquisição, é o seguinte:

	Preço de aquisição
Preço de aquisição total (1)	393.949
Justo valor dos activos líquidos adquiridos	277.252
Goodwill resultante (2)	116.697

(1) Corresponde ao efectivo pago e aos custos directamente imputáveis (420.237 milhares de euros), líquido dos correspondentes impactos de instrumentos financeiros derivados pela pré-cobertura realizada ao se ter tratado como uma "transacção altamente provável" de acordo com o estabelecido pela NIC 39.
(2) Do total de 104.704 milhares de euros correspondentes à Autopista Central e 11.993 milhares de euros da Rutas del Pacífico (ver Nota 6).

O justo valor à data de aquisição dos activos e passivos dos negócios adquiridos foi determinado usando técnicas de valorização. O método de valorização principal utilizado foi a análise de fluxos de caixa descontados que geram os activos identificados do Grupo, com critérios análogos aos comentados na Nota 6.

O montante de justo valor dos activos líquidos adquiridos inclui a valorização dos activos intangíveis identificados, relativos aos contratos de concessão para a exploração da rede de auto-estradas do grupo Invin (201 quilómetros).

O goodwill resultante inclui o reconhecimento líquido dos impostos diferidos correspondentes ao maior justo valor atribuído aos activos líquidos adquiridos face aos valores fiscais.

Os activos e passivos do grupo Invin registados na aquisição, são os seguintes:

	Justo valor Devedor/(Credor)	Valor contabilistico	Ajustamento
Caixa e equivalentes	30.432	30.432	-
Activos fixos tangiveis e activos reversíveis	289.518	289.518	-
Concessões e outros activos intangíveis	717.454	30.998	686.456
Activos financeiros	14.815	14.815	-
Existências	61	61	-
Contas a receber e outros activos correntes	16.478	16.478	-
Contas a pagar	(24.280)	(24.280)	-
Empréstimos obtidos	(373.605)	(373.605)	-
Provisões	(693)	(693)	-
Activos / (passivos) por impostos diferidos líquidos	(104.123)	12.574	(116.697)
Activos líquidos	**566.057**	**(3.702)**	**569.759**
Interesses minoritários	(288.805)	1.566	(290.371)
Activos líquidos adquiridos	**277.252**	**(2.136)**	**279.388**
Preço de aquisição total	393.949	393.949	
Caixa e equivalentes	(30.432)	(30.432)	
Saída de caixa na aquisição	**363.517**	**363.517**	

Dada a data em que foi concluída a aquisição da Invin (18 de Dezembro de 2008), na data de preparação das presentes demonstrações financeiras consolidadas, a **abertis** está em processo de finalizar a atribuição do justo valor dos activos e passivos adquiridos à data de aquisição, através de sua valorização mediante a análise dos fluxos de

caixa descontados que geram os activos identificados, dispondo-se tal como estabelece a NIRF-3 do prazo de 1 ano desde a formalização da correspondente operação para completar o processo de atribuição de valor.

b) Aquisição do Grupo Desarrollo Concesiones Aeroportuarias

Tal como se detalha nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2007, com data 19 de Setembro de 2007 a **abertis**, através da sua filial de aeroportos Abertis Airports, chegou a um acordo com a ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A (ACS) para a aquisição de 100% da DCA, sociedade holding de um grupo dedicado à gestão de aeroportos principalmente na América Latina.

Esta aquisição foi concluída em 28 de Março de 2008 por um valor de 276 milhões de euros (dos quais 232 milhões correspondem à compra de acções e 44 milhões à sub-rogação da dívida da DCA com o seu anterior accionista ACS).

O grupo DCA tem interesses em 15 aeroportos na América Latina e nas Caraíbas, em concreto 12 no México através de GAP (5,77% indirecto **abertis**), 1 na Jamaica através de MBJ (74,50% **abertis**), 1 na Colômbia através de Aerocali (33,33% **abertis**) e 1 no Chile através de SCL (14,77% investimento classificado como um investimento financeiro), com um total agregado de 36,6 milhões de passageiros em 2008.

O negócio adquirido na DCA gerou no exercício 2008 (impacto de 9 meses ao ter-se registado com efeito a 1 de Abril de 2008 e de acordo com a informação disponível) proveitos para o Grupo de 20.740 milhares de euros e um resultado líquido após interesses minoritários de 3.854 milhares de euros, sem considerar o encargo financeiro para a Abertis Airports associado à aquisição do citado grupo.

O detalhe dos activos líquidos adquiridos e do goodwill gerado pela compra do grupo DCA à data de aquisição é o seguinte:

Preço de aquisição	
Preço de aquisição total (1)	231.826
Justo valor dos activos líquidos adquiridos	176.441
Goodwill resultante (2)	55.385

(*) Do total 23.123 milhares de euros como goodwill das sociedades consolidadas por integração global (MBJ), 25.194 milhares de euros a taxa de câmbio de fecho, e 32.262 milhares de euros correspondente às sociedades registadas pelo método da equivalência patrimonial (29.861 milhares de euros GAP e 2.401 milhares de euros Aerocali). Estas últimas à taxa de câmbio de fecho equivalentes a 26.235 milhares de euros e 2.210 milhares de euros respectivamente (ver Nota 8).

Em relação às sociedades GAP e Aerocali, sociedades registadas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a NIC-28 "Investimentos em entidades associadas", à data de aquisição a diferença entre o custo do investimento e a parcela que corresponde ao investidor no justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis da entidade associada foi contabilizada de acordo com a NIRF-3 "Concentrações de actividades empresariais". Portanto, o goodwill relacionado com a entidade associada, foi incluído no valor do investimento (ver Nota 8), tendo-se realizado desde o momento da aquisição da entidade associada os ajustes apropriados no resultado da mesma, para registar o impacto líquido da amortização dos activos amortizáveis baseada nos seus valores de realização à data da aquisição.

O justo valor à data de aquisição dos activos e passivos dos negócios adquiridos foi determinado com base em técnicas de valorização. O método de valorização principal utilizado foi a análise de fluxos de caixa descontados que geram os activos identificados.

O montante de justo valor dos activos líquidos adquiridos inclui a valorização dos activos intangíveis identificados, relativos aos contratos de concessão para a exploração dos 15 aeroportos que fazem parte do grupo DCA.

O goodwill inclui o reconhecimento líquido dos impostos diferidos correspondentes ao aumento do justo valor atribuído aos activos líquidos adquiridos face aos valores fiscais.

Os activos e passivos do grupo DCA identificados na aquisição são os seguintes:

	Justo valor Devedor/(Credor)	Valor contabilistico	Reavaliação
Caixa e equivalentes	7.737	7.737	-
Activo fixo tangivel e activos reversíveis	84.280	84.280	-
Concessões e outros activos intangíveis	65.434	87	65.347
Participações em entidades associadas (1)	163.108	85.755	77.353
Activos financeiros	9.104	-	9.104
Existências	152	152	-
Contas a receber e outros activos correntes	6.129	6.129	-
Contas a pagar	(49.352)	(49.352)	-
Empréstimos obtidos	(55.144)	(55.144)	-
Instrumentos financeiros derivados	(2.158)	(2.158)	-
Provisões	(1.257)	(1.257)	-
Passivos por impostos diferidos líquidos	(27.706)	(4.583)	(23.123)
Activos líquidos	**200.327**	**71.646**	**128.681**
Interesses minoritários (valor contabilístico)	(23.886)	(4.188)	(19.698)
Activos líquidos adquiridos	**176.441**	**67.458**	**108.983**

Preço da aquisição total	231.826	231.826
Sub-rogação dívida DCA para com anterior accionista (2)	44.150	44.150
Caixa e equivalentes	(7.737)	(7.737)
Saída de caixa na aquisição	**268.239**	**268.239**

(1) Inclui-se a valorização líquida do valor da equivalência patrimonial. Impacto total 195.370 milhares de euros (valor da equivalência patrimonial de 163.108 milhares de euros e goodwill anteriormente assinalado de 32.262 milhares de euros). Ver Nota 8.
(2) Inclui-se na rubrica "Contas a pagar".

A aquisição do grupo DCA consistiu na compra das acções da DCA por 231.826 milhares de euros, bem como a sub-rogação do empréstimo que a DCA tinha com o anterior accionista de 44.150 milhares de euros.

c) Aquisição 33,38% de Hispasat, S.A.

Tal como se detalha nas demonstrações financeiras do exercício 2007, à data de 31 de Outubro de 2007 a **abertis**, através da sua filial de telecomunicações Abertis Telecom, chegou a um acordo com a Ensafeca Holding Empresarial (antiga Auna) e o BBVA, para adquirir uma participação de 28,38% do operador de satélites espanhol Hispasat. Esta aquisição foi concluída em 26 de Junho de 2008 por um valor total (incluindo custos directamente imputáveis) de 226 milhões de euros. Adicionalmente a 19 de Dezembro de 2008 completou-se a aquisição de 5% adicionais da EADS/CASA por um montante total (incluindo custos directamente imputáveis) de 36 milhões de euros. Com estas aquisições a **abertis** detém uma participação indirecta total na Hispasat de 42,08%: 33,38% directamente através de Abertis Telecom e 8,70% indirectamente através da Eutelsat (sociedade participada pela **abertis** em 31,43% e que participa na Hispasat em 27,69%).

Esta operação coloca a **abertis** como primeiro accionista da Hispasat, sociedade que conta com uma frota total de 5 satélites de comunicações situados em posições orbitais que oferecem cobertura à Europa e ao Continente Americano e que atingem 100% do mercado mundial de língua oficial espanhola e 90% de língua oficial portuguesa. Em 2008, a Hispasat registou rendimentos de 136 milhões de euros, um resultado antes de amortizações, juros e impostos de 111 milhões de euros e um resultado líquido de 47 milhões de euros.

O negócio adquirido na Hispasat gerou no exercício de 2008 (impacto de 6 meses e de acordo com a informação disponível) proveitos para o Grupo de 21.930 milhares de euros e um resultado líquido após interesses minoritários de 9.603 milhares de euros, sem considerar o encargo financeiro na Abertis Telecom associado à aquisição do referido grupo.

O detalhe dos activos líquidos adquiridos e do goodwill gerado pela compra do grupo Hispasat à data de aquisição é o seguinte:

Preço de aquisição	28,38%	5,00%	Total
Preço de aquisição total	226.414	36.032	262.446
Justo valor dos activos líquidos adquiridos	121.118	22.035	143.153
Goodwill resultante (*)	105.296	13.997	119.293

(*) Considerando adicionalmente o impacto da participação de 8,70% detida através da Eutelsat goodwill total na Hispasat de 144.274 milhares de euros (ver Nota 6).

O justo valor à data de aquisição dos activos e passivos foi determinado com base em técnicas de valorização. O método principal de valorização utilizado foi a análise de fluxos de caixa descontados que geram os activos identificados.

O goodwill traduz as sinergias e outros fluxos de caixa futuros adicionais que se espera que surjam após a aquisição por parte do Grupo, incluindo assim o potencial da companhia para gerar novos contratos tanto para as posições orbitais existentes como para as eventuais novas que se possam obter.

Os activos e passivos do grupo Hispasat identificados na aquisição são os seguintes:

	Valor adquirido 28,38% (efeito 30 de Junho de 2008)			Valor adquirido 5,00% (efeito 31 de Dezembro de 2008)		
	Justo valor Devedor /(credor)	Valor contabilistico	Ajustamento	Justo valor Devedor /(Credor)	Valor contabilistico	Ajustamento
Caixa e equivalentes	34.003	34.003	-	8.762	8.762	-
Activos fixos tangiveis e activos reversíveis	123.520	123.520	-	21.733	21.733	-
Concessões e outros activos intangíveis (*)	30.182	5.694	24.488	4.609	1.354	3.255
Activos financeiros	14.684	14.684	-	2.691	2.691	-
Existências	144	144	-	26	26	-
Contas a receber e outros activos correntes	8.026	8.026	-	1.369	1.369	-
Contas a pagar	(19.162)	(19.162)	-	(3.710)	(3.710)	-
Empréstimos obtidos	(60.077)	(60.077)	-	(12.226)	(12.226)	-
Provisões	(1.393)	(1.393)	-	(249)	(249)	-
Activos / (passivos) por impostos diferidos líquidos	(6.748)	598	(7.346)	(647)	330	(977)
Activos líquidos	**123.179**	**106.037**	**17.142**	**22.358**	**20.080**	**2.278**
Interesses minoritários	(2.061)	(2.061)		(323)	(323)	
Activos líquidos adquiridos	**121.118**	**103.976**		**22.035**	**19.757**	
Preço da aquisição total	226.414	226.414		36.032	36.032	
Caixa e equivalentes	(34.003)	(34.003)		(8.762)	(8.762)	
Saída de caixa na aquisição	**192.411**	**192.411**		**27.270**	**27.270**	

(*) Considerando adicionalmente o impacto da participação de 8,70% detida através da Eutelsat "Concessões e outros activos intangíveis" totais a justo valor na Hispasat de 42.346 milhares de euros com uma reavaliação total de 33.552 milhares de euros (ver Nota 6).

23. INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (JOINT VENTURES)

O Grupo possui participações nos seguintes empreendimentos conjuntos consolidados por integração proporcional:

Sociedade	Actividade	% Participação
Avasa	Concessionária de auto-estradas	50,00%
Trados 45	Concessionária de auto-estradas	50,00%
Rutas del Pacífico (*)	Concessionária de auto-estradas	50,00%
Rutas II (*)	Concessionária de auto-estradas	50,00%
Autopista Central (*)	Concessionária de auto-estradas	50,00%
Operadora del Pacífico (*)	Gestora de concessionárias de auto-estradas	50,00%
Overon	Serviços de comunicações e audiovisual	51,00%
Adesal	Serviços de comunicações e audiovisual	51,10%
Hispasat (**)	Operador de Satélites	42,08%
Saba Aparcamientos de Levante, S.L	Exploração de parques de estacionamento	50,00%
Areamed	Exploração áreas de serviço de auto-estradas	50,00%
PLZF	Parques logísticos	50,00%
Arasur	Parques logísticos	43,98%

(*) Sociedades adquiridas com efeito a 31 de Dezembro de 2008 através da compra do grupo Invin (ver Nota 2.b.vii) pelo que no fecho as aquisições realizadas ainda não contribuem nem com proveitos nem com custos nem com resultados para o Grupo.
(**) Participação indirecta através da Abertis Telecom de 33,38% (ver Nota 2.b.vii) e através da Eutelsat de 8,70%.

O efeito da consolidação proporcional das sociedades conjuntamente controladas detalhado por segmento de negócio nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo detalha-se a seguir. No exercício de 2008 destaca-se no segmento de auto-estradas a incorporação com efeito a 31 de Dezembro das sociedades do grupo Invin Rutas del Pacífico, Rutas II, Autopista Central e Operadora del Pacífico com um impacto agregado nos activos líquidos incorporados de -25.281 milhares de euros (375.662 milhares de euros de activos e 400.943 milhares de euros de passivos). Enquanto que no segmento de telecomunicações destaca-se a incorporação(1) de Hispasat com um impacto nos activos líquidos incorporados de 163.377 milhares de euros (299.350 milhares de euros de activos e 135.973 milhares de euros de passivos) e proveitos e custos incorporados de 29.012 milhares de euros e -18.348 milhares de euros respectivamente.

(1) Incorporação com efeito a 30 de Junho de 2008 de 37,08% (28,38% adquirido através de Abertis Telecom e 8,70% detido através da Eutelsat) e com efeito a 31 de Dezembro de 2008 de 5,00% adicionais.

31 de Dezembro de 2008

	Auto-estradas	Telecom (*)	Parques de estacionamento	Logística	Total
ACTIVO					
Activo não corrente	711.804	228.370	4.138	102.833	1.047.145
Activo corrente	65.353	98.823	504	4.571	169.251
	777.157	**327.193**	**4.642**	**107.404**	**1.216.396**
PASSIVO					
Passivo não corrente	740.861	107.842	-	55.557	904.260
Passivo corrente	45.210	43.567	209	15.881	104.867
	786.071	**151.409**	**209**	**71.438**	**1.009.127**
ACTIVO LÍQUIDO	**(8.914)**	**175.784**	**4.433**	**35.966**	**207.269**
RESULTADOS					
Proveitos	90.865	69.957	847	19.257	180.926
Custos	(64.571)	(52.095)	(604)	(18.987)	(136.257)
Lucro atribuível aos accionistas da Sociedade	**26.294**	**17.862**	**243**	**270**	**44.669**

Nota: Estas importâncias foram incluídas no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada.
(*) O impacto nas magnitudes incorporadas correspondentes aos 8,70% detidos através da Eutelsat é o seguinte: activo por 61.890 milhares de euros, passivos por 28.112 milhares de euros, proveitos por 6.807 milhares de euros e custos por 4.305 milhares de euros.

31 de Dezembro de 2007

	Auto-estradas	Telecom	Parques de estacionamento	Logística	Total
ACTIVO					
Activo não corrente	385.013	7.736	4.095	97.084	493.928
Activo corrente	20.544	15.620	782	4.697	41.643
	405.557	**23.356**	**4.877**	**101.781**	**535.571**
PASSIVO					
Passivo não corrente	344.012	856	-	50.581	395.449
Passivo corrente	33.658	12.978	469	13.151	60.256
	377.670	**13.834**	**469**	**63.732**	**455.705**
ACTIVO LÍQUIDO	**27.887**	**9.522**	**4.408**	**38.049**	**79.866**
RESULTADOS					
Proveitos	89.328	32.755	862	17.545	140.490
Custos	(63.700)	(27.425)	(580)	(15.098)	(106.803)
Lucro atribuível aos accionistas da Sociedade	**25.628**	**5.330**	**282**	**2.447**	**33.687**

Nota: Estas importâncias foram incluídas no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada.

24. INFORMAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE

É critério do Grupo prestar a máxima atenção às actividades de protecção e conservação do meio ambiente, adoptando cada uma das Sociedades participadas as medidas necessárias para a minimização do impacto ambiental das infra-estruturas geridas, a fim de conseguir a máxima integração possível no meio em que se encontram.

Em matéria de melhoria do meio ambiente, o Grupo destinou em 2008 um valor de 16.459 milhares de euros (15.168 milhares de euros em 2007) maioritariamente às seguintes acções:

- Limpeza, jardins, plantações e remoções de detritos ao longo das auto-estradas, bem como melhorias nas áreas de serviços e descanso e realização de trabalhos para reduzir o impacto visual e acústico.
- Recolha e remoção de resíduos urbanos perigosos.
- Implementação de medidas nos aeroportos destinadas à redução da poluição sonora, optimização da gestão de água e consumo energético e promoção de vários sistemas de reciclagem dos resíduos gerados pelos aviões.

25. INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR SEGMENTOS

As diferentes actividades do Grupo são organizadas e geridas separadamente atendendo à natureza das infra-estruturas geridas, representado cada segmento uma unidade estratégica de negócio que gere diferentes tipos de infra-estruturas em diferentes mercados.

Os segmentos de negócio foram definidos como segmentos principais e os segmentos geográficos como secundários, de acordo com a origem e a natureza predominante dos riscos, rendimentos, oportunidades de crescimento e expectativas do Grupo, que se encontram muito mais vinculadas às diferentes actividades desenvolvidas do que às zonas geográficas onde efectua as suas operações.

Considerou-se como segmento de negócio aquele conjunto de activos e operações dedicados à gestão de infra-estruturas sujeitas a riscos e benefícios de natureza diferente dos que correspondem a outros segmentos de negócio. Os principais factores considerados na identificação de segmentos de negócio foi a natureza das infra-estruturas geridas e das operações realizadas.

O Grupo decidiu apresentar o resultado de cada um dos segmentos, até ao resultado operacional, já que é até onde os lançamentos de custos e proveitos ordinários de exploração podem ser directamente atribuídos ou razoavelmente distribuídos entre os segmentos, facto coincidente com a informação de gestão utilizada pelos Administradores para controlar o resultado de cada um dos segmentos.

a) Segmentos de negócio

O Grupo organiza a sua gestão nos seguintes segmentos de negócio:

- Auto-estradas: construção, conservação e exploração de auto-estradas em regime de concessão; gestão de concessões de estradas em Espanha e no estrangeiro; construção de obras de infra-estruturas viárias e actividades complementares à construção, conservação e exploração de auto-estradas.
- Telecomunicações: estabelecimento de qualquer tipo de infra-estruturas e/ou redes de comunicações, bem como a prestação, gestão, comercialização e distribuição de todo o tipo de serviços com base nas mesmas, incluindo o estabelecimento e exploração de redes de telecomunicações fixas e móveis e a prestação de qualquer tipo de serviços através delas.
- Aeroportos: construção e/ou gestão de aeroportos mediante regime de propriedade e concessão.
- Parques de estacionamento: construção e/ou exploração ou venda de estacionamentos de veículos, garagens, estações de serviços, locais comerciais e outros relacionados directamente com estas actividades.
- Parques logísticos: projecção, promoção, gestão, manutenção e exploração de toda a classe de infra-estruturas dedicadas à logística em todas as suas vertentes.
- Outros: corresponde principalmente à actividade desenvolvida pela Sociedade Dominante (detenção de acções, e a direcção e gestão das sociedades do grupo) e outras sociedades de prestação de serviços e financiamento a empresas do Grupo.

O resultado de exploração para cada um dos segmentos no exercício, bem como a composição da participação no resultado das entidades associadas é o seguinte:

31 de Dezembro de 2008

	Auto-estradas	Telecom	Aeroportos	Parques de estacionamento	Logística	Outros	Eliminações	Total
Prestações de serviços	2.693.396	425.945	299.644	121.875	29.807	4.446	-	3.575.113
Prestações de serviços entre segmentos	395	238	4	-	3.679	58.305	(62.621)	-
Resultado operacional do segmento	1.316.271	79.734	34.619	31.569	16.488	(30.403)	-	1.448.278
Participação no resultado das associadas	20.431	55.501	2.807	(428)	483	-	-	78.794

31 de Dezembro de 2007

	Auto-estradas	Telecom	Aeroportos	Parques de estacionamento	Logística	Outros	Eliminações	Total
Prestações de serviços	2.701.713	389.651	297.056	117.880	19.485	13.822	-	3.539.607
Prestações de serviços entre segmentos	200	516	-	-	2.985	48.771	(52.472)	-
Resultado operacional do segmento	1.375.735	73.894	36.468	38.680	3.248	(43.265)	-	1.484.760
Participação no resultado das associadas	52.015	48.160	243	(404)	130	24	-	100.168

Outros elementos que não geram fluxos de caixa incluídos no resultado de exploração dos segmentos são:

31 de Dezembro de 2008

	Auto-estradas	Telecom	Aeroportos	Parques de estacionamento	Logística	Outros	Total
Dotação para amortização	(617.895)	(87.154)	(64.963)	(19.056)	(8.169)	(10.375)	(807.612)
Provisões para imparidade de activos	421	-	-	(289)	-	-	132
Provisões de tráfego	(2.634)	(2.129)	(1.183)	(1.009)	(78)	905	(6.128)
	(620.108)	**(89.283)**	**(66.146)**	**(20.354)**	**(8.247)**	**(9.470)**	**(813.608)**

31 de Dezembro de 2007

	Auto-estradas	Telecom	Aeroportos	Parques de estacionamento	Logística	Outros	Total
Dotação para amortização	(623.602)	(69.069)	(68.472)	(16.422)	(4.753)	(7.033)	(789.351)
Provisões para imparidade de activos	5.051	-	-	(601)	379	-	4.829
Provisões de tráfego	(1.450)	(2.026)	2.788	(126)	(48)	-	(862)
	(620.001)	**(71.095)**	**(65.684)**	**(17.149)**	**(4.422)**	**(7.033)**	**(785.384)**

Os activos e passivos dos segmentos a 31 de Dezembro, assim como o investimento realizado nos activos fixos tangiveis durante este exercício, são os seguintes:

31 de Dezembro de 2008

	Auto-estradas	Telecom	Aeroportos	Parques de estacionamento	Logística	Outros	Eliminac.(*)	Total
Activos	16.420.809	1.196.068	1.387.667	664.895	442.739	5.883.854	(5.115.444)	20.880.588
Associadas	82.718	1.055.144	172.980	2.482	26.689	-	-	1.340.013
Total activos	**16.503.527**	**2.251.212**	**1.560.647**	**667.377**	**469.428**	**5.883.854**	**(5.115.444)**	**22.220.601**
Total passivos	**16.136.095**	**3.245.284**	**1.356.458**	**554.244**	**452.818**	**2.785.273**	**(7.088.537)**	**17.441.635**
Investimento do exercício em activos fixos	**379.372**	**149.458**	**35.255**	**52.586**	**49.026**	**13.298**	**-**	**678.995**

(*) Corresponde unicamente à eliminação de activos e passivos do Grupo atribuídos a diferentes segmentos

31 de Dezembro de 2007

	Auto-estradas	Telecom	Aeroportos	Parques de estacionamento	Logística	Outros	Eliminac.(*)	Total
Activos	15.531.867	659.423	1.417.838	571.007	382.454	4.965.816	(4.411.913)	19.116.492
Associadas	582.960	1.100.866	342	483	26.001	367	-	1.711.019
Total activos	**16.114.827**	**1.760.289**	**1.418.180**	**571.490**	**408.455**	**4.966.183**	**(4.411.913)**	**20.827.511**
Total passivos	**15.122.101**	**2.564.759**	**857.072**	**441.380**	**310.847**	**1.956.163**	**(5.444.389)**	**15.807.933**
Investimento do exercício em activos fixos	**324.772**	**72.623**	**36.201**	**59.390**	**239.686**	**18.730**	**-**	**751.402**

(*) Corresponde unicamente à eliminação de activos e passivos do Grupo atribuídos a diferentes segmentos

Os activos dos segmentos incluem principalmente os activos fixos tangiveis, activos intangíveis, existências, contas a receber, disponibilidades de exploração e impostos diferidos.

Os passivos dos segmentos compreendem passivos de exploração e incluem a dívida financeira contratada para levar a cabo a actividade.

Os investimentos em activos fixos compreendem aumentos de activos fixos tangiveis, outros activos intangíveis e propriedades de investimento.

b) Segmentos geográficos

A seguir mostram-se os proveitos por prestações de serviços, bem como os activos e o investimento em activos fixos por segmentos geográficos, os quais se definem considerando a localização dos mesmos.

31 de Dezembro de 2008

	Prestações de serviços	Activos	Investimento do exercício em activos fixos
Espanha	1.813.609	11.176.037	401.052
França	1.352.610	10.197.969	216.800
Resto da Europa	277.912	2.419.086	40.359
América Latina e E.U.A	127.538	1.634.086	20.784
Restantes países	3.444	4.192	-
Associadas	-	1.340.013	-
Eliminações (*)	-	(4.550.782)	-
	3.575.113	**22.220.601**	**678.995**

(*) Corresponde unicamente à eliminação de activos do Grupo atribuídos a diferentes segmentos

31 de Dezembro de 2007

	Prestações de serviços	Activos	Investimento do exercício em activos fixos
Espanha	1.823.911	9.890.905	490.307
França	1.340.544	10.540.141	182.897
Resto da Europa	268.165	2.483.469	44.773
América Latina e E.U.A	103.644	225.775	33.351
Restantes países	3.343	4.157	74
Associadas	-	1.711.019	-
Eliminações (*)	-	(4.027.955)	-
	3.539.607	**20.827.511**	**751.402**

(*) Corresponde unicamente à eliminação de activos do Grupo atribuídos a diferentes segmentos

26. PARTES RELACIONADAS

a) Administradores e direcção de topo

A retribuição anual dos administradores, pela sua gestão como membros do Conselho de Administração da Sociedade, fixa-se numa participação nos resultados líquidos e só poderá ser paga após cobertas as dotações para reservas que a Lei determina e não poderá exceder, em nenhum caso e em conjunto, dois porcento dos mesmos. O Conselho de Administração distribuirá entre os seus membros, esta participação, na forma e quantia que considere oportuno acordar. A remuneração global dos administradores da Abertis Infraestructuras, S.A., enquanto membros do Conselho de Administração, ascendeu no exercício 2008 a 2.699 milhares de euros (1.999 milhares de euros em 2007), valor inferior ao limite estatutário.

A remuneração total recebida pelos administradores da Abertis Infraestructuras, S.A. ascendeu no total a 3.910 milhares de euros (3.073 milhares de euros em 2007), que correspondem a retribuição fixa.

Os administradores da Abertis Infraestructuras, S.A. receberam também como outros benefícios, contribuições por obrigações contraídas em matéria de pensões e seguros de vida por um valor de 1.956 milhares de euros e 32 milhares de euros respectivamente (1.409 milhares de euros e 32 milhares de euros em 2007).

As remunerações globais dos administradores da Abertis Infraestructuras, S.A. no resto das sociedades do grupo ascendeu a 779 milhares de euros (807 milhares de euros em 2007) e em sociedades associadas a 123 milhares de euros (148 milhares de euros em 2007).

A retribuição correspondente ao exercício 2008 dos membros que compõem a Direcção de Topo, compreendendo esta os directores gerais e similares do Grupo **abertis** que desenvolvem as suas funções de direcção sob dependência directa do Conselho de Administração, da Comissão Executiva ou do Administrador Delegado da Abertis Infraestructuras, S.A., ascendeu a 5.448 milhares de euros (4.826 milhares de euros em 2007).

A Direcção de Topo recebeu como outros benefícios, contribuições por obrigações contraídas em matéria de pensões e seguros de vida num total de 858 milhares de euros e 558 milhares de euros respectivamente (718 milhares de euros e 398 milhares de euros em 2007).

As contribuições pós-emprego recebidas por antigos membros da Direcção de Topo ascenderam a 1.674 milhares de euros em 2008 (779 milhares de euros em 2007).

A Abertis Infraestructuras, S.A. dispõe de sistemas de retribuição indexados à evolução bolsista das acções da Sociedade tal como se detalha nas Notas 3.l.iii e 27.

b) Accionistas significativos

Entende-se como accionista com influência significativa na Sociedade Dominante, aquele com direito a propor um administrador ou com uma participação superior a 5% (ver Nota 13.a).

A decomposição dos saldos e transacções realizados com accionistas significativos é a seguinte:

i) Emissões de obrigações, empréstimos e linhas de crédito recebidos

	2008	2007
A 1 de Janeiro	460.644	467.012
Empréstimos/obrigações recebidos durante o exercício	274.481	217.117
Amortizações entregues de empréstimos/obrigações	(12.984)	(258.476)
Linhas de crédito utilizadas (líquido anual)	(68.188)	34.991
Juros recebidos	26.056	34.152
Juros pagos	(30.013)	(34.152)
A 31 de Dezembro	**649.996**	**460.644**

As condições deste financiamento são as de mercado.

ii) *Swaps* financeiros contratados

Os *swaps* financeiros contratadas com entidades relacionadas relativas a coberturas de taxa de câmbio e/ou de juro ascendem a 977.114 milhares de euros (1.351.343 milhares de euros no exercício 2007).

iii) Financiamento de compromissos de aposentação

Realizaram-se contribuições num total de 2.249 milhares de euros (5.989 milhares de euros em 2007) para várias apólices de seguro contratadas com uma companhia relacionada para poder fazer frente às obrigações de contribuição definida aos empregados do Grupo, existindo adicionalmente activos afectos vinculados às citadas apólices com valor de 7.646 milhares de euros (17.257 milhares de euros em 2007), sendo o montante relativo às obrigações de contribuição definida de 1.966 milhares de euros (1.520 milhares de euros em 2007).

Ver Notas 18 e 11.

iv) Compra de bens e serviços

	2008	2007
Compra de bens:		
Compras de activos fixos tangíveis	22.490	11.240
Certificações de obra	14.645	25.602
Locações financeiras	368	1.520
Compra de serviços:		
Recepção serviços	28.730	8.267
Comissões de cobrança de cartões	4.327	4.468
Compra de bens e serviços	**70.560**	**51.097**

v) Compromissos e contingências

O limite concedido por entidades relacionadas e não utilizado das linhas de crédito vigentes ao fecho do exercício ascende a 116.201 milhares de euros (145.883 milhares de euros em 2007).

Existem garantias em entidades relacionadas com um limite concedido de 187.057 milhares de euros (183.480 milhares de euros em 2007), que ao fecho do exercício estavam a ser utilizadas em 134.750 milhares de euros (150.122 milhares de euros em 2007).

vi) Aquisição de participações

Como se indica na Nota 2.b.vii, durante o exercício 2008 adquiriu-se à ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A. 57,70% do grupo Invin por 420 milhões de euros, 100% do grupo DCA por um valor de 232 milhões de euros (mais 44 milhões de euros por assumpção de dívida) e 0,96% da Concesionaria Vial de los Andes, S.A. por 774 milhares de euros. Por outro lado, tal como se indica na Nota 13.a, durante o exercício adquiriu-se por 201 milhões de euros 1,50% de acções próprias que até o momento da compra era detido pela Caixa d'Estalvis de Cataluña.

c) Entidades associadas

As transacções mais significativas com entidades associadas correspondem a dividendos recebidos (62.232 milhares de euros em 2008 e 75.347 milhares de euros em 2007, ver Nota 8). Os saldos no final de 2008 e 2007 com as entidades associadas detalham-se nas Notas 11 e 14.

d) Outra informação referente ao Conselho de Administração

Em conformidade com o estabelecido no Artigo 127º ter.4 da Lei de Sociedades Anónimas, introduzido pela Lei 26/2003, de 17 de Julho, que modifica a Lei 24/1988, de 28 de Julho, do Mercado de Valores, e o Texto Reformado da Lei de Sociedades Anónimas, com o fim de reforçar a transparência das sociedades anónimas, assinalam-se a seguir as sociedades com o mesmo, análogo ou complementar, género de actividade àquele que constitui o objecto social de Abertis Infraestructuras, S.A. em cujo capital participam directa ou indirectamente, os membros do Conselho de Administração, bem como as funções que, se for o caso, exercem e os cargos que detenham em empresas com o mesmo, análogo ou complementar, género de actividade do que constitui o objecto social da Abertis Infraestructuras, S.A.:

Titular	Sociedade participada	Actividade	Participação % s/capital	Funções/Cargo
Isidro Fainé Casas	Telefónica, S.A.	Telecomunicações	0,003	Vice-presidente
	Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A.	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador (até 31/03/08)
	Societé des Autoroutes du nord et de l'est de la France	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador
Florentino Pérez Rodríguez (através de Inversiones Vesan, S.A.)	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Construção e serviços	11,573	Presidente e Administrador Delegado
	Société des Autoroutes du nord et de l'est de la France (Sanef)	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador
G3T, S.L.	Iberpistas, S.A.C.E.	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador
Pablo Vallbona Vadell	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Construção e serviços	0,016	Vice-presidente (não executivo)
	Iberpistas, S.A.C.E.	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Presidente (não executivo)
Salvador Alemany Más	Autopistas, Concesionaria Española, S.A.	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Presidente e Administrador Delegado
	Abertis Autopistas España, S.A.	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador solidário
	Iberpistas, S.A.C.E.	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador
	Autopistas de Catalunya, S.A. Concessionària de la Generalitat de Catalunya Aucat, S.A.	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador solidário
	Castellana de Autopistas, S.A. Concesionaria del Estado	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador solidário
	Atlantia, S.p.A.	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador (até 25/06/08)
	Acesa Italia, S.r.L.	Detentora de acções de auto-estradas	---	Presidente
	Schemaventotto, S.p.A.	Detentora de acções de auto-estradas	---	Administrador (até 25/06/08)
	Abertis Italia, S.r.L. (fundida com Acesa Italia, S.r.L.)	Construção e gestão de auto-estradas	---	Presidente (de 25/06/08 a 27/10/08)
	Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A.	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador (desde 31/03/08)
	Saba Aparcamientos, S.A.	Exploração de parques de estacionamento	---	Administrador Delegado
	Areamed 2000, S.A.	Exploração de áreas de serviço	---	Vice-presidente
	Parc Logístic de la Zona Franca, S.A.	Promoção e exploração de parques logísticos	---	Vice-presidente
	Centro Intermodal de Logística, S.A.	Promoção e exploração de parques logísticos	---	Vice-presidente
	Abertis Telecom, S.A.	Serviços de telecomunicações	---	Presidente e Administrador Delegado
	Retevisión I, S.A.	Operador de infra-estruturas de telecomunicações	---	Administrador solidário
	Tradia Telecom, S.A.	Operador de infra-estruturas de telecomunicações	---	Administrador solidário
	Abertis Airports, S.A.	Promoção, construção, gestão e exploração de aeroportos	---	Administrador solidário
	Aeropuertos Mexicanos del Pacífico (AMP)	Actividades aeroportuárias	---	Administrador titular
	Grupo Aeroportuario del Pacífico (GAP)	Detentora de acções e assistência técnica	---	Administrador titular
Marcelino Armenter Vidal	Telefónica, S.A.	Telecomunicações	0,00	---
Caixa d'Estalvis de Catalunya e sociedades participadas. (Administrador até 27/05/08)	Cedinsa Concesionaria, S.A.	Concessão de Infra-estruturas	20,00	---
	Cedinsa Eix Transversal Concesionaria de la Generalitat de Catalunya, S.A.	Concessão de Infra-estruturas	20,00	Administrador
	Cedinsa d'Aro Concesionaria de la Generalitat de Catalunya, S.A.	Concessão de Infra-estruturas	20,00	Administrador

	Cedinsa Ter Concesionaria de a Generalitat de Catalunya, S.A.	Concessão de Infra-estruturas	20,00	Administrador
	Túnel del Cadí S.A.C.	Concessão de Infra-estruturas	3,55	---
Josep Mª Loza Xuriach (representante do administrador Caixa d'Estalvis de Catalunya, até 27/05/08)	Cedinsa Concesionaria, S.A.	Concessão de Infra-estruturas	---	Administrador
Javier Echenique Andiribar	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Construção e serviços	---	Administrador
Angel García Altozano	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Construção e serviços	0,096	Director Geral Corporativo
	Saba Aparcamientos, S.A.	Parques de estacionamento	0,0000055	Administrador
	Abertis Telecom, S.A. Serviços de	Telecomunicações	---	Administrador
	Dragados, S.A.	Construção e serviços	---	Administrador
	ACS Telefonía Móvil, S.L.	Serviços de Telecomunicações	---	Pessoa física representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Xfera Móviles, S.A.	Serviços de Telecomunicações	---	Presidente
	Energías Ambientales EASA, S.A.	Parques Eólicos	---	Presidente
	Societat Eòlica de L'Enderrocada, S.A.	Parques Eólicos	---	Presidente
	Energías Ambientales de Somozas, S.A.	Parques Eólicos	---	Presidente
	Energías Ambientales de Vimianzo, S.A.	Parques Eólicos	---	Presidente
	Energías Ambientales de Novo, S.A.	Parques Eólicos	---	Presidente
	ACS, Serviços, Comunicaciones y Energía, S.L.	Serviços, comunicações e energia	---	Administrador
	Dragados Industrial, S.A.	Serviços industriais	---	Administrador
	ACS, Serviços y Concesiones, S.L.	Serviços e concessões	---	Administrador
	Clece, S.A.	Serviços integrais	---	Administrador
	Publimedia Sistemas Publicitarios, S.L.	Publicidade	---	Administrador
	Dragados Serviços Portuarios y Logísticos, S.A.	Serviços portuários e logísticos	---	Administrador
	Iridium Concesiones, S.A.	Concessões de infra-estruturas	---	Administrador
	Urbaser, S.A.	Meio ambiente	---	Administrador
	PR Pisa, S.A.	Energia	---	Pessoa física representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Vilanova, S.A.	Detentora de acções	---	Pessoa física representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Novovila, S.A.	Detentora de acções	---	Pessoa física representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Roperfeli, S.A.	Energia	0,000	Pessoa física representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Residencial Monte Carmelo, S.A.	Energia	---	Pessoa física representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Cariátide, S.A.	Construção e serviços	---	Pessoa física representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Vila Áurea, S.L.	Detentora de acções	---	Pessoa física

				representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Áurea Fontana, S.L.	Detentora de acções	---	Pessoa física representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Admirabilia, S.L.	Detentora de acções	---	Pessoa física representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Unión Fenosa, S.A.	Energia	0,0009846	Administrador
	Hochtief A.G.	Construção e serviços	---	Administrador
Antonio García Ferrer (Pessoa física representante do Administrador Comunidades Gestionadas, S.A.)	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S..A.	Construção e serviços	0,014	Vice-presidente executivo
	ACS, Serviços y Concesiones, S.L.	Construção e serviços	---	Administrador
Dragados, S.A. (através da Dicasa)	Aunor, S.A.	Concessão de Infra-estruturas	85,00	---
	Autopista del Sol, S.A.	Concessão de Infra-estruturas	5,83	---
Demetrio Ulastres Llorente (Pessoa física representante do Administrador Dragados, S.A.)	TBI, Plc.	Detentora de acções e sociedades portuárias	---	Presidente
	Aeropuertos Mexicanos del Pacífico (AMP) (desde 30/04/08)	Actividades aeroportuárias	---	Administrador suplente
	Grupo Aeroportuario del Pacífico	Actividades aeroportuárias	0,00	Administrador suplente (desde 28/04/08)
	MBJ Airports LTD (MBJ)	Actividades aeroportuárias	---	Administrador titular (desde 08/07/08)
Miguel Angel Gutiérrez Méndez	Telefónica Internacional	Telecomunicações	---	Administrador
	Telesp-Brasil	Telecomunicações	---	Administrador
Ernesto Mata López	Autopistas Aumar, S.A.C.E.	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador
Enric Mata Tarragó	Saba Aparcamientos, S.A.	Parques de estacionamento	---	Pessoa física representante do Administrador Caixa d'Estalvis de Terrassa.
Braulio Medel Cámara	Iberdrola, S.A.	Telecomunicações	0,001	Administrador
José Luis Olivas Martínez	Fomento de Construcciones y Contratas, S.A.	Construção e serviços	0,00059	---

Finalmente, não consta a esta Sociedade que algum dos citados membros do Conselho de Administração realize actividades por conta própria ou alheia, com o mesmo, análogo ou complementar tipo de actividade do que constitui o objecto social de Abertis Infraestructuras, S.A.

27. PAGAMENTOS BASEADOS EM ACÇÕES

Ao fecho de 31 de Dezembro de 2008, **abertis**, no quadro da política retributiva do Grupo, tem os seguintes planos de opções sobre acções de Abertis Infraestructuras, S.A.:

- Plano 2007, aprovado com data de 13 de Junho de 2007 pela Assembleia Geral de Accionistas da **abertis**, dirigido ao pessoal directivo da sociedade e das suas filiais.
- Plano 2008, aprovado com data de 1 de Abril de 2008 pela Assembleia Geral de Accionistas da **abertis**, dirigido ao pessoal directivo e a certos empregados chave da sociedade e das suas filiais.

Ambos os Planos estabelecem um período de aquisição de direitos para exercicio das opções de 3 anos a partir da data de atribuição, findo este período os Dirigentes poderão exercer as opções concedidas num período de 2 anos, sendo liquidável unicamente em acções.

A cada opção corresponde uma acção sendo o número máximo de opções do Plano de 2007 de 707.500 opções (representativas de 0,11% do capital social da Sociedade) e do Plano de 2008 de 1.200.000 opções (representativas de 0,19% do capital social da Sociedade).

O movimento registado para o Plano de 2008 e o Plano de 2007 é o seguinte:

	Plano 2008		
	2008		
	Número Opções	Vencimento	Preço exercício (2) (€/acção)
A 1 de Janeiro	-	-	-
Atribuição	1.163.000	-	20,5100
Aumento de capital liberado (1)	58.150	-	-
Diminuições	(35.700)	-	-
A 31 de Dezembro	**1.185.450**	**2013**	**19,5333**

(1) Efeito sobre as opções atribuídas do aumento de capital liberado com contrapartida em reservas na proporção de uma acção nova por cada 20 antigas aprovada pela Assembleia Geral de Accionistas de 1 de Abril de 2008 segundo estabelecido no Plano de 2008.
(2) Para o Plano de 2008 foi estabelecido como preço de exercício das opções o preço médio de cotação da acção da Abertis Infraestructuras, S.A. dos três meses prévios à celebração da Assembleia Geral de Accionistas de 1 de Abril de 2008 (20,5100 €/acção) ajustado pelo efeito dos possíveis aumentos de capital liberados.

	Plano 2007					
	2008			2007		
	Número opções	Vencimento	Preço exercício (2) (€/Acção)	Número opções	Vencimento	Preço exercício (2) (€/Acção)
A 1 de Janeiro	742.875	-	23,0369	-	-	-
Atribuição	-	-	-	707.500	-	24,1887
Aumento de capital liberado (1)	36.414	-	-	35.375	-	-
Diminuições	(46.986)	-	-	-	-	-
A 31 de Dezembro	**732.303**	**2012**	**21,9399**	**742.875**	**2012**	**23,0369**

(1) Efeito em 2008 sobre as opções atribuídas do aumento de capital liberado com recurso a reservas na proporção de uma acção nova por cada 20 antigas aprovada pela Assembleia Geral de Accionistas de 1 de Abril de 2008 e em 2007 do aumento de capital liberado com recurso a reservas na proporção de uma acção nova por cada 20 antigas aprovada pela Assembleia Geral de Accionistas de 13 de Junho de 2007 segundo estabelecido no Plano de 2007.
(2) Para o Plano de 2007 foi estabelecido como preço de exercício das opções o preço médio de cotação da acção da Abertis Infraestructuras, S.A. dos quinze dias prévios à celebração da Assembleia Geral de Accionistas de 13 de Junho de 2007 (24,1887 €/acção) ajustado pelo efeito dos possíveis aumentos de capital liberados.

O justo valor das opções concedidas no Plano 2008 e no Plano 2007 é de 4.275 milhares de euros e 3.750 milhares de euros respectivamente. O justo valor imputa-se à demonstração dos resultados consolidada do exercício como um custo com o pessoal tal como se indica na Nota 3.l.iii, sendo o impacto total em 2008 de 2.342 milhares de euros (648 milhares de euros em 2007), dos quais 1.058 milhares de euros correspondem ao Plano de 2008 e 1.284 milhares de euros correspondem ao Plano de 2007 (ver Nota 20.c).

Os principais pressupostos considerados na valorização dos citados planos sobre opções à sua data de atribuição são as seguintes:

	Plano 2008	Plano 2007
Modelo de valorização	Hull & White	Hull & White
Preço de exercício da opção (€/acção)	20,5100	24,1887
Data de atribuição	02.04.2008	14.06.2007
Vencimento	02.04.2013	14.06.2012
Vida da opção até vencimento	5 anos	5 anos
Vida da opção até à primeira data de exercício	3 anos	3 anos
Tipo / estilo da opção	“Call / Bermuda”	“Call / Bermuda”
Preço spot (€/acção)	21,00	22,19
Volatilidade esperada (1)	21,29%	26,51%
Taxa sem risco	4,13%	4,66%
Rácio de saída (2)	0,0%	0,0%

(1) Volatilidade implícita estimada a partir dos preços das opções negociadas em mercados organizados e OTC para esse vencimento e preço de exercício.
(2) Foram estimadas datas de cancelamento antecipado diárias desde o início do período do exercício até ao fim do período do exercício com base em critérios estritamente de mercado.

O modelo Hull & White utilizado, ao contrário de outros, permite incorporar todas as condições do plano de incentivos. Este modelo permite introduzir aspectos como a perda do direito de exercício por uma saída da companhia nos três primeiros anos, o exercício antecipado longe do momento óptimo e os períodos nos quais não se pode exercer o direito. Assim, este modelo permite introduzir rácios de saída de empregados em função do papel no organigrama da empresa.

Assim, com o objectivo de cobrir variações futuras no valor das acções da Sociedade, a **abertis** dispõe de acções próprias suficientes para fazer face à potencial entrega de acções correspondente aos planos atribuídos.

28. OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE

a) Remuneração aos auditores

No exercício de 2008 os honorários facturados pela PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. e por outras sociedades que utilizam o nome comercial da PricewaterhouseCoopers correspondentes à auditoria de demonstrações financeiras das sociedades do grupo ascendem a 716 e 967 milhares de euros respectivamente (567 e 833 milhares de euros em 2007).

Assim, os honorários recebidos por outros serviços prestados por outras sociedades que utilizam o nome comercial da PricewaterhouseCoopers, ascenderam a 755 milhares de euros (695 milhares de euros em 2007).

Adicionalmente os honorários facturados durante o exercício 2008 por outros auditores relativos à auditoria de demonstrações financeiras de sociedades do grupo e a outros serviços prestados ascenderam a 469 e 672 milhares de euros respectivamente (384 e 287 milhares de euros em 2007).

b) Plano económico-financeiro

De acordo com o estabelecido na regulamentação vigente, as sociedades concessionárias de auto-estradas espanholas dispõem de planos económicos financeiros para cada uma delas, aprovados pela Administração competente.

c) Contratos de concessão

Os principais contratos de concessão do Grupo **abertis** correspondem à conservação e exploração por parte das sociedades concessionárias, das diferentes auto-estradas geridas pelo Grupo, devendo ao fim da concessão devolver em perfeito estado de utilização a infra-estrutura à entidade concedente. Assim, a tarifa de portagem encontra-se indexada, mediante fórmulas específicas para cada concessão, à evolução da inflação.

Os principais contratos de concessão que têm as Sociedades subsidiárias do Grupo **abertis** são os seguintes:

- Contrato de concessão para a conservação e exploração, assinado entre o Estado francês e a **sanef**, das auto-estradas do Norte (A1, Paris-L'Île e A2, Paris-Valenciennes) e Este (A4, Paris-Strasbourg) de França e a circunvalação de Paris (A16, Paris-Boulognesur Mer, A26, Calais-Troyes e A29, Ammiens-Neuchatel-en Bray), que termina a 31 de Dezembro de 2028 (ano de adjudicação 1964).

- Contrato de concessão para a conservação e exploração entre o Estado francês e a **sapn** (100% participada pela Sanef), das auto-estradas do Oeste (A13, Paris-Caen e A14, Paris-Strasbourg) de França e a circunvalação de Paris (A29, Le Havre-Saint Quentin), que termina a 31 de Dezembro de 2028 (ano de adjudicação 1964).

- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração de auto-estradas assinado entre a Generalitat de Cataluña e o Ministério de Fomento com a **acesa** das auto-estradas C-32 e C-33 da Generalitat de Cataluña e as auto-estradas AP-7 e AP-2 da Administração Central, que termina a 31 de Agosto de 2021 (ano de adjudicação 1967). Posteriormente ao contrato de concessão e sem aumento do prazo da mesma, formalizou-se (modificando aspectos da concessão) um acordo de aumento da auto-estrada AP-7 entre a Jonquera e Vilaseca/Salou, que supõe o seu aumento a três vias de circulação ao longo de 123 quilómetros com um investimento previsto de 500 milhões de euros.

- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração da auto-estrada C-32 Pau Casals, entre a Generalitat de Cataluña e a **aucat**, que termina a 26 de Janeiro de 2039 (ano de adjudicação 1989).

- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração das auto-estradas de portagem AP-7 (Tarragona-Valência e Valência-Alicante) e AP-4 (Sevilha-Cádiz) assinado entre o Ministério de Fomento e a **aumar** que termina a 31 de Outubro de 2019. A **aumar**, que por sua vez, tem contratado com o Ministério de Fomento a prestação do serviço de conservação e operação da Ponte sobre a Baía de Cádiz, de utilização livre de portagem, por períodos prorrogáveis de quatro anos, que durante 2004 se prorrogou até 31 de Dezembro de 2008 (ano de adjudicação 1969).

- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração da auto-estrada Villalba-Adanero, assinado entre o Ministério de Fomento e a **iberpistas** (AP-6), que termina a 29 de Janeiro de 2018 (ano de adjudicação 1968).

- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração dos troços de auto-estrada com portagem da AP-6 conexão com Segovia (AP-61) e AP-6 conexão com Ávila (AP-51) assinado entre o Ministério de Fomento e a **castellana**, que termina em Novembro de 2031 (ano de adjudicação 1999).

- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração do itinerario Bilbao-Zaragoza da auto-estrada do Ebro, hoje denominado auto-estrada AP-68, assinado entre o Ministério de Fomento e a **Avasa**, que termina a 11 de Novembro de 2026 (ano de adjudicação 1978).

- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração da auto-estrada com portagem León-Astorga, assinado entre o Ministério de Fomento e a **aulesa**, que termina a 11 de Março de 2055 (ano de adjudicação 2000).

• Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração do troço Eje O'Donnell - N-IV da estrada M-45 em Madrid, assinado entre a Comunidade de Madrid e a **Trados 45**, que termina em Agosto de 2029.

• Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração da Autopista del Oeste, assinado entre o Governo Argentino e a **GCO**, que termina a 31 de Dezembro de 2018.

• Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração do eixo Norte - Sul e o eixo Geral Velásquez, ambos na cidade de Santiago de Chile, assinado entre o Ministério de Obras Públicas do Chile e a **Autopista Central**, que termina a 3 de Julho de 2031.

• Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração da Interconexión vial Santiago - Valparaíso - Viña del Mar e do Troncal Sur, assinado entre o Ministério de Obras Públicas do Chile e **Rutas del Pacífico**, por uma duração máxima de 25 anos, até Agosto de 2024.

• Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração da segunda pista do Aeroporto El Dorado da cidade de Bogotá, assinado entre a Unidade Administrativa Especial da Aeronáutica Civil e a **codad**, que termina a 18 de Julho de 2015.

A **TBI** explora cinco aeroportos em regime de concessão:

• London Luton, com um tráfico de 10,2 milhões de passageiros em 2008, cuja concessão expira em Agosto de 2028.

• Orlando Sandford com um tráfico de 1,8 milhões de passageiros em 2008, cuja concessão termina em Agosto de 2037.

• La Paz, Santa Cruz e Cochabamba, aeroportos bolivianos com um tráfego de 2,8 milhões de passageiros em 2008, cujas concessões terminam em Março de 2022.

A **DCA** explora 14 aeroportos em regime de concessão (sem considerar o investimento financeiro na sociedade SCL, que gere o Aeroporto internacional Arturo Merino em Santiago do Chile):

• Sangster Internacional Airport (Montego Bay, Jamaica), com um tráfego de 3,0 milhões de passageiros em 2008 (impacto nove meses), cuja concessão expira em Abril de 2033 (25 anos).

• Aeroporto Alfonso Bonilla (Cali, Colômbia), com um tráfego de 2,4 milhões de passageiros em 2008 (impacto nove meses), cuja concessão expira em Junho de 2020 (12 anos).

• No México 12 aeroportos, participados pela GAP, com um tráfego agregado de 22,6 milhões de passageiros em 2008 (impacto nove meses), cujas concessões expiram em Dezembro de 2048 (50 anos).

A **Saba** explora diversos estacionamentos em regime de concessão (contratos celebrados com Administrações locais dos diversos países onde opera):

• Espanha: 67 centros de exploração (estacionamentos e zonas reguladas em superfície) com um total de 26.134 lugares. A vida média restante do conjunto das concessões situa-se nos 23 anos.

• Itália: 48 centros de exploração com 18.376 lugares e uma vida média restante das concessões de 29 anos.

• Portugal: 16 estacionamentos que constituem 6.202 lugares de diversas concessões cuja vida média restante é de 17 anos.

• Chile: 11 centros de exploração com um total de 4.361 lugares distribuídos com uma duração média restante da concessão de 25 anos.

• Marrocos: 6 centros de exploração com um total de 3.467 lugares de estacionamento e uma vida média restante de 7 anos.

A **Sevisur** está localizada em terrenos da propriedade da Autoridade Portuária de Sevilha outorgados em regime de concessão administrativa vigentes até 2033 / 2037 no caso da ZAL-I. Com data de 20 de Dezembro de 2007 a citada Autoridade adjudicou à **abertis logística** uma nova concessão administrativa destinada à construção e exploração de edificações destinadas a actividades logísticas da ZAL-II do porto de Sevilha com uma vigência de 35 anos desde o momento em que se iniciam os trabalhos de construção. Desde 3 de Abril de 2008 a **sevisur** tem-se subrogado na posição de adjudicatária da **abertis logística**. No final do período de concessão será efectuada a reversão das várias construções realizadas, à Autoridade Portuária do Porto de Sevilha.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES AO FECHO

À data da formulação das presentes demonstrações financeiras consolidadas do exercício anual concluído a 31 de Dezembro de 2008, não se verificaram eventos subsequentes significativos em relação às mesmas.

Barcelona a 24 de Fevereiro de 2009

ANEXO I. Sociedades filiais incluídas no perímetro de consolidação

Sociedade	Domicílio	Participação					
		Custo (milhares de euros)	%(*)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
PARTICIPAÇÕES DIRECTAS							
Abertis Infraestructuras Finance, B.V.	Prins bernhardptin, 200. 1097JB Ámsterdam. Holanda	2.000	100,00%	**abertis**	Integral	Serviços financeiros	PwC
Serviabertis, S.L.	Av. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	12.003	100,00%	**abertis**	Integral	Serviços de gestão administrativa e tecnológica	PwC
Exploração auto-estradas							
Autopistas, C.E.S.A. (ACESA)	Av. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	647.190	100,00%	**abertis**	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Autopistas Aumar, S.A.C.E. (AUMAR)	Paseo de la Alameda, 36. Valencia	591.587	100,00%	**abertis**	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Iberpistas, S.A.C.E.	Pío Baroja, 6. Madrid	223.560	100,00%	**Abertis**	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Abertis Motorways UK, Ltd.	Hill House, 1 Little New Street. London EC4A 3TR. Reino Unido	23.363	100,00%	**Abertis**	Integral	Detentora de acções	PwC
Abertis Infraestructuras Chile Limitada (**abertis** Chile)	Andres Bello 2777 Las Condes Oficina 2302. Santiago de Chile. Chile	23.554	100,00%(1)	**abertis**	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Abertis USA Corp.	813 Slaters Lane Alexandria, VA 22314. EEUU	404	100,00%	**abertis**	Integral	Desenvolvimento e gestão de infra-estruturas de transportes e comunicações	-
Abertis Autopistas España, S.A.	Av. Parc Logístic, 12-20 Barcelona	373	100,00%	**abertis**	Integral	Estudo, promoção e construção de infra-estrutura civil	PwC
Abertis Portugal SGPS, S.A.	Rua General Norton de Matos 21-A. Arquiparque Algés Oeiras. Portugal	582.154	100,00%	**abertis**	Integral	Detentora e acções	PwC
Abertis Mexico	Av. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	3	100,00%	**abertis**	Integral	Construção, conservação e exploração de auto-estradas em regime de concessão	-
Gestión Integral de Concesiones S.A.(GICSA)	Av. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	60	100,00%	**abertis**	Integral	Administração e gestão de infra-estruturas	PwC
Autopistas de Puerto Rico y Compañía, S.E. (APR)	Montellanos Sector Embalse San José - San Juan de Puerto Rico 00923 Puerto Rico	4.644	75,00%	**abertis**	Equivalência Patrimonial	Concessionária de infra-estruturas	PwC
Autopistas Corporation	Montellanos Sector Embalse San José - San Juan de Puerto Rico 00923 Puerto Rico	-	75,00%	**abertis**	Equivalência Patrimonial	Administração e gestão de infraestructuras	-
Inversora de Infraestructuras, S.L.	(INVIN) Torre Cuzco IV, Paseo de la Castellana, 141 Planta 16 Pta. A.	393.952	57,70%	**abertis**	Integral	Detentora e acções	PwC

	Madrid						
Holding d'Infrastructures de Transport, S.A.S	30, Boulevard Gallieni. 92130 Issy-les-Moulineaux. França	937.756	52,55%	**abertis**	Integral	Detentora e acções	PwC/ Outros auditores
Abertis Americana	Av. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	3	100,00%	**abertis**	Integral	Inactiva	-
Abertis USA Holding LLC	813 Slaters Lane Alexandria, VA 22314 EUA	-	100,00%	**abertis**	Integral	Inactiva	-
Telecomunicações							
Abertis Telecom, S.A.	Av. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	326.433	100,00%	**abertis**	Integral	Serviços de telecomunicações	Outros auditores
Aeroportos							
Abertis Airports. S.A	Av. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	34.704	100,00%	**abertis**	Integral	Promoção, construção, gestão e exploração de aeroportos	PwC
Airport Concesion and Development Limited (ACDL)	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	711.538	90,00%	**abertis**	Integral	Detentora e acções	PwC
Compañía de Desarrollo Aeropuerto Eldorado, S.A.(CODAD)	Aeropuerto El Dorado, Muelle Internacional piso 2 Costados Sur. Bogotá. D.C. Colombia	45.751	85,00%	**abertis**	Integral	Construção e manutenção de aeroportos	PwC
Parques de estacionamento							
Saba Aparcamientos, S.A. (SABA)	Av. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	231.618	99,38%	**Abertis**	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Logística							
Abertis Logística, S.A.	Av. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	111.993	100,00%	**abertis**	Integral	Promoção logística e assistência técnica	PwC
Acesa Italia, S.R.L.	Via delle Quatro Fontane, 15. Roma. Italia	194.291	100,00%	Acesa	Integral	Detentora e acções	PwC
Autopistes de Catalunya, S.A. (AUCAT)	Av. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	162.352	100,00%	Acesa	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Grupo Concesionario del Oeste, S.A. (GCO)(2) Argentina	Ruta Nacional nº7, km25,92. Ituzaingó.	24.498	48,60%	Acesa	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Através da Iberpistas. C.E.S.A.							
Castellana de Autopistas, S.A.C.E.	Pío Baroja, 6. Madrid	248.730	100,00%	Iberpistas	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Autopistas de León, S.A.C.E. (AULESA)	Viladangos do Páramo. Ctra. Santa María do Páramo. León	54.752	100,00%	Iberpistas	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Através da Abertis Infraestructuras Chile							
Abertis Logística Chile	Andrés Bello, 2777 of 2302. Las Condes. Santiago de Chile. Chile	7.328	100,00%	Abertis Chile	Integral	Construção e exploração de parques logísticos	PwC
Gestora de Autopistas, S.A. (GESA)	Andrés Bello, 2777 of 2302. Las Condes. Santiago de Chile. Chile	350	51,00 %	Abertis Chile	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Através da Inversora de Infraestructuras, S.L.							
ACS Chile, S.A.	Andrés Bello, 2777 of 2302. Las Condes. Santiago de Chile. Chile	52.034	57,70%	Invin, S.L.	Integral	Investimento em sociedades	Outros auditores
Inversiones Nocedal, S.A.	Andrés Bello, 2777 of 2302. As	81.127	57,70%	Invin, S.L.	Integral	Investimento em sociedades	Outros

	Condes. Santiago de Chile. Chile						auditores
Através da Holding d'Infrastructures de Transport, S.A.S							
SANEF (Sociétes des Autoroutes du Nord-Est de la France)	30, Boulevard Gallieni. 92130 Issy-les-Moulineaux. França	4.443.678	52,55%	Holding d'Infrastructures de Transport, S.A.S	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC /outros auditores
HIT Finance BV	Rokin 55, 1012 KK Amsterdam. Países Bajos	2.000	52,55%	Holding d'Infrastructures de Transport, S.A.S	Integral	Detentora e acções	PwC
SAPN (Société des autoroutes Paris-Normandie)	30, Boulevard Gallieni. 92130 Issy-les-Moulineaux. França	599.909	52,53%	Sanef	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Masternaut International	20, route de Rouen, zone Grandin Noury. 76500 Elbeuf. França	4.714	52,55%	Sanef	Integral	Actividades de telemática	Outros auditores
Sanef d.o.o	Savska 106. 10000 Zagreb. Croacia.	3	52,55%	Sanef	Integral	Prestações de serviços de engenharia	-
Eurotoll	30, Boulevard Gallieni. 92130 Issy-les-Moulineaux. França	3.000	52,55%	Sanef	Integral	Processamento de transacções de portagem	Outros auditores
Bet Eire Flow	Building Cloushaugh Business & Technology Park. Dublin 17. Iranda	-	42,04%	Sanef	Integral	Desenho e manutenção de infla-estruturas operacionais de portagem	Outros auditores
Slovtoll, s.r.o.	Kapitulska, 18/A 811 01. Bratisava. Eslovaquia	31	52,55%	Sanef	Integral	Prestações de serviços de engenharia	Outros auditores
Santoll, s.r.o.	Kapitulska, 18/A 811 01. Bratisava. Eslovaquia	11	52,55%	Sanef	Integral	Detentora e acções	Outros auditores
Masternaut	4, rue Charles Cros BP 30712, 27407 Louviers. Cedex. França.	10.431	50,75%(3)	Sanef/Masternaut International	Integral	Actividades de telemática	Outros auditores
SEA14	Route de Sartrouville 78. Montesson. France	37	52,53%	SAPN	Integral	Gestão e exploração de auto-estradas	Outros auditores
Através da Abertis Telecom							
Retevisión I, S.A.	Av. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	175.864	100,00%	Abertis Telecom	Integral	Operador de infra-estruturas de telecomunicações	Outros auditores
Tradia Telecom, S.A.	Av. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	134.497	100,00%	Abertis Telecom	Integral	Operador de infra-estruturas de telecomunicações	Outros auditores
Teledifusión de Madrid, S.A.	C/ Cedaceros, 9. Madrid	3.641	80,00%	Tradia Telecom	Integral	Operador de infra-estruturas de telecomunicações	Outros auditores
Através da ACDL							
TBI plc	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	583.135	90,00%	ACDL	Integral	Detentora de acções	PwC
TBI Finance Ltd	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	95.171	90,00%	TBI plc	Integral	Serviços financeiros	PwC
Airport Group International Holdings LLC	c/o Corporation Trust Center, 1209 Orange Street. Wilmington. Delaware. 19801 EUA	90.036	90,00%	TBI plc	Integral	Detentora de acções	PwC

TBI International Airports Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	42.451	90,00%	TBI plc	Integral	Detentora de acções	PwC
TBI Global Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	-	90,00%	TBI plc	Integral	Sem actividade	PwC
TBI Aviation Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	-	90,00%	TBI plc	Integral	Aluguer de aviões	PwC
TBI Financial Investments Limited	c/o PricewaterhouseCoopers LLP, 68-73 Queen Street. Edinburgo. Reino Unido	73	90,00%	TBI Finance Ltd	Integral	Sociedade instrumental	PwC
TBI (US) Holdings Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	27.676	90,00%	TBI International Airports Limited	Integral	Detentora de acções	PwC
TBI Airport Holdings Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	9.292	90,00%	TBI International Airports Limited	Integral	Detentora de acções	PwC
TBI Costa Rica SRL	Forum Business Park, Building G, Fourth Floor. Santa Ana. Costa Rica	-	90,00%	TBI International Airports Limited	Integral	Serviços de consultoría técnica	PwC
Stockholm Skavsta Flygpats AB	Box 44, 611 22. Nyköping. Suecia	25.018	81,09%	TBI International Airports Limited	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
TBI Global (Business Travel) Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	52	90,00%	TBI Global Limited	Integral	Sem actividade	PwC
TBI US Operations Inc	c/o Corporation Trust Center, 1209 Orange Street. Wilmington. Delaware. 19801 EUA	40.729	90,00%	TBI (US) Holdings Limited	Integral	Detentora de acções	PwC
Belfast International Airport Holdings Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	35.204	90,00%	TBI Airport Holdings Limited	Integral	Detentora de acções	PwC
LAG Investors (UK) Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	63.305	90,00%	TBI Airport Holdings Limited	Integral	Detentora de acções	PwC
London Luton Airport Group Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	54.783	90,00%(4)	TBI Airport Holdings Limited / LAG Investors UK	Integral	Detentora de acções	PwC
Cardiff International Airport Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	40.317	90,00%	TBI Airport Holdings Limited	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
TBI Overseas Holdings Inc	c/o Corporation Trust Center, 1209 Orange Street. Wilmington. Delaware. 19801 EUA	104.129	90,00%	TBI US Operations Inc	Integral	Detentora de acções	PwC
Orlando Sanford International Inc	2 Red Cleveand Boulevard, Suite 210, Sanford, Florida FL32773. EUA	5.639	90,00%	TBI US Operations Inc	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
TBI Real Estate Holdings	2711 Centreville Road, Suite 400,	2.303	90,00%	TBI US Operations	Integral	Imobiliária	PwC

LLC	Wilmington, Delaware 19808. EUA			Inc			
TBI Airport Management Inc	PO Box 6041. Toronto AMF. Toronto. Ontario. L5P 1B2. Canadá	674	90,00%	TBI US Operations Inc	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
Orlando Sanford Domestic Inc	2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware 19808. EUA	-	90,00%	TBI US Operations Inc	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
TBI Cargo Inc	2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware 19808. EUA	-	90,00%	TBI US Operations Inc	Integral	Transporte aéreo de mercadorias	PwC
Através da ACDL							
Belfast International	Airport Limited Belfast International Airport, Aldergrove, BT29 4AB. Reino Unido	76.011	90,00%	Belfast International Airport Holdings Limited	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
Aldergrove Airports Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	-	90,00%	Belfast International Airport Holdings Limited	Integral	Sem actividade	PwC
Aldergrove International Airports Limited	Belfast International Airport, Aldergrove, BT29 4AB. Reino Unido	-	90,00%	Belfast International Airport Holdings Limited	Integral	Sem actividade	PwC
London Luton Airport Operations Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	5.537	90,00%	London Luton Airport Group Limited	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
MB 121 Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	-	90,00%	Cardiff International Airport Limited	Integral	Sem actividade	PwC
TBI Overseas (UK) LLC	c/o Corporation Service Company, 2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington. Delaware. 19808. EUA	21.977	90,00%	TBI Overseas Holdings Inc	Integral	Serviços de consultoría técnica	PwC
TBI (US) Inc	2711 Centreville Road, Suite 400. Wilmington. Delaware 19808. EUA	15.194	90,00%	TBI Overseas Holdings Inc	Integral	Detentora de acções	PwC
TBI Toronto Inc	PO Box 6041. Toronto AMF. Toronto, Ontario. L5P 1B2. Canadá	674	90,00%	TBI Airport Management Inc	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
Airport Group New York Inc	c/o CT Corporation System, 818 West 7th Street, Los Angeles, CA 90017, EUA	1	90,00%	TBI Airport Management Inc	Integral	Sem actividade	PwC
TBI Airport Management Canada Inc	66 Wellington Street West, Suite 3600. Toronto. Ontario, Canada	-	90,00%	TBI Airport Management Inc	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
Aldergrove Car Parks Limited	Belfast International Airport, Aldergrove, BT29 4AB. Reino Unido		- 90,00%	Belfast International Airport Holdings Limited	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
TBI Overseas (Bolivia) LLC c/o Corporation Service Company,	2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware, 19808, EUA	15.194	90,00%	TBI (US) LLC	Integral	Detentora de acções	PwC
TBI Partnership	PO Box 6041. Toronto AMF. Toronto, Ontario. L5P 1B2. Canadá	-	90,00%	TBI Toronto Inc	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
Servicios de aeropuertos Bolivianos, S.A.	Santa Cruz de la Sierra. Santa Cruz. Bolivia	2.785	90,00%	TBI Overseas (Bolivia) LLC	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC

Através da abertis Airports							
Desarrollo de Concesiones Aeroportuarias, S.L.	Avda. Parc Logistic 12-20. Barcelona	231.826	100,00%	Abertis Airports	Integral	Detentora de acções	PwC
MBJ Airports , Ltd	Sangster Internacional Airport 00000 Montego Bay- Jamaica	25.308	74,50%	DCA	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
Através da Saba					Integral		
Saba Portugal Parques de Estacionamento, S.A.	Guedes de Azevedo, 148-180. Porto. Portugal	38.418	99,38%	Saba	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Saba Italia, S.p.A.	Via delle Quatro Fontane, 15. Roma. Italia	57.326	99,38%	Saba	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Parba, S.A.	Sabino Arana, 38. Barcelona	1.820	99,38%	Saba	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Saba Estacionamientos de Chile, S.A.	Andrés Bello, 2777. Las Condes. Santiago de Chile. Chile	18.000	99,38%	Saba	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Saba Inmobiliaria de Aparcamientos, S.L.	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	200	99,38%	Saba	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Concesionaria Plaza de la Ciudadanía, S.A.	Andrés Bello, 2777. Las Condes. Santiago de Chile. Chile	4.985	99,38%	Saba	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Saba Estacionamientos do Brasil, Ltda	Rua da Consolaçao, 3º andar, sala 20ª, centro 01301 903. Sao Paulo. Brasil	-	99,37%	Saba	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Saba Aparcament de Santa Caterina	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	29	91,43%	Saba	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Através da Saba							
Societat d'aparcaments de Terrassa, S.A. (SATSA)	Paça Vela, subsuelo. Terrassa	4.685	87,49%	Saba	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Societat Pirenaica d'Aparcaments, S.A. (SPASA)	Pau Casals, 7. Escaldes-Engordany. Principado de Andorra	100	59,63%	Saba	Integral	Exploração de parques de estacionamento	Outros auditores
Rabat Parking S.A.	Rue de Arache, 8. Rabat. Marruecos	1.138	50,68%	Saba	Integral	Exploração de parques de estacionamento	Outros auditores
Liz Estacionamentos	Guedes de Azevedo, 148-180. Porto. Portugal	255	50,68%	Saba Portugal	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Saba Campo San Giacomo	Via delle Quatro Fontane, 15. Roma. Italia	99	98,38%	Saba Italia	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Goldlink, Srl	Corso Porta Nuova, 22. Verona. Italia	9.508	99,38%	Saba Italia	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Fert, Srl	Vía Campo di Marte, 4/5. Peruggia. Italia	7.070	99,38%	Saba Italia	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Park Maggiore, S.p.A.	Via delle Quatro Fontane, 15. Roma. Italia	1.050	69,57%	Saba Italia	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Parcheggi Pisa	Via delle Quatro Fontane, 15. Roma. Italia	35	69,57%	Saba Italia	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Parcheggi Arena, Srl	Vía M Bentegodi, 8. Verona. Italia	5.587	99,38% (5)	Saba Italia / Goldlink	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
SIPA	Vía M. Fanti, 2/b. Peruggia. Italia	8.339	71,33% (6)	Saba Italia / Fert	Integral	Exploração de parques de	PwC

						estacionamento	
Saba Park Chile, S.A.	Andrés Bello, 2777. Las Condes. Santiago de Chile. Chile	8.446	98,78%	Saba Estacionamientos de Chile, S.A.	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Concesionaria Subterra	Andrés Bello, 2777. Las Condes. Santiago de Chile. Chile	1.134	99,38%	Saba Estacionamientos de Chile, S.A. Integração global		Exploração de parques de estacionamento	PwC
Concesionaria Subterra Dos	Andrés Bello, 2777. Las Condes. Santiago de Chile. Chile	690	99,38%	Saba Estacionamientos de Chile, S.A.	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Concesionaria Estacionamientos Paseo Bulnes, S.A.	Andrés Bello, 2777. Las Condes. Santiago de Chile. Chile	214	98,78%	Saba Park Chile	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Sanef Saba Parking France	30, Boulevard Gallieni 92130. Issy-les-Moulineaux. França	38	75,97%(7)	Saba / Sanef	Integral	Exploração de parques de estacionamento	-
Através da Abertis Logística							
Sevisur Logística, S.A.	Moratín, 1. Sevila	10.337	60,00%	Abertis Logística	Integral	Construção e exploração de parques logísticos	PwC
Consorcio de Plataformas Logísticas, S.A.	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	306	66,68%(8)	Abertis Logística/ Cilsa	Integral	Gestão e exploração de parques logísticos	-
Abertis Sanef Logistique	30, Boulevard Gallieni 92130. Issy-les-Moulineaux. França	38	76,28%(9)	Abertis Logística / Sanef	Integral	Gestão e exploração de plataformas logísticas	-
Através da Abertis Portugal SGPS							
Abertis Logística Portugal, S.A.	Rua General Norton de Matos 21-A. Arquiparque Algés. Oeiras. Portugal	51.743	100,00%	Abertis Portugal SGPS	Integral	Construção e exploração de parques logísticos	-

(1) Participação **abertis**: 100%. Directa 99,98%; indirecta através de Gicsa 0,02%.
(2) As acções da GCO estão cotadas na Bolsa de Buenos Aires. A cotação média do último trimestre de 2008 foi de 0,5 pesos argentinos.
No fecho do exercício, a cotação era de 0,51 pesos argentinos. Possui-se 57,6% dos direitos de voto.
(3) Participação **abertis**: 50,75%. Indirecta através da Sanef 35.75% e da Masternaut International: 15,00%.
(4) Participação **abertis**: 90,00%. Indirecta através da TBI Airport Holdings 64,26% e da LAG Investors UK Ltd 25,74%.
(5) Participação **abertis**: 99,38 %. Indirecta através da Saba Italia 43,23% e da Goldlink 56,15%.
(6) Participação **abertis**: 71,33 %. Indirecta através da Saba Italia 38,59% e da Fert 32,74%.
(7) Participação **abertis**: 75,97%. Indirecta através da Saba 49,69% e da Sanef 26,28%.
(8) Participação indirecta da **abertis**: 66,68%. Indirecta através da Abertis Logística: 51% e indirecta através da Cilsa: 15,68%.
(9) Participação indirecta da **abertis**: 76,28%. Indirecta através da Abertis Logistica 50% e Sanef 26,28%.
(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.
Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2008 junto com as quais deve ser lido.
Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

ANEXO II. Empreendimentos conjuntos incluídos no perímetro de consolidação

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	Participação %(*)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
Através da Iberpistas S.A.C.E.							
Autopistas Vasco-Aragonesa, C.E.S.A. (AVASA)	Barrio de Anuntzibai, s/n 48410. Orozco. Vizcaya	221.346	50,00%	Iberpistas	Proporcional	Concessionária de auto-estradas de Portagem	Outros auditores
Autopista Trados-45, S.A. (TRADOS-45)	Ctra. M-203 P.K. 0,280. Madrid	45.456	50,00%	Iberpistas	Proporcional	Concessionária de infra-estruturas	PwC
Através da Inversora de Infraestructuras							
Operadora del Pacífico, S.A.	Andrés Bello, 2777. As Condes. Santiago de Chile. Chile	438	28,85%	Invin, S.L.	Proporcional	Manutenção, exploração e conservação de estradas	Outros auditores
Autopista Central	San José N° 1145. San Bernardo. Santiago de Chile. Chile	62.694	28,85%(10)	Invin, S.L. / Inversiones Nocedal	Proporcional	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Rutas del Pacífico	Km. 17,900 Ruta 68. Pudahuel. Santiago de Chile. Chile	28.713	28,85%	ACS Chile, S.A.	Proporcional	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Rutas II, S.A.	Km. 17,900 Ruta 68. Pudahuel. Santiago de Chile. Chile	56	28,85%	ACS Chile, S.A.	Proporcional	Desenvolvimento, execução e administração de toda a classe de projectos imobiliários.	Outros auditores
Através da Abertis Telecom							
Serviços Audiovisuales Overon, S.L. (overon)	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	22.598	51,00%	Abertis Telecom	Proporcional	Serviços de telecomunicações e audiovisual	Outros auditores
Hispasat, S.A.	c/ Globeas, 41. Madrid	323.367	42,08%(11)	Abertis Telecom / Eutelsat	Proporcional	Serviços de telecomunicações e audiovisual	PwC
Adquisición de emplazamientos, S.L. (ADESAL)	Ausias March 20. Valencia	1.841	51,10%	Tradia Telecom	Proporcional	Construção e exploração de infra-estructuras telecomunicações	Outros auditores
Hispasat Brasil Ltda	Praia do Flamengo, 200. Río de Janeiro. Brasil	42.356	42,08%	Hispasat, S.A.	Proporcional	Telecomunicações satélites	Outros auditores
Hispasat Canarias	Tomas Miller 47-49. As Palmas de Gran Canaria	102.003	42,08%	Hispasat, S.A.	Proporcional	Telecomunicações satélites	PwC
Hispamar Satelites	Praia do Flamengo, 200. Río de Janeiro. Brasil	1.957	34,07%(12).	Hispasat Brasil Ltda. / Hispasat, S.A	Proporcional	Telecomunicações satélites	Outros auditores
Hispamar Exterior	Gobeas, 41. Madrid	2.800	34,07%	Hispamar Satélites	Proporcional	Telecomunicações satélites	PwC
Através da Saba							
Saba Aparcamientos de Levante, S.L.	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	4.154	49,69%	Saba	Proporcional	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Através da Abertis Logísitica							

Areamed 2000, S.A.	Vía Augusta, 21-23. Barcelona	35	50,00%	Abertis Logística	Proporcional	Exploração de áreas de serviço	Outros auditores
Parc Logístic de a Zona Franca, S.A. (PLZF)	Av. do Parc Logístic, 12-10. Barcelona.	11.871	50,00%	Abertis Logística	Proporcional	Promoção e exploração de parques logísticos	Outros auditores
Araba Logística, S.A. (ARASUR)	Fueros, 15. Vitoria	17.808	43,98%	Abertis Logística	Proporcional	Promoção e exploração de parques logísticos	PwC

(10) Participação indirecta da **abertis**: 28,85 %. Indirecta através da Invin, S.L. 14,43% e de Inversiones Nocedal, S.A. 14,43%.
(11) Participação indirecta da **abertis**: 42,08%. Indirecta através da Abertis Telecom: 33,38% e indirecta através da Eutelsat: 8,70%.
(12) Participação indirecta da **abertis**: 34,07%. Indirecta através da Hispasat Brasil Ltda. 32,41% e da Hispasat S.A. 1,66%.
(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.
Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2008 junto com as quais deve ser lido.
Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

ANEXO III. Sociedades associadas incluídas no perímetro de consolidação

				rticipaçãoPa							
Sociedade	**Domicílio**	**Custo (milhares de euros)**	**%(*)**	**Activos**	**Passivos**	**Proveitos**	**Lucro/ (Perda)**	**Sociedade titular da participação**	**Método de consolidação**	**Actividade**	**Auditor**
PARTICIPAÇÕES DIRECTAS											
Concesionaria Vial de los Andes, S.A. (COVIANDES)	Carretera 7B bis, 126-91. Santafé de Bogotá. Colombia	18.563	40,00%	69.550	46.348	39.406	15.126	**abertis**	Equivalência Patrimonial	Concessionária de infra-estruturas	Outros auditores
Pt Operational Services Limited (PTY)	Yorkcor Park, 86 Watermeger street, Pretoria. Sudáfrica	-	33,30%	2.064	612	6.836	1.411	**abertis**	Equivalência Patrimonial	Operação e manutenção	Outros auditores
Autopistas del Sol, S.A. (AUSOL)	Ruta Panamericana, 2451. Boulogne (B1609JVF) Buenos Aires. Argentina	147.548	31,59%	140.015	260.223	46.288	(25.812)	**abertis**	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC/ Outros auditores
PARTICIPAÇÕES INDIRECTAS											
Através da Autopistas C.E.S.A.											
Túnel del Cadí S.A.C. (13)	Carretera de Vallvidrera a St. Cugat, km 5,3. Barcelona	26.235	37,21%	119.442	77.420	22.137	6.959	Acesa	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Autopistas Terrassa-Manresa, Concesionària de la Generalitat de Catalunya, S.A. (AUTEMA)	Autopista C-16, km 41. Barcelona	46.291	23,72%	339.236	342.055	47.477	11.523	Acesa	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Atlantia, S.p.A.(15)(16)	Via Bergamini, 50, Roma. Italia	194.107	6,68%	17.595.360	13.380.354	2.642.840	630.001	Acesa Italia	Equivalência Patrimonial (14)	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Através da Aumar S.A.C.E.											
Ciralsa, S.A.C.E.	Av. Maisonnave, 41. Alicante	12.542	25,00%	344.834	303.886	9.988	(17.605)	Aumar	Equivalência Patrimonial	Construção, conservação e exploração de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Através da Iberpistas S.A.C.E.											
Alazor Investimentos, S.A.	Carretera M-50, Km. 67,5 Area de Servicio a Atalaya Vilaviciosa de Odón. Madrid	78.859	35,12%	788.799	594.278	160	(5.545)	Iberpistas	Equivalência Patrimonial	Detentora de acções	Outros auditores
Infraestructuras y Radiales, S.A. (IRASA)	Golfo de Salónica, 27. Madrid	17.263	22,5%(17)	482.090	495.304	-	(19.157)	Iberpistas /Avasa	Equivalência Patrimonial	Administração e gestão de infra-estruturas	Outros auditores

M-45 Conservación, S.A.	Ctra. M-203 P.K. 0,280. Madrid	553	25,00%	804	553	1.565	-	Trados-45	Equivalência Patrimonial	Conservação e manutenção de auto-estradas	Outros auditores
Accesos de Madrid, C.E.S.A	. Carretera M-50, Km. 67,5. Area de Servicio a Atalaya Vilaviciosa de Odón. Madrid	223.605	35,12%	1.168.110	974.962	28.287	(5.540)	Alazor Inversiones	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Autopista del Henares, S.A.C.E. (HENARSA)	Golfo de Salónica, 27. Madrid	426.550	22,50%	480.384	54.192	26.078	1.456	Infraestructuras y Radiales	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Enredosa Infraestructuras,S.A. (ERREDOSA)	Golfo de Salónica, 27. Madrid	61	22,50%	49	1	-	(2)	Infraestructuras y Radiales	Equivalência Patrimonial	Administração e gestão de infraestructuras	Outros auditores
Através da Abertis Motorways Uk Ltd.											
Road Management Group (RMG)	The Old Brew House, 130 High Street Old Working Surrey, GU22 9JN. Reino Unido	11.707	33,33%	272.474	257.955	43.493	1.467	Abertis Motorways Uk Limited	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Através de Abertis Infraestructuras Chile											
Sociedad Concesionaria del Elqui, S.A.(ELQUI)	Andrés Bello, 27 of 1003. As Condes. Santiago de Chile. Chile	16.356	25,00%	341.022	218.867	24.776	22.235	Abertis Chile	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Através da Holding d'Infrastructures de Transport, S.A.S											
Alis	35, rue des Chanteriers. 78000 Versailles. França	2.258	10,34% (18)	940.697	674.040	43.846	(25.841)	Sanef / Sapn	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Routalis SAS	11, avenue du Centre. 78280 Guyancourt. França	12	15,76%	3.172	2.237	8.198	891	Sapn	Equivalência Patrimonial	Gestão de infra-estruturas de transportes terrestres	Outros auditores
Através da Abertis Telecom											
Torre de Collseroa, S.A.	Ctra. de Vallvidrera al Tibidabo, s/n. Barcelona	2.439	41,75%	7.546	1.314	4.195	(58)	Retevisión	Equivalência Patrimonial	Construção e exploração de infra-estruturas de telecomunicações	Outros auditores
Consorcio de Telecomunicaciones avanzadas, S.A. (COTA)	C/ Uruguay, parcea 13R, nave 6, Parque Empresarial Magalia, Polígono Industrial Oeste	250	25,00%	4.899	2.925	2.525	128	Tradia	Equivalência Patrimonial	Prestação de serviços associados a operadores e concessões telecomunicações	Outros auditores
Eutelsat Communications, S.A. (19)	c/ Balard nº 70. Paris. França	1.077.136	31,43%	4.558.161	3.247.286	940.105	218.988	Abertis Telecom	Equivalência Patrimonial	Operador de telecomunicações de satélites	Outros auditores
Hispasat México	Agustín Manuel Chávez 1 - 001. Centro de Ciudad	2	20,62%	480	899	104	(72)	Hispasat	Equivalência Patrimonial	Operador de telecomunicações	-

	Santa Fe. 01210. México, D.F. México									de satélites	
Hisdesat Serviços Estratégicos	Paseo de la Castellana, 143. Madrid	46.512	18,10%	291.761	165.175	52.460	10.991	Hispasat	Equivalência Patrimonial	Comercialização de sistemas espaciais de aplicação governamental	PwC
Galileo Sistemas y Servicios	Isalac Newton, 1. Madrid	138	6,01%	1.445	388	245	73	Hispasat	Equivalência Patrimonial	Capacidade satélite	–
Através da Saba											
Las Mercedes Sociedad Concesionaria, S.L.	Las Mercedes, s/n. Las Arenas. Getxo. Vizcaya	539	33,12%	6.717	6.146	383	(168)	Saba	Equivalência Patrimonial	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Parcheggi Bicocca	Via delle Quatro Fontane, 15. Roma. Italia	375	24,85%	17.838	19.323	525	(1.485)	Saba Italia	Equivalência Patrimonial	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Port Mobility	Via delle Quatro Fontane, 15. Roma. Italia	150	9,94%	4.193	4.318	855	(125)	Saba Italia	Equivalência Patrimonial	Exploração de parques de estacionamento	Outros auditores
Parcheggi Modena	Vía Carlo Pisacane, 2 Carpi. Italia	333	13,24%	-	-	-	-	Saba Italia	Equivalência Patrimonial	Exploração de parques de estacionamento	-
Bologna & Fiera Scarl	Via Maserati 16. Bologna. Italia	1.625	12,42%	10.491	10.515	1.538	(24)	Saba Italia	Equivalência Patrimonial	Exploração de parques de estacionamento	Outros auditores
Através da Abertis Logística											
Centro Intermodal de Logística, S.A. (CILSA)	Portal de la Pau, 6 Barcelona	25.429	32,00%	248.054	203.783	37.603	1.506	Abertis Logística	Equivalência Patrimonial	Promoção e exploração de parques logísticos	Outros auditores
Através da ACDL											
SFB Fueling (US)	2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware 19808. EUA	360	50,00%	1.003	606	25.158	159	SFB Fueling Holding (US)	Equivalência Patrimonial	Compra venda de combustível	PwC
Através da Abertis Airports											
Aerocali, S.A.	Aeropuerto Internacional Alfonso Bonila Aragón piso 3 Palmira. Valle. Colombia	1.679	33,33%	9.668	4.328	10.186	2.850	DCA	Equivalência Patrimonial	Gestão e exploração de aeroportos	Outros auditores
Aeropuertos Mexicanos del Pacífico SA de CV	Avda. Mariano Otero 1249 Ala B Piso 7 Torre Pacífico, 45140 Guadalajara. Jalisco. México	83.813	33,33%	231.363	87.266	2.209	8.484	DCA	Equivalência Patrimonial	Detentora de acções	Outros auditores
Grupo Aeroportuario Pacífico, S.A.B. de C.V.	Avda. Mariano Otero 1249 Ala B Piso 8 Torre Pacífico, 44530 Guadalajara. Jalisco.	143.676	5,70%	1.467.625	71.032	181.497	86.581	AMP	Equivalência Patrimonial	Gestão e exploração de aeroportos	Outros auditores

México

(13) Dados correspondentes à última informação disponível (30 de Novembro de 2008).
(14) Desde 30 de Junho de 2008 considerada como um investimento financeiro.
(15) As acções da Atlantia, S.p.A. estão cotadas na Bolsa de Milão. A cotação média do último trimestre de 2008 foi de 13,45 euros. No fecho do exercício, a cotação era de 13,10 euros.
(16) Informação consolidada a 30 de Setembro de 2008.
(17) Participação indirecta da **abertis**: 22,5%. Indirecta através da Iberpistas, S.A.C.E. 15% e da Avasa 7,5%.
(18) Participação indirecta da **abertis**: 10,34%. Indirecta através da Sanef 6,13% e da Sapn 4,21%.
(19) As acções da Eutelsat, S.A. estão cotadas na Bolsa de Paris. A cotação média do último trimestre de 2008 foi de 16,32 euros. No fecho do exercício, a cotação era de 16,90 euros.
(*) Corresponde à % da participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.
Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2008 junto com as quais deve ser lido.
Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

ABERTIS INFRA-ESTRUTURAS, S.A. E SOCIEDADES FILIAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2008

1. INFORMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO PELO ARTIGO 202º DA LEI 16/2007 – REFORMA COMERCIAL

O Grupo **abertis** presta serviços no âmbito da gestão de infra-estruturas ao serviço da mobilidade e das comunicações e opera nos sectores de auto-estradas, infra-estruturas para as Telecomunicações, aeroportos, estacionamentos e parques logísticos.

Factos destacados

Durante o exercício de 2008, o Grupo prosseguiu as suas actividades no quadro fixado pelas grandes linhas estratégicas que delimitam as suas iniciativas nos últimos anos (crescimento, rentabilidade, sustentabilidade e serviço). Os principais factos destacáveis do exercício foram os seguintes:

• No sector de auto-estrada, em Dezembro 2008 completou-se a aquisição da ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A. (ACS), por 420 milhões de euros - 57,7% da sociedade de nacionalidade espanhola Inversora de Infraestructuras, S.L. (Invin) sociedade holding, que por sua vez detém, entre outros, 50% das sociedades chilenas concessionárias de auto-estrada Rutas del Pacífico e Autopista Central.

Além do permanente aumento de sua capacidade (que no primeiro semestre de 2008, incluiu a adjudicação das obras de prolongamento da auto-estrada C-32 de Palafolls para Tordera e a continuação das obras da AP-7 por parte da **acesa** e a reabertura ao trânsito do primeiro túnel do Guadarrama na auto-estrada AP-6 por parte de **iberpistas**), o sector prossegue com a investigação e a implementação das melhores práticas que assegurem a prestação de um serviço de qualidade e diferenciado para os seus clientes e utentes em aspectos como a portagem dinâmica, sinalização ou viação que contribuem notavelmente para a melhora da rapidez e segurança nas deslocações.

Assim, e já com efeitos que se materializarão em 2009, chegou-se a um acordo com a Citi Infraestructure Investors para adquirir, por um valor global aproximado de 621 milhões de euros, um conjunto de participações da Itinere Infraestructuras, S.A. em várias sociedades das que a **abertis** já é accionista: Autopista Basco-Aragonesa, S.A. (**avasa**), Rutas del Pacífico, S.A., Operadora del Pacífico, S.A. (**opsa**), Sociedad Concesionaria del Elqui, S.A. (**elqui**) e Gestora de Autopistas, S.A. (**gesa**). Uma vez materializado o acordo, a **abertis** passará a deter uma participação maioritária de controlo.

Finalmente assinala-se que em Maio 2008 o consórcio liderado pela **abertis** (com uma participação de 50%) foi eleito por parte do Estado da Pennsylvania como oferta preferente na adjudicação da auto-estrada de portagem Pennsylvania Turnpike de 801 quilómetros com um custo de 12.801 milhões de dólares e um período de gestão de 75 anos. Apesar disso, a 30 de Setembro de 2008 e depois de duas prorrogações sucessivas destinadas a facilitar o cumprimento dos trâmites legais na Assembleia do Estado de Pennsylvania, o consórcio liderado pela **abertis** estimou que não estavam reunidas as condições para proceder a uma nova extensão da oferta realizada, recuperando margem de manobra para poder analisar com maior liberdade novas oportunidades e projectos no quadro da conjuntura actual.

Apesar de tudo, a análise e o conhecimento adquirido em todo o processo, bem como o trabalho realizado com as autoridades do Estado e congressistas e senadores na Assembleia, situam a **abertis** numa óptima posição para reconsiderar o projecto no momento em que se possam dar as condições oportunas.

• No sector de infra-estruturas de telecomunicações, no final de Junho de 2008 completou-se a aquisição por parte de **abertis telecom** de 28,38% do operador espanhol de satélites Hispasat, adquirindo-se em Dezembro 2008 5% adicionais (por um valor total de 262 milhões de euros). Desta forma a **abertis** reforça a sua posição no negócio de satélites obtida no início de 2007 com a aquisição de 32% do capital de Eutelsat (que por sua vez detém uma participação de 27,69% na Hispasat), negócio por outra parte claramente complementar do negócio de difusão terrestre tradicional que a **abertis telecom** tem vindo a desenvolver em Espanha. Assim, adquiriu 80% da sociedade Teledifusión Madrid, reforçando a sua posição na zona centro de Espanha no negócio tradicional de difusão terrestre, e atingiu-se um princípio de acordo com a TDF, esperando as respectivas autorizações, para adquirir uma participação de 65% do operador de redes de transporte e difusão de sinal audiovisual Axion (que serve fundamentalmente os canais de televisão e rádio autónomos da Andaluzia).

Por outro lado, a **abertis telecom** continua a liderar a prestação dos serviços de televisão digital terrestre (TDT) em Espanha (realizando os aumentos de cobertura estabelecidos pela Administração, até atingir 92,39% da população a 31 de Dezembro de 2008) e a investigação e difusão através de testes de Internet e televisão por telefonia móvel, ao mesmo tempo que continua a adjudicar todos os anos contratos de difusão de televisão e rádio e de redes de grupos fechados de utentes ao longo de toda a geografia espanhola.

• No sector de aeroportos, no final de Março completou-se a aquisição por 232 milhões de euros (mais 44 milhões de euros por assumpção de dívida) de 100% da sociedade Desarrollo de Concesiones Aeroportuarias (DCA), grupo com interesses em aeroportos no México, Jamaica, Chile e Colômbia, consolidando-se o crescimento de dito sector no Grupo.

Na **abertis airports** mantém-se a política de melhoria permanente das instalações (em aspectos como a optimização das medidas de segurança e o aumento e melhoria dos serviços comerciais para os passageiros) e de incremento dos destinos nos aeroportos geridos mediante acordos com as principais companhias aéreas.

• No sector de estacionamentos, a **saba** continuou a sua expansão em Espanha e Itália consolidando o processo de internacionalização iniciado há uns anos, que se traduz numa importante presença em Itália, Portugal e Chile. Com uma atitude proactiva de colaboração com as administrações na procura de soluções para os problemas de mobilidade nos núcleos urbanos, a **saba** conta permanentemente com uma importante carteira de projectos apresentados nos países onde leva a cabo as suas actividades, com o objectivo de continuar a consolidar a sua expansão.

• No sector de infra-estruturas logísticas, mantêm-se os elevados graus de ocupação de todas as superfícies disponíveis ao mesmo tempo que já se iniciaram as obras de urbanização dos parques logísticos de Santiago de Chile e de Lisboa ao mesmo tempo que se continua a trabalhar no crescimento dos parques logísticos que estão em diferentes fases de construção, continuando com o processo de crescimento deste sector no Grupo.

Já durante o ano 2008, e de acordo com os procedimentos previstos nos pactos de accionistas da Schema28, a **abertis** completou a sua separação desta sociedade e a atribuição final de uma participação directa de 6,68% no capital da Atlantia (anteriormente Autostrade), uma vez constatado que, apesar da excelente relação entre ambas as sociedades e os seus sócios de referência, não estavam reunidas as condições para culminar o projecto de fusão iniciado em Abril de 2006 que contava com o acordo unânime dos accionistas e a autorização sem restrições das autoridades europeias competentes.

Actividade e resultados

O exercício de 2008 foi claramente influenciado pela situação de desaceleração económica que afectou os crescimentos previstos nas diferentes unidades de negócio, especialmente no sector auto-estradas durante o segundo semestre do exercício.

Os proveitos das operações atingiram 3.679 milhões de euros o que compreende um incremento de 2% relativamente ao exercício precedente.

No caso das auto-estradas, que continuam a representar o principal sector de actividade por contribuição nos proveitos consolidados, a intensidade média diária de tráfego (principal indicador de medição de actividade) do conjunto de concessionárias teve um decréscimo de 3,6% para 25.697 veículos, no entanto este efeito viu-se compensado pelo impacto da revisão anual de tarifas e a boa evolução do resto dos sectores, os quais apresentam tanto aumentos de actividade como de proveitos.

Durante o exercício 2008, as principais magnitudes de exploração do Grupo estabilizaram-se, reflectindo, como se assinalou, o impacto da mudança de ciclo económico bem como pelos aumentos de perímetro do exercício, devido principalmente à aquisição da DCA e da Hispasat (com impacto de 9 e 6 meses respectivamente na conta de resultados consolidada do exercício), incorporações que continuam a política de diversificação sectorial e geográfica seguida pela **abertis** nos últimos exercícios que permitiu absorver em grande parte as descidas na actividade de alguns negócios em 2008. Assim é de assinalar que a aquisição em Dezembro 2008 do grupo Invin não teve impacto nas magnitudes da conta de resultados consolidada do exercício, por se ter registado com efeito a 31 de Dezembro de 2008.

Neste sentido a expansão assinalada em 2008, bem como a realizada no final do passado exercício de 2007 tiveram o correspondente impacto no resultado financeiro, com o aumento dos custos financeiros pelo financiamento das novas operações de investimento. Finalmente, o resultado de sociedades em equivalência patrimonial vê-se afectado positivamente pela boa evolução da Eutelsat no exercício, no entanto diminui face a 2007 principalmente pelo facto que, desde 30 de Junho de 2008, a participação de 6,68% que a **abertis** detém da Atlantia (através da sociedade participada a 100% Acesa Itália, S.r.L), passou a considerar-se como um activo financeiro disponível para venda.

Cabe mencionar, assim, o decréscimo da taxa do imposto sobre sociedades tanto em Espanha (que passou de uma taxa nominal de 32,5% para 30,0%) como no Reino Unido (que passou de uma taxa nominal de 30% para 28% a partir de 1 de Abril de 2008) que representou uma diminuição do custo neste tópico. Este impacto viu-se compensado pela eliminação progressiva no Reino Unido da dedução actual da amortização das edificações classificadas como edifícios industriais (“Industrial Buildings Allowances”), facto que supôs um custo extraordinário não recorrente por imposto de 29 milhões de euros (parte da **abertis**).

Com estas considerações, o resultado consolidado do exercício atribuível aos accionistas atingiu os 618 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 9% face ao exercício anterior (-5% em termos comparáveis se não considerarmos o efeito do impacto fiscal não recorrente no Reino Unido anteriormente mencionado).

Quanto ao peso relativo das várias unidades de negócio sobre os proveitos, o sector de auto-estradas detém 75% do total dos proveitos, o de infra-estruturas de telecomunicações 12%, o de aeroportos 8%, o de estacionamentos 4% e os parques logísticos mantêm-se por volta de 1%, percentagens em linha com os do exercício precedente.

Balanço

O activo total a 31 de Dezembro de 2008 atinge os 22.221 milhões de euros o que demonstra um incremento de 7% face ao exercício anterior. Do total activo, por volta de 60% corresponde a activos fixos tangíveis e outros activos intangíveis (basicamente concessões) em linha com a natureza dos negócios do Grupo relacionados com a gestão de infra-estruturas, percentagem em linha com a do exercício anterior.

O investimento total do Grupo no exercício 2008 superou os 1.700 milhões de euros correspondendo na sua maior parte a investimentos em expansão (84% do total).

O capital próprio consolidado atingiu os 4.779 milhões de euros, -5% do exercício precedente, afectado principalmente pelas perdas líquidas registadas nos investimentos financeiros que são valorizadas a preço de mercado e o impacto pela aquisição de acções próprias.

A dívida financeira bruta a 31 de Dezembro de 2008 (14.358 milhões de euros) representa 300% do capital próprio e 65% do passivo e capital próprio, percentagens em linha ou inferiores às dos outros grandes operadores de infra-estruturas internacionais. Seguindo uma política de minimização da exposição aos riscos financeiros, no final do exercício uma parte importante da dívida (por volta de 80%) encontrava-se a taxa fixa ou fixada através de coberturas.

Pela sua actividade investidora, a **abertis** encontra-se exposta a riscos financeiros: risco de taxas de câmbio, risco de crédito, risco de liquidez e risco da taxa de juro de fluxos de caixa. O programa de gestão do risco global do Grupo considera a incerteza dos mercados financeiros e trata de minimizar os efeitos potenciais adversos sobre a rentabilidade global do conjunto do Grupo mediante o estabelecimento de políticas de financiamento e cobertura em conformidade com a tipologia dos seus negócios.

Na prática, traduz-se numa estrutura financeira saneada, com um elevado vencimento médio da dívida e uma elevada percentagem de dívida a taxa de juro fixa ou fixada que minimizam em grande parte os possíveis efeitos de tensões no mercado de crédito como as que se vêm verificando nos últimos meses.

A elevada geração de fluxos de caixa da maior parte dos negócios principais da **abertis** permite manter um equilíbrio financeiro que possibilita a realização dos novos investimentos de melhoria das infra-estruturas que actualmente gere, bem como a continuação dentro do actual meio económico e financeiro, da política selectiva de investimentos desenvolvida nos últimos anos sem necessidade de contribuições adicionais de capital por parte dos accionistas.

O Grupo está exposto, assim, a riscos de negócio (de meio económico, regulatórios, de concorrência, risco país, maturidade das concessões e reputação corporativa) e riscos operacionais (operativos, tecnológicos, fraude e integridade). A **Abertis** minimiza a sua exposição aos mesmos mediante o estabelecimento de sistemas de controlo (baseados numa combinação de acções estratégicas e operacionais) e a adaptação permanente das suas políticas e procedimentos ao crescente tamanho, complexidade e dispersão geográfica do Grupo. Deve considerar-se, assim, que a própria natureza de uma parte importante dos negócios (em regime de concessão com contratos de longo prazo, cenários claramente delimitados e condições prefixadas) constitui já por si um factor minimizador de uma parte importante dos riscos de negócio.

Retribuição ao accionista

Como em exercícios anteriores, a **abertis** continuou com uma política de retribuição ao accionista que combina a distribuição de um valor de dividendo por acção com aumentos de capital liberados de uma por cada 20 acções existentes.

Em Abril de 2008 a Assembleia Geral de Accionistas acordou o aumento de capital liberado (realizado no mês de Maio) e em Outubro de 2008 tornou-se efectivo um dividendo antecipado de 0,30 euros por acção, o que representa um incremento de 7,1% comparativamente ao dividendo antecipado por acção cumprido no exercício anterior.

O Conselho de Administração da **abertis** acordou propor à Assembleia Geral Ordinária de Accionistas a partilha de um dividendo complementar correspondente ao resultado do exercício de 2008 de 0,30 euros brutos por acção, consolidando assim o incremento de 7,1% no valor do dividendo por acção apesar da estabilização das magnitudes sofrida pelo Grupo em 2008.

O dividendo total máximo imputado em resultados do exercício de 2008 será de 402,2 milhões de euros, considerando o dividendo antecipado já distribuído e supõe um incremento de 12,5% sobre o total distribuído referente aos resultados do exercício anterior.

Perspectivas

Para o próximo exercício prevê-se um ligeiro declínio na actividade das auto-estradas (especialmente em Espanha com um maior impacto no primeiro semestre de 2009), impacto que ver-se-ia compensado pela revisão anual de tarifas, o efeito já da incorporação de um exercício completo das aquisições realizadas em 2008 (Invin - Autopista

Central e Rutas del Pacífico-, DCA e Hispasat) e uma evolução positiva dos outros negócios consequência da política de diversificação iniciada em exercícios anteriores. Em qualquer caso, espera-se que se mantenha a linha crescente da contribuição dos proveitos registada durante o exercício 2008.

No entanto o meio económico actual (fontes, valores de financiamento e oportunidades de investimento) não é igual ao de exercícios anteriores e prevê-se um lento processo de crescimento e diversificação, não se descarta a análise de oportunidades de investimento sempre que se cumpram os estritos requisitos de segurança e rentabilidade que a **abertis** exige na sua carteira de investimentos. O equilibrado conjunto de investimentos, tanto em termos de maturidade como de rentabilidade e de diversificação geográfica e sectorial, deve contribuir para uma sustentada contribuição positiva de todas as unidades para dar continuidade à política de retribuição ao accionista.

Assim não se estima o aparecimento de novos riscos ou incertezas para além dos específicos do negócio assinalados anteriormente.

Em qualquer caso, o Grupo está a realizar um esforço de optimização da sua gestão face a um maior controlo dos custos, tendo em conta o novo cenário existente.

Acções próprias

No quadro da autorização aprovada pela Assembleia Geral de Accionistas, ao fecho do exercício a Sociedade possuía 13.382.267 acções próprias (2,0% do capital, depois da aquisição efectuada durante o ano de 1,5% que até então era detida pela Caixa d'Estalvis de Cataluña por 201 milhões de euros). É intenção da sociedade empregar estas acções para a cobertura dos diferentes planos de retribuição baseados em acções que os accionistas aprovaram para directores e empregados podendo avaliar, se as condições do mercado o permitem, possíveis colocações deste pacote accionista.

Outros aspectos

É critério do Grupo prestar a máxima atenção às actividades de protecção e conservação do meio ambiente, adoptando cada uma das sociedades participadas as actuações necessárias para minimizar o impacto ambiental das infra-estruturas geridas, a fim de conseguir a máxima integração possível no meio em que se encontram.

2. INFORMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO PELO ARTIGO 116º BIS DA LEI DO MERCADO DE VALORES

a) A estrutura do capital, incluindo os valores que não se negociem num mercado regulado comunitário, com indicação, se for o caso, dos diferentes tipos de acções e, para cada tipo de acções, os direitos e obrigações que conferem e a percentagem do capital social que representam.

O capital social da Abertis Infraestructuras, S.A. a 31 de Dezembro de 2008 ascende a 2.010.987.168 euros que está dividido em 670.329.056 acções ordinárias, pertencentes a um único tipo e série, com um valor nominal de três euros cada, integralmente subscritas e liberadas.

b) Qualquer restrição à transmissão de valores

O Artigo 6º dos estatutos sociais estabelece que as acções estão representadas por títulos em conta corrente. As acções são transmissíveis por todos os meios reconhecidos na Lei, segundo a sua natureza e em conformidade com as normas relativas à transmissão de valores representados por meio de títulos em conta corrente.

c) As participações significativas no capital directas ou indirectas

Segundo comunicações recebidas pela sociedade, as participações significativas no capital social da **abertis** por um valor igual ou superior a 3% do capital ou dos direitos de voto a 31 de Dezembro de 2008 são as seguintes:

Nome ou denominação social do accionista	Número de direitos de voto directos	Número de direitos de voto indirectos (*)	% sobre o total de direitos de voto
Criteria CaixaCorp, S.A.(1)	138.456.008	55.351.060	28,912
ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	93.593.360	79.566.900	25,832
Sitreba, S.L.	36.869.236	-	5,500

(1) Criteria CaixaCorp, S.A. é uma sociedade controlada pela entidade Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa" (NIF G-58899998), sendo esta, adicionalmente, titular directa de 1.103 acções da Abertis Infraestructuras, S.A.

(*) Através de:

Criteria CaixaCorp, S.A

Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de direitos de voto directos	% sobre o total de direitos de voto
Inversiones Autopistas, S.L.	51.969.833	7,753
Vidacaixa, S.A. de Seguros y Reaseguros	3.381.227	0,504

ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A:

Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de direitos de voto directos	% sobre o total de direitos de voto
Áurea Fontana, S.L.	49.566.525	7,394
Villa Aurea, S.L.	30.000.000	4,475
Comunidades Gestionadas, S.A	126	0,000
Dragados, S.A.	249	0,000

d) Qualquer restrição ao direito de voto

O Artigo 13º dos estatutos sociais estabelece que:

"Poderão assistir pessoalmente à Assembleia com voz e voto os accionistas que comprovem ser titulares de mil acções, no mínimo, inscritas em seu nome com cinco dias de antecedência àquele em que tenha de se celebrar a Assembleia. Cada acção dará direito a um voto. Para tal efeito, os accionistas terão de assistir à Assembleia providos do correspondente cartão de assistência expedido pelas entidades que fazem parte da Sociedade de Gestão dos Sistemas de Registo, Compensação e Liquidação de Valores (anteriormente o Serviço de Compensação e Liquidação de Valores), ou pela própria sociedade sob prévia comprovação da titularidade.

Qualquer accionista poderá delegar a sua representação em qualquer pessoa sócio ou não. Os titulares de acções em número inferior ao mínimo previsto para a assistência às assembleias gerais, poderão também fazer-se representar por um deles se, ao se agrupar, reúnam aquele número de títulos. A representação terá de ser acreditada documentalmente em qualquer caso e com carácter especial para cada Assembleia".

e) Os pactos extra-sociais

A sociedade não tem conhecimento da existência de pactos extra-sociais.

f) As normas aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à modificação dos estatutos sociais.

I.- As normas aplicáveis à nomeação de administradores e à sua substituição vêm reguladas no Artigo 20º dos estatutos sociais, bem como nos Artigos 5º, 6º, 16º, 17º, 18º e 19º do Regulamento do Conselho de Administração, que estabelecem:

Artigo 20º dos estatutos sociais:

"O Conselho de Administração será formado por um número de administradores que não será inferior a seis nem superior a vinte e dois. Para ser eleito administrador não se requer a condição de accionista, salvo no caso de nomeação provisória por cooptação em conformidade com o previsto no Artigo 138º do Texto Reformado da Lei de Sociedades Anónimas. A determinação do número concreto de administradores corresponde à Assembleia Geral de Accionistas. Para a eleição dos administradores observar-se-ão as disposições do Artigo 137º do Texto Reformado da Lei de Sociedades Anónimas e normas complementares."

Artigo 5º do Regulamento do Conselho de Administração:

"1. O Conselho de Administração, no exercício de suas faculdades de proposta à Assembleia Geral e de cooptação para a cobertura de vagas, tentará que na composição do órgão os administradores externos ou não executivos representem uma ampla maioria sobre os administradores executivos.

Para este efeito, entender-se-á que são executivos o Administrador Delegado e os que por qualquer outro título desempenhem funções de gestão dentro da Sociedade.

2. O Conselho tentará igualmente que dentro do grupo maioritário dos administradores externos se integrem os titulares ou quem represente os interesses dos titulares de participações significativas estáveis no capital da Sociedade (administradores dominicais) e pessoas de reconhecido prestígio que não se encontrem vinculadas à equipa ou aos accionistas significativos (administradores independentes).

3. Com o fim de estabelecer um equilíbrio razoável entre os administradores dominicais e os administradores independentes, o Conselho atenderá à estrutura de propriedade da Sociedade, à importância em termos absolutos e comparativos das participações accionistas significativas, bem como ao grau de permanência, compromisso e vinculação estratégica com a Sociedade dos titulares de ditas participações significativas."

Artigo 6º do Regulamento do Conselho de Administração:

"1. O Conselho de Administração será formado pelo número de administradores que determine a Assembleia Geral dentro dos limites fixados pelos Estatutos da Sociedade.

O Conselho proporá à Assembleia Geral o número (entre 15 e 21) que, de acordo com as circunstâncias variáveis da Sociedade, resulte mais adequado para assegurar a devida representatividade e o eficaz funcionamento do órgão."

Artigo 16º do Regulamento do Conselho de Administração:

"1. Os administradores serão designados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração em conformidade com as previsões contidas na Lei de Sociedades Anónimas.

As propostas de nomeação de administradores que o Conselho de Administração submeta à consideração da Assembleia Geral e as decisões de nomeação que adopte dito órgão em virtude das faculdades de cooptação que são legalmente atribuídas deverão estar precedidas da correspondente proposta da Comissão de Nomeações e Retribuições, quando se trate de administradores independentes e de um relatório no caso dos restantes administradores."

Artigo 17º do Regulamento do Conselho de Administração:

"O Conselho de Administração e a Comissão de Nomeações e Retribuições, dentro do âmbito das suas competências, tentará que a eleição de candidatos recaia sobre pessoas de reconhecida solvência, competência e experiência, devendo aumentar o rigor em relação àqueles que serão elegidos para preencher os cargos de administrador independente previstos no Artigo 5º deste Regulamento e nos termos das normas de boa governação que sejam de aplicação."

Artigo 18º do Regulamento do Conselho de Administração:

"1. Os administradores exercerão o seu cargo durante o prazo previsto nos Estatutos Sociais, e poderão ser reeleitos.

2. Os administradores designados por cooptação exercerão o seu cargo até à data da primeira Assembleia Geral.

Quando, segundo relatório da Comissão de Auditoria e Controle, o Conselho de Administração entenda que se põem em risco os interesses da Sociedade, o administrador que termine o seu mandato ou que por qualquer outra causa cesse o desempenho do seu cargo não poderá prestar serviços noutra entidade que tenha um objecto social análogo ao da Sociedade e que seja concorrente da mesma segundo apreciação do Conselho de Administração, durante o prazo que este estabeleça e que em nenhum caso será superior a dois (2) anos."

Artigo 19º do Regulamento do Conselho de Administração:

"1. Os administradores cessarão o cargo quando tenha decorrido o período para o qual foram nomeados e quando o decida a Assembleia Geral em exercício das competências que tem conferidas legal ou estatutariamente.

"2. Os administradores deverão pôr o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se considerado conveniente, o correspondente despedimento nos seguintes casos:

a) Quando cessem funções nos postos executivos aos que estivesse associada a sua nomeação como administrador. Os administradores independentes quando cumpram doze (12) anos no cargo.

b) Quando se vejam incorridos pressupostos de incompatibilidade ou proibições legalmente previstos.

c) Quando processados por um facto supostamente ilícito ou sejam objecto de um processo disciplinar por falta grave ou muito grave instruído pelas autoridades supervisoras.

d) Quando a sua permanência no Conselho possa pôr em causa os interesses da Sociedade e quando desapareçam as razões pelas quais foram nomeados. Entender-se-á que se dá este último caso face a um administrador dominical quando se leve a cabo a alienação da total participação accionista de que seja titular ou cujos interesses represente e também quando a redução de sua participação accionista exija a redução de seus administradores dominicais.

"3. Os administradores executivos deverão pôr o seu cargo à disposição do Conselho uma vez cumpridos setenta anos e este deverá decidir se continua no exercício das suas funções executivas, delegadas ou simplesmente como administrador."

II.- No que diz respeito à modificação dos estatutos sociais, as normas aplicáveis encontram-se reguladas, sem prejuízo do estabelecido no Artigo 103º e concordantes da Lei de Sociedades Anónimas, no Artigo 22º dos estatutos sociais e no Artigo 4º do Regulamento do Conselho de Administração que estabelecem:

"Para adoptar acordos será preciso o voto favorável da maioria absoluta dos Administradores participantes, presentes ou representados, na sessão, salvo: a) em caso de delegação permanente de alguma faculdade do Conselho de Administração na Comissão Executiva ou no Administrador Delegado e a designação dos administradores que tenham de ocupar tais cargos, para o qual será preciso o voto favorável de dois terços dos componentes do Conselho, e b) quando se referem às seguintes matérias, em que será preciso o voto favorável a mais de dois terços dos administradores, presentes ou representados:

(i) Propostas de transformação, fusão, rescisão ou dissolução da sociedade, cedência global do activo e passivo da mesma, novo ramo de actividade, alteração de objecto social, aumento e diminuição do capital social. …"

g) Os poderes dos membros do Conselho de Administração e, em particular, os relativos à possibilidade de emitir ou recomprar acções.

I.- O Conselho de Administração, de acordo com o estabelecido no Artigo 23º dos estatutos sociais, tem as seguintes faculdades:

a) Designar, de entre os seus membros, um Presidente e um ou vários Vice-presidentes. Designará, também, um Secretário, que poderá não ser administrador. Poderá, assim mesmo, nomear um Vice-secretário, não administrador, que substituirá o Secretário nos casos de ausência deste.

b) Informar sobre a convocação das Assembleias, tanto ordinárias como extraordinárias, como e quando proceda, de acordo com a Lei ou com os presentes estatutos, redigindo a ordem de trabalhos e formulando as propostas que sejam procedentes, conforme à natureza da Assembleia que se convoque.

c) Representar a sociedade em todos os assuntos e actos administrativos e judiciais, civis, comerciais e penais, perante a Administração do Estado e empresas públicas de toda a espécie, bem como perante qualquer jurisdição (ordinária, administrativa, especial, laboral, etc.) e em qualquer instância, exercendo qualquer tipo de acções que lhe correspondam em defesa de seus direitos, em julgamento em juízo e fora dele, dando e outorgando os oportunos poderes a procuradores e nomeando advogados para que representem e defendam a sociedade perante ditos tribunais e organismos.

d) Dirigir e administrar os negócios sociais, atendendo à gestão dos mesmos de uma forma constante. Com este fim, estabelecerá as normas de governação e o regime de administração e funcionamento da sociedade, organizando e regulamentando os serviços técnicos e administrativos da mesma.

e) Celebrar qualquer tipo de contratos sobre qualquer tipo de bens ou direitos, mediante os pactos ou condições que julgue convenientes, e constituir e cancelar hipotecas e outros encargos ou direitos reais sobre os bens da sociedade, bem como renunciar, mediante pagamento ou sem ele, a todo o tipo de privilégios ou direitos. Poderá, assim decidir a participação da sociedade em outras empresas, sociedades ou associações sob a forma de integração, associação, colaboração ou participação correspondente.

f) Assinar e actuar em nome da sociedade em todo o tipo de operações bancárias, abrindo e fechando contas correntes, dispondo delas, intervindo em letras de câmbio como remissor, aceitante, avalista, endossante, endossatário ou detentor das mesmas; abrir créditos, com ou sem garantia, e cancelá-los; fazer transferências de fundos, rendas, créditos ou valores, usando qualquer procedimento de transferência ou movimento de dinheiro; aprovar saldos de contas liquidadas constituir e retirar depósitos ou fianças, compensar contas, formalizar câmbios, etc, tudo isso realizável, tanto com o Banco de Espanha e a banca oficial, como com entidades bancárias privadas e quaisquer organismos da Administração do Estado.

g) Nomear, destinar e despedir todo o pessoal da sociedade, atribuindo-lhe os salários e gratificações que correspondam.

h) Designar no seu seio uma Comissão Executiva e um ou vários Administradores Delegados e delegar neles, conforme a Lei, as competências que ache convenientes e regular o seu funcionamento. Poderá, assim, conferir poderes a quaisquer pessoas.

i) Regular o seu próprio funcionamento em tudo o que não esteja especialmente previsto pela Lei ou pelos presentes estatutos.

As competências que acabam de ser enumeradas não têm carácter limitativo, senão meramente enunciativo, entendendo-se que correspondem ao Conselho todas aquelas competências que não estejam expressamente reservadas à Assembleia Geral, pela Lei ou pelos presentes estatutos."

II.- O Administrador Delegado tem delegadas todas as competências do Conselho, excepto aquelas que por lei ou estatutos são indelegáveis, e nenhum outro membro do Conselho tem delegação de competências, sem prejuízo da delegação de competências à Comissão Executiva.

III.- Por acordo da Assembleia Geral de Accionistas de 3 de Maio de 2006, o Conselho está facultado para aumentar o capital numa ou várias ocasiões, nos termos e condições do Artigo 153º da Lei de sociedades anónimas, com um limite de 912.012.321 euros e dentro de um prazo que expirará a 3 de Maio de 2011.

IV.- Também por acordo de Assembleia Geral de Accionistas de 1 de Abril de 2008, o Conselho está autorizado para a aquisição derivada de acções próprias até um máximo de 5% do capital social, com as restantes condições que assinala o próprio acordo e os requisitos exigidos pela vigente Lei de Sociedades Anónimas.

Faz-se constar expressamente que esta autorização pode ser utilizada para a entrega de acções da companhia a administradores, directores e empregados da sociedade e/ou demais sociedades do Grupo **abertis**, como consequência da implementação de sistemas de retribuição que consistem na entrega de acções e/ou outorgamento de direitos de opções sobre as mesmas.

O Conselho tem a competência de delegar o exercício desta autorização ao Presidente, ao Administrador Delegado, a qualquer outro Administrador, ao Secretário, ao Vice-presidente do Conselho ou a qualquer outra pessoa que expressamente nomeie para o efeito.

h) Os acordos significativos que a sociedade tenha celebrado e que entrem em vigor, sejam modificados ou terminem no caso de mudança de controlo da sociedade com origem numa oferta pública de aquisição, e seus efeitos, excepto quando a sua divulgação seja seriamente prejudicial para a sociedade. Esta excepção não se aplicará quando a sociedade seja obrigada legalmente a dar publicidade a esta informação.

A sociedade não tem subscritos acordos que entrem em vigor, sejam modificados ou terminem como consequência de uma oferta pública de aquisição.

i) Os acordos entre a sociedade e os seus cargos de administração e direcção ou empregados que disponham de indemnizações quando estes se demitam ou sejam despedidos de forma improcedente ou se a relação laboral chega ao seu fim com motivo de uma oferta pública.

Salvo quatro Directores Gerais, a Sociedade não tem acordos diferentes dos estabelecidos no Estatuto dos Trabalhadores ou no Decreto de Direcção de Topo 1382/1985 que disponham de indemnizações quando estes se demitam ou sejam despedidos de forma improcedente ou se a relação laboral chegar ao seu fim por oferta pública de aquisição.

No caso dos citados Directores Gerais, com o intuito de fomentar a sua fidelidade e permanência na Sociedade têm-lhes sido pagas indemnizações de valor superior àquele que resulte da aplicação da regulamentação referida, no caso de despedimento improcedente, mudança de controlo e aposentação, entre outros.

Adicionalmente, a Sociedade prevê com um carácter geral a inclusão nos contratos com as suas direcções de cláusulas indemnizatórias que representem entre uma e duas anualidades dependendo do seu nível de responsabilidade.

3. RELATÓRIO ANUAL DO GOVERNO CORPORATIVO

A. ESTRUTURA DA PROPRIEDADE

A.1 Complete o seguinte quadro sobre o capital social da sociedade:

Data da última alteração	Capital social (€)	Número de acções	Número de direitos de votos
26-05-2008	2.010.987.168	670.329.056	670.329.056

Indique se existem várias classes de acções com diferentes direitos associados:

NÃO

A.2 Detalhe os titulares directos e indirectos de participações significativas, da sua entidade à data de fecho do exercício, excluindo os administradores:

Nome ou denominação social do accionista	Número de direitos de votos directos	Número de direitos de votos indirectos (*)	% sobre o total de direitos de votos
Criteria CaixaCorp, S.A.	138.456.008	55.351.060	28,912
ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	93.593.360	79.566.900	25,832
Sitreba, S.L.	36.869.236	0	5,500
Caja de Ahorros de Terrassa	12.629.738	1.063.120	2,043

(*) Através de:

Criteria CaixaCorp, S.A.:

Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de direitos de votos directos	% sobre o total de direitos de voto
Inversiones Autopistas, S.L.	51.969.833	7,753
Vidacaixa, S.A. de Seguros y Reaseguros	3.381.227	0,504

ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.:

Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de direitos de votos directos	% sobre o total de direitos de voto
Áurea Fontana, S.L.	49.566.525	7,394
Villa Aurea, S.L.	30.000.000	4,475
Comunidades Gestionadas, S.A	126	0,000
Dragados, S.A.	249	0,000

Caja de Ahorros de Terrassa:

Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de direitos de votos directos	% sobre o total de direitos de voto
Caixa Terrassa RF, SICAV	720.000	0,107
Caixa Terrassa Borsa, SICAV	343.120	0,051

Indique os movimentos na estrutura accionista mais significativos sucedidos durante exercício:

Nome ou denominação social do accionista	Data da operação	Descrição da operação
Criteria CaixaCorp, S.A.	27-03-2008	Superou-se os 25% do capital social
ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	27-03-2008	Superou-se os 25% do capital social
Caja de Ahorros de Cataluña	27-03-2008	Redução de 3% do capital social

A.3 Complete os seguintes quadros sobre os membros do Conselho de Administração da sociedade, que possuam direitos de voto das acções da sociedade:

Nome ou denominação social do Administrador	Número de direitos de votos directos	Número de direitos de voto indirectos (*)	% sobre o total de votos
Isidro Fainé Casas	54.392	0	0,008
Florentino Pérez Rodríguez	1	0	0,000
G3T, S.L.	1.889.511	0	0,282
Pablo Vallbona Vadell	7.991	0	0,001
Salvador Alemany Más	83.107	0	0,012
Marcelino Armenter Vidal	2.110	0	0,000
Comunidades Gestionadas, S.A.	126	0	0,000
Enrique Corominas Via	8.300	0	0,001
Dragados, S.A.	249	0	0,000
Javier Echenique Andiribar	0	9.476	0,001
Ángel García Altozano	0	0	0,000
Emilio García Gallego	0	0	0,000
Miguel Ángel Gutiérrez Méndez	578	0	0,000
Ernesto Mata López	0	0	0,000
Enric Mata Tarragó	21.742	0	0,003
Braulio Medel Cámara	7.224	0	0,001
José Luis Olivas Martínez	49.824	0	0,007
Ramón Pascual Fontana	454.165	0	0,068
Manuel Raventós Negra	109	0	0,000
Leopoldo Rodés Castañé	3.663	0	0,001

(*) Através de:

Nome ou denominação social	Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de direitos de voto directos	% sobre o total de direitos de voto
Javier Echenique Landiribar	Bilbao Orvieto, S.L.	9.476	0,001

% total de direitos de voto em poder do Conselho de Administração	0,387

Complete os seguintes quadros sobre os membros do Conselho de Administração da sociedade, que possuam direitos sobre acções da sociedade:

Nome ou denominação social do Administrador	Nº de direitos de opção directos	Nº de direitos de opção indirectos	Nº de acções equivalentes	% sobre o total de direitos de voto
Salvador Alemany Más	244.125	-	244.125	0,036

A.4 Indique, se for o caso, as relações de índole familiar, comercial, contratual ou societária que existam entre os titulares de participações significativas, na medida em que sejam conhecidas pela sociedade, salvo se forem escassamente relevantes ou derivem do decorrer normal da actividade.

A.5 Indique, se for o caso, as relações de índole comercial, contratual ou societária que existam entre os titulares de participações significativas, e a sociedade e/ou o seu grupo, salvo se forem escassamente relevantes ou derivem da do decorrer normal da actividade.

A.6 Indique se foram comunicados à sociedade pactos extra-sociais que a afectem segundo o estabelecido no art. 112 da LMV. Se for o caso, descreva-os brevemente e relacione os accionistas vinculados pelo pacto:

NÃO

Indique se a sociedade conhece a existência de acções acordadas entre os seus accionistas. Se for o caso, descreva-as brevemente:

NÃO

No caso de que, durante o exercício, se tenha dado alguma modificação ou ruptura dos ditos pactos ou acordos ou acções acordadas, indique expressamente:

A.7 Indique se existe alguma pessoa física ou jurídica que exerça ou possa exercer o controlo sobre a sociedade de acordo com o Artigo 4º da Lei do Mercado de Valores. Se for o caso, identifique-a:

NÃO

A.8 Complete os seguintes quadros sobre as acções próprias da sociedade:

À data do fecho do exercício:

Número de acções directas	Número de acções indirectas (*)	% total sobre capital social
13.382.267		1,996%

(*) Através de:

Total	0

Detalhe as variações significativas, de acordo com o disposto no Real Decreto 1362/2007, realizadas durante o exercício:

Data da comunicação	Total de acções directas adquiridas	Total de acções indirectas adquiridas	% total sobre capital social
28/03/2008	9.576.000		1,500%

Mais/(Menos-valia) das acções próprias alienadas durante o período (milhares de euros)	87

A.9. Detalhe as condições e prazo do mandato vigente da Assembleia ao Conselho de Administração para levar a cabo aquisições ou transmissões de acções próprias.

Segundo acordo da Assembleia Geral Ordinária de Accionistas de 1 de Abril de 2008, o Conselho de Administração está autorizado para a aquisição derivada de forma directa ou indirecta através de outras sociedades, de acções próprias da Sociedade bem como de direitos de subscrição preferencial sobre as mesmas, por qualquer das modalidades admitidas por direito (tais como e a título de exemplo não limitativo, compra-venda, permuta e adjudicação em pagamento), sem que em momento algum o valor nominal das acções próprias adquiridas em uso desta autorização, somado ao das que já possuam a Sociedade e suas sociedades filiais dominadas, possa exceder 5% do capital social da Sociedade no momento da aquisição, por um preço igual ao da cotação de fecho do dia útil bolsista imediatamente anterior ao que tenha lugar, se for o caso, a aquisição, com uma diferença máxima de mais 10% ou menos 10% desse valor de cotação de fecho e por um prazo máximo de dezoito (18) meses, a contar da data de adopção do presente acordo por parte da Assembleia Geral de Accionistas da Sociedade. Tudo isso com os restantes limites e requisitos exigidos pelo vigente Texto Reformado da Lei de Sociedades Anónimas aprovado mediante o Real Decreto Legislativo 1564/1989, de 22 de Dezembro, deixando sem efeito, na parte não utilizada, a autorização anterior acordada na Assembleia Geral de Accionistas da Sociedade de 13 de Junho de 2007.

Faz-se constar expressamente que a presente autorização para adquirir acções próprias pode ser utilizada total ou parcialmente para a aquisição de acções da Sociedade que esta deva entregar ou transmitir a administradores, directores ou empregados da Sociedade e/ou demais sociedades do Grupo Abertis, como consequência da implementação de sistemas de retribuição consistentes na entrega de acções e/ou outorgação de direitos de opções sobre acções.

Assim, é aprovado facultar ao Conselho de Administração da Sociedade os poderes, para que exercite, nos mais amplos termos, a autorização objecto deste acordo e leve a cabo o resto das previsões contidas no mesmo e, por sua

vez e se o achar oportuno, delegar o exercício desta autorização e a realização das demais previsões, nas modalidades e regime que achar convenientes, ao Presidente, ao Administrador Delegado, a qualquer outro Administrador, ao Secretário, ao Vice-presidente do Conselho de Administração ou a qualquer outra pessoa ou pessoas que o Conselho de Administração nomeie expressamente para o efeito.

A.10 Indique, se for o caso, as restrições legais e estatutárias ao exercício dos direitos de voto, bem como as restrições legais à aquisição ou transmissão de participações no capital social. Indique se existem restrições legais ao exercício dos direitos de voto:

NÃO

Percentagem máxima de direitos de voto que pode exercer um accionista por restrição legal	0

Indique se existem restrições estatutárias ao exercício dos direitos de voto:

NÃO

Percentagem máxima de direitos de voto que pode exercer um accionista por uma restrição estatutária	0

Indique se existem restrições legais à aquisição ou transmissão de participações no capital social:

NÃO

A.11 Indique se a Assembleia Geral acordou em adoptar medidas de neutralização face a uma oferta pública de aquisição em virtude do disposto na Lei 6/2007.

NÃO

Se for o caso, explique as medidas aprovadas e os termos em que se produzirá a ineficiência das restrições:

B ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

B.1 Conselho de Administração

B.1.1 Detalhe o número máximo e mínimo de administradores previstos nos estatutos:

Número máximo de administradores	22
Número mínimo de administradores	6

B.1.2 Complete o seguinte quadro com os membros do Conselho:

Nome ou denominação social do Administrador	Representante	Cargo no Conselho	Data primeira nomeação	Data última nomeação	Procedimento de eleição
Isidro Fainé Casas		Presidente	04/09/1979	01/04/2008	Cooptação
Florentino Pérez Rodríguez		Vice-presidente 1º	13/06/2007	13/06/2007	Votação em Assembleia de Accionistas
G3T, S.L. Bull	Carmen Godia	Vice-presidente 2ª	29/11/2005	03/05/2006	Cooptação
Pablo Vallbona Vadell		Vice-presidente 3º	24/02/2004	27/04/2004	Cooptação
Salvador Alemany Más		Administrador Delegado	21/07/1998	01/04/2008	Cooptação
Marcelino Armenter Vidal		Administrador	18/09/2007	01/04/2008	Cooptação
Comunidades Gestionadas, S.A.	Antonio García Ferrer	Administrador	24/02/2004	27/04/2004	Cooptação
Enrique Corominas Via		Administrador	16/03/1993	01/04/2008	Cooptação
Dragados, S.A.	Demetrio Ulastres Llorente	Administrador	30/05/2003	01/04/2008	Votação em Assembleia de Accionistas
Javier Echenique Andiribar		Administrador	13/06/2007	13/06/2007	Votação em Assembleia de Accionistas
Ángel García Altozano		Administrador	30/05/2003	01/04/2008	Votação em Assembleia de Accionistas
Emilio García Gallego		Administrador	13/06/2007	13/06/2007	Votação em Assembleia de Accionistas
Miguel Ángel Gutiérrez Méndez		Administrador	30/11/2004	12/04/2005	Cooptação
Ernesto Mata López		Administrador	30/05/2003	01/04/2008	Votação em Assembleia de Accionistas
Enric Mata Tarragó		Administrador	15/06/1987	01/04/2008	Cooptação
Braulio Medel Cámara		Administrador	29/11/2005	03/05/2006	Cooptação
José Luis Olivas Martínez		Administrador	30/01/2004	27/04/2004	Cooptação
Ramón Pascual Fontana		Administrador	30/05/2003	01/04/2008	Votação em Assembleia de Accionistas
Manuel Raventós Negra		Administrador	23/05/2006	30/06/2006	Cooptação
Leopoldo Rodés Castañé		Administrador	28/06/2005	03/05/2006	Cooptação

Número Total de Administradores	20

Indique as cessações que tenham existido durante o período no Conselho de Administração:

Nome ou denominação social do Administrador	Condição do Administrador no momento de cessação	Data de baixa
Caja de Ahorros de Cataluña	Dominical	27/05/2008

B.1.3 Complete os seguintes quadros acerca dos membros do Conselho e sua distinta condição:

ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

Nome ou denominação do Administrador	Comissão que propôs a sua nomeação	Cargo no organigrama da sociedade
Salvador Alemany Más	-	Administrador Delegado

Número total de administradores executivos	1
% total do Conselho	5,00

ADMINISTRADORES EXTERNOS DOMINICAIS

Nome ou denominação do Administrador	Comissão que propôs a sua nomeação	Nome ou denominação do accionista significativo a quem representa o que propôs a sua nomeação
Isidro Fainé Casas	-	Criteria CaixaCorp, S.A.
Florentino Pérez Rodríguez	Comissão de Nomeações e Retribuições	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
G3T, S.L.	Comissão de Nomeações e Retribuições	Inversiones Autopistas, S.L.
Pablo Vallbona Vadell	Comissão de Nomeações e Retribuições.	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A
Marcelino Armenter Vidal	Comissão de Nomeações e Retribuições	Criteria CaixaCorp, S.A.
Enrique Corominas Via	-	Criteria CaixaCorp, S.A.
Comunidades Gestionadas, S.A.	Comissão de Nomeações e Retribuições.	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A
Dragados, S.A.	-	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
Javier Echenique Andiribar	Comissão de Nomeações e Retribuições ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	
Ángel García Altozano	-	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A
Enric Mata Tarragó	-	Caja de Ahorros de Terrassa
Braulio Medel Cámara	Comissão de Nomeações e Retribuições	Montes de Piedad y Caja de Ahorros de Ronda,Cádiz, Almería, Málaga y Antequera (Unicaja)
José Luis Olivas Martínez	Comissão de Nomeações e Retribuições	Caja de Ahorros de Valencia, Castellón y Alicante-Bancaja
Manuel Raventós Negra	Comissão de Nomeações e Retribuições.	Criteria CaixaCorp, S.A
Leopoldo Rodés Castañé	Comissão de Nomeações e Retribuições.	Criteria CaixaCorp, S.A

Número total de administradores dominicais	15
% total do Conselho	75,00

ADMINISTRADORES EXTERNOS INDEPENDENTES

Nome ou denominação do Administrador	Perfil
Emilio García Gallego	Exercício livre como Engenheiro de Caminhos, Canais e Portos. Consultor da empresa Dintrevil.la.
Ernesto Mata López	Vice-presidente de Applus Servicios Tecnológicos, S.L. Administrador e adjunto do presidente Unión Fenosa, S.A. Administrador da Compañía Española de Petróleos, S.A. (CEPSA)
Miguel Ángel Gutiérrez Méndez	Administrador da Telefónica Internacional, S.A. Administrador da Telesp. Brasil
Ramón Pascual Fontana	Industrial do sector do transporte

Número total de Administradores independentes	4
% total do Conselho	20,000

OUTROS ADMINISTRADORES EXTERNOS

Detalhe os motivos pelos quais não se podem considerar dominicais ou independentes e os seus vínculos, quer seja com a sociedade ou com os seus directores, quer seja com os seus accionistas:

Indique as variações que, se for o caso, se tenham produzido durante o período na tipologia de cada administrador:

B.1.4 Explique, se for o caso, as razões pelas quais se nomearam administradores dominicais para a instância de accionistas cuja participação accionista é inferior a 5% do capital:

Indique se não se atenderam a petições formais de presença no Conselho procedentes de accionistas cuja participação accionista seja igual ou superior à de outros em cuja instância foram designados administradores dominicais. Se for o caso, explique as razões pelas quais não se atenderam a essas petições:

NÃO

B.1.5 Indique se algum administrador cessou o seu cargo antes do termo do seu mandato, se o mesmo explicou as suas razões e através de que meio, ao Conselho, e, em caso de o ter feito por escrito a todo o Conselho, explique a seguir, os seus motivos:

SIM

B.1.6 Indique, no caso de existirem, os poderes delegados ao ou aos Administrador/es delegado/s:

Nome ou denominação social do Administrador	Breve descrição
Salvador Alemany Más	Todas as delegáveis de representação, direcção e disposição

B.1.7 Identifique, se for o caso, os membros do Conselho que assumam cargos de administradores ou directivos noutras sociedades, que façam parte do grupo da sociedade cotada:

Nome ou denominação social do Administrador	Denominação social da entidade do grupo	Cargo
Isidro Fainé Casas	Société des Autoroutes du nord et de l'est de la France (Sanef)	Administrador
Florentino Pérez Rodríguez	Société des Autoroutes du nord et de l'est de la France (Sanef)	Administrador
G3T, S.L.	Iberpistas, S.A. Concesionaria del Estado	Administrador
Pablo Vallbona Vadell	Iberpistas, S.A. Concesionaria del Estado	Presidente
Salvador Alemany Más	Abertis Airports, S.A.	Administrador Solidário
	Abertis Autopistas España, S.A.	Administrador Solidário
	Abertis Telecom, S.A.	Presidente e Administrador Delegado
	Acesa Italia, S.r.L.	Presidente
	Aeropuertos Mexicanos del Pacífico (AMP)	Administrador Titular
	Areamed 2000, S.A.	Vice-presidente
	Autopistas, Concesionaria Española, S.A.	Presidente e Administrador Delegado
	Autopistes de Catalunya, S.A. Concessionària de la Generalitat de Catalunya, Aucat	Administrador Solidário
	Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A.	Administrador
	Castellana de Autopistas, S.A. Concesionaria del Estado	Administrador Solidário
	Centro Intermodal de Logística, S.A.	Vice-presidente
	Grupo Aeroportuario del Pacífico (GAP)	Administrador Titular
	Iberpistas S.A. Concesionaria del Estado	Administrador
	Parc Logístic de la Zona Franca, S.A.	Vice-presidente
	Retevisión I, S.A.	Administrador Solidário
	Saba Aparcamientos, S.A.	Administrador Delegado
	Tradia Telecom, S.A.	Administrador Solidário
Enric Mata Tarragó	Saba Aparcamientos, S.A.	Administrador (em representação da Caja de Ahorros de Terrassa)
Ernesto Mata López	Autopistas Aumar, S.A. Concesionaria del Estado	Administrador
Ángel García Altozano	Abertis Telecom, S.A.	Administrador
	Saba Aparcamientos, S.A.	Administrador

B.1.8 Detalhe, se for o caso, os Administradores da sua sociedade que sejam membros do Conselho de Administração de outras entidades cotadas nos mercados oficiais de valores em Espanha distintas do seu grupo, que tenham sido comunicadas à sociedade:

Nome ou denominação social do Administrador	Denominação social da entidade cotada	Cargo
Isidro Fainé Casas Criteria	CaixaCorp, S.A.	Administrador
	Telefónica, S.A.	Vice-presidente
	Repsol YPF, S.A.	Vice-presidente 2º
Florentino Pérez Rodríguez	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Presidente e Administrador Delegado
Pablo Vallbona Vadell	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Vice-presidente
	Corporación Financiera Alba, S.A.	Vice-presidente
Braulio Medel Cámara	Acerinox, S.A.	Administrador
	Iberdrola, S.A.	Administrador
Enrique Corominas Via	Sociedad General de Aguas de Barcelona, S.A.	Administrador
Ernesto Mata López	Unión Fenosa, S.A.	Administrador
	Avanzit, S.A	Administrador
.	Compañía Española de Petróleos, S.A	Administrador
Javier Echenique Andiribar	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Administrador
	Repsol YPF, S.A.	Administrador
	Grupo empresarial ENCE, S.A.	Administrador
José Luis Olivas Martínez	Iberdrola, S.A.	Administrador
	Banco Valencia, S.A.	Presidente
	Enagas, S.A.	Vice-presidente
Leopoldo Rodés Castañé	Sogecable, S.A.	Administrador
Manuel Raventós Negra	Sociedad General de Aguas de Barcelona, S.A.	Vice-presidente 2º
Ramón Pascual Fontana	La Seda de Barcelona, S.A.	Administrador
Ángel García Altozano	Unión Fenosa, S.A.	Administrador

B.1.9 Indique e se for o caso, explique se a sociedade estabeleceu regras sobre o número de conselhos dos quais os seus Administradores possam formar:

NÃO

B.1.10 Em relação à recomendação número 8 do Código Unificado, assinale as políticas e estratégias gerais da sociedade sobre as quais o Conselho em pleno se reservou a aprovar:

A política de investimentos e financiamento	SIM
A definição da estrutura do grupo de sociedades	SIM
A política de governo corporativo	SIM
A política de responsabilidade social corporativa	SIM
O Plano estratégico ou de negócio, assim como os objectivos de gestão e previsões anuais	SIM
A política de retribuições e avaliação do desempenho dos directivos de topo	SIM
A política de controlo e gestão de riscos, assim como o seguimento periódico dos sistemas internos de informação e controlo	SIM
A política de dividendos, assim como a de carteira própria e, em especial, os seus limites.	SIM

B.1.11 Complete os seguintes quadros respeitantes à remuneração agregada dos Administradores auferida durante o exercício:

a) Na sociedade objecto do presente relatório:

Conceito retributivo	Dados em milhares de euros
Retribuição fixa	3.910
Retribuição variável	0
Honorários	0
Atenções estatutárias	0
Opções sobre acções e/ou outros instrumentos financeiros	0
Outros	0
TOTAL:	**3.910**

Outros benefícios	Dados em milhares de euros
Adiantamentos	0
Créditos concedidos	0
Fundos e Planos de Pensões: Contribuições	1.956
Fundos e Planos de Pensões: Obrigações contraídas	0
Prémios de seguros de vida	32
Garantias constituídas pela sociedade a favor dos Administradores	0

b) Pela participação dos Administradores da sociedade noutros conselhos de administração e/ou à direcção de topo de sociedades do grupo:

Conceito retributivo	Dados em milhares de euros
Retribuição fixa	870
Retribuição variável	9
Honorários	23
Atenções Estatutárias	0
Opções sobre acções e/ou outros instrumentos financeiros	0
Outros	0
TOTAL:	**902**

Outros benefícios	Dados em milhares de euros
Adiantamentos	0
Créditos concedidos	0
Fundos e Planos de Pensões: Contribuições	0
Fundos e Planos de Pensões: Obrigações contraídas	0
Prémios de seguros de vida	0
Garantias constituídas pela sociedade a favor dos Administradores	0

c) Remuneração total por tipologia de Administrador:

Tipologia Administradores	Por sociedade	Por grupo
Executivos	1.320	505
Externos Dominicais	2.258	324
Externos Independentes	332	73
Outros Externos	0	0
TOTAL	**3.910**	**902**

d) Em relação ao rendimento atribuído à sociedade dominante:

Remuneração total Administradores (em milhares de euros)	4.812
Remuneração total Administradores/rendimento atribuído à sociedade dominante (expresso em %)	0,8%

B.1.12 Identifique os membros da direcção que não sejam Administradores executivos e indique a remuneração total auferida durante o exercício:

Nome ou denominação social	Cargo
Juan A. Margenat Padrós	Secretário Geral
Francisco José Aljaro Navarro	Director Geral Financeiro
Josep Martínez Vila	Director Geral de Gestão Corporativa
Antoni Brunet Mauri	Director Corporativo de Estudos e Comunicação
Sergi Loughney Castells	Director Corporativo de Relações Institucionais
Joan Rafel Herrero	Director Corporativo de Pessoas e Organização
José María Morera Bosch	Director Geral da Auto-estradas Espanha
François Gauthey	Director Geral da Auto-estradas França e Europa do Norte
Jorge Graells Ferrández	Director Geral da Auto-estradas América do Norte e Internacional
Gonzalo Ferre Molto	Director Geral da Auto-estradas América do Sul
Tobías Martínez Gimeno	Director Geral da Abertis Telecom
Carlos Francisco del Río Carcaño	Director Geral da Abertis Airports
Josep Canós Ciurana	Director Geral da Saba
Joan Font Alegret	Director Geral da Abertis Logística
Jordi Lagares Puig	Director de Planeamento e Controlo Corporativo (inclui Auditoria Interna)

Remuneração total direcção de topo (em milhares de euros)	5.448

B.1.13 Identifique de forma agregada se existem cláusulas de garantia ou blindagem, para casos de despedimentos ou trocas de controlo a favor dos membros da direcção de topo, incluindo os Administradores executivos, da sociedade ou do seu grupo. Indique se estes contratos devem ser comunicados e/ou aprovados pelos órgãos da sociedade ou do seu grupo:

Número de beneficiários	4

	Conselho de Administração	Assembleia Geral
Órgão que autoriza as cláusulas	SIM	NÃO

Informa-se a Assembleia Geral sobre as cláusulas?	NÃO

B.1.14 Indique o processo para estabelecer a remuneração dos membros do Conselho de Administração e as cláusulas estatutárias relevantes a este respeito:

Processo para estabelecer a remuneração dos membros do Conselho de Administração e as cláusulas estatutárias

Segundo prevê o Artigo 4º do Regulamento do Conselho, este reserva em pleno a competência de aprovar a política de retribuições por proposta da Comissão de Nomeações e Retribuições, e a avaliação do desempenho dos directores de topo, bem como a proposta do primeiro executivo da sociedade, a nomeação e eventual termo dos directores de topo, bem como as suas cláusulas de indemnização.

Nos Artigos 22º e 23º de dito Regulamento do Conselho estabelece-se que:

"Artigo 22º. Retribuição do administrador

O administrador terá direito a obter a retribuição que se fixe pelo conselho de administração de acordo com as previsões estatutárias.

No relatório anual do Governo Corporativo será incluída a informação sobre a remuneração global do conselho de administração.

Artigo 23º. Retribuição do administrador externo

O conselho de administração e a comissão de nomeações e retribuições adoptarão todas as medidas que estejam ao seu alcance para assegurar que a retribuição dos administradores externos se ajuste à sua dedicação efectiva e ofereça incentivos para a sua dedicação, mas não constitua um obstáculo à sua independência."

De seguida, transcreve-se o Artigo 24º dos estatutos sociais, que diz:

"A retribuição anual dos administradores, pela sua gestão como membros do conselho de administração da sociedade, fixa-se numa participação nos lucros líquidos, que só poderão recebê-la após garantida a cobertura das reservas e do dividendo que a Lei determina e não poderá exceder, em nenhum caso e em conjunto, dois por cento dos mesmos. O conselho de administração distribuirá entre os seus membros esta participação, na forma e quantia que considere oportuno acordar, fazendo constar do relatório anual esta informação na forma legalmente estabelecida.

Previamente acordado em Assembleia, nos termos estabelecidos pela Lei de Sociedades Anónimas, os administradores que desenvolvam funções executivas poderão participar adicionalmente de planos de incentivos aprovados para os directores da sociedade, que outorguem uma retribuição consistente em entrega de acções, reconhecimento de direitos de opção sobre estas ou retribuição referenciada ao valor das acções."

Assinale se o Conselho em pleno se reservou à aprovação das seguintes decisões:

A proposta do primeiro executivo da empresa, a nomeação e eventual cessação dos directores de topo, bem como as suas cláusulas de rescisão	SIM
A retribuição dos administradores, assim como, no caso dos executivos, a retribuição adicional pelas suas funções executivas e demais condições respeitantes aos seus contratos	SIM

B.1.15 Indique se o Conselho de Administração aprova uma detalhada política de retribuições e especifique as questões sobre as quais se pronuncia:

SIM

Valor dos componentes fixos, dividindo-se neste caso em, honorários pela participação no Conselho e nas suas Comissões e uma estimativa da retribuição fixa anual à qual deu origem	SIM
Conceitos retributivos de carácter variável	SIM
Principais características dos sistemas de previsão, com uma estimativa do seu valor ou custo anual equivalente	SIM
Condições que deverão respeitar os contratos de quem exerça funções de direcção de topo, como administradores executivos	SIM

B.1.16 Indique se o Conselho submete à votação da Assembleia Geral, como ponto separado da ordem de trabalhos, e com carácter consultivo, um relatório sobre a política de retribuições dos administradores. Se for o caso, explique os aspectos do relatório em relação à política de retribuições aprovada pelo Conselho para os anos futuros, as mudanças mais significativas de tais políticas sobre a aplicada durante o exercício e um resumo global de como se aplicou a política de retribuições no exercício. Detalhe o papel desempenhado pela Comissão de Retribuições e se foi utilizada uma assessoria externa, indique a identidade dos consultores externos que o tenham prestado:

SIM

Questões sobre as quais se refere o relatório sobre a política de retribuições
Retribuição fixa anual

Papel desempenhado pela Comissão de Retribuições
Informação/proposta prévia

Recorreu a assessoria externa	NÃO

B.1.17 Indique, se for o caso, a identidade dos membros do Conselho que sejam, por sua vez, membros do Conselho de Administração, directores ou empregados da sociedade que detenham participações significativas na sociedade cotada e/ou em entidades de seu grupo:

Nome ou denominação social do administrador	Denominação social do accionista significativo	Cargo
Isidro Fainé Casas	Criteria CaixaCorp, S.A.	Administrador
Florentino Pérez Rodríguez	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Presidente e Administrador Delegado
Pablo Vallbona Vadell	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Vice-presidente
Enric Mata Tarragó	Caja de Ahorros de Terrassa	Director Geral
Enrique Corominas Via	Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona “la Caixa”	Presidente da Comissão de Controlo
Javier Echenique Andiribar	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A	Administrador
José Luis Olivas Martínez	Caja de Ahorros de Valencia, Castellón y Alicante - Bancaja	Presidente
Leopoldo Rodés Castañé	Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona “la Caixa”	Administrador
Manuel Raventós Negra	Criteria CaixaCorp, S.A.	Administrador
Marcelino Armenter Vidal	Caixa Capital Risc, S.G.E.C.R., S.A.	Presidente e Administrador Delegado
	Inversiones Inmobiliarias Oasis Resort, S.L.	Representante do Administrador “la Caixa”
	Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona, “la Caixa”	Director Geral Adjunto Executivo
	Iniciativa Emprendedor XXI, S.A.	Administrador Único
	Caixa Capital Semila, S.C.R. de régimen simplificado, S.A.	Presidente e Administrador Delegado
	Caixa Capital Pyme Innovación, S.C.R. de régimen simplificado, S.A.	Presidente e Administrador Delegado
	e-la Caixa I, S.A.	Administrador
	Inversiones Inmobiliarias Teguise Resort, S.L.	Representante do Administrador “la Caixa”
Ángel García Altozano	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Director Geral Corporativo
	ACS, Serviços, Comunicaciones y Energía, S.L.	Administrador
	Iridium Concesiones, S.A.	Administrador
	Dragados Industrial, S.A.	Administrador
	Publimedia Sistemas Publicitarios, S.L.	Administrador
	Energías Ambientales EASA, S.A.	Presidente
	ACS, Servicios y Concesiones, S.L.	Administrador
	Vila Áurea, S.L.	Pessoa física representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Áurea Fontana, S.L.	Pessoa física representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Admirabilia, S.L.	Pessoa física representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Energías Ambientales de Somozas, S.A.	Presidente
	Energías Ambientales de Vimianzo, S.A.	Presidente
	Energías Ambientales de Novo, S.A.	Presidente
	Dragados, S.A.	Administrador
	Cariátide, S.A.	Pessoa física representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
Ángel García Altozano	PR PISA, S.A.	Pessoa física representante do administrador único ACS,Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Societat Eòlica de L’Enderrocada, S.A.	Presidente
	ACS Telefonía Móvil, S.L.	Pessoa física representante do administrador único ACS, Actividades

	de Construcción y Servicios, S.A.
Urbaser, S.A.	Administrador
Vilanova, S.A.	Pessoa física representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
Novovila, S.A.	Pessoa física representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
Clece, S.A.	Administrador
Xfera Móviles, S.A.	Presidente
Dragados Serviços Portuarios y Logísticos, S.A.	Administrador
Residencial Monte Carmelo, S.A.	Pessoa física representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
Roperfeli, S.A.	Pessoa física representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.

Detalhe, caso seja aplicável, as relações diferentes das apresentadas na rubrica anterior, dos membros do Conselho de Administração que os relacione com os accionistas significativos e/ou entidades no seu grupo respectivo

Nome ou denominação social do administrador relacionado	Nome ou denominação social do accionista significativo relacionado	Descrição da relação
Isidro Fainé Casas	Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona	Accionista de controlo do accionista Criteria

B.1.18 Indique, se houve durante o exercício, alguma modificação no regulamento do conselho:

NÃO

B.1.19 Indique os procedimentos de nomeação, reeleição, avaliação e afastamento dos administradores. Detalhe os órgãos competentes, os trâmites a seguir e os critérios a empregar em cada um dos procedimentos.

Os procedimentos de nomeação, reeleição, avaliação e afastamento dos administradores são regulados basicamente nos Artigos 16º ao 19º do Regulamento do Conselho, os quais se transcrevem a seguir:

"Artigo 16º. Nomeação de administradores

1. Os administradores serão designados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração em conformidade com o disposto na Lei de Sociedades Anónimas.

2. As propostas de nomeação de administradores que submeta o Conselho de Administração à consideração da Assembleia Geral e as decisões de nomeação que adopte dito órgão em virtude das possibilidades de cooptação que tem legalmente atribuídas deverão estar precedidas da correspondente proposta da Comissão de Nomeações e Retribuições, quando se trate de administradores independentes e de um relatório no caso dos restantes administradores.

Artigo 17º. Designação de administradores externos

O Conselho de Administração e a Comissão de Nomeações e Retribuições, dentro do âmbito de suas competências, tentará que a eleição de candidatos recaia sobre pessoas de reconhecida solvência, competência e experiência, devendo aumentar o rigor em relação às seleccionadas para preencher os postos de administrador independente previstos no Artigo 5º deste Regulamento e nos termos das normas de boa governação que sejam de aplicação.

Artigo 18º. Duração do cargo

1. Os administradores exercerão o seu cargo durante o prazo previsto nos Estatutos Sociais, e poderão ser reeleitos.

2. Os administradores designados por cooptação exercerão o seu cargo até a data de reunião da primeira Assembleia Geral.

Quando, com prévio relatório da Comissão de Auditoria e Controlo, o Conselho de Administração entender que se põem em risco os interesses da Sociedade, o administrador que termine seu mandato ou por qualquer outra causa cesse o desempenho de seu cargo não poderá prestar serviços em outra entidade que tenha um objecto social análogo ao da Sociedade e que seja concorrente da mesma segundo apreciação do Conselho de Administração, durante o prazo que este estabeleça e que em nenhum caso será superior a dois (2) anos.

Artigo 19º. Cessação dos administradores

1. Os administradores cessarão no cargo quando tenha decorrido o período para o qual foram nomeados e quando o decida a Assembleia Geral em exercício das competências que tem conferidas legal ou estatutariamente.

2. Os administradores deverão pôr o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se este o considerar conveniente, o correspondente despedimento nos seguintes casos:

a) Quando cessem funções nos postos executivos aos que estivesse associada a sua nomeação como administrador. Os administradores independentes quando cumpram doze (12) anos no cargo.

b) Quando se vejam incorridos em algum dos pressupostos de incompatibilidade ou proibições legalmente previstos.

c) Quando processados por um facto supostamente ilícito ou sejam objecto de um processo disciplinar por falta grave ou muito grave instruído pelas autoridades supervisoras.

d) Quando a sua permanência no Conselho possa pôr em causa os interesses da Sociedade e quando desapareçam as razões pelas quais foram nomeados. Entender-se-á que se dá este último caso face a um administrador dominical quando se leve a cabo a alienação da total participação accionista de que seja titular ou cujos interesses represente e também quando a redução de sua participação accionista exija a redução de seus administradores dominicais.

3. Os administradores executivos deverão pôr o seu cargo à disposição do Conselho uma vez cumpridos setenta anos e este deverá decidir se continua no exercício das suas funções executivas, delegadas ou simplesmente como administrador."

No que se refere à nomeação e em algum momento, a eventual reeleição ou afastamento de administradores, o período de cinco anos caducou a partir do dia 30 de Maio de 2003 (período equivalente a um mandato), no qual se devia seguir o estabelecido nos pactos de fusão o que implica que o número de membros no Conselho de Administração da Abertis, uma vez levada a cabo a fusão, seja inicialmente de vinte, doze deles provenientes de Acesa Infraestructuras, S.A. sete provenientes de Aurea Concesiones de Infraestructuras, S.A. e um administrador delegado que deterá as máximas funções executivas.

B.1.20 Indique as disposições em que estão obrigados a demitir os administradores.

1. Os administradores cessarão o cargo quando tenha decorrido o período para o qual foram nomeados e quando o decida a Assembleia Geral em exercício das competências que tem conferidas legal ou estatutariamente.

2. Os administradores deverão pôr o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se considerado conveniente, o correspondente despedimento nos seguintes casos:

a) Quando cessem funções nos postos executivos aos que estivesse associada a sua nomeação como administrador. Os administradores independentes quando cumpram doze (12) anos no cargo.

b) Quando se vejam incorridos em algum dos pressupostos de incompatibilidade ou proibições legalmente previstos.

c) Quando processados por um facto supostamente ilícito ou sejam objecto de um processo disciplinar por falta grave ou muito grave instruído pelas autoridades supervisoras.

d) Quando a sua permanência no Conselho possa pôr em causa os interesses da Sociedade e quando desapareçam as razões pelas quais foram nomeados. Entender-se-á que se dá este último caso face a um administrador dominical quando se leve a cabo a alienação da total participação accionista de que seja titular ou cujos interesses represente e também quando a redução de sua participação accionista exija a redução de seus administradores dominicais.

3. Os administradores executivos deverão pôr o seu cargo à disposição do Conselho uma vez cumpridos setenta anos e este deverá decidir se continua no exercício das suas funções executivas, delegadas ou simplesmente como administrador.

B.1.21 Explique se a função de primeiro executivo da sociedade recai sobre o cargo de presidente do Conselho. Se for o caso, indique as medidas que se tomaram para limitar os riscos de acumulação de poderes numa única pessoa:

NÃO

Indique e se for o caso, explique se se estabeleceram regras que facultem a um dos administradores independentes, poderes para solicitar a convocação do Conselho ou a inclusão de novos pontos na ordem de trabalhos, para coordenar e ser porta-voz das preocupações dos administradores externos e para dirigir a avaliação pelo Conselho de Administração

NÃO

B.1.22 São exigidas maiorias reforçadas, diferentes das legais, em algum tipo de decisão?:

SIM

Indique como se adoptam os acordos no Conselho de Administração, assinalando pelo menos, o quórum mínimo de assistência e o tipo de maiorias para adoptar os acordos:

Descrição do acordo:

No caso de delegação permanente de alguma competência do Conselho de Administração na Comissão Executiva ou no Administrador Delegado e a designação dos administradores que tenham de ocupar tais cargos, bem como a designação dos directores gerais de Abertis.

Quórum	%
O necessário para que seja válida a constituição da reunião, metade mais um de seus componentes.	51,00

Tipo de maioria	%
Voto favorável de dois terços dos componentes do Conselho.	66,00

Descrição do acordo:

Investimentos e desinvestimentos quando superem o maior dos seguintes valores:

a) duzentos milhões (200 milhões) de euros.

b) um valor equivalente a 5% dos recursos próprios da sociedade.

Quórum	%
O necessário para que seja válida a constituição da reunião, metade mais um de seus componentes.	51,00

Tipo de maioria	%
Voto favorável de mais de dois terços dos Administradores presentes ou representados.	67,00

Descrição do acordo:

Propostas de acordos que afectem o número de Administradores, a criação de Comissões do Conselho de Administração, a nomeação de cargos no mesmo e a proposição de cargos nos conselhos de administração das filiais e participadas da sociedade.

Quórum	%
O necessário para que seja válida a constituição da reunião, metade mais um de seus componentes.	51,00

Tipo de maioria	%
Voto favorável de mais de dois terços dos Administradores presentes ou representados.	67,00

Descrição do acordo:

Propostas de transformação, fusão, rescisão ou dissolução da sociedade, cessação global do activo e passivo da mesma, novo ramo de actividade, alteração do seu objecto social, aumento e diminuição do capital social.

Quórum	%
O necessário para que seja válida a constituição da reunião, metade mais um de seus componentes.	51,00

Tipo de maioria	%
Voto favorável de mais de dois terços dos Administradores presentes ou representados.	67,00

Descrição do acordo:

Aprovação e modificação do Regulamento do Conselho.

Quórum	%
O necessário para que seja válida a constituição da reunião, metade mais um de seus componentes.	51,00

Tipo de maioria	%
Voto favorável de mais de dois terços dos Administradores presentes ou representados.	67,00

B.1.23 Explique se existem requisitos específicos, distintos dos relativos aos Administradores, para ser nomeado presidente.

NÃO

B.1.24 Indique se o presidente tem voto de qualidade:

NÃO

B.1.25 Indique se os estatutos ou o regulamento do Conselho estabelecem algum limite para a idade dos Administradores:

SIM

Idade limite presidente	0
Idade limite Administrador delegado	70
Idade limite Administrador	0

B.1.26 Indique se os estatutos ou o regulamento do Conselho estabelecem um mandato limitado para os Administradores independentes:

SIM

Número máximo de anos de mandato	12

B.1.27 No caso de ser escasso ou nulo o número de administradoras, explique os motivos e as iniciativas adoptadas para corrigir tal situação.

Explicação dos motivos e das iniciativas
É vontade do Conselho aumentar o número de presença de administradoras, a cujo efeito, a Comissão de Nomeações zela especialmente para cumprir este objectivo, na altura do exame dos candidatos nas renovações do Conselho que se dêem.

Em particular, indique se Comissão de Nomeações e Retribuições estabeleceu procedimentos para que os processos de selecção sejam aprazíveis de modo a não criarem obstáculos à selecção de administradoras, e procure deliberadamente candidatas que reúnam o perfil exigido:

NÃO

B.1.28 Indique se existem processos formais para a delegação de votos no Conselho de Administração. Se for o caso, descreva-os brevemente.

Apenas se exige a delegação por escrito e para cada reunião do Conselho.

B.1.29 Indique o número de reuniões que o Conselho de Administração manteve durante o exercício. Assinale também, se for o caso, as vezes em que o Conselho se reuniu sem a assistência do seu Presidente:

Número de reuniões do Conselho	6
Número de reuniões do Conselho sem a assistência do Presidente	0

Indique o número de reuniões que as várias comissões do Conselho mantiveram no exercício:

Número de reuniões da Comissão executiva ou delegada	9
Número de reuniões da Comissão de auditoria	4
Número de reuniões da Comissão de nomeações e retribuições	5
Número de reuniões da Comissão de nomeações	0
Número de reuniões da Comissão de retribuições	0

B.1.30 Indique o número de reuniões que o Conselho de Administração manteve durante o exercício sem a assistência de todos os seus membros. No processamento de dados, consideraram-se não assistências as representações realizadas sem instruções específicas:

Número de não assistências de Administradores durante o exercício	6
% de não assistências sobre o total de votos durante o exercício	8,820

B.1.31 Indique se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas que se apresentam ao Conselho para a sua aprovação, estão previamente certificadas:

SIM

Identifique, se for o caso, a/s Pessoa/s que certificou ou certificaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da sociedade, para a sua formulação pelo Conselho:

Nome	Cargo
Salvador Alemany Más	Administrador Delegado
Josep Martínez Vila	Director Geral de Gestão Corporativa
Jordi Lagares Puig	Director Planeamento e Controlo Corporativo

B.1.32 Explique, se os houver, os mecanismos estabelecidos pelo Conselho de Administração para evitar que as contas individuais e consolidadas por ele formuladas, se apresentem na Assembleia Geral com reservas no relatório da auditoria.

Entre as funções da Comissão de Auditoria e Controlo, órgão delegado do Conselho de Administração, encontra-se a supervisão de que as demonstrações financeiras da sociedade e do seu grupo, se elaborem em conformidade com os princípios e normas contabilísticas geralmente aceites, com o objectivo de evitar que os auditores da sociedade manifestem uma opinião com reservas sobre as mesmas.

A Comissão de Auditoria e Controlo mantém reuniões periódicas com os auditores externos da sociedade, para evitar discrepâncias nos critérios a seguir na elaboração das demonstrações financeiras.

Não obstante, nesse caso se recolheriam no Relatório sobre as funções e actividades da Comissão de Auditoria e Controlo as eventuais discrepâncias entre o Conselho de Administração e os auditores externos, explicando publicamente o conteúdo e alcance das mesmas.

B.1.33 O secretário do Conselho tem a condição de Administrador?

NÃO

B.1.34 Explique os procedimentos de nomeação e cessação do Secretário do Conselho, indicando se a sua nomeação e cessação foram informadas pela Comissão de Nomeações e aprovadas por todo o Conselho.

Procedimento de nomeações e cessação
Por acordo do Conselho de Administração, previamente informado pela Comissão de Nomeações e Retribuições.

A Comissão de Nomeações informa sobre a nomeação?	SIM
A Comissão de Nomeações informa sobre a cessação?	SIM
O Conselho em pleno aprova a nomeação?	SIM
O Conselho em pleno aprova a cessão?	SIM

O secretário do Conselho tem como definida a função de zelar, em especial, pelas recomendações de boa governação?

SIM

B.1.35 Indique, se os houver, os mecanismos estabelecidos pela sociedade para preservar a independência do auditor, dos analistas financeiros, dos bancos de investimento e das agências de *rating*.

A Comissão de Auditoria e Controlo supervisiona as situações que possam afectar a independência dos auditores, para isso aprova os serviços de auditoria e outros prestados pelos auditores externos, supervisiona os honorários relativos aos mesmos e controla a percentagem dos honorários sobre o total dos rendimentos da empresa de auditoria.

Igualmente, controla a independência e as rotações das equipa de auditoria de acordo com o regulamento estabelecido sobre essa matéria, obtendo dos auditores tanto da Abertis como das sociedades controladas do grupo Abertis, as cartas de independência assinadas pelos auditores.

Adicionalmente, de acordo com as exigências legais, inclui-se nas demonstrações financeiras da sociedade, os honorários pagos ao auditor externo da sociedade (PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.) e a outras sociedades que utilizam a marca PricewaterhouseCoopers tanto pela prestação de serviços de auditoria como pelos relativos a serviços de outra natureza.

Os órgãos de governação prestam especial atenção em não comprometer a independência dos analistas financeiros, dos bancos de investimento e das agências de *rating*, nas condições de contratação com algum deles no decorrer normal das operações da companhia.

B.1.36 Indique se durante o exercício a Sociedade mudou de auditor externo. Se for o caso identifique o novo auditor e o anterior:

NÃO

No caso de terem existido desacordos com o auditor anterior, explique o conteúdo dos mesmos:

NÃO

B.1.37 Indique se a empresa de auditoria realiza outros trabalhos para a sociedade e/ou seu grupo diferentes dos de auditoria e nesse caso declare o custo dos honorários recebidos por ditos trabalhos e a percentagem sobre os honorários facturados à sociedade e/ou seu grupo:

SIM

	Sociedade	Grupo	Total
Valor de outros trabalhos distintos dos de auditoria (milhares de euros)	506	249	755
Valor trabalhos distintos dos de auditoria / Valor total facturado pela empresa de auditoria (em %)	73,000	14,000	30,550

B.1.38 Indique se o relatório de auditoria das Demonstrações financeiras do exercício anterior apresenta reservas ou ressalvas. Se for o caso, indique as razões dadas pelo Presidente do Comité de Auditoria para explicar o conteúdo e alcance de ditas reservas ou ressalvas.

NÃO

B.1.39 Indique o número de anos que a empresa actual de auditoria leva de forma ininterrupta realizando a auditoria das demonstrações financeiras da sociedade e/ou seu grupo. Indique também a percentagem que representa o número de anos auditados pela actual empresa de auditoria sobre o número total de anos nos que as demonstrações financeiras foram auditadas:

	Sociedade	Grupo
Número de anos ininterruptos	23	15
	Sociedade	**Grupo**
Nº de anos auditados pela empresa actual de auditoria / Nº de anos que a sociedade foi auditada (em %)	59,0	100,0

B.1.40 Indique as participações dos membros do Conselho de Administração da sociedade no capital de entidades que tenham o mesmo, análogo ou complementar género de actividade do que constitua o objecto social, tanto da sociedade como de seu grupo, e que tenham sido comunicadas à sociedade. Indique também os cargos ou funções que exerçam nestas sociedades:

Nome ou denominação social do Administrador	Denominação da sociedade objecto	% participação	Cargo ou funções
Isidro Fainé Casas	Telefónica, S.A	0,003	Vice-presidente
Florentino Pérez Rodríguez	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A	11,570	Presidente e Administrador Delegado
Pablo Vallbona Vadell	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	0,016	Vice-presidente (não executivo)
Braulio Medel Cámara	Iberdrola, S.A.	0,001	Administrador
Dragados, S.A.	Aunor, S.A.	85,000	-
	Autopistas do Sol Concesionaria Española, S.A.	5,830	-
Enrique Corominas Vila	Cintra Concesiones de Infraestructuras de Transporte, S.A.	0,000	-
José Luis Olivas Martínez	Fomento de Construcciones y Contratas, S.A.	0,001	-
Marcelino Armenter Vidal	Telefónica, S.A.	0,000	-
Ángel García Altozano	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	0,096	Director Geral Corporativo
	Unión Fenosa, S.A.	0,001	Administrador
	Roperfeli, S.A.	0,000	Pessoa física representante do Administrador Único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.

B.1.41 Indique e se for o caso detalhe se existe um procedimento para que os administradores possam contar com assessoria externa:

SIM

Detalhe o procedimento

Segundo consta no Artigo 21º do Regulamento do Conselho, auxílio de especialistas:
1. Com o fim de ser auxiliados no exercício das suas funções, os administradores externos podem solicitar, quando existam circunstâncias especiais que assim o requeiram, a contratação a cargo da Sociedade de assessores legais, contabilísticos, financeiros ou outros especialistas. A ajuda solicitada tem necessariamente de se versar sobre problemas concretos de certa relevância e complexidade que se apresentem no desempenho do cargo.
2. A decisão de contratar tem de ser comunicada ao Administrador Delegado da Sociedade e pode ser vetada pelo Conselho de Administração se acredita:
a) que não é necessária para o cabal desempenho das funções incumbidas aos administradores externos.
b) que o seu custo não é razoável à vista da importância do problema e dos activos e rendimentos da Sociedade.
c) que a assistência técnica que se receba possa ser dispensada adequadamente por especialistas e técnicos da Sociedade.

B.1.42 Indique e se for o caso detalhe se existe um procedimento para que os administradores possam contar com a informação necessária para preparar as reuniões dos órgãos de administração com tempo suficiente:

SIM

Detalhe o procedimento

O procedimento para que os administradores possam contar com a informação necessária para preparar as reuniões dos órgãos de administração com tempo suficiente, consiste fundamentalmente em remeter a documentação na semana anterior à celebração do Conselho e atender, se for o caso, a qualquer pedido de informação adicional.
Esta documentação introduz-se materialmente num espaço web criado com as máximas garantias de segurança para uso exclusivo e personalizado dos administradores da sociedade, denominado “Sistema de Informação para os Administradores da Abertis”, que além do mais contém informação documental sobre actas de reuniões de Conselho e das diferentes comissões, disposições sobre governação corporativa, relatórios anuais e factos relevantes, entre outros.

B.1.43 Indique e se for o caso detalhe se a sociedade estabeleceu regras que obriguem aos administradores a informar e, se for o caso, a demitirem-se nas situações que possam prejudicar ao crédito e reputação da sociedade:

SIM

Explique as regras

Segundo o Artigo 19º.2 do Regulamento do Conselho de Administração, os administradores deverão pôr o seu cargo à disposição …

…
b) Quando se vejam incorridos em algum dos pressupostos de incompatibilidade ou proibições legalmente previstos.
c) Quando processados por um facto supostamente ilícito ou sejam objecto de um processo disciplinar por falta grave ou muito grave instruído pela autoridades supervisoras.
d) Quando a sua permanência no Conselho possa pôr em causa os interesses da Sociedade e quando desapareçam as razões pelas quais foram nomeados.

B.1.44 Indique se algum membro do Conselho de Administração informou a sociedade ter sido processado ou ter sido levantado contra ele auto de abertura de julgamento oral, por algum dos delitos assinalados no Artigo 124º da Lei de Sociedades Anónimas:

NÃO

Indique se o Conselho de Administração analisou o caso. Em caso afirmativo, explique de forma explícita a decisão se futuramente o administrador continua ou não no seu cargo.

NÃO

B.2. Comissões do Conselho de Administração

B.2.1 Detalhe todas as comissões do Conselho de Administração e seus membros:

COMISSÃO EXECUTIVA OU DELEGADA

Nome	Cargo	Tipologia
Isidro Fainé Casas	Presidente	dominical
Florentino Pérez Rodríguez	Vogal	dominical
G3T, S.L.	Vogal	dominical
José Luis Olivas Martínez	Vogal	dominical
Manuel Raventós Negra	Vogal	dominical
Marcelino Armenter Vidal	Vogal	dominical
Pablo Vallbona Vadell	Vogal	dominical
Salvador Alemany Más	Vogal	executivo
Ángel García Altozano	Vogal	dominical

COMISSÃO DE AUDITORIA

Nome	Cargo	Tipologia
Ernesto Mata López	Presidente	independente
Emilio García Gallego	Vogal	independente
Enrique Corominas Vila	Vogal	dominical

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES

Nome	Cargo	Tipologia
Manuel Raventós Negra	Presidente	dominical
Miguel Angel Gutiérrez Méndez	Vogal	independente
Angel García Altozano	Vogal	dominical

B.2.2 Assinale se correspondem ao Comité de Auditoria as seguintes funções:

Supervisionar o processo de elaboração e a integridade da informação financeira relativa à sociedade e, se for o caso, ao grupo, revendo o cumprimento dos requisitos normativos, a adequada delimitação do perímetro de consolidação e a correcta aplicação dos critérios contabilísticos	SIM
Rever periodicamente os sistemas de controlo interno e gestão de riscos, para que os principais riscos se identifiquem, sejam geridos e dêem a conhecer adequadamente	SIM
Zelar pela independência e eficácia da função de auditoria interna; propor a selecção, nomeação, reeleição e cessação do responsável do serviço de auditoria interna; propor o orçamento desse departamento; receber informação periódica sobre as suas actividades; e verificar que a direcção de topo tem em conta as conclusões e recomendações de seus relatórios	SIM
Estabelecer e supervisionar um mecanismo que permita aos empregados comunicar, de forma confidencial e, se se considera apropriado anónima, as irregularidades de potencial transgressão, especialmente financeiras e contabilísticas, que advirtam no seio da empresa	SIM
Incumbir ao Conselho as propostas de selecção, nomeação, reeleição e substituição do auditor externo, bem como as condições de sua contratação	SIM
Receber regularmente do auditor externo informação sobre o plano de auditoria e os resultados de sua execução, e verificar que a direcção de topo tem em conta as suas recomendações	SIM
Assegurar a independência do auditor externo	SIM
No caso de grupos, possibilitar que o auditor do grupo assuma a responsabilidade das auditorias das empresas que o integrem.	SIM

B.2.3 Descreva as regras de organização e funcionamento, bem como as responsabilidades que têm atribuídas cada uma das comissões do Conselho.

Nomeação da Comissão

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES

Breve descrição

Artigo 14º. A Comissão de Nomeações e Retribuições

1. A Comissão de Nomeações e Retribuições será formada por administradores externos no número que determine o Conselho de Administração e, a sua composição reflectirá razoavelmente a relação existente no Conselho entre administradores dominicais e administradores independentes.

2. Sem prejuízo de outras obrigações que lhe atribua o Conselho, a Comissão de Nomeações e Retribuições terá as seguintes responsabilidades básicas:

a) Formular e rever os critérios que se devem seguir para a composição do Conselho de Administração e a selecção de candidatos.

b) Incumbir ao Conselho as propostas de nomeação de administradores para que este proceda directamente á sua designação (cooptação) ou as torne suas de forma a submetê-las à decisão da Assembleia.

c) Propor ao Conselho os membros que devam fazer parte de cada uma das comissões.

d) Propor ao Conselho de Administração o sistema e a quantia das retribuições anuais dos administradores.

e) Rever periodicamente os programas de retribuição, ponderado a sua adequabilidade e os seus rendimentos.

f) Informar acerca das transacções que impliquem ou possam implicar conflitos de interesse e em geral, sobre as matérias contempladas no Capítulo IX do Presente Regulamento.

g) Considerar as sugestões que lhe façam chegar o Presidente, os membros do Conselho, os directores ou os accionistas da Sociedade.

h) Informar sobre os assuntos a que se referem os números 1), 2) e 6) da letra b) do número 2) do Artigo 4º deste Regulamento.

3. A Comissão de Nomeações e Retribuições reunir-se-á cada vez que o Conselho ou o seu Presidente solicite o envio de um relatório ou a adopção de propostas e, em qualquer caso, sempre que seja conveniente para o bom desenvolvimento de suas funções. Será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por dois (2) membros da própria Comissão.

4. O Conselho designará de entre os membros da Comissão um Presidente. A própria Comissão designará um Secretário e poderá designar um Vice-secretário, podendo ambos não ser membros da mesma."

Nomeação da comissão

COMISSÃO EXECUTIVA OU DELEGADA

Breve descrição

A seguir transcrevem-se os Artigos 11º e 12º do Regulamento do Conselho:

"Artigo 11º. Órgãos delegados do Conselho de Administração

1. Sem prejuízo das delegações de competências que se atribuem a título individual ao Presidente ou a qualquer outro administrador (administradores delegados) e da competência que lhe assiste de constituir Comissões delegadas por áreas específicas de actividade, o Conselho de Administração poderá constituir uma Comissão Executiva, com competências gerais de decisão, e uma Comissão de Nomeação e Retribuições, e em qualquer caso, designará uma Comissão de Auditoria e Controlo; estas últimas unicamente com competências de informação, supervisão, assessoria e proposta nas matérias determinadas pelos Artigos seguintes.

2. A Comissão de Nomeações e Retribuições avaliará o perfil das pessoas mais idóneas para fazer parte das diferentes Comissões e levará ao Conselho as correspondentes propostas. Em todo o caso, tomará em consideração as sugestões que lhe façam chegar o Presidente e o Administrador Delegado.

3. Salvo o disposto nos Estatutos e neste Regulamento, as Comissões poderão regular o seu próprio funcionamento. Em questões não previstas especificamente, aplicar-se-ão as normas de funcionamento estabelecidas por este Regulamento em relação ao Conselho, desde que sejam compatíveis com a natureza e função da Comissão correspondente.

Artigo 12º. A Comissão Executiva

1. O Conselho poderá designar uma Comissão Executiva que será composta pelo número de administradores determinado em cada caso, dentro do mínimo e do máximo previsto nos Estatutos, o Conselho de Administração, atendendo aos critérios que se indicam no Artigo 5.3 do presente Regulamento, e que seja o quanto possível, semelhante à composição do Conselho.

2. Serão membros da mesma, o Presidente e o Administrador Delegado.

3. A adopção do acordo de nomeação dos membros da Comissão Executiva e a delegação de competências requererão o voto favorável de ao menos dois terços dos membros do Conselho de Administração.

4. Actuará como Presidente da Comissão Executiva o Presidente do Conselho de Administração e desempenhará a sua secretaria o Secretário do Conselho, assistido pelo Vice-secretário.

5. A Comissão Executiva exercerá as competências que o Conselho de Administração lhe delegue.

6. Os acordos da Comissão Executiva adoptar-se-ão com o voto favorável da maioria absoluta de participantes na sessão, presentes ou representados, salvo quando se refiram às seguintes matérias em que será necessário uma votação favorável superior a dois terços dos membros da Comissão presentes ou representados na sessão:

a) Propostas de transformação, fusão, rescisão ou dissolução da sociedade, cedência global do activo e passivo da mesma, novo ramo de actividade, alteração do seu objecto social, aumento e redução do capital social.

b) Propostas de acordos que afectem o número de Administradores, a criação de Comissões do Conselho de Administração, a nomeação de cargos no mesmo e a proposição de cargos nos Conselhos de Administração das filiais e participadas da Sociedade.

c) Investimentos e desinvestimentos quando superem o maior dos seguintes valores: a) duzentos milhões

(200.000.000) de euros, e b) um valor equivalente a cinco por cento (5%) dos recursos próprios da Sociedade.

Nomeação da comissão

COMISSÃO DE AUDITORIA

Breve descrição

Artigo 13º do Regulamento. A Comissão de Auditoria e Controlo

1. O Conselho de Administração designará no seu seio uma Comissão de Auditoria e Controlo composta por três (3) membros, devendo ser sempre em maioria os administradores não executivos.

2. Sem prejuízo de outras obrigações que lhe atribua o Conselho, a Comissão de Auditoria e Controlo terá as seguintes responsabilidades básicas:

a) Conhecer os processos de informação financeira e os processos de controlo interno da sociedade.

b) Propor a designação do auditor, as condições de contratação, o alcance do mandato profissional e, se for o caso, a renovação ou não renovação.

c) Informar a Assembleia Geral sobre as questões que nela proponham os accionistas em matérias da sua competência.

d) Rever as contas da Sociedade, vigiar o cumprimento dos requisitos legais e a correcta aplicação dos princípios de contabilidade geralmente aceites, bem como informar as propostas de modificação de princípios e critérios contabilísticos sugeridos pela direcção.

e) Servir de canal de comunicação entre o Conselho de Administração e os auditores, avaliar os resultados de cada auditoria e as respostas da equipa de gestão às suas recomendações e mediar nos casos de discrepâncias entre aqueles e este em relação aos princípios e critérios aplicáveis na preparação das demonstrações financeiras.

f) Supervisionar os serviços de auditoria interna, comprovando a adequação e integridade dos mesmos e rever a designação e substituição de seus responsáveis.

g) Supervisionar o cumprimento do contrato de auditoria, tentando que a opinião sobre as demonstrações financeiras e os conteúdos principais do relatório de auditoria sejam redigidos de forma clara e precisa.

h) Relacionar-se com os auditores externos para receber informação sobre aquelas questões que possam pôr em risco a independência destes e quaisquer outras relações com o processo de elaboração da auditoria de contas, bem como aquelas outras comunicações previstas na legislação de auditoria de contas e nas normas técnicas de auditoria.

i) Considerar as sugestões que lhe façam chegar o Presidente do Conselho de Administração, os membros do Conselho, os directores ou os accionistas da Sociedade.

3. Será convocada pelo Presidente da Comissão, por iniciativa própria, ou por requerimento do Presidente do Conselho de Administração ou de dois (2) membros da própria Comissão.

4. O Conselho designará, de entre os membros da Comissão que sejam administradores não executivos, um Presidente. A própria Comissão designará um Secretário e poderá designar um Vice-secretário, podendo ambos não ser membros da mesma.

5. Estará obrigado a assistir às sessões da Comissão e a prestar-lhes sua colaboração e acesso à informação que disponha, qualquer membro da equipa directiva ou do pessoal da Sociedade que seja requerido para tal fim. A Comissão também poderá requerer a assistência dos auditores da Sociedade às suas sessões.

B.2.4 Indique as competências de assessoria, consulta e se for o caso, delegações que têm cada uma das comissões:

Denominação da Comissão	Breve descrição
Comissão de Nomeações e Retribuições	Ponto B.2.3.
Comissão Executiva	Ponto B.2.3.
Comissão de Auditoria e Controlo	Ponto B.2.3.

B.2.5 Indique, se for o caso, a existência de regulação das comissões do Conselho, o lugar em que estão disponíveis para consulta, e as alterações que se tenham realizado durante o exercício. Posteriormente será indicado se de forma voluntária foi elaborado algum relatório anual sobre as actividades de cada comissão.

Nomeação da comissão

COMISSÃO NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES

Breve descrição

As Comissões do Conselho não têm regulamentos próprios, o seu funcionamento encontra-se regulado no Regulamento do Conselho de Administração que está acessível no site da companhia. A Comissão de Auditoria elaborou um relatório sobre as funções e actividades da mesma referente no exercício 2008 que se anexa no ponto G. deste Relatório.

Entretanto, as diferentes comissões efectuaram uma autoavaliação apresentada ao Conselho de Administração em pleno que foram referendadas por este.

Nomeação da comissão

COMISSÃO EXECUTIVA OU DELEGADA

Breve descrição

As Comissões do Conselho não têm regulamentos próprios, o seu funcionamento encontra-se regulado no Regulamento do Conselho de Administração que está acessível no site da companhia. A Comissão de Auditoria elaborou um relatório sobre as funções e actividades da mesma referente ao exercício 2008 que se anexa no ponto G. deste Relatório.

Entretanto, as diferentes comissões efectuaram uma autoavaliação apresentada ao Conselho de Administração em pleno que foram referendadas por este.

Nomeação da comissão

COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

Breve descrição

As Comissões do Conselho não têm regulamentos próprios, o seu funcionamento encontra-se regulado no Regulamento do Conselho de Administração que está acessível no site da companhia. A Comissão de Auditoria elaborou um relatório sobre as funções e actividades da mesma referente ao exercício 2008 que se anexa no ponto G. deste Relatório.

Entretanto, as diferentes comissões efectuaram uma autoavaliação apresentada ao Conselho de Administração em pleno que foram referendadas por este.

B.2.6 Indique se a composição da comissão executiva reflecte a participação no Conselho dos diferentes administradores em função da sua condição:

NÃO

Em caso negativo, explique a composição de sua comissão executiva

A Comissão Executiva é composta por um administrador executivo e oito administradores dominicais.

C. OPERAÇÕES RELACIONADAS

C.1 Assinale se o Conselho em pleno se reservou de aprovar, com prévio relatório favorável do Comité de Auditoria ou qualquer outro ao que se tivesse incumbido a função, as operações que a sociedade realize com administradores, com accionistas significativos ou representados no Conselho, ou com pessoas a eles relacionadas:

SIM

C.2 Detalhe as operações relevantes que suponham uma transferência de recursos ou obrigações entre a sociedade ou entidades de seu grupo, e os accionistas significativos da sociedade:

Nome ou denominação social do accionista significativo	Nome ou denominação social da sociedade ou entidade do grupo	Natureza da relação	Tipo de Operação	Valor (milhares de euros)
ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Abertis Infraestructuras, S.A.	Contratual (Aquisição de participação na INVIN, S.L.)	Compra de activos materiais, intangíveis ou outros activos	420.041
Caja de Ahorros de Cataluña	Abertis Infraestructuras, S.A.	Contratual (Empréstimos sindicados – limite 44.250)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	25.000
Caja de Ahorros de Cataluña	Abertis Infraestructuras, S.A.	Contratual (Coberturas de taxa de juro e de taxa de câmbio)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	60.000
Caja de Ahorros de Cataluña	Abertis Infraestructuras, S.A.	Contratual (Empréstimo – limite 100.000)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	74.744
Caja de Ahorros de Cataluña	Abertis Infraestructuras, S.A.	Contratual (Compra 1,5% acções próprias)	Compra de activos materiais, intangíveis ou outros activos	201.096
Caja de Ahorros de Cataluña	Abertis Infraestructuras, S.A.	Contratual	Garantias e avales recebidos	6.814
Caja de Ahorros de Cataluña	Parc Logístic de la Zona Franca, S.A.	Contratual (Coberturas de taxa de juro e de taxa de câmbio)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	6.500
Caja de Ahorros de Cataluña	Retevisión I, S.A. Sociedad Unipersonal	Contratual	Garantias e avales recebidos	14.083
Dragados, S.A.	Autopistas Aumar, S.A.C.E.	Comercial (Compras de imobilizado)	Compra de activos materiais, intangíveis ou outros activos	2.244
Dragados S.A.	Castellana de Autopistas, S.A.C.E	Comercial (Compras de imobilizado corpóreo)	Compra de activos materiais, intangíveis ou outros activos	13.628
Dragados S.A.	Castellana de Autopistas, S.A.C.E	Contratual (Garantias e avales)	Garantias e avales recebidos	2.024
Dragados S.A.	Ciralsa,S.A.C.E.	Comercial (Compras de imobilizado)	Compra de activos materiais, intangíveis ou outros activos	8.571
VidaCaixa, S.A de Seguros y Reaseguros	Abertis Infraestructuras, S.A.	Contratual (Resgate contribuições definidas)	Compromissos/Garantias canceladas	12.355
VidaCaixa, S.A de Seguros y Reaseguros	Abertis Infraestructuras, S.A.	Contratual (Seguros)	Garantias e avales recebidos	2.312
VidaCaixa, S.A de Seguros y Reaseguros	Abertis Infraestructuras, S.A.	Contratual (Empréstimo)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	160.000
VidaCaixa, S.A de Seguros y Reaseguros	Autopistas Concesionaria Española, S.A.	Contratual (Seguros)	Garantias e avales recebidos	2.004

C.3 Detalhe as operações relevantes que suponham uma transferência de recursos ou obrigações entre a sociedade ou entidades de seu grupo, e os administradores ou directores da sociedade:

C.4 Detalhe as operações relevantes realizadas pela sociedade com outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo, desde que não se eliminem no processo da elaboração de demonstrações financeiras consolidadas e não façam parte do decorrer habitual da sociedade quanto ao seu objecto e condições:

C.5 Indique se os membros do Conselho de Administração encontraram ao longo do exercício alguma situação de conflitos de interesse, segundo o previsto no Artigo 127º ter da LSA.

SIM

Nome ou denominação social do administrador

Comunidades Gestionadas, S.A.

Descrição da situação de conflito de interesse

Presença em licitações, processos de privatização e outras operações de compra/venda de participações.

Nome ou denominação social do administrador

Dragados, S.A.

Descrição da situação de conflito de interesse

Presença em licitações, processos de privatização e outras operações de compra/venda de participações.

Nome ou denominação social do administrador

Enrique Corominas Vila

Descrição da situação de conflito de interesse

Operação de venda da participação na Port Aventura.

Nome ou denominação social do administrador

Florentino Pérez Rodríguez

Descrição da situação de conflito de interesse

Presença em licitações, processos de privatização e outras operações de compra/venda de participações.

Nome ou denominação social do administrador

Isidro Fainé Casas

Descrição da situação de conflito de interesse

Operação de venda da participação na Port Aventura.

Nome ou denominação social do administrador

Javier Echenique Landiribar

Descrição da situação de conflito de interesse

Presença em licitações, processos de privatização e outras operações de compra/venda de participações.

Nome ou denominação social do administrador

Leopoldo Rodés Castañé

Descrição da situação de conflito de interesse

Operação de venda da participação na Port Aventura.

Nome ou denominação social do administrador

Manuel Raventós Negra

Descrição da situação de conflito de interesse

Operação de venda da participação na Port Aventura.

Nome ou denominação social do administrador

Marcelino Armenter Vidal

Descrição da situação de conflito de interesse

Operação de venda da participação na Port Aventura.

Nome ou denominação social do administrador

Pablo Vallbona Vadell

Descrição da situação de conflito de interesse

Presença em licitações, processos de privatização e outras operações de compra/venda de participações.

Nome ou denominação social do administrador

Ángel García Altozano

Descrição da situação de conflito de interesse

Presença em licitações, processos de privatização e outras operações de compra/venda de participações.

C.6 Detalhe os mecanismos estabelecidos para detectar, determinar e resolver os possíveis conflitos de interesses entre a sociedade e/ou seu grupo, e seus administradores, directores ou accionistas significativos.

Segundo o regulamento do Conselho e o Regulamento Interno de Conduta em matérias relacionadas com o Mercado de Valores, estes conflitos têm de ser objecto de declaração por parte dos administradores e directores e têm o dever de se abster de assistir e intervir nas questões em que ocorram.

C.7 Há mais que uma sociedade do Grupo cotada em Espanha?

NÃO

Identifique as sociedades filiais que são cotadas:

D. SISTEMAS DE CONTROLO DE RISCOS

D.1 Descrição geral da política de riscos da sociedade e/ou do seu grupo, detalhando e avaliando os riscos cobertos pelo sistema, junto com a justificação da adequação de ditos sistemas ao perfil de cada tipo de risco.

O Conselho de Administração, como órgão máximo de decisão e representação da sociedade, é responsável pela definição da estratégia global de controlo e do perfil de risco do grupo Abertis.

O sistema de controlo de riscos da Abertis baseia-se num conjunto de acções estratégicas e operacionais dirigidas ao cumprimento das políticas globais de risco necessárias para atingir os objectivos aprovados pelo Conselho de Administração.

O tamanho e a dispersão geográfica do grupo **abertis** originam a necessidade de levar a cabo um processo de adaptação contínuo das suas políticas, normativas e procedimentos às novas necessidades da organização, com o objectivo de homogeneizar e unificar critérios bem como de garantir um nível óptimo de controlo interno.

A Corporação está encarregue da elaboração e actualização das diferentes políticas de grupo que englobam as directrizes básicas e mínimas com o intuito de homogeneizar o funcionamento das várias companhias que formam o grupo Abertis, com o objectivo de garantir a unidade de acção e optimizar as possíveis sinergias operacionais.

As diferentes sociedades do grupo são responsáveis por elaborar o regulamento interno necessário para garantir a implementação destas políticas.

A Abertis dispõe de um modelo global de gestão de riscos que contempla a identificação, classificação, avaliação, gestão e acompanhamento dos riscos tanto das várias unidades de negócio do grupo como corporativos.

A partir dos riscos identificados, e uma vez avaliados, elaboram-se os diferentes mapas de riscos com a participação dos comités de direcção dos diferentes negócios.

Desta forma, a Corporação estabelece os níveis de exposição ao risco dentro do grupo, com base aos quais se fixaram os limites de actuação das várias sociedades. As actuações com níveis de risco superiores aos estabelecidos deverão contar com a aprovação prévia da Corporação.

O modelo global de gestão de riscos da Abertis considera as seguintes categorias de riscos:

1. Riscos de negócio

Esta categoria engloba os riscos de perdas derivadas de factores externos:

Risco do meio económico

As alterações macroeconómicas e a evolução da economia têm uma influência significativa na actividade dos diferentes negócios do grupo.

Neste sentido, uma desaceleração no crescimento económico e da procura interna e os seus efeitos sobre as taxas de juro podem afectar negativamente as actividades e os resultados das operações.

Riscos regulamentares

As sociedades do grupo estão sujeitas ao cumprimento de regulamentação tanto específica sectorial como de carácter geral (contabilístico, ambiental, laboral, fiscal, protecção de dados, etc.).

O grupo Abertis é sensível a qualquer modificação ou desenvolvimento normativo por tratar-se de um grupo cotado, por exercer a sua actividade em sectores com um quadro regulamentar próprio e porque uma parte importante dos seus negócios se realizam em regime de concessão das administrações públicas.

Competência

Este risco é inerente à exploração de todos os negócios porque são sensíveis em maior ou menor medida à criação de infra-estruturas alternativas (auto-estradas, aeroportos e telecomunicações), tecnologias alternativas (telecomunicações), desenvolvimento de novas zonas urbanísticas (estacionamentos e logística), entrada de novos competidores pela liberalização do sector (telecomunicações), tendências na mobilidade (auto-estradas e estacionamentos), etc.

Risco do país

Ainda que os investimentos internacionais do grupo Abertis se concentram na Europa, existem alguns investimentos em alguns países com um maior risco de sensibilidade à estabilidade económica geral e de evolução dos tipos de mudança (principalmente nos sectores de auto-estradas, aeroportos e estacionamentos).

Enquanto os rendimentos destas participadas estão expostos aos riscos próprios dos seus países, estes representam apenas uma contribuição de 2% nos proveitos totais do grupo.

Maturidade concessões

Uma parte importante dos negócios realiza-se mediante concessões com uma duração limitada o que origina a necessidade de criar um conjunto equilibrado entre negócios maduros e novos investimentos (principalmente nos negócios de auto-estradas, logística, aeroportos e estacionamentos).

Risco financeiro

Os factores de risco financeiro que podem ocasionar variações no valor económico e nos resultados, bem como os seus respectivos efeitos contabilísticos, são os movimentos adversos em variáveis financeiras tais como as taxas de juro, de câmbio, a liquidez e outros factores do mercado.

A Abertis dispõe de uma política corporativa de gestão do risco financeiro que estabelece os níveis aceitáveis de risco financeiro determinando as políticas de cobertura e evitando as operações especulativas. Assim realiza-se a análise da exposição dos fluxos de caixa previstos e do valor de activos e passivos da sociedade às flutuações das curvas de taxa de juro e de câmbio do mercado.

Riscos de reputação corporativa

Todos os negócios, e especialmente a Corporação, são sensíveis a riscos derivados do não cumprimento das directrizes e recomendações em matéria de governação corporativa, de meio ambiente e de responsabilidade social.

2. Risco operacional

Nesta categoria englobam-se os riscos derivados do funcionamento dos diferentes processos e sistemas, tanto de negócio como gerais (operativos, tecnológicos, informação, fraude, e cumprimento).

A Corporação realizou uma análise dos riscos asseguráveis no Grupo e implementou um modelo corporativo de seguros que contempla os níveis de riscos a cobrir, directrizes de contratação, de gestão, etc.

Adicionalmente, o grupo Abertis conta com sistemas de controlo que cobrem os riscos derivados das diferentes actividades (políticas de gestão da fraude, unidades específicas destinadas ao controlo de fraude das operações, análises de sensibilidades às variações nas principais magnitudes de negócio, etc.).

D.2 Indique se se têm materializado durante o exercício, algum dos diferentes tipos de risco (operativos, tecnológicos, financeiros, legais, reputacionais, fiscais…) que afectam a sociedade e/ou o seu grupo:

NÃO

Em caso afirmativo, indique as circunstâncias que os motivaram e se funcionaram os sistemas de controlo estabelecidos

-

D.3 Indique se existe alguma comissão ou outro órgão de governação encarregada de estabelecer e supervisionar estes dispositivos de controlo:

SIM

Em caso afirmativo detalhe quais são as suas funções.

Nome da Comissão ou Órgão

Comissão Auditoria e Controlo

Descrição de funções

- Como função designada pelo Conselho de Administração, a supervisão dos processos de controlo interno e de gestão de riscos, com o apoio de Auditoria Interna.

A Auditoria Interna estabeleceu mecanismos para identificar e fazer um acompanhamento dos riscos inerentes aos diferentes negócios, elaborando e actualizando os mapas de riscos da Abertis, tanto a nível corporativo como das várias unidades de negócio. Os comités de direcção participam activamente nos processos de elaboração e de actualização dos mesmos.

Para os riscos detectados, leva-se a cabo uma prioritarização, com base na probabilidade de ocorrência e na importância dos mesmos, que serve de base para a sua gestão e controlo por parte das várias áreas corporativas e sociedades do grupo bem como para a elaboração dos planos de auditoria interna.

Assim, a Auditoria Interna comunica periodicamente à direcção e à Comissão de Auditoria e Controlo o nível de exposição ao risco do grupo Abertis.

Nome da Comissão ou Órgão

Comités de direcção de negócio

Descrição de funções

- Colaborar na supervisão e no acompanhamento das actividades de gestão de riscos realizadas dentro do seu âmbito de responsabilidade.

- Actuar como ligação entre a Corporação e as várias sociedades, zelando pela implementação e o desenvolvimento do regulamento necessário para dar cumprimento às políticas de grupo.

D.4 Identificação e descrição dos processos de cumprimento dos vários regulamentos que afectam a sua sociedade e/ou o seu grupo.

A Sociedade e suas empresas filiais desenvolvem a sua actividade no quadro de diversos regulamentos: sectoriais, de mercados de valores, ambientais, laborais, fiscais, etc. em Espanha e em outros países. Por isso a Corporação estabelece normas, procedimentos e controlos que permitam evitar irregularidades ou, no caso de eventualmente se poderem dar, sejam corrigidas com a maior brevidade possível.

Os mecanismos fundamentais que garantem o cumprimento dos diferentes regulamentos que afectam as sociedades do grupo estão baseados nos controlos e nas actividades que levam a cabo as seguintes áreas corporativas:

• A Secretaria Geral atende à legalidade formal e material das actuações dos órgãos de governação do grupo comprovando a sua regularidade estatutária, o cumprimento das disposições emanadas pelos organismos reguladores e zelando pelo cumprimento dos princípios e critérios de boa governação.

• A Assessoria Jurídica tem por objecto garantir o cumprimento global dos requisitos legais que afectam o grupo, para isso estabelece as directrizes em matéria jurídica das sociedades do grupo e harmoniza o meio regulamentar com a estrutura organizativa, transpondo leis, normas e princípios éticos.

• O Planeamento Fiscal que tem por objecto zelar pelo cumprimento global dos requisitos fiscais do grupo, e transpor leis e posicionamentos quando sejam requeridos.

• A Auditoria Interna, por sua vez, zela através das suas revisões pelo cumprimento dos procedimentos internos e a adaptação destes às exigências regulatórias.

Adicionalmente, as várias sociedades do grupo realizam um acompanhamento do cumprimento dos regulamentos específicos e canalizam as relações com os órgãos reguladores através das directivas gerais. Assim, existem nas várias sociedades do grupo sistemas de tratamento da informação e grupos de trabalho interdisciplinares que têm a incumbência da elaboração e provisão da informação periódica que, de acordo com a regulamentação vigente, devem fornecer a determinados órgãos reguladores (Comissão do Mercado das Telecomunicações, Delegação da Governação em sociedades concessionárias de auto-estradas de portagem, etc.).

E. ASSEMBLEIA GERAL

E.1 Indique e se for o caso detalhe se existem diferenças com o regime de mínimos previstos na Lei de Sociedades Anónimas (LSA) em relação ao quórum de constituição da Assembleia Geral

NÃO

	% de quórum diferente do estabelecido no Artº. 102 LSA para os pressupostos gerais	% de quórum diferente do estabelecido no Artº. 103 LSA para os pressupostos especiais do Artº. 103
Quórum exigido na 1ª convocatória	0	0
Quórum exigido na 2ª convocatória	0	0

E.2 Indique e se for o caso detalhe se existem diferenças com o regime previsto na Lei de Sociedades Anónimas (LSA) para o regime de adopção de acordos sociais:

NÃO

Descreva em que se distingue do regime previsto na LSA.

E.3 Relacione os direitos dos accionistas em relação com as assembleias gerais, que sejam diferentes aos estabelecidos na LSA.

E.4 Indique, se for o caso, as medidas adoptadas para fomentar a participação dos accionistas nas assembleias gerais.

Publicação de anúncio de página completa em jornais de difusão nacional e em outros das cidades de Barcelona, Madrid e Valência. Envio de uma carta personalizada a todas as entidades consignatárias acompanhando o anúncio da Assembleia e, sugerindo que se indiquem nos cartões de presença a provável celebração em segunda convocatória.

O Artigo 37º do Regulamento do Conselho de Administração estabelece que o Conselho de Administração promoverá a participação informada dos accionistas nas assembleias gerais e adoptará medidas que sejam oportunas para facilitar que a Assembleia Geral de accionistas exerça efectivamente as funções que lhe são próprias conforme a Lei, os Estatutos Sociais e o Regulamento da Assembleia Geral.

Para fomentar a participação dos accionistas, no Regulamento da Assembleia Geral de Accionistas, aprovado por parte da própria Assembleia, estabelece-se que os accionistas poderão solicitar por escrito, com antecedência à sessão ou verbalmente durante a celebração da mesma, os relatórios ou esclarecimentos que achem necessários a respeito dos assuntos compreendidos na ordem de trabalhos.

Alem disso, na convocatória da Assembleia Geral indica-se que qualquer accionista pode obter os documentos que têm de ser submetidos à aprovação da mesma, com carácter prévio à Assembleia e que, no lugar e no dia assinalado para sua celebração, existem, à disposição do accionista, vários pontos de entrega da proposta de acordos que terão de ser submetidos à mesma.

Com o fim de facilitar o voto aos intermediários financeiros que surgem legitimados como accionistas, mas que actuam por conta de clientes, permite-lhes fraccionar o voto conforme as instruções destes.

Com a mesma finalidade, promoveu-se um sistema de delegação da representação via electrónica. Os accionistas, através do site da sociedade, podem delegar a representação noutra pessoa (accionista ou não) que assistirá por ele, à Assembleia.

E.5 Indique se o cargo de presidente da Assembleia Geral coincide com o cargo de presidente do Conselho de Administração. Detalhe, se for o caso, que medidas se adoptam para garantir a independência e bom funcionamento da Assembleia Geral:

SIM

Detalhe as medidas

A Abertis de acordo com as recomendações dos relatórios sobre a governação corporativa e segundo o previsto na Lei, possui um Regulamento de Assembleia Geral que recolhendo os princípios de tais recomendações e a experiência prática de exercícios anteriores garante a independência e bom funcionamento da Assembleia Geral a partir de um escrupuloso respeito pelos direitos dos accionistas tanto de referência com participações significativas como institucionais e na mesma medida pelos minoritários.

E.6 Indique, se for o caso, as alterações introduzidas durante o exercício no regulamento da Assembleia Geral.

Não se produziram alterações durante o exercício.

E.7 Indique os dados de assistência nas assembleias gerais celebradas no exercício ao que se refere o presente relatório:

	Dado de assistência				
Data da Assembleia Geral	% presença física	% em representação	% voto à distância		Total
			Voto Electrónico	Outros	
01/04/2008	29.330	45.260	0.000	0.000	74.590

E.8 Indique brevemente os acordos adoptados nas assembleias gerais celebrados no exercício ao que se refere o presente relatório e percentagem de votos com os que se adoptou cada acordo.

Na Assembleia Geral ordinária celebrada no dia 1 de Abril de 2008, a percentagem de votos sobre o capital participante, com os quais se adoptou cada acordo, é o seguinte:

Ordem de trabalhos:

1. Exame e aprovação, se for o caso, das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e seus respectivos relatórios de gestão (incluindo o Relatório sobre Política Retributiva), correspondentes ao exercício 2007, da proposta de aplicação de resultados, bem como da gestão do Conselho de Administração. Percentagem a favor: 99,4034%. Percentagem contra: 0,0001%. Percentagem de abstenção: 0,0708%.

2. Aumento de capital com recurso a reservas, com a consequente modificação do Artigo 5º dos estatutos sociais e solicitação de admissão à negociação nos mercados oficiais e noutros mercados organizados e delegação de competências a favor dos administradores para a sua execução. Percentagem a favor: 99,4719%. Percentagem contra: 0%. Percentagem de abstenção: 0,0024%.

3. Cessação, nomeação e reeleição de Administradores.

A proposta do Conselho, à instância da sua Comissão de Nomeações e Retribuições:

- Ratificar a nomeação de Marcelino Armenter Vidal efectuado ao abrigo do disposto do Artigo 138º da Lei de Sociedades Anónimas e nomeá-lo administrador pelo prazo estatutário de cinco anos. Percentagem a favor: 97,5822%. Percentagem contra: 1,4525%. Percentagem de abstenção: 0,4397%.

- Reeleger pelo prazo estatutário de cinco anos como administradores da sociedade:

  • Isidro Fainé Casas como administrador dominical. Percentagem a favor: 92,9467%. Percentagem contra: 1,5203%. Percentagem de abstenção: 5,0074.

  • Salvador Alemany Más como administrador executivo. Percentagem a favor: 98,6695%. Percentagem contra: 0,5603%. Percentagem de abstenção: 0,2445%.

  • Enrique Corominas Vila como administrador dominical. Percentagem a favor: 97,3757%. Percentagem contra: 1,6665%. Percentagem de abstenção: 0,4321%.

  • Ángel García Altozano como administrador dominical. Percentagem a favor: 97,4818%. Percentagem contra: 1,4824%. Percentagem de abstenção: 0,5101%.

  • Ernesto Mata López como administrador independente. Percentagem a favor: 98,7316%. Percentagem contra: 0,5576%. Percentagem de abstenção: 0,1852%.

  • Enric Mata Tarragó como administrador dominical. Percentagem a favor: 95,1374%. Percentagem contra: 1,3650%. Percentagem de abstenção: 2,9718%.

  • Ramón Pascual Fontana como administrador independente. Percentagem a favor: 98,5815%. Percentagem contra: 0,5675%. Percentagem de abstenção: 0,3254%.

  • Dragados, S.A., como administrador dominical. Percentagem a favor: 97,5344%. Percentagem contra: 1,7548%. Percentagem de abstenção: 0,1852%.

4. Nomeação de Auditores de Contas para a Sociedade e seu grupo consolidado. Percentagem a favor: 99,4680%. Percentagem contra: 0,0062%. Percentagem de abstenção: 0,0001%.

5. Implementação de um “Plano de entrega de acções de 2008” e de um “Plano de Opções de 2008”. Percentagem a favor: 99,3940%. Percentagem contra: 0,0168%. Percentagem de abstenção: 0,0635%

6. Autorização ao Conselho de Administração para a aquisição derivativa de acções próprias e sua alienação. Percentagem a favor: 99,4719%. Percentagem contra: 0,0023%. Percentagem de abstenção: 0,0001%.

7. Delegação no Conselho de Administração, da competência para emitir títulos de dívida, obrigações, cupões e outros valores de renda fixa, convertíveis e/ou permutáveis por acções da Sociedade ou permutáveis por acções de outras sociedades, com atribuição, se for o caso, da competência de aumentar o capital social bem como de excluir o direito de subscrição preferente dos accionistas e titulares de valores convertíveis e/ou permutáveis. Quanto à emissão de títulos de dívida, delegação extensiva também à Comissão Executiva e ao Administrador Delegado de forma indistinta. Percentagem a favor: 99,1919%. Percentagem contra: 0,2801%. Percentagem de abstenção: 0,0023%.

8. Delegação de competências para a formalização de todos os acordos adoptados pela Assembleia. Percentagem a favor: 99,4742%. Percentagem contra: 0,0001%. Percentagem de abstenção: 0.

E.9 Indique se existe alguma restrição estatutária que estabeleça um número mínimo de acções necessárias para assistir à Assembleia Geral:

SIM

Número de acções necessárias para assistir à Assembleia Geral	1.000

E.10 Indique e justifique as políticas seguidas pela sociedade referente às delegações de voto na Assembleia Geral.

De acordo com o disposto no Artigo 13º dos Estatutos Sociais e do Artigo 8º do regulamento da Assembleia Geral,

“1. Qualquer accionista que tenha direito de assistência poderá delegar sua representação noutra pessoa, sócio ou não. Cada accionista só poderá ter na Assembleia um representante.

A representação deverá conferir-se por escrito sob assinatura manuscrita ou por meios electrónicos sob assinatura electrónica avançada que garanta devidamente a identidade do sujeito, e com carácter especial para cada Assembleia, sem prejuízo do disposto no Artigo 108º da Lei de Sociedades Anónimas, a respeito da representação familiar.

O representante deverá facultar, em todo o caso, o correspondente cartão de assistência.

A assistência pessoal à Assembleia Geral do representado terá valor de revogação.

2. Se a representação se obteve mediante solicitação pública, o documento em que conste o poder deverá conter ou levar anexo o ordem de trabalhos, a solicitação de instruções para o exercício do direito de voto e a indicação do sentido em que votará o representante em caso de não serem dadas instruções precisas. Entender-se-á que teve solicitação pública quando uma mesma pessoa detenha a representação de mais de três accionistas.

Em caso de não serem dadas instruções de voto acerca das propostas contidas na ordem de trabalhos, entender-se-á que o representante vota a favor das propostas apresentadas pelo conselho de administração.

Supondo que não se tivessem podido dar instruções por se tratar de assuntos não compreendidos na ordem de trabalhos, o representante votará na forma que ache mais conveniente para o interesse da Sociedade e do seu representado.

Se o representado tiver dado instruções, o representante poderá votar em sentido diferente quando se apresentem circunstâncias ignoradas no momento do envio das instruções e se ocorra o risco de prejudicar os interesses do representado. Neste caso, o representante deverá informar imediatamente o representado por escrito em que explique as razões do voto, ou por meio de comunicação electrónica.

3. O disposto nos números anteriores não será de aplicação quando o representante seja o cônjuge, ascendente ou descendente do representado, nem quando aquele detenha poder geral conferido em documento público com competências para administrar o património que o representado detenha em território nacional.

4. No caso dos administradores da Sociedade, ou outra pessoa, terem formulado solicitação pública de representação, o administrador que a obtenha não poderá exercitar o direito de voto correspondente às acções representadas naqueles pontos da ordem de trabalhos nos quais se encontre em conflito de interesses e, em qualquer caso, deve respeitar as seguintes decisões:

a) A sua nomeação ou ratificação como administrador;

b) A sua destituição, separação ou cessação como administrador;

c) O exercício de uma acção social de responsabilidade dirigida contra ele;

d) A aprovação ou ratificação, quando ocorra, de operações da sociedade com o administrador de que se trate, de sociedades controladas por ele ou as que ele represente ou pessoas que actuam por sua conta."

E.11 Indique se a companhia tem conhecimento da política dos investidores institucionais de participar ou não nas decisões da sociedade:

NÃO

E.12 Indique a direcção e modo de acesso ao conteúdo de governação corporativo no seu site.

Na rubrica "Relações com investidores" do site www.abertis.com, disponibiliza-se a informação requerida pelo Artigo 117º da Lei do Mercado de Valores na redacção dada pela Lei 26/2003, de 17 de Julho, pela Ordem ECO/3722/2003, de 26 de Dezembro, e pela Circular 4/2007 de 27 de Dezembro, da CNMV.

A informação incluída no site, está disponibilizada em quatro idiomas: catalão, castelhano, inglês e francês.

F. GRAU DE ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

Indique o grau de acompanhamento da sociedade em relação às recomendações do Código Unificado de boa governação.

No caso de não cumprir alguma delas, explique as recomendações, normas, práticas ou critérios, que a sociedade aplica.

1. Que os Estatutos das sociedades cotadas não limitem o número máximo de votos que possa emitir um mesmo accionista, nem contenham outras restrições que dificultem a tomada de controlo da sociedade mediante a aquisição de suas acções no mercado.

Ver rubricas: A.9, B.1.22, B.1.23 e E.1, E.2.

Cumpre

2. Que quando sejam cotadas a sociedade matriz e uma sociedade dependente ambas definam publicamente com precisão:

a) As respectivas áreas de actividade e eventuais relações de negócio entre elas, bem como as da sociedade dependente cotada com as demais empresas do grupo;

b) Os mecanismos previstos para resolver os eventuais conflitos de interesse que possam surgir.

Ver rubricas: C.4 e C.7

Não aplicável

3. Que, ainda que as Leis comerciais não o exijam de forma expressa, se submetam à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas as operações que compreendam uma modificação estrutural da sociedade e, em particular, as seguintes:

a) A transformação de sociedades cotadas em companhias holding, mediante "filialização" ou incorporação de entidades dependentes de actividades essenciais desenvolvidas até esse momento pela própria sociedade, inclusive os casos em que esta ainda mantenha o pleno domínio daquelas;

b) A aquisição ou alienação de activos operativos essenciais, quando compreenda uma modificação efectiva do objecto social;

c) As operações cujo efeito seja equivalente ao da liquidação da sociedade.

Cumpre

4. Que as propostas detalhadas dos acordos a adoptar na Assembleia Geral, incluindo a informação a que se refere a recomendação 28, se façam públicas no momento da publicação do anúncio da convocatória da Assembleia.

Cumpre

5. Que na Assembleia Geral se votem separadamente aqueles assuntos que sejam substancialmente independentes, a fim de que os accionistas possam exercer de forma separada as suas preferências de voto. E que dita regra se aplique, em particular:

a) À nomeação ou ratificação de administradores, que se deverão votar de forma individual;

b) No caso de alterações de Estatutos, a cada Artigo ou grupo de Artigos que sejam substancialmente independentes.

Ver rubrica: E.8

Cumpre

6. Que as sociedades permitam fraccionar o voto a fim de que os intermediários financeiros que apareçam legitimados como accionistas, mas actuem por conta de clientes diferentes, possam emitir seus votos conforme as instruções destes.

Ver rubrica: E.4

Cumpre

7. Que o Conselho desempenhe as suas funções com unidade de propósito e independência de critério, dispense o mesmo tratamento a todos os accionistas e se guie pelo interesse da companhia, de forma a tornar máximo, de forma sustentada, o valor económico da empresa.

E que zele para que nas relações com os grupos de interesse (stakeholders) a empresa respeite as leis e regulamentos; cumpra de boa fé as suas obrigações e contratos; respeite os usos e boas práticas dos sectores e territórios onde exerça a sua actividade; e observe aqueles princípios adicionais de responsabilidade social que tivesse aceite voluntariamente.

Cumpre

8. Que o Conselho assuma, como núcleo da sua missão, aprovar a estratégia da companhia e a organização precisa para a pôr em prática, bem como supervisionar e controlar que a Direcção cumpra os objectivos estabelecidos e respeite o objecto e interesse social da companhia. E que, para tal fim, o Conselho em pleno se reserve a competência de aprovar:

a) As políticas e estratégias gerais da sociedade, e em particular:

i) O Plano estratégico ou de negócio, bem como os objectivos de gestão e orçamento anuais;

ii) A política de investimentos e financiamento;

iii) A definição da estrutura do grupo de sociedades;

iv) A política de governação corporativa;

v) A política de responsabilidade social corporativa;

vi) A política de retribuições e avaliação do desempenho dos directores de topo;

vii) A política de controlo e gestão de riscos, bem como o acompanhamento periódico dos sistemas internos de informação e controlo.

viii) A política de dividendos, bem como a de acções próprias e, em especial, os seus limites.

Ver rubricas: B.1.10, B.1.13, B.1.14 e D.3

b) As seguintes decisões:

i) A proposta do primeiro executivo da companhia, a nomeação e eventual cessação dos directores de topo, bem como as suas cláusulas de indemnização.

Ver rubrica: B.1.14.

ii) A retribuição dos administradores, bem como, no caso dos executivos, a retribuição adicional pelas suas funções executivas e demais condições que devam respeitar os seus contratos.

Ver rubrica: B.1.14.

iii) A informação financeira que, por sua condição de cotada, a sociedade deva fazer pública periodicamente.

iv) Os investimentos ou operações de todo o tipo que, por sua elevada quantia ou especiais características, tenham carácter estratégico, salvo se a sua aprovação corresponda à Assembleia Geral;

v) A criação ou aquisição de participações em entidades de propósito especial ou domiciliadas em países ou territórios que sejam considerados como paraísos fiscais, bem como quaisquer outras transacções ou operações de natureza análoga que, por sua complexidade, possam prejudicar a transparência do grupo.

c) As operações que a sociedade realize com administradores, com accionistas significativos ou representados no Conselho, ou com pessoas a eles relacionadas (“operações relacionadas”).

Essa autorização do Conselho não se entenderá, no entanto, necessária naquelas operações relacionadas que cumpram simultaneamente as três condições seguintes:

1ª. Que se realizem em virtude de contratos cujas condições estejam estandardizadas e se apliquem em massa a muitos clientes;

2ª. Que se realizem a preços ou tarifas estabelecidos com carácter geral por quem actue como fornecedor do bem ou serviço do que se trate;

3ª. Que a sua quantia não supere 1% dos rendimentos anuais da sociedade.

Recomenda-se que o Conselho aprove as operações relacionadas no anterior relatório favorável do Comité de Auditoria ou, se for o caso, daquele outro ao que se tivesse incumbido essa função; e que os administradores aos que afectem, além de não exercer nem delegar o seu direito de voto, se ausentem da sala de reuniões enquanto o Conselho delibera e vota sobre ela.

Recomenda-se que as competências que aqui se atribuem ao Conselho o sejam com carácter indelegável, salvo as mencionadas nas letras b) e c), que poderão ser adoptadas por razões de urgência pela Comissão Delegada, com posterior ratificação pelo Conselho em pleno.

Ver rubricas: C.1 e C.6

Cumpre

9. Que o Conselho tenha a dimensão necessária para conseguir um funcionamento eficaz e participativo, o que torna aconselhável que o seu tamanho não seja inferior a cinco nem superior a quinze membros.

Ver rubrica: B.1.1

Explique

O número de administradores é consequência do processo de fusão e reflecte a composição accionista, dando adequada presença na sua actual participação aos dominicais dos dois sócios de referência (Criteria e ACS), os restantes accionistas institucionais e quatro independentes.

10. Que os administradores externos dominicais e independentes constituam uma ampla maioria do Conselho e que o número de administradores executivos seja o mínimo necessário, tendo em conta a complexidade do grupo societário e a percentagem de participação dos administradores executivos no capital da sociedade.

Ver rubricas: A.2, A.3, B.1.3 e B.1.14.

Cumpre

11. Que se existir algum administrador externo que não possa ser considerado dominical nem independente, a sociedade explique tal circunstância e seus vínculos, quer seja com a sociedade ou seus directores, quer com seus accionistas.

Ver rubrica: B.1.3

Não aplicável

12. Que dentro dos administradores externos, a relação entre o número de administradores dominicais e o de independentes reflicta a proporção existente entre o capital da sociedade representado pelos administradores dominicais e o resto do capital.

Este critério de proporcionalidade estrita poderá atenuar-se, de forma que o peso dos dominicais seja maior que o que corresponderia à percentagem total de capital que representem:

1º Em sociedades de elevada capitalização nas quais sejam escassas ou nulas as participações accionistas que tenham legalmente a consideração de significativas, mas existam accionistas, com pacotes accionistas de elevado valor absoluto.

2º Quando se trate de sociedades nas quais exista uma pluralidade de accionistas representados no Conselho, e não tenham vínculos entre si.

Ver rubricas: B.1.3, A.2 e A.3

Cumpre

13. Que o número de administradores independentes represente pelo menos um terço do total de administradores.

Ver rubrica: B.1.3

Explique

Ver recomendação nº 9

14. Que o carácter de cada administrador se explique pelo Conselho perante a Assembleia Geral de Accionistas que deva efectuar ou ratificar a sua nomeação, e se confirme ou, se for o caso, reveja anualmente no Relatório Anual de Governação Corporativo, previamente verificado pela Comissão de Nomeações. E que em dito Relatório também se expliquem as razões pelas quais se tenham nomeado administradores dominicais à instância de accionistas cuja participação accionista seja inferior a 5% do capital; e se exponham as razões pelas quais não se tenham atendido, se for o caso, a petições formais de presença no Conselho procedentes de accionistas cuja participação accionista seja igual ou superior à de outros a cuja instância se tivesse designado administradores dominicais.

Ver rubricas: B.1.3 e B.1.4

Cumpre

15. Que, quando seja escasso ou nulo o número de administradoras, o Conselho explique os motivos e as iniciativas adoptadas para corrigir tal situação; e que, em particular, a Comissão de Nomeações zele para que, ao surgirem novas vagas:

a) Os procedimentos de selecção sejam aprazíveis de modo a que não se criem obstáculos à selecção de administradoras;

b) A companhia procure deliberadamente, e inclua entre os potenciais candidatos, mulheres que reúnam o perfil profissional procurado.

Ver rubricas: B.1.2, B.1.27 e B.2.3.

Explique

É vontade do Conselho aumentar o número de presença de administradoras, a cujo efeito, a Comissão de Nomeações zela especialmente para cumprir este objectivo, na altura do exame dos candidatos nas renovações do Conselho que se dêem.

16. Que o Presidente, como responsável do eficaz funcionamento do Conselho, assegure que os administradores recebam com carácter prévio informação suficiente; estimule o debate e a participação activa dos administradores durante as sessões do Conselho, ressalvando a sua livre tomada de posição e expressão de opinião; e organize e coordene com os presidentes das Comissões relevantes a avaliação periódica do Conselho, bem como, se for o caso, a do Administrador Delegado ou primeiro executivo.

Ver rubrica: B.1.42

Cumpre

17. Que, quando o Presidente do Conselho seja também o primeiro executivo da sociedade, se faculte a um dos administradores independentes para solicitar a convocação do Conselho ou a inclusão de novos pontos na ordem de trabalhos; para coordenar e ser porta-voz das preocupações dos administradores externos; e para dirigir a avaliação pelo Conselho de seu Presidente.

Ver rubrica: B.1.21

Não aplicável

18. Que o Secretário do Conselho, zele em especial para que as actuações do Conselho:

a) Se ajustem à letra e ao espírito das Leis e dos seus regulamentos, incluídos os aprovados pelos organismos reguladores;

b) Sejam em conformidade com os Estatutos da sociedade e com os Regulamentos da Assembleia, do Conselho e outros vigentes na empresa;

c) Tenham presentes as recomendações sobre boa governação contidas neste Código Unificado que a companhia tenha aceite.

E que, para ressalvar a independência, imparcialidade e profissionalismo do Secretário, a sua nomeação e cessação sejam informados pela Comissão de Nomeações e aprovados pelo pleno do Conselho; e que dito procedimento de nomeação e cessação conste no Regulamento do Conselho.

Ver rubrica: B.1.34

Cumpre

19. Que o Conselho se reúna com a frequência necessária para desempenhar com eficácia as suas funções, seguindo o programa de datas e assuntos que estabeleça ao início do exercício, podendo cada Administrador propor outros pontos da ordem de trabalhos inicialmente não previstos.

Ver rubrica: B.1.29

Cumpre

20. Que as não assistências dos administradores se reduzam a casos indispensáveis e se quantifiquem no Relatório Anual de Governação Corporativo. E que se a representação fosse imprescindível, se confira com instruções.

Ver rubricas: B.1.28 e B.1.30

Cumpre

21. Que, quando os administradores ou o Secretário manifestem preocupações sobre alguma proposta ou, no caso dos administradores, sobre o funcionamento da companhia e tais preocupações não fiquem resolvidas no Conselho, a petição de quem as tiver manifestado seja posta em acta.

Cumpre

22. Que o Conselho em pleno avalie uma vez por ano:

a) A qualidade e eficiência do funcionamento do Conselho;

b) Partindo do relatório que lhe incumba a Comissão de Nomeações, o desempenho das suas funções pelo Presidente do Conselho e pelo primeiro executivo da companhia;

c) O funcionamento das suas Comissões, partindo do relatório que estas lhe incumbam.

Ver rubrica: B.1.19

Cumpre

23. Que todos os administradores possam fazer efectivo o direito a merecer a informação adicional que julguem necessária sobre assuntos da competência do Conselho. E que, salvo se os Estatutos ou o Regulamento do Conselho estabeleçam em contrário, dirijam o seu requerimento ao Presidente ou ao Secretário do Conselho.

Ver rubrica: B.1.42

Cumpre

24. Que todos os administradores tenham direito a obter da sociedade a assessoria necessária para o cumprimento das suas funções. E que a sociedade obtenha os recursos adequados para o exercício deste direito, que em circunstâncias especiais poderá incluir a assessoria externa a cargo da empresa.

Ver rubrica: B.1.41

Cumpre

25. Que as sociedades estabeleçam um programa de orientação que proporcione aos novos administradores um conhecimento rápido e suficiente da empresa, bem como das suas regras de governação corporativa. E que ofereçam também aos administradores programas de actualização de conhecimentos quando as circunstâncias o aconselhem.

Cumpre

26. Que as sociedades exijam que os administradores dediquem à sua função o tempo e esforço necessários para a desempenhar com eficácia e, em consequência:

a) Que os administradores informem à Comissão de Nomeações das suas restantes obrigações profissionais, por poderem interferir com a dedicação exigida;

b) Que as sociedades estabeleçam regras sobre o número de conselhos de que possam fazer parte os seus administradores.

Ver rubricas: B.1.8, B.1.9 e B.1.17

Cumpre parcialmente

A Sociedade não considerou conveniente até agora limitar o número de conselhos.

27. Que a proposta de nomeação ou reeleição de administradores que se elevem pelo Conselho à Assembleia Geral de Accionistas, bem como a sua nomeação provisória por cooptação, se aprovem pelo Conselho:

a) A proposta da Comissão de Nomeações, no caso de administradores independentes.

b) Relatório prévio da Comissão de Nomeações, no caso dos restantes administradores.

Ver rubrica: B.1.2

Cumpre

28. Que as sociedades tornem pública através do seu site, e mantenham actualizada, a seguinte informação sobre os seus administradores:

a) Perfil profissional e biográfico;

b) Outros Conselhos de administração a que pertença, que se trate ou não de sociedades cotadas;

c) Indicação da categoria de administrador a que pertença segundo corresponda, mencionando-se, no caso de administradores dominicais, o accionista que representem ou com quem tenham vínculos.

d) Data da sua primeira nomeação como administrador na sociedade, bem como dos posteriores, e;

e) Acções da companhia, e opções sobre elas, das que seja titular.

Cumpre

29. Que os administradores independentes não permaneçam como tal durante um período continuado superior a 12 anos.

Ver rubrica: B.1.2

Cumpre

30. Que os administradores dominicais apresentem o seu despedimento quando o accionista que representem venda integralmente a sua participação accionista. E que também o façam, no número que corresponda, quando dito accionista reduza sua participação accionista até um nível que exija a redução do número de seus administradores dominicais.

Ver rubricas: A.2, A.3 e B.1.2

Cumpre

31. Que o Conselho de Administração não proponha a cessação de nenhum administrador independente antes do cumprimento do período estatutário para o que tivesse sido nomeado, salvo quando por justa causa, apreciada pelo Conselho relatório prévio da Comissão de Nomeações. Em particular, entender-se-á que existe justa causa quando o administrador não tiver cumprido os deveres inerentes ao seu cargo ou incorrido em algumas das circunstâncias descritas na rubrica 5 do número III de definições deste Código.

Também se poderá propor a cessação de administradores independentes por resultado de Ofertas Públicas de Aquisição, fusões ou outras operações societárias similares que suponham uma mudança na estrutura do capital da sociedade quando tais mudanças na estrutura do Conselho venham propiciadas pelo critério de proporcionalidade assinalada na Recomendação 12.

Ver rubricas: B.1.2, B.1.5 e B.1.26

Cumpre

32. Que as sociedades estabeleçam regras que obriguem aos administradores a informar e, se for o caso, a demitirem-se com base em situações que possam prejudicar ao crédito e reputação da sociedade e, em particular, lhes obriguem a informar o Conselho das causas penais nas que apareçam como imputados, bem como das suas posteriores vicissitudes processuais.

Que se um administrador for processado ou se abra contra ele auto de abertura de julgamento oral por algum dos delitos assinalados no Artigo 124º da Lei de Sociedades Anónimas, o Conselho examine o caso tão cedo quanto possível e, com base nas suas circunstâncias concretas, decida se procede ou não que o administrador mantenha o seu cargo. E que o Conselho dê conta de tudo isso, de forma explícita, no Relatório Anual de Governação Corporativo.

Ver rubricas: B.1.43, B.1.44

Cumpre

33. Que todos os administradores expressem claramente a sua oposição quando considerem que alguma proposta de decisão submetida ao Conselho possa ser contrária ao interesse social. E que o mesmo façam, em especial os independentes e demais administradores a quem não afecte o potencial conflito de interesse, quando se trate de decisões que possam prejudicar os accionistas não representados no Conselho.

E que quando o Conselho adopte decisões significativas ou reiteradas sobre as quais o administrador tenha formulado sérias reservas, este retire as conclusões que procedam e, se optar por demitir, explique as razões na carta a que se refere a recomendação seguinte.

Esta Recomendação afecta também o Secretário do Conselho, ainda que não tenha a condição de administrador.

Cumpre

34. Que quando, seja por despedimento ou por outro motivo, um administrador cesse o seu cargo antes do termo de seu mandato, explique as razões numa carta que remeterá a todos os membros do Conselho. E que, sem prejuízo de que dita cessação se comunique como facto relevante, do motivo da cessação se dê conta no Relatório Anual de Governação Corporativo.

Ver rubrica: B.1.5

Cumpre

35. Que a política de retribuições aprovada pelo Conselho se pronuncie no mínimo sobre as seguintes questões:

a) Custo dos componentes fixos, com decomposição, se for o caso, dos honorários por participação no Conselho e nas suas Comissões e uma estimativa da retribuição fixa anual a que dêem origem;

b) Conceitos retributivos de carácter variável, incluindo, em particular:

i) Tipos de administradores aos que se apliquem, bem como explicação da importância relativa dos conceitos retributivos variáveis em relação aos fixos.

ii) Critérios de avaliação de resultados em que se baseie qualquer direito a uma remuneração em acções, opções sobre acções ou qualquer componente variável;

iii) Parâmetros fundamentais e fundamento de qualquer sistema de prémios anuais (bónus) ou de outros lucros não satisfeitos em numerário; e

iv) Uma estimativa do custo absoluto das retribuições variáveis às quais dará origem o plano retributivo proposto, em função do grau de cumprimento das hipóteses ou objectivos que tome como referência.

c) Principais características dos sistemas de previsão (por exemplo, pensões complementares, seguros de vida e análogos), com uma estimativa do seu custo ou custo anual equivalente.

d) Condições que deverão respeitar os contratos de quem exerça funções de direcção de topo como administradores executivos, entre as quais se incluirão:

i) Duração;

ii) Prazos de pré-aviso; e

iii) Quaisquer outras cláusulas relativas a prémios de contratação, bem como indemnizações ou blindagem por resolução antecipada ou termo da relação contratual entre a sociedade e o administrador executivo.

Ver rubrica: B.1.15

Cumpre

36. Que se circunscrevam aos administradores executivos as remunerações mediante entrega de acções da sociedade ou de sociedades do grupo, opções sobre acções ou instrumentos referenciados ao valor da acção, retribuições variáveis referentes ao rendimento da sociedade ou sistemas de previsão.

Esta recomendação não abrangerá a entrega de acções, quando se condicione a que os administradores as mantenham até à sua cessação como administrador.

Ver rubricas: A.3, B.1.3

Cumpre

37. Que a remuneração dos administradores externos seja a necessária para retribuir a dedicação, qualificação e responsabilidade que o cargo exija; mas não tão elevada por forma a comprometer a sua independência.

Cumpre

38. Que as remunerações relacionadas com os resultados da sociedade tomem em conta as eventuais ressalvas que constem no relatório do auditor externo e diminuam ditos resultados.

Cumpre

39. Que em caso de retribuições variáveis, as políticas retributivas incorporem as precauções técnicas necessárias para assegurar que tais retribuições estejam de acordo com o desempenho profissional dos seus beneficiários e não derivam simplesmente da evolução geral dos mercados ou do sector de actividade da companhia ou de outras circunstâncias similares.

Cumpre

40. Que o Conselho submeta à votação da Assembleia Geral de Accionistas, como ponto separado da ordem de trabalhos, e com carácter consultivo, um relatório sobre a política de retribuições dos administradores. E que dito relatório seja posto à disposição dos accionistas, de forma separada ou de qualquer outra forma que a sociedade considere conveniente.

Este relatório será centrado especialmente na política de retribuições aprovada pelo Conselho para o ano já em curso, bem como, se for o caso, na prevista para os anos futuros. Abordará todas as questões a que se refere a Recomendação 35, salvo aqueles extremos que possam supor a revelação de informação comercial sensível. Salientará as mudanças mais significativas de tais políticas face à aplicada durante o exercício passado a que se refira a Assembleia Geral. Incluirá também um resumo global de como se aplicou a política de retribuições nesse exercício passado.

Que o Conselho informe o papel desempenhado pela Comissão de Retribuições na elaboração da política de retribuições e, se se tiver utilizado assessoria externa, a identidade dos consultores externos que o tenham prestado.

Ver rubrica: B.1.16

Cumpre

41. Que a Relatório detalhe as retribuições individuais dos administradores durante o exercício e inclua:

a) A decomposição individualizada da remuneração de cada administrador, que incluirá, se for o caso:

i) Os honorários de assistência ou outras retribuições fixas como administrador;

ii) A remuneração adicional como presidente ou membro de alguma comissão do Conselho;

iii) Qualquer remuneração sob a forma de participação em lucros ou prémios, e a razão pela qual se outorgaram;

iv) As contribuições a favor do administrador para planos de pensões de contribuição definida; ou o aumento de direitos consolidados do administrador, quando se tratem de contribuições para planos de prestação definida;

v) Quaisquer indemnizações contratadas ou pagas no caso do fim do exercício das suas funções;

vi) As remunerações devidas a um administrador por outras empresas do grupo;

vii) As retribuições pelo desempenho de funções de direcção de topo dos administradores executivos;

viii) Qualquer outro conceito retributivo diferente dos anteriores, qualquer que seja a sua natureza ou a entidade do grupo que o satisfaça, especialmente quando a consideração de operação vinculada ou a sua omissão distorça a imagem fiel das remunerações totais devidas ao administrador.

b) A decomposição individualizada das eventuais entregas a administradores de acções, opções sobre acções ou qualquer outro instrumento referente ao valor da acção, com destaque de:

i) Número de acções ou opções concedidas no ano, e condições para o seu exercício;

ii) Número de opções exercidas durante o ano, com indicação do número de acções afectas e o preço de exercício;

iii) Número de opções pendentes de exercitar no final de ano, com indicação do seu preço, data e demais requisitos de exercício;

iv) Qualquer modificação durante o ano das condições de exercício de opções já concedidas.

c) Informação sobre a relação, em exercício passado, entre a retribuição obtida pelos administradores executivos e os resultados ou outras medidas de rendimento da sociedade.

Explique

Dá-se cumprimento às exigências legais e os dados entregam-se em acumulado para respeitar a privacidade.

42. Que, quando exista Comissão Delegada ou Executiva (adiante, "Comissão Delegada"), a estrutura de participação das diferentes categorias de administradores seja similar à do próprio Conselho e o seu secretário seja o do Conselho.

Ver rubricas: B.2.1 e B.2.6

Cumpre parcialmente

O Conselho considera mais conveniente por razões de conhecimento e dedicação evitar a presença de independentes - integrados em outras comissões - na sua configuração actual.

43. Que o Conselho tenha sempre conhecimento dos assuntos tratados e das decisões adoptadas pela Comissão Delegada e que todos os membros do Conselho recebam cópia das actas das sessões da Comissão Delegada.

Cumpre

44. Que o Conselho de Administração constitua no seu seio, além do Comité de Auditoria exigido pela Lei do Mercado de Valores, uma Comissão, ou duas Comissões separadas, de Nomeações e Retribuições.

Que as regras de composição e funcionamento do Comité de Auditoria e da Comissão ou comissões de Nomeações e Retribuições figurem no Regulamento do Conselho, e incluam as seguintes:

a) Que o Conselho designe os membros destas Comissões, tendo presentes os conhecimentos, aptidões e experiência dos administradores e as obrigações de cada Comissão; delibere sobre as suas propostas e relatórios; e perante ele tenham de dar conta, no primeiro pleno do Conselho posterior às suas reuniões, da sua actividade e responder pelo trabalho realizado;

b) Que ditas Comissões sejam compostas exclusivamente por administradores externos, com um mínimo de três. O anterior entende-se sem prejuízo da assistência de administradores executivos ou directores de topo, quando assim o acordem de forma expressa os membros da Comissão.

c) Que os seus Presidentes sejam administradores independentes.

d) Que possam recorrer a assessoria externa, quando o considerem necessário para o desempenho das suas funções.

e) Que se lavre acta das suas reuniões, da qual se remeterá cópia a todos os membros do Conselho.

Ver rubricas: B.2.1 e B.2.3

Cumpre parcialmente

Cumpre-se amplamente as alíneas a, b, d e e, e não a alínea c.

45. Que a supervisão do cumprimento dos códigos internos de conduta e das regras de governação corporativa se atribua à Comissão de Auditoria, à Comissão de Nomeações, ou, se existissem de forma separada, às de Cumprimento ou Governação Corporativa.

Cumpre

46. Que os membros do Comité de Auditoria, e em especial o seu presidente, se designem tendo em conta os seus conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de riscos.

Cumpre

47. Que as sociedades cotadas disponham de uma função de auditoria interna que, sob a supervisão do Comité de Auditoria, zele pelo bom funcionamento dos sistemas de informação e controlo interno.

Cumpre

48. Que o responsável da função de auditoria interna apresente ao Comité de Auditoria o seu plano anual de trabalho; informe directamente das incidências que se apresentem no seu desenvolvimento; e submeta ao final de cada exercício um relatório de actividades.

Cumpre

49. Que a política de controlo e gestão de riscos identifique pelo menos:

a) Os diferentes tipos de risco (operacionais, tecnológicos, financeiros, legais, reputacionais…) que enfrenta a sociedade, incluindo entre os financeiros ou económicos, os passivos contingentes e outros riscos excluídos do balanço;

b) A fixação do nível de risco que a sociedade considere aceitável;

c) As medidas previstas para mitigar o impacto dos riscos identificados, no caso de se verificarem;

d) Os sistemas de informação e controlo interno que se utilizarão para controlar e gerir os citados riscos, incluídos os passivos contingentes ou riscos excluídos do balanço.

Ver rubrica: D

Cumpre

50. Que corresponda ao Comité de Auditoria:

1º Em relação aos sistemas de informação e controlo interno:

a) Supervisionar o processo de elaboração e a integridade da informação financeira relativa à sociedade e, se for o caso, ao grupo, revendo o cumprimento dos requisitos normativos, a adequada delimitação do perímetro de consolidação e a correcta aplicação dos critérios contabilísticos.

b) Rever periodicamente os sistemas de controlo interno e gestão de riscos, para que os principais riscos se identifiquem, sejam geridos e dêem a conhecer adequadamente.

c) Zelar pela independência e eficácia da função da auditoria interna; propor a selecção, nomeação, reeleição e cessação do responsável do serviço de auditoria interna; propor o orçamento desse serviço; receber informação periódica sobre as suas actividades; e verificar que a direcção de topo tem em conta as conclusões e recomendações dos seus relatórios.

d) Estabelecer e supervisionar um mecanismo que permita aos empregados comunicar, de forma confidencial e, caso se considere apropriado, anónima, as irregularidades de potencial transgressão, especialmente financeiras e contabilísticas, que advirtam no seio da empresa.

2º Em relação com o auditor externo:

a) Incumbir ao Conselho as propostas de selecção, nomeação, reeleição e substituição do auditor externo, bem como as condições de sua contratação.

b) Receber regularmente do auditor externo informação sobre o plano de auditoria e os resultados da sua execução, e verificar que a direcção de topo tem em conta as suas recomendações.

c) Assegurar a independência do auditor externo e, para tal efeito:

i) Que a sociedade comunique como facto relevante à CNMV a mudança de auditor e o acompanhe de uma declaração sobre a eventual existência de desacordos com o auditor anterior e, se tiverem existido, sobre o seu conteúdo.

ii) Que se assegure de que a sociedade e o auditor respeitam as normas vigentes sobre prestação de serviços diferentes dos de auditoria, os limites à concentração do negócio do auditor e, em geral, as demais normas estabelecidas para assegurar a independência dos auditores;

iii) Que em caso de renúncia do auditor externo examine as circunstâncias que a tenham motivado.

d) No caso de grupos, favorecer que o auditor do grupo assuma a responsabilidade das auditorias das empresas que o integrem.

Ver rubricas: B.1.35, B.2.2, B.2.3 e D.3

Cumpre

51. Que o Comité de Auditoria possa convocar qualquer empregado ou director da sociedade, e inclusive dispor que este compareça sem a presença de nenhum outro director.

Cumpre

52. Que o Comité de Auditoria informe o Conselho, com carácter prévio à adopção por este das correspondentes decisões, sobre os seguintes assuntos assinalados na Recomendação 8:

a) A informação financeira que, por sua condição de cotada, a sociedade deva fazer pública periodicamente. O Comité deve assegurar que as contas intermédias se formulam com os mesmos critérios contabilísticos que as anuais e, para tal fim, considerar a procedência de uma revisão limitada do auditor externo.

b) A criação ou aquisição de participações em entidades de carácter especial ou domiciliadas em países ou territórios que sejam considerados paraísos fiscais, bem como quaisquer outras transacções ou operações de natureza análoga que, por sua complexidade, pudessem prejudicar a transparência do grupo.

c) As operações relacionadas, salvo se essa função do relatório prévio tenha sido atribuída a outra Comissão das de supervisão e controlo.

Ver rubricas: B.2.2 e B.2.3

Cumpre

53. Que o Conselho de Administração tente apresentar as contas à Assembleia Geral sem reservas nem ressalvas no relatório de auditoria e que, nos casos excepcionais em que existam, tanto o Presidente do Comité de Auditoria como os auditores expliquem com clareza aos accionistas o conteúdo e alcance dessas reservas ou ressalvas.

Ver rubrica: B.1.38

Cumpre

54. Que a maioria dos membros da Comissão de Nomeações - ou de Nomeações e Retribuições, se for uma só – seja formada por administradores independentes.

Ver rubrica: B.2.1

Explique

A composição da Comissão de Nomeações e Retribuições cumpre a exigência da proporção dos existentes grupos de administradores (2 dominicais e 1 independente) e aos acordos de fusão de 2003.

55. Que correspondam à Comissão de Nomeações, além das funções indicadas nas Recomendações precedentes, as seguintes:

a) Avaliar as competências, conhecimentos e experiência necessários no Conselho, definir, em consequência, as funções e aptidões necessárias aos candidatos que devam preencher cada vaga, e avaliar o tempo e dedicação necessário para que possam desempenhar bem as suas funções.

b) Examinar ou organizar, da forma que se entenda adequada, a sucessão do Presidente e do primeiro executivo e, se for o caso, fazer propostas ao Conselho, para que esta sucessão se efectue de forma ordenada e bem planeada.

c) Informar as nomeações e cessações de directores de topo que o primeiro executivo proponha ao Conselho.

d) Informar o Conselho sobre as questões de diversidade do género das assinaladas na Recomendação 14 deste Código.

Ver rubrica: B.2.3

Cumpre

56. Que a Comissão de Nomeações consulte o Presidente e o primeiro executivo da sociedade, especialmente quando se trate de matérias relativas aos administradores executivos.

E que qualquer administrador possa solicitar à Comissão de Nomeações que tome em consideração, por os considerar idóneos, potenciais candidatos para preencher vagas de administrador.

Cumpre

57. Que corresponda à Comissão de Retribuições, além das funções indicadas nas Recomendações precedentes, as seguintes:

a) Propor ao Conselho de Administração:

i) A política de retribuição dos administradores e directores de topo;

ii) A retribuição individual dos administradores executivos e as demais condições dos seus contratos.

iii) As condições básicas dos contratos dos directores de topo.

b) Zelar pela observação da política retributiva estabelecida pela sociedade.

Ver rubricas: B.1.14, B.2.3

Cumpre

58. Que a Comissão de Retribuições consulte o Presidente e o primeiro executivo da sociedade, especialmente quando se trate de matérias relativas aos administradores executivos e directores de topo.

Cumpre

G. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Considera-se que existe algum princípio ou aspecto relevante relativo às práticas de governação corporativa aplicado pela sociedade, que não foi abordado pelo presente Relatório, a seguir, mencione e explique seu conteúdo.

Dentro deste ponto poderá incluir-se qualquer outra informação, esclarecimento ou matérias, relacionados com os anteriores pontos do relatório.

Em concreto, indique se a sociedade está submetida a legislação diferente à espanhola em matéria de governação corporativa e, se for o caso, inclua aquela informação que esteja obrigada a fornecer e seja diferente da exigida no presente relatório.

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA A.2

A Criteria CaixaCorp, S.A. é uma sociedade controlada pela entidade Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona “la Caixa” (NIF G-58899998), sendo esta, adicionalmente, titular directa de 1.103 acções da Abertis Infraestructuras, S.A.

A Caja de Ahorros de Terrassa, é considerada significativa por ter proposto a nomeação de um administrador.

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA A.3

Ajustado o número de opções pelo aumento de capital deliberado em 2008.

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA A.4

A Abertis não tem conhecimento de que exista algum tipo de relação relevante entre os titulares de participações significativas, excluindo as que tenham origem nas relações comerciais comuns.

NOTA EXPLICATIVA ALÍNEA A.5

Ver alineas C.2

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA B.1.3

A Montes de Piedad e a Caja de Ahorros de Ronda, Cádiz, Almería, Málaga e Antequera (Unicaja) são accionistas de Sitreba, S.L.

A Caja de Ahorros de Valencia, Castellón e Alicante-Bancaja é accionista do Banco Valencia, por sua vez accionista de Sitreba, S.L.

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA B.1.8

Ernesto Mata López detém na União Fenosa, S.A. o cargo de Administrador e Adjunto ao Presidente.

José Luis Olivas Martínez detém na Enagas o cargo de Vice-presidente, e no Banco de Valencia, S.A. o cargo de Presidente, em representação da Caja de Ahorros de Valencia, Castellón e Alicante-Bancaja.

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA B.1.12

A Direcção de Topo recebeu como outros lucros, contribuições por obrigações contraídas em matéria de pensões e seguros de vida e outros com um valor de 858 milhares de euros e 558 milhares de euros.

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA B.1.37

Em outros trabalhos diferentes dos de auditoria estão incluídos 131 milhares de euros na sociedade e 151 milhares de euros no grupo, por serviços jurídicos prestados pela Landwell.

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA C.2

Nestas alíneas incluem-se as operações realizadas com a Caja de Ahorros de Cataluña até 27 de Março de 2008 e os saldos vigentes a essa data, data em que desceu em 3% a sua participação na Abertis.

Operação Dragados/Castellana de Autopistas, S.A.C.E. de um valor de 13.628 milhares de euros, todo o custo adjudicado foi já certificado.

Parc Logístic da Zona Franca, S.A. é uma sociedade com controlo partilhado a 50%.

Ciralsa, S.A. Concessionária del Estado é uma sociedade participada em 25%.

Hispasat, S.A. é uma sociedade participada em 42,08%.

INFORMAÇÃO ADICIONAL À ALÍNEA C.2

A seguir relacionam-se as operações realizadas com outras entidades relacionadas:

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona “la Caixa” e a Abertis Infraestructuras, S.A. tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

- No valor de 569.987 milhares de euros, Coberturas de taxa de juro e taxa de câmbio.

- No valor de 71.250 milhares de euros, natureza da operação Contratual (Empréstimos Sindicados -limite 71.250) e tipo da operação Acordos de financiamento: empréstimos e contribuições de capital (mutuário).

- No valor de 7.663 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Proveitos financeiros.

- No valor de 9.274 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Custos financeiros.

- No valor de 102.392 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Garantias e avales recebidos (limite 116.077).

- No valor de 125.000 milhares de euros, natureza da operação Contratual (Empréstimos Sindicados -limite

125.000) e tipo da operação Acordos de financiamento: empréstimos e contribuições de capital (mutuário).

- No valor de 0 milhares de euros, natureza da operação Contratual (Crédito-limite 60.000) e tipo da operação Acordos de financiamento: empréstimos e contribuições de capital (mutuário).

Entre a Unicaja e a Abertis Infraestructuras, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 0 milhares de euros, natureza da operação Contratual (Crédito-limite 40.000) e tipo da operação Acordos de financiamento: empréstimos e contribuições de capital (mutuário).

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa" e a Abertis Infraestructuras Finance BV tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

- No valor de 100.526 milhares de euros, coberturas de taxa de juro e de taxa de câmbio.

- No valor de 4.558 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Custos financeiros.

- No valor de 5.684 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação proveitos financeiros.

Entre a Sociedad Ibéria de Construcciones Eléctricas, S.A. e a Autopistas Aumar, S.A.C.E. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 1.307 milhares de euros, natureza da operação Comercial (Compras de imobilizado) e tipo da operação Compra de activos materiais, intangíveis ou outros activos.

Entre a Talher, S.A. e a Autopistas Aumar, S.A.C.E. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 3.943 milhares de euros, natureza da operação Comercial e tipo da operação Recepção de Serviços.

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa" e a Autopistas, Concesionaria Española, S.A. tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

- No valor de 3.655 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Garantias e avales recebidos (limite 30.000).

- No valor de 4.327 milhares de euros, natureza da operação Comercial (Comissões de cobrança cartões), e tipo da operação Custos financeiros.

Entre a UTE (Rogasa y Vias y Construcciones) e a Autopistas, Concesionaria Española, S.A. tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

- No valor de 14.605 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Compra de activos materiais, intangíveis ou outros activos.

Entre a Caja de Ahorros e a Pensões de Barcelona "la Caixa" e Autopistes de Cataluña, Societat Anònima Concessionària da Generalitat de Cataluña, tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

- No valor de 60.101 milhares de euros, coberturas de taxa de juro e de taxa de câmbio.

- No valor de 8.635 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Garantias e avales recebidos (limite 12.000).

Entre a UTE (Dragados e Acsa-Agbar) e a Castellana de Autopistas, S.A.C.E tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

- No valor de 8.872 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Garantias e avales recebidos (limite 8.895). Nesta operação todo o montante adjudicado foi já certificado.

- No valor de 4.716 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Garantias e avales recebidos (limite 6.348). Nesta operação todo o montante adjudicado foi já certificado.

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa" e a Holding d´Infrastructures de Transport, S.A.S tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

- No valor de 230.000 milhares de euros, coberturas de taxa de juro e de taxa de câmbio.

- No valor de 28.308 milhares de euros, natureza da operação Contratual (Crédito-limite 32.000) e tipo da operação Acordos de financiamento: empréstimos e contribuições de capital (mutuário).

- No valor de 11.419 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Custos financeiros.

- No valor de 11.112 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Proveitos financeiros.

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa" e a Parc Logístic da Zona Franca, S.A. tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

- No valor de 51.294 milhares de euros, natureza da operação Contratual (Crédito sindicado -limite 51.294), e tipo da operação Acordos de financiamento: empréstimos e contribuições de capital (mutuário).

- No valor de 15.500 milhares de euros, coberturas de taxa de juro e de taxa de câmbio.

- No valor de 7.605 milhares de euros, natureza da operação Contratual (Crédito-limite 15.000) e tipo da operação Acordos de financiamento: empréstimos e contribuições de capital (mutuário).

- No valor de 1.729 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Proveitos financeiros.

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa" e a Retevisión I, S.A.U. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 2.307 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Garantias e avales recebidos (limite 3.000).

Entre a Unión Fenosa Distribuición, S.A. e a Retevisión I, S.A.U. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 1.566 milhares de euros, natureza da operação Comercial e tipo da operação Recepção de serviços.

Entre a Unión Fenosa Comercial, S.A. e a Retevisión I, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 3.221 milhares de euros, natureza da operação Comercial e tipo da operação Recepção de serviços.

Entre a Sistemas Radiantes F. Moyano, S.A. e a Retevisión I, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 1.203 milhares de euros, natureza da operação Comercial (Compra de imobilizado) e tipo da operação Compra de activos materiais, intangíveis ou outros activos.

Entre a Soc. Española de Montajes Industriales S.A. (Semi) e a Retevisión I, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 1.013 milhares de euros, natureza da operação Comercial (Compra de imobilizado) e tipo da operação Compra de activos materiais, intangíveis ou outros activos.

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa" e a Saba Aparcamientos, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 2.113 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Garantias e avales recebidos (limite 6.000).

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa" e a Serviabertis, S.L. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 2.444 milhares de euros, natureza da operação Comercial e tipo da operação Prestação de serviços.

Entre a Sice Tecnologia y Sistemas, S.A. e a Serviabertis, S.L. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 2.407 milhares de euros, natureza da operação Comercial e tipo da operação Recepção de serviços.

Entre a Sermicro, S.A. e a Serviabertis, S.L. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 1.226 milhares de euros, natureza da operação Comercial e tipo da operação Recepção de serviços.

Entre a Unicaja e a Sevisur Logística, S.A. tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

- No valor de 24.369 milhares de euros, natureza da operação Contratual (Empréstimos -limite: 25.000) e tipo da operação Acordos de financiamento: empréstimos e contribuições de capital (mutuário).

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona “la Caixa” e a Hispasat, S.A tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

- No valor de 3.155 milhares de euros, natureza da operação Contratual (Prestámos -limite 6.312) e tipo da operação Acordos de financiamento: empréstimos e contribuições de capital (mutuário). A Hispasat, S.A. é uma sociedade participada em 42,08%.

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona a Caixa e a Hispasat Canárias, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 1.729 milhares de euros, natureza da operação Contratual (Empréstimos -limite 2.104) e tipo da operação Acordos de financiamento: empréstimos e contribuições de capital (mutuário). A Hispasat, S.A. é uma sociedade participada em 42,08%.

Entre a ACS, Servicios e Concesiones, S.L. e a Abertis Airports teve lugar a seguinte operação relevante:

- No valor de 231.826 milhares de euros (mais 44.150 milhares de euros de assumpção de dívida), natureza da operação Contratual (aquisição participação DCA) e tipo da operação Compra de activos materiais, intangíveis ou outros activos.

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA C.3

A informação relativa à remuneração do Conselho de Administração e da Direcção de topo detalha-se nas notas B.1.11 e B.1.12, respectivamente.

INFORMAÇÃO ADICIONAL em documento anexo junta-se o relatório de funções e actividades da Comissão de Auditoria e Controlo (2008)

Definição vinculativa de administrador independente:

Indique se algum dos administradores independentes tem ou teve alguma relação com a sociedade, seus accionistas significativos ou seus directores, que por ter sido suficientemente significativa ou importante, teria determinado que o administrador não pudesse ser considerado como independente em conformidade com a definição recolhida no número 5 do Código Unificado de boa governação:

NÃO

Este relatório anual de governação corporativo foi aprovado pelo Conselho de Administração da sociedade, na sua sessão datada de

24/02/2009

Indique se teve Administradores que tenham votado contra ou se tenham abstido em relação à aprovação deste Relatório.

NÃO

RELATÓRIO DE FUNÇÕES E ACTIVIDADES DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

Introdução

Este relatório anual de funções e actividades da Comissão de Auditoria e Controlo, elaborou-se em linha com as recomendações recolhidas tanto no relatório da "Comissão Especial para o Fomento da Transparência e Segurança nos Mercados Financeiros e nas Sociedades Cotadas" (Relatório Aldama), como em várias diferentes declarações da Comissão Nacional do Mercado de Valores.

O presente relatório foi proposto pela Comissão de Auditoria e Controlo ao Conselho de Administração da Abertis Infraestructuras, S.A. (**abertis**) que o aprovou a 24 de Fevereiro de 2009.

Composição, responsabilidades e funcionamento

A Comissão de Auditoria e Controlo foi criada pelo Conselho de Administração a 14 de Abril de 2002 em resposta às crescentes exigências dos accionistas e mercados em matéria de Governação Corporativa, definidas em Espanha com o denominado "Código da Boa Governação" que recomendava, entre outras medidas, a constituição de Comissões de Auditoria nas sociedades cotadas.

Posteriormente, a Lei 44/2002 de 22 de Novembro (Lei de Medidas de Reforma do Sistema Financeiro) estabeleceu a obrigatoriedade desta Comissão e o cumprimento de determinados requisitos relacionados com sua composição, competências e normas de funcionamento.

Assim sendo, em Maio de 2006 aprovou-se o Código Unificado de Boa Governação que abrange, entre outras, recomendações relacionadas com a composição, competências e normas de funcionamento da Comissão de Auditoria e Controlo.

a) Composição

A Comissão é um órgão interno do Conselho e portanto, é composta por administradores da Sociedade. Os membros da mesma serão em maioria administradores externos (sem funções executivas) nomeados pelo Conselho de Administração e o seu presidente deverá ser eleito de entre esses administradores externos e ser substituído a cada

quatro anos podendo ser reeleito uma vez decorrido o prazo de um ano desde a sua cessação. Com estes requisitos, a Comissão reforça e garante a independência das suas opiniões e considerações.

Os administradores que formaram esta Comissão durante o exercício 2008 são:

Cargo	Membros	Nomeação	Carácter
Presidente	Ernesto Mata López	23/06/03	Externo independente
Vogal	Enrique Corominas Vila (Presidente de 1/4 a 30/9)	16/04/02	Externo dominical
Vogal	Josep Maria Loza Xuriach, em representação da Caixa d'Estalvis de Catalunya (Presidente até 1/4) (*)	16/04/02	Externo dominical
Vogal	Emilio García Gallego	01/04/08	Externo independente
Secretário	Marta Casas Caba	27/11/07	Secretário não administrador

(*) A 1 de Abril de 2008 deu baixa como administrador, como consequência da venda da maior parte da participação que detinha

b) Responsabilidades

Tal como se detalha no Artigo 22º dos estatutos sociais da **abertis** e no Artigo 13º do Regulamento do

Conselho, as responsabilidades básicas da Comissão de Auditoria e Controlo são as seguintes:

• Conhecer os processos de informação financeira e os processos de controlo interno da sociedade.

• Propor a designação do auditor, as condições de contratação, o alcance do mandato profissional e, se for o caso, a revogação ou não renovação.

• Informar a Assembleia Geral sobre as questões colocadas pelos accionistas em matérias da sua competência.

• Rever as contas da sociedade e vigiar o cumprimento dos requisitos legais e a correcta aplicação dos princípios de contabilidade geralmente aceites, bem como informar as propostas de modificação de princípios e critérios contabilísticos sugeridos pela direcção.

• Servir de canal de comunicação entre o Conselho de Administração e os auditores, avaliar os resultados de cada auditoria e as respostas da equipa de gestão às suas recomendações e mediar nos casos de discrepâncias entre eles em relação aos princípios e critérios aplicáveis na preparação das demonstrações financeiras.

• Supervisionar os serviços de auditoria interna, comprovando a adequação e integridade dos mesmos e rever a designação e substituição dos seus responsáveis.

• Supervisionar o cumprimento do contrato de auditoria, tentando que a opinião sobre as demonstrações financeiras e os conteúdos principais do relatório de auditoria sejam redigidos de forma clara e precisa.

• Relacionar-se com os auditores externos para receber informação sobre aquelas questões que possam pôr em risco a independência destes e quaisquer outras relacionadas com o processo de desenvolvimento da auditoria das contas, bem como outras comunicações previstas na legislação de auditoria de contas e nas normas técnicas de auditoria.

• Considerar as sugestões que lhe façam chegar o Presidente do Conselho de Administração, os membros do Conselho, os directores ou os accionistas da sociedade.

c) Funcionamento

Os princípios básicos de actuação e o regime de funcionamento interno da Comissão regem-se pelas normas contidas no Regulamento do Conselho.

A Comissão é um órgão de carácter informativo e consultivo, sem funções executivas, com competências de informação, assessoria e proposta dentro do seu âmbito de actuação.

A Comissão de Auditoria e Controlo reunir-se-á quantas vezes for necessário para o desenvolvimento das suas funções e será convocada pelo seu Presidente, por iniciativa própria, ou por requisição do presidente do Conselho de Administração ou de dois membros da Comissão.

Estará obrigada a assistir às sessões da Comissão, e a prestar-lhe a sua colaboração e acesso à informação que disponha, a qualquer membro da equipa directiva ou do pessoal da sociedade que seja requerido para tal fim. A Comissão também poderá requerer a assistência às suas sessões dos auditores da sociedade.

A Comissão de Auditoria e Controlo ficará validamente constituída quando assistam, presentes ou representados, a maioria de seus membros. Os acordos serão adoptados por maioria de membros assistentes, presentes ou representados.

Sempre que se aplique, e com carácter suplente, serão aplicadas à mesma as normas de funcionamento do Conselho de Administração.

Actividades

Durante o exercício 2008 a Comissão de Auditoria e Controlo reuniu por 4 vezes e levou a cabo as actividades que se indicam a seguir:

a) Revisão da informação económico-financeira

• **Demonstrações financeiras**

• Durante o mês de Fevereiro de 2008, a Comissão de Auditoria e Controlo conheceu e informou favoravelmente as demonstrações financeiras e o relatório de gestão, tanto individuais como consolidados da **abertis** correspondentes ao exercício de 2007, antes da sua apresentação ao Conselho de Administração.

• Conheceu também, em Fevereiro de 2008 as conclusões do trabalho do auditor externo, PricewaterhouseCoopers, sobre as contas do exercício de 2007 e em Setembro 2008 o planeamento das contas do exercício de 2008.

• **Demonstrações financeiras intermédias**

• Com o objectivo de dar cumprimento ao Real Decreto 1362/2007 que desenvolve a lei da transparência que abrange, entre outras, a obrigação de elaborar demonstrações financeiras intermédias resumidas (demonstrações financeiras e relatório de gestão), foram elaboradas durante o mês de Julho as demonstrações financeiras intermédias resumidas segundo o estabelecido pela NIC 34 (Informação financeira intermédia) e com os mesmos princípios contabilísticos e critérios de valorimetria que os utilizados nas demonstrações financeiras do exercício de 2007.

• No mês de Julho de 2008, as demonstrações financeiras intermédias resumidas foram apresentadas à Comissão de Auditoria e Controlo, antes da sua aprovação pelo Conselho de Administração.

• **Informação económico-financeira de periodicidade trimestral**

• A Comissão de Auditoria e Controlo contribui para a transparência aos accionistas e mercados, mediante a revisão da informação pública periódica que a sociedade remete à CNMV, uma vez concluída a revisão prévia da Direcção Geral Financeira e da Direcção de Planeamento e Controlo Corporativo da **abertis**, verificando que se apresentam segundo os mesmos princípios contabilísticos e de consolidação aplicados na elaboração das demonstrações financeiras.

• **Outra informação: dividendos**

• A 30 de Setembro de 2008, pelo motivo da partilha de dividendos, e previamente à apresentação ao Conselho de Administração, foi revista a situação demonstrativa da existência de um lucro que permite a distribuição de um dividendo antecipado e a situação contabilística previsional de liquidez justificativa da existência de liquidez para poder levar a cabo a mesma.

b) Relação com auditores de contas

• Nomeação de auditor

A Comissão de Auditoria e Controlo tem entre as suas funções, a de orientar e propor ao Conselho uma proposta de designação do auditor de contas, zelando pela sua independência.

A Comissão decide os critérios de selecção de auditores com o objectivo de conseguir a máxima unificação no Grupo, e atendendo aos critérios de optimização de custos e à obtenção de possíveis sinergias no processo de auditoria. Estão sujeitas a este processo todas as contratações de auditores externos, tanto o da sociedade matriz como os das sociedades participadas maioritariamente por **abertis**.

No exercício de 2007 levou-se a cabo o processo periódico de selecção de auditores de contas. A Comissão de Auditoria e Controlo aprovou para os exercícios de 2007, 2008 e 2009 a nomeação da PricewaterhouseCoopers como empresa auditora da **abertis**, do consolidado e de todas as sociedades espanholas controladas nos sectores de auto-estradas, estacionamentos e parques logísticos, da Deloitte como empresa auditora das sociedades controladas do sector de infra-estruturas de telecomunicações e da KPMG como empresa auditora em regime de co-auditoria com a PricewaterhouseCoopers do Grupo Sanef.

Em consequência, a Comissão de Auditoria e Controlo propôs ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, a incumbência da renovação da empresa PricewaterhouseCoopers como auditor da matriz e do consolidado da **abertis** para o exercício 2008.

• Honorários

• Na sessão de 26 de Fevereiro de 2008, apresentaram-se à Comissão de Auditoria e Controlo a totalidade de honorários das empresas de auditoria (auditor principal e outros auditores), incluindo os relativos a outros serviços profissionais prestados à **abertis** e ao seu grupo, devendo destacar-se que estes serviços profissionais realizados no exercício de 2007 não entram em conflito com a actividade de auditoria, respeitando-se as regras de incompatibilidade estabelecidas na Lei Financeira.

• Na sessão de 25 de Novembro de 2008, apresentaram-se à Comissão de Auditoria e Controlo para sua ratificação, as propostas de honorários de auditoria de demonstrações financeiras para o conjunto das sociedades controladas pelo Grupo **abertis** do exercício 2008, em linha com os resultados do processo de selecção levados a cabo no primeiro semestre do exercício 2007.

• Na sessão do 24 de Fevereiro de 2009, apresentam-se à Comissão de Auditoria e Controlo, a totalidade de honorários das empresas de auditoria (auditor principal e outros auditores), incluindo os relativos a outros serviços profissionais prestados à **abertis** e ao seu grupo, para verificar que não entram em conflito com a actividade de auditoria, respeitando-se as regras de incompatibilidade estabelecidas na Lei Financeira.

• Independência

• A Comissão de Auditoria e Controlo, verificou que não existem razões objectivas que permitam questionar a independência do auditor de contas, mediante a obtenção de cartas de independência e a revisão de honorários.

c) Acompanhamento da evolução normativa contabilística

A Comissão foi informada em várias sessões sobre a evolução do regulamento da informação financeira que afecta tanto as situações financeiras individuais como consolidadas do Grupo, com especial ênfase no acompanhamento do processo de aprovação da interpretação relativa aos negócios concessionais (IFRIC 12), da aplicação do novo plano geral de contabilidade, do processo de elaboração de uma adaptação sectorial para concessionárias do novo PGC e de novos requisitos de informação periódica.

d) Supervisão da auditoria interna

A Comissão de Auditoria e Controlo tem entre as suas funções a supervisão do sistema de avaliação e controlo interno dos riscos do Grupo **abertis**. Esta função é desenvolvida, fundamentalmente, através das actividades de Auditoria Interna.

• **Funções**

As funções mais relevantes de Auditoria Interna são:

• Avaliar se os sistemas estabelecidos asseguram o cumprimento das políticas, planos, procedimentos, normas e regulamentos, determinando se estão a aplicar-se adequadamente.

• Estabelecer mecanismos para identificar e efectuar um acompanhamento dos riscos inerentes aos vários negócios e processos chave das várias áreas de negócio e de apoio através da permanente avaliação dos controles definidos para eliminá-los.

• Assegurar a fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional e dos meios utilizados para a sua elaboração. Garantir, através da auditoria informática e da permanente avaliação dos procedimentos, a adequação, utilidade, eficiência, fiabilidade e ressalva da informação e dos sistemas de informação.

• Colaborar com os auditores externos com a finalidade de coordenar o seu trabalho com os objectivos da Auditoria Interna.

• Manter informados a Direcção, o Administrador Delegado e a Comissão de Auditoria e Controlo sobre as anomalias ou irregularidades detectadas, bem como sobre os métodos de correcção propostos.

• Assistir os membros da organização, proporcionando-lhes análises, recomendações, conselhos e informação no que concerne às actividades revisadas.

A Comissão de Auditoria e Controlo na reunião celebrada em 25 de Novembro de 2008 aprovou o orçamento de Auditoria Interna para o exercício de 2009.

• **Actividades**

Entre as actividades levadas a cabo pela Auditoria Interna no exercício de 2008 e supervisionadas e, se for o caso, aprovadas pela Comissão de Auditoria e Controlo destacamos as seguintes:

• Modelo de riscos

Actualização do modelo de gestão de riscos no Grupo **abertis**, considerando uma nova categorização de riscos e critérios de medição desses riscos.

Início do processo de adaptação dos mapas de riscos ao novo modelo de gestão de riscos.

• Gestão da fraude
Análise da gestão de fraude no Grupo **abertis**.
Estabelecimento de uma política de gestão da fraude e de um procedimento de investigação das denúncias de fraude.

• Revisões
Acompanhamento das revisões incluídas no Plano de Auditoria de 2008 bem como outras revisões originadas por solicitação da direcção ou por iniciativa da própria Auditoria Interna.
Supervisão do acompanhamento semestral das recomendações propostas nas revisões, levado a cabo pela Auditoria Interna.

• Plano Auditoria 2009
Elaboração do Plano de Auditoria de 2009 elaborado a partir da informação obtida dos mapas de riscos e dos critérios estabelecidos que foi aprovado pela Comissão de Auditoria na sessão do 25 de Novembro de 2008.

e) Avaliação do funcionamento da Comissão de Auditoria e Controlo

Para dar cumprimento à recomendação do Código Unificado (Código Conthe) de avaliar o funcionamento da Comissão de Auditoria e Controlo, a própria Comissão realizou um relatório de auto-avaliação do seu funcionamento qualificando-o como satisfatório. Posteriormente esse relatório foi apresentado ao Conselho para sua avaliação.

Barcelona, 24 de Fevereiro de 2009

PriceWaterhouseCoopers Auditores, S.L.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS CONSOLIDADAS

Aos Senhores accionistas da Abertis Infraestructuras, S.A.

1. Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas da Abertis Infraestructuras, SA e do seu Grupo de sociedades que integram o balanço consolidado a 31 de Dezembro 2008, a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração dos rendimentos e gastos consolidados reconhecidos no exercicio a demonstração de fluxos de caixa consolidados e o anexo às contas anuaisdemonstrações financeiras consolidadas correspondentes ao exercício anual terminado nessa data, cuja formulação é de responsabilidade dos Administradores da Abertis Infraestructuras, S.A.. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as citadas demonstrações financeiras consolidadas no seu conjunto, baseada no trabalho realizado de acordo com normas de auditoria geralmente aceites em Espanha, que requerem o exame, mediante a realização de provas selectivas, da evidência justificativa das demonstrações financeiras anuais consolidadas e a avaliação da sua apresentação, dos princípios contabilísticos aplicados e das estimativas realizadas. O nosso trabalho não incluiu a auditoria da informação financeira do exercício de 2008 de certas sociedades participadas directa ou indirectamente, indicadas na Nota 2 b) i) do anexo consolidado, e cujos activos e resultados líquidos atribuíveis aos accionistas da Abertis Infraestructuras, S.A. representam em ambos os casos, 13% das correspondentes contas consolidadas. A mencionada informação financeira foi obtida das demonstrações financeiras dessas sociedades participadas, preparadas conforme os critérios contabilísticos do Grupo que foram auditados por outros auditores. A nossa opinião expressa neste relatório sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Abertis Infraestructuras, S.A. e do seu Grupo de sociedades, baseia-se no que respeita ao contributo destas sociedades, unicamente nos relatórios dos outros auditores.

2. De acordo com a legislação comercial, os Administradores da Abertis Infraestructuras, S.A. apresentam para efeitos comparativos, no balanço consolidado, na demonstração dos resultados consolidados, na demonstração rendimentos e gastos consolidados reconhecidos no exercicio, na demonstração dos fluxos de caixa consolidados e no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, para além dos valores consolidados do exercício de 2008, os correspondentes ao exercício anterior. A nossa opinião refere-se exclusivamente às demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2008. A 27 de Fevereiro de 2008 emitimos o nosso relatório de auditoria acerca das demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2007 em que expressamos uma opinião favorável.

3. Na nossa opinião, baseada na nossa auditoria e nos relatórios de outros auditores, as demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2008 em anexo, expressam em todos os aspectos significativos, uma imagem fiel do património consolidado e da situação financeira consolidada da Abertis Infraestructuras, S.A. e do seu Grupo de sociedades a 31 de Dezembro de 2008 e dos resultados consolidados das suas operações, dos rendimentos e gastos reconhecidos no capital próprio consolidado correspondentes ao exercício anual terminado nessa data e contêm a informação necessária e suficiente para a sua interpretação e compreensão adequada, em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro tal como adoptadas pela União Europeia que se mantêm consistentes com as aplicadas no exercício anterior.

4. O relatório de gestão consolidado do exercício de 2008, em anexo, contém as explicações que os Administradores da Abertis Infraestructuras, S.A. consideram oportunas sobre a situação da Abertis Infraestructuras, S.A. e do seu Grupo de sociedades, a evolução dos seus negócios e sobre outros assuntos, não fazendo parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas. Verificámos que a informação contabilística que contém o citado relatório de gestão está de acordo com a das demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2008. O nosso trabalho como auditores limita-se à verificação do relatório de gestão consolidado com o alcance mencionado neste mesmo parágrafo e não inclui a revisão da informação distinta da obtida a partir dos registos contabilísticos da Abertis Infraestructuras, S.A e do seu Grupo de sociedades.

Assinado por

Xavier Brossa Galofré
Sócio – Auditor de Cuentas
PriceWaterhouseCoopers Auditores, S.L.

25 de Fevereiro de 2009